

Incumbido ao
Justiça do Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 45

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.333 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre o pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro serão executados por empregados admitidos para as funções e séries funcionais da respectiva Tabela Numérica, aprovada por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. Poderá ser admitido pessoal para obras, ao qual se aplicará, no que couber, a legislação referente ao pessoal para obras da União.

Art. 2.º Na admissão de empregados é indispensável a comprovação de habilitação por meio de provas ou provas e títulos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às funções em comissão, que serão de livre preenchimento, devendo a escolha recair, de preferência, entre os empregados da Caixa.

Art. 3.º Os empregados da Caixa serão admitidos pelo seu presidente, na forma do art. 2.º, e por ele promovidos, removidos, transferidos, demitidos, designados para exercer funções gratificadas e licenciados, sem prejuízo do disposto no art. 66 do Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, aprovado pelo Decreto n.º 54, de 12 de dezembro de 1934.

Parágrafo único. As transferências obedecerão ao sistema que vigorar no Serviço Público Federal.

Art. 4.º Os empregados da Caixa, além do salário da função, só poderão perceber:

- salário-família;
- gratificação de função prevista na Tabela Numérica a que se refere o art. 1.º;
- gratificação semestral;
- ajuda de custo;
- diárias;
- auxílio para compensar diferenças de caixa;
- gratificação pela prestação de serviços extraordinários;
- gratificação de representação para serviço no exterior; e
- cotas-partes de multas na forma do § 3.º deste artigo.

§ 1.º A despesa total com a gratificação semestral a que se refere a alínea c deste artigo não poderá ser superior a 30 % dos resultados apurados nos balanços semestrais.

§ 2.º O regime de salário-família, a concessão de ajuda de custo, diárias, auxílio para compensar diferenças de caixa, gratificação pela prestação de serviços extraordinários e gratificação de representação para serviço no exterior, obedecerão às disposições legais correspondentes que vigorarem para os servidores públicos civis da União.

§ 3.º A metade do selo das multas contratuais, resultante de execução judicial promovida pela Caixa, poderá ser rateada entre os ocupantes das funções de natureza jurídica, de acordo com o Regimento Interno da Caixa.

§ 4.º Aos atuais empregados é assegurado o pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço a que fizeram jus na data da publicação deste Decreto-lei.

§ 5.º Os atuais diretores e presidente da Caixa poderão continuar a perceber, a título precário, o auxílio para condução que lhes vem sendo concedido.

Art. 5.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N.º 7.334 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder à Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados isenção do pagamento do imposto que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, a isentar a Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados, com sede na Avenida Henrique Valadarez n.º 158, do pagamento de 50 % (cinquenta por cento) do imposto predial incidente sobre a parte daquele imóvel ocupada exclusivamente por serviços de assistência social não remunerados, enquanto a mesma Instituição atender aos fins de beneficência e de socorro aos necessitados e o referido imóvel for de sua propriedade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.335 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 24.167,30, para pagamento de fornecimentos feitos ao Ministério da Agricultura em 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 24.167,30), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para atender à despesa (Divisão Pública) proveniente de fornecimentos feitos em 1943 em proveito do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, de que trata o processo fichado no mesmo Tesouro sob n.º 164.128-44.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Apolonio Salles.

DECRETO-LEI N.º 7.336 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre o pessoal da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os serviços da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro serão executados por empregados admitidos para as funções e séries funcionais da respectiva Tabela Numérica, aprovada por decreto do Presidente da República.

Continua na pag. 2.995

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DELSANDRES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do numero atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tecouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.333, de 22 de fevereiro de 1945.....	2993
DECRETO-LEI N.º 7.334, de 22 de fevereiro de 1945.....	2993
DECRETO-LEI N.º 7.335, de 22 de fevereiro de 1945.....	2993
DECRETO-LEI N.º 7.336, de 22 de fevereiro de 1945.....	2993
DECRETO N.º 17.791, de 9 de fevereiro de 1945.....	2995
DECRETO N.º 17.792, de 9 de fevereiro de 1945.....	2995
DECRETO N.º 17.793, de 9 de fevereiro de 1945.....	2995
DECRETO N.º 17.794, de 9 de fevereiro de 1945.....	2995
DECRETO N.º 17.795, de 9 de fevereiro de 1945.....	2995
DECRETO N.º 17.843, de 22 de fevereiro de 1945.....	2996
DECRETO N.º 17.844, de 22 de fevereiro de 1945.....	2996
DECRETO N.º 17.847, de 22 de fevereiro de 1945.....	2996
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Comissão de Planejamento Econômico — Decretos de 22 de fevereiro de 1945.....	2996
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 22 de fevereiro de 1945.....	2996
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 14 de fevereiro de 1945.....	2996
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 22 de fevereiro de 1945.....	2996
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 15 de fevereiro de 1945.....	2998
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	2999
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Portaria n.º 10.....	3001
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Portarias ns. 7 e 12..	3001
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente.....	3001
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	3002
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	3002
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....	3003
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Divisão do Imposto de Renda, Caixa de Amortização.....	3009
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Comissão de Orçamento.....	3018
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça....	3019
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Divisão do Cerimonial.....	3020
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional de Imigração e do Serviço Atuarial.....	3021
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.....	3022
TRIBUNAL DE CONTAS.....	3022
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	3024
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	3025
PARTE COMERCIAL.....	3026
EDITAIS E AVISOS.....	3027
SOCIEDADES.....	3038
ANÚNCIOS.....	3066

Continuação da 1.^a pag.

Art. 2.^o Na admissão de empregados é indispensável a comprovação de habilitação por meio de provas ou provas e títulos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às funções em comissão, que serão de livre preenchimento, devendo a escolha recair, de preferência, entre os empregados da Caixa.

Art. 3.^o Os empregados serão admitidos pelo seu presidente, na forma do art. 2.^o e por ele promovidos, removidos, transferidos, demitidos, designados para exercer funções gratificadas e licenciados, sem prejuízo do disposto no art. 66 do Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, aprovado pelo Decreto n.^o 54, de 12 de dezembro de 1934.

Parágrafo único. As transferências obedecerão ao sistema que vigorar no Serviço Público Federal.

Art. 4.^o Os empregados da Caixa, além do salário da função, só poderão perceber:

- a) salário-família;
- b) gratificação de função prevista na Tabela Numérica a que se refere o art. 1.^o;
- c) gratificação semestral;
- d) ajuda de custo;
- e) diárias;
- f) gratificação pela prestação de serviços extraordinários; e
- g) cotas-partes de multas na forma do § 3.^o deste artigo.

§ 1.^o A despesa total com a gratificação semestral a que se refere a alínea c deste artigo não poderá ser superior a 30% dos resultados apurados nos balanços semestrais.

§ 2.^o O regime de salário-família, a concessão de ajuda de custo, diárias e gratificações pela prestação de serviços extraordinários obedecerão às disposições legais correspondentes que vigorarem para os servidores públicos civis da União.

§ 3.^o A metade do saldo das multas contratuais, resultante de execução judicial promovida pela Caixa, poderá ser rateada entre os ocupantes das funções de natureza jurídica, de acordo com o Regimento Interno da Caixa.

§ 4.^o Aos atuais empregados é assegurado o pagamento das gratificações adicionais por tempo de serviço a que fizerem jus na data da publicação deste Decreto-lei.

Art. 5.^o Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.^o 17.791 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Ari Fonseca a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.^o Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Ari Fonseca, residente em Poxoréu, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.^o 2.160 — 22-2-45 — Cr\$ 38,80)

DECRETO N.^o 17.792 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Esmerindo Pereira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.^o Fica autorizado o cidadão brasileiro Esmerindo Pereira, residente nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.^o 2.161 — 22-2-45 — Cr\$ 38,80)

DECRETO N.^o 17.793 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Deocleciano Oliveira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.^o Fica autorizado o cidadão brasileiro Deocleciano Oliveira residente em Poxoréu, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa

(N.^o 2.162 — 22-2-45 — Cr\$ 42,80).

DECRETO N.^o 17.794 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro César Rodrigues Balduino a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.^o Fica autorizado o cidadão brasileiro César Rodrigues Balduino, residente em Guiratinga, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.^o 2.163 — 22-2-45 — Cr\$ 42,80).

DECRETO N.^o 17.795 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza a cidadã brasileira Odete de Barros Nemi a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.^o Fica autorizada a cidadã brasileira Odete de Barros Nemi, residente em Poxoréu, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.^o 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.^o 2.278 — 22-2-45 — Cr\$ 38,80).

DECRETO N.^o 17.843 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza transferência de aforamento a estrangeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na letra b do art. 18 do Decreto-lei n.^o 3.438, de 17 de julho de 1941, e no § 1.^o do art. 24 do mesmo Decreto-lei, combinado com o art. 6.^o do Decreto-lei número 5.666, de 15 de julho de 1943, decreta:

Artigo único. Fica o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, autorizado a transferir ao Sr. Firmino Cardoso, de nacionalidade portuguesa, o aforamento do terreno de malinha, lote n.^o 2.367, desmembrado do de n.^o 97, situado na Rua Benjamim Constant n.^o 167, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de que trata o processo protocolado, no mesmo Ministério, sob o n.^o 13.254, de 1945.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.^o da Independência e 57.^o da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 17.844 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Ajudante de Tescureiro, Padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Maria Nazaré Gonçalves Ferreira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 17.847 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, a aforar a Regina Augusta Fanzeres da Silva, de nacionalidade portuguesa, o terreno de marinha que menciona, situado na Ilha do Governador, da baía Guanabara, no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na letra b do art. 18, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, decreta:

Artigo único. Fica o Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, em face do que consta dos processos protocolados no mesmo Ministério sob os ns. 115.059 e 24.463, ambos de 1944, autorizado a aforar a Regina Augusta Fanzeres da Silva, de nacionalidade portuguesa, o terreno de marinha situado na Praia da Guanabara n.º 887, antigo 283, na ilha do Governador, circunscrição de Nossa Senhora da Ajuda do Distrito Federal, visto lhe estar assegurada, como adquirente da ocupação do mesmo terreno, por escritura pública de 19 de agosto de 1940, a preferência ao aforamento, nos termos da alínea a, do § 1.º, do art. 5.º, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Comissão de Planejamento Econômico**

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

O Capitão de Fragata Américo Jacques Mascarenhas Silveira das funções de Membro da Comissão de Planejamento Econômico, por ter sido designado para outra comissão.

NOMEAR:

Na forma do art. 3.º, do Decreto-lei número 6.476, de 8 de maio de 1944:

O Capitão de Mar e Guerra Edmundo Jordão Amorim do Vale, Membro da Comissão de Planejamento Econômico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Aloísio Marques, ocupante do cargo da classe K da carreira de Agrônomo Biologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, da função de Diretor do Aprendizado Agrícola Ildefonso Simões Lopes, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Magalhães, ocupante do cargo da classe K da carreira de Técnico de Educação Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função de Diretor do Aprendizado Agrícola Ildefonso Simões Lopes, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do mesmo Quadro e Ministério, vaga em virtude da dispensa de Aloísio Marques.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item V, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cecil Tiré, do cargo de Professor Catedrático (C. P. II), padrão M, da cadeira de Matemática, do Colégio Pedro II — Internato, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da cadeira de Matemática do Externato do referido Colégio, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Josué Cardoso d'Afonseca.

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Josué Cardoso d'Afonseca para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático (C. P. II), padrão M, da cadeira de Matemática, do Colégio Pedro II — Internato, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da transferência de Cecil Tiré.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 85.743, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Josué Cardoso d'Afonseca, do cargo de Professor Catedrático (C. P. II), padrão M, da cadeira de Matemática, do Colégio Pedro II — Externato, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arquimedes Pais Barreto, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Guarda-mor da Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Antônio Rolim Cavalcanti de Arcoverde, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Ad-

ministrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Inspetor da Alfândega de Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

José Luís Bragança de Azevedo, ocupante do cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Inspetor da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Rolim Cavalcanti de Arcoverde, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Inspetor da Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Arquimedes Pais Barreto, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de Escrivão (Decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Inspetor da Alfândega de Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Alfredo Henrique da Justa, ocupante do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Guarda-mor da Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, do mesmo Quadro e Ministério.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cláudio Benigno Góis para exercer o cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Canindé (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Carlos Eduardo Ehret Lôbo.

Elias Antônio Iunes Júnior, para exercer o cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Jaguaruana (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Correia de Lima.

Édmo Gonçalves Pereira para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Aquiraz (5.ª classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Alberto O' Gradi Paiva.

Nelson Nunes de Carvalho, ocupante do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Colômbia das Rendas Federais em Taquari (4.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da

classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Soledade (5.^a classe), naquele Estado, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de João Ferreira Dias.

Paulo Corialano Tunis Viana, para exercer o cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Venceslau Braz (5.^a classe), no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Carlos Vieira de Carvalho para outro cargo.

Silvío Lima Viana, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Sapucaia (5.^a classe), no Estado do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Cláudio (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da remoção de Tancredo de Faria Braga.

Vanilda Rodrigues Mendes de Carvalho, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão D, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 4.645, de 2 de setembro de 1942.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Ferreira da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Paracatu (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Valfrido Pinto Coelho.

Cléo Oliveira Kern, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Encruzilhada (5.^a classe), no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Adelino de Campos Nunes.

João Ribeiro Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Sezefredo Silva.

Jorge Martins da Costa Passos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Quatã (5.^a classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Amadeu Fontana Lindo.

Miguel Moraes Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Pinto Teixeira.

PROMOVER:

De acordo com a regra 1.^a do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

João da Costa Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em José Bonifácio (6.^a classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe da Coletoria das Rendas Federais em Vargem Grande (4.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Edwards Neves.

De acordo com a regra 2.^a do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Maria da Glória Lins Chaves, ocupante do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capelinha (4.^a classe), no Estado do Rio Grande do Norte, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o cargo de Coletor, classe D, da mesma exatonia, vago em virtude da aposentadoria de Odilon Ernestino Barbalho.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com a regra 3.^a do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Jorge Nassim, ocupante interino do cargo da classe B da carreira de Escrivão da 1.^a Coletoria

das Rendas Federais em Londrina (6.^a classe), no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Campo Largo (5.^a classe), no mesmo Estado, onde está lotado Newton Nunes de Carvalho.

Newton Nunes de Carvalho, ocupante interino do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Campo Largo (5.^a classe), no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Londrina (1.^a) de 6.^a classe, no mesmo Estado, onde está lotado Jorge Nassim.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Alvaro Brito Mangueira, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas Alfândega de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, para a Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Adamastor de Aquino Leão.

Osmar Paulo Dias Nunes, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de Escriturário (Decreto-lei número 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de Minas Gerais, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Eugênio Gomes Nóbrega para outro cargo.

Orlando Travancas, ocupante do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto no Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Antônio Gonçalves Lima.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.^a do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Adalvo Melo, ocupante interino do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Liberdade (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe da Coletoria das Rendas Federais em José Bonifácio (6.^a classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de João da Costa Oliveira.

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antônio Augusto de Mesquita, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para a Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Euclides Gomes de Menezes.

Benedito Coelho Broxado, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará para a Alfândega de Belém, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção de Alcindo Soares.

Gastão Cavalcanti, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de José Pereira de Miranda.

Hipólito Santana, ocupante do cargo da classe 12 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplemen-

tar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Paranaguá, no Estado do Paraná, para a Mesa de Rendas Alfândega de São Sebastião, no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Moacir Velasco de Azevedo.

De acordo com a regra 3.^a do art. 26, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Leovigildo Pedrosa da Silveira, ocupante do cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Crateus (4.^a classe), no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Iguá (4.^a classe) no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Osório Martins.

Lélio Moreira Duarte de Sousa, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cajobi (5.^a classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, na 2.^a Coletoria das Rendas Federais em Araraquara (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Leonardo Gaggiotti.

Otávio de Castro Sousa, ocupante do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Iporanga (6.^a classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Santa Maria de Itabira (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, criado pelo Decreto-lei n.º 7.289, de 1 de fevereiro de 1945.

Orvílio Decaro, ocupante do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Xiririca (5.^a classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da Coletoria das Rendas Federais em São Luís do Paraitinga (5.^a classe), naquele Estado, vago em virtude da exoneração de Armindo Ferreira de Aquino.

Osmário Guedes de Vasconcelos, ocupante do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Miguel Alves (6.^a classe), no Estado do Piauí, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Picos (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de João Leal Nunes.

Nilo Nascimento, ocupante interino do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Palma (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Guariba (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da nomeação de Aldomir Pinheiro Simões para outro cargo.

Raimundo Friedemann, ocupante interino do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capelinha (6.^a classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da Coletoria das Rendas Federais em João Ribeiro (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Salomão Vieira.

Tancredo de Faria Braga, ocupante do cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Cláudio (5.^a classe) no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Carmo da Mata (5.^a classe), no mesmo Estado, criado pelo Decreto-lei n.º 7.288, de 1 de fevereiro de 1945.

TORNAR SEM EFEITO

Tendo em vista o que consta do processo número 21.666, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 17 de janeiro de 1945, que nomeou, de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937, Francisco Beneditino, ocupante do cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda

para exercer o cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Haidéia Nogueira e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 25.367, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 24 de outubro de 1944, que nomeou Átila Fonseca França para exercer o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alaíde Lisboa Helena.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.362, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 20 de julho de 1944, que nomeou Célio Schultz Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Célio Schultz Ribeiro.

Tendo em vista o que consta do processo, número 25.364, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 6 de julho de 1944, que nomeou Carmen de Aguiar para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 6.427, de 14 de abril de 1944.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.362, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 20 de julho de 1944, que nomeou Emília Loureiro Lopes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Isoldina Duarte Silva.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.364, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 6 de julho de 1944, que nomeou Eneida Castro dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 6.427, de 14 de abril de 1944.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.362, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 20 de julho de 1944, que nomeou José Deocleciano de Menezes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Antonieta Araponga de Carvalho.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.354, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 1 de setembro de 1944, que nomeou José Peres Fontenele para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Augusto Alves de Castro.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.365, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 24 de agosto de 1944, que nomeou Leopoldo Varela Pereira de Sousa para exercer o cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Aderbal Ribeiro Costa.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.363, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 22 de julho de 1944, que nomeou Laura Natividade Maia para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago

em virtude da nomeação de Jairo Menezes de Carvalho para outro cargo.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.152, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 24 de outubro de 1944, que nomeou Maria Lelis para exercer o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Célia Oliveira Simões.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.366, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 24 de agosto de 1944, que nomeou Maria da Penha Fonseca Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Maria Lígia Barreira da Fonseca.

Tendo em vista o que consta do processo número 25.362, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 20 de julho de 1944, que nomeou Rui Pires de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Lúcia Angelita da Costa Fernandes.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 31.497, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Antônio Luis Bastos do cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Uberlândia (1.ª de 3.ª classe, no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 26.656, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Enock Spínola Teixeira do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caculé (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.391, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Estela Ferreira Bezerra do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 14.036, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

João Bateancila de Aquino no cargo da classe 8 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 14.037, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

João Romão Correia no cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.637, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Valdemar Abílio de Figueiredo no cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 210.652, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Virgílio Pereira dos Santos no cargo da classe D da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.666, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Francisco Brightmore no cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

DEMITIR

De acordo com o art. 38 combinado com o item VII do art. 231, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 68.786, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Benedito Pimentel do cargo da classe A da carreira de Escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Formosa (5.ª classe), no Estado de Goiás, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.143, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Joaquim Augusto da Costa do cargo da classe G da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 9.122, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Rubens Mercadante Loureiro do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caragatubá (6.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 215.047, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Juvenil Gomes de Oliveira do cargo da classe D da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO:

A Otávio Veneziano a exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, vago em virtude do falecimento de Benedito Guimarães.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Ferreira de Melo para exercer o cargo, em comissão, de Polícia Especial, padrão F, do Departamento Federal de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.282, de 30 de janeiro de 1945.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Par. 588 — 5-2-45 — O M. E. S. propôs a renovação, até 31-12-47, do contrato de Sérgio José Alencar de Vasconcelos, que, no I. N. C. E. vem desempenhando a função de encarregado dos serviços administrativos, com o salário mensal de Cr\$ 2.600.00. — Aprovado. — Em 9 de fevereiro de 1945. — G. VARGAS.

Par. 618 — 31-1-45 — Submeteu o Senhor Presidente da República, à apreciação do D. A. S. P. o processo em que Antônio Cordeiro Leitão, ex-servidor da I. F. O. C. S., solicitou cancelamento do ato que o dispensou. 2. Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P.:

a) que o interessado exercia a função de artífice, EX, da T. N. M. da I. F. O. C. S.; b) que sua dispensa se fundamentou no fato de se haver recusado à prestação de serviço que lhe fora atribuído pelo seu chefe imediato; c) que o extranumerário é admitido a título precário e sua dispensa independe de inquérito administrativo (Arts. 2 e 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43); d) que entretanto, quando ao extranumerário se imputar falta que acarrete a dispensa "a bem do serviço público" ou "por conveniência da Administração", notas essas que, por si sós, lhe impedem reingressar no serviço público, é conveniente, consoante o disposto na alínea m da circular 11/42, da S. P. R., que, "no interesse da justiça e do próprio serviço público, se apurem as irregularidades argüidas"; e) que, nos termos do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175 de 7 de janeiro de 1943, aplicam-se ao extranumerário os dispositivos do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, referentes aos deveres e ação disciplinar; f) que ao funcionário, no caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, é aplicada a pena de repreensão (art. 233, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939); g) que, aplicando-se ao extranumerário os dispositivos estatutários, a que se refere a alínea e, a falta imputada ao interessado — infringência do disposto no artigo 233 do E. F. — deveria ter sido punida com a pena de repreensão, cominada nesse artigo, e não com a dispensa "por conveniência da Administração"; h) que a competência atribuída, pelo citado art. 10, aos chefes de repartição, não deve ser entendida como ilimitada e absoluta, a ponto de lhes outorgar arbitrio exclusivo de impor uma penalidade de tal natureza, sem que ao menos se conceda ao extranumerário oportunidade de defesa; i) que parecer ter havido interpretação literal e rigorosa do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, citado, motivo por que se impõe a fixação de um entendimento sobre a interpretação desse dispositivo, no sentido de que seja observada a alusão que o mesmo faz, *ab initio* ao E. F.; e j) que, pelos motivos expostos nas alíneas anteriores, é conveniente seja tornada sem efeito a portaria de dispensa do interessado, aplicando-se-lhe a penalidade correspondente à falta cometida, nos termos do art. 233 do E. F., *ex-vi* do disposto no mencionado art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175-43.

3. O DASP opina pelo atendimento do pedido do interessado, à vista dos motivos expostos no item anterior, e por que seja, depois, o processo encaminhado ao M. V., para os devidos fins. — Aprovado. — Em 8 de fevereiro de 1945. — G. VARGAS.

Par. 619 — 31-1-45 — Requisição de Carlos Ernesto Jorge Julien, meteorologista, II, do Q. F. do M. A., lotado no S. M., para exercer a função de chefe da Seção de Bioclimatologia da Divisão de Higiene do I. O. C. do M. E. S., pelo prazo durante o qual exercer a referida função. — Autorizado. — Em 8 de fevereiro de 1945. — G. VARGAS.

Ex. M. 421 — 7-2-45 — Frederico Júlio Cesar Nicolas Fernandes, ex-Comissário de Polícia, classe II, e Fausto Garindo Fernandes de

Sá, ex-Escrivão de Polícia, classe F, do Q. P. do M. J., pediram reconsideração dos atos pelos quais foram demitidos de seus cargos, e consequentemente, sua reintegração nos mesmos. O DASP opina pelo deferimento dos pedidos de reconsideração apresentados por Frederico Júlio Cesar Nicolas Fernandes e Fausto Garindo Fernandes de Sá, para efeito de serem eles, não reintegrados, mas readmitidos no serviço público, na forma dos arts. 77 a 79 do E. F., encaminhando-se o processo ao M. J., para os devidos fins. — Aprovado. — Em 8 de fevereiro de 1945. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 2.157-45 — Consulta sobre organização de T. N. M.

Despacho: Transmiso o processo ao Senhor Diretor Geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, esclarecendo:

a) que, consoante o disposto no art. 14 do D. L. 5.175, de 7-1-43, nos serviços em que não houver ritmo uniforme de trabalho, a admissão de diarista e tarefeiro não ficará sujeita ao duodécimo do crédito próprio e obedecerá ao programa de trabalho que for previamente organizado;

b) que, assim, embora não esteja sujeita à exigência do duodécimo, faz-se mister a elaboração prévia de um programa de trabalho para esses serviços, programa esse que devesse, na medida do possível e tanto quanto possibilite a previsão, levar em consideração a descontinuidade do volume de serviços, a fim de que o mesmo se contenha nos limites do crédito próprio;

c) que a exceção prevista no § 1.º do art. 43 do citado D. L. se aplica aos serviços agrícolas e industriais, cujas atividades sejam *caracteristicamente periódicas* e não aos que tenham apenas ritmo de trabalho descontinuo; e d) que, assim, se o ritmo de trabalho da Fábrica do Galeão não é uniforme mas não é *caracteristicamente periódico*, somente lhe poderá ser aplicado o disposto no aludido art. 14.

Em 20-2-45 — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 3.108-45 — Newton Gonçalves Vitral, consulta sobre transferência e promoção.

Despacho: De acordo com a legislação vigente, encaminhe-se ao S. P. F., para os devidos fins.

Em 19-2-45 — Henrique Barbosa, D. D.

Processo 3.220-45 — Rita Taboada Camargo — esclarecimento sobre admissão:

Despacho: Será proposta a admissão da interessada para a função de telegrafista auxiliar VI da T. N. M. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande.

Arquive-se.

D. F., 21-2-1945 — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.384-45 — Anísio de Oliveira Vale — Reclamação contra promoções.

Despacho: De acordo com a legislação vigente, encaminhe-se ao S. R. P. 2, para os devidos fins.

Em 19-2-45 — Henrique Barbosa, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.650-45 — Sílvio Correia de Avelar, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho e na prova de habilitação para Assistente de Pessoal, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.602-45 — Alvaro Antunes, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão. Processo n.º 2.760-45 — Francisco Ribeiro Bittencourt solicita admissão na S. F. de Identificador do M. J. N. I., alegando que no Curso de Dactiloscopia, realizado na Divisão de Aperfeiçoamento deste Departamento, foi classificado em 9.º lugar, com a média final 89.56.

Despacho: Tendo em vista que o ingresso na série funcional de Identificador é feito mediante prova, o interessado deverá candidatar-se à primeira que esta Divisão realizar para a função aludida.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.608-45 — Trata o presente processo da readmissão de Neréa Ferreira Marques de Andrade Bandeira, ex-Escriturário referência XIII, da T. S. do D. N. T. e Valdemar Nogueira ex-Inspetor referência XIII, do mesmo D. N. T.

2. A série funcional de Inspetor do D. N. T. passou em virtude do Decreto n.º 17.193, de 21-11-43, com a denominação de Escriturário Auxiliar, para a Tabela Suplementar do mesmo D. N. T.

3. Examinando o assunto, esta Divisão tendo em vista a impossibilidade da readmissão nas funções anteriormente exercidas, é de parecer que os requerentes poderão ser readmitidos na S. F. de Auxiliar de Escritório, referência XI, mediante a prestação da prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 22-2-45. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 2.206-45 — Propõe o Ministério da Agricultura a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Jair Santana, Agrônomo Ecologista, classe K, do Q. P. desse Ministério, para igual classe da carreira de Economista Rural, do mesmo Quadro.

Despacho: O servidor em aprço está convidado a anexar ao presente processo, títulos e trabalhos que comprovem a especialidade para ingressar na carreira de que trata o processo em causa, por transferência. A S. C. para aguardar a juntada.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.759-45 — No presente processo, Mário José de Morais Filho solicita admissão na S. F. de Identificador do M. J. N. I., alegando ter sido classificado em 8.º lugar, no curso de Dactiloscopia, realizado na Divisão de Aperfeiçoamento deste Departamento, com a média final 89.66.

Despacho: Tendo em vista que o ingresso na série funcional Identificador é feito mediante prova, o interessado deverá candidatar-se à primeira que esta Divisão realizar para a função aludida.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.890-45 — Miguel Ramos candidato inabilitado no concurso de Inspetor de Alunos (C. 140), solicita admissão na referência inicial da S. F. de Inspetor de Alunos, em estabelecimento de ensino sediado nesta Capital.

2. Foi a seguinte a situação do interessado no C. 140:

Português e Matemática	54
Conhecimentos de Serviço	55
Conhecimentos Gerais	50

3. Examinando o assunto, esta Divisão verificou que o candidato não logrou o mínimo estabelecido nas provas escritas (eliminatórias) e nestas condições é de parecer que o mesmo não está em condições de ser admitido na série funcional de Inspetor de Alunos.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de fevereiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 22-2-45. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

C. 138

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referente ao Distrito Federal onde foram habilitados 41 dos 78 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriuario do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Espírito Santo, onde foram habilitados 6 dos 183 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal.

C. 149

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Maranhão, onde foram habilitados 19 dos 47 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 500/12

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 22 candidatos como Auxiliares de Escritório e 6 como Praticantes de Escritório, dos 536 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Industrial de Fortaleza, da Divisão de Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista IX.

P. H. — 657

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 10 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Praticante de Escritório V.

P. H. — 823

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Fiscal VIII.

P. H. — 824

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 9 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Educação Sanitária, do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório VII.

P. H. 932

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Transportes do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VIII e IX.

P. H. 937

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou ha-

bilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação.

P. H. 1.126

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 6 dos 38 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Tuberculose, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

P. H. — 1.196

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueneu*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 22-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Nas publicações do *Diário Oficial* Seção I, das edições abaixo indicadas fazem-se as seguintes retificações:

No *Diário Oficial* de 6-12-44 — pág. número 20.501.

Par. 5.167.

Onde se lê:

Decreto n.º 168-41.

Leia-se:

Decreto n.º 8.168-41 ...

No *Diário Oficial* de 12-12-44 — pág. número 20.795.

Par. 5.363.

Onde se lê:

... da ref. VI para V ...

Leia-se:

... da ref. VI para VII ...

No *Diário Oficial* de 20-12-44 — pág. número 21.200.

E. M. 3.488.

Onde se lê:

ref. VIII ...

Leia-se:

ref. VII ...

E. M. 3.540.

Onde se lê:

Maria Spatola Nogueira ...

Leia-se:

Mariana Spatola Nogueira ...

No *Diário Oficial* de 23-12-44 — pág. número 21.378.

Par. 5.633.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Onde se lê:
Antenor Dias Barcelos ...
Leia-se:
Antenor Dias Barreiros ...

No *Diário Oficial* de 2-1-45 — pág. número 7,
E. M. 3.596,
Onde se lê:
Herondina Câmara da Silva ...
Leia-se:
Honorina Câmara da Silva ...

No *Diário Oficial* de 11-1-45 — pág. número 533,
Par. 6.615,
Onde se lê:
N.º 6.615 — 30-12-44,
Leia-se:
N.º 6.165 — 30-12-44.

No *Diário Oficial* de 15-1-45 — pág. número 711,
Par. 6.095,
Onde se lê:
... S.F. de Motorista da D.R. Piauf —
Leia-se:
... S.F. de Guarda da D.R. Paraíba —

No *Diário Oficial* de 20-1-45 — pág. número 1.065,
Par. 6.193,
Onde se lê:
N.º 6.193 — 30-12-44 —
Leia-se:
N.º 6.183 — 30-12-44 —
Par. 6.183,
Onde se lê:
N.º 6.183 — 30-12-44 — Iracides Ferreira Bispo ...
Leia-se:
N.º 6.193 — 30-12-44 — Angelina Ferreira Bispo.

Na pág. 1.066,
Par. 144,
Onde se lê:
para maquinista, X, ...
Leia-se:
para maquinista, IX, ...
Par. 88,
Onde se lê:
Plínio Baker de Abreu ...
Leia-se:
Paulo Plínio Baker de Abreu ...

No *Diário Oficial* de 27-1-45 — pág. número 1.522,
Par. 227,
Onde se lê:
Valer Pinto Lima ...
Leia-se:
Valter Pinto Lima ...
Par. 212,
Onde se lê:
Nilzo Monjardim Varejão ...
Leia-se:
Nilza Monjardim Varejão ...

No *Diário Oficial* de 31-1-45 — pág. número 1.721,
Par. 310,
Onde se lê:
mensalista, V, ...
Leia-se:
mensalista, trabalhador, V, ...
Par. 387,
Onde se lê:
agente auxiliar, II, ...
Leia-se:
agente auxiliar, III, ...
Par. 392,
Onde se lê:
na forma da alínea b, ...
Leia-se:
na forma da alínea d, ...

No *Diário Oficial* de 2-2-45 — pág. número 1.851,
E. M. 226,
Onde se lê:
N.º 226 — 24-1-45 —
Leia-se:
N.º 266 — 24-1-45 —

No *Diário Oficial* de 7-2-45 — pág. número 2.106,
Par. 364,
Onde se lê:
escriturário auxiliar, ... do M. M.
Leia-se:
estacionário auxiliar, ... do S. M.

RETIFICAÇÃO (*)

Nas publicações do *Diário Oficial* Seção I, das edições abaixo indicadas, fazem-se as seguintes retificações:

No *Diário Oficial* de 2-1-45 — pág. número 7,
E. M. 3.638,
Onde se lê:
José Aurélio ...
Leia-se:
José Aurélio Duarte ...

No *Diário Oficial* de 15-1-45 — pág. número 711,
Par. 6.160,
Onde se lê:
Augusto Fontes Lourenço ...
Leia-se:
Sebastião Augusto Fontes Lourenço ...

No *Diário Oficial* de 17-1-45 — pág. número 839,
Pareceres números 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13,
Onde se lê:
30-12-44 —
Leia-se:
5-1-45 —

No *Diário Oficial* de 20-1-45 — pág. número 1.065,
Pareceres números 14 e 15,
Onde se lê:
30-12-44 —
Leia-se:
5-1-45 —

No *Diário Oficial* de 24-1-45 — pág. número 1.274,
E. M. 107,
Onde se lê:
Felix Figueira ...
Leia-se:
Felix Figueiroa ...

No *Diário Oficial* de 31-12-45 — pág. número 1.721,
Par. 411,
Onde se lê:
para maquinista, IV, ...
Leia-se:
para maquinista auxiliar, IV, ...

No *Diário Oficial* de 7-2-45 — pág. número 2.106,
Par. 296,
Onde se lê:
auxiliar de escritório, VII, ...
Leia-se:
auxiliar de tráfego, VII, ...

No *Diário Oficial* de 21-2-45 — pág. número 2.787,
E. M. 412,
Onde se lê:
praticante de escritório, V, ...
Leia-se:
praticante de tráfego, V, ...
Par. 584,
Onde se lê:
Hermínio Praga ...
Leia-se:
Hermilio Fraga.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de originais.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N.º 10

O Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com a letra a, do artigo 122 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorroga a partir de 1 de março, por um mês, o expediente dos auxiliares de escritório VII, VII, VIII, VIII, IX, IX, X, X, XI, XI, Hespéria Luz Vieira, Maria de Lourdes Lontra Breves, Neuza da Costa Campinas, Zélia Suzarte Leite Lôbo, Elfride Bastos de Campos, Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, Olímpia Bruno, Armínia Maciel, Margarida da Silva Porto, Francisco Esteves da Silva Grilo, do Oficial Administrativo da classe II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Júlio Samuel Marx, em comissão neste Conselho e de extranumerário-contratado do mesmo Conselho, Ellen Cristiana Kjer, a fim de atenderem ao acúmulo de serviço na Secretaria do Conselho e arbitra a gratificação, respectivamente, de cento e oitenta e três cruzeiros, cento e oitenta e três cruzeiros, duzentos cruzeiros, duzentos cruzeiros, duzentos e dezesseis cruzeiros, duzentos e dezesseis cruzeiros, duzentos e trinta e três cruzeiros, duzentos e trinta e três cruzeiros, duzentos e cinquenta cruzeiros, duzentos e cinquenta cruzeiros, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 183.00 — Cr\$ 183.00 — Cr\$... 200.00 — Cr\$ 200.00 — Cr\$ 216.00 — Cr\$ 216.00 — Cr\$ 233.00 — Cr\$ 233.00 — Cr\$ 250.00 — Cr\$ 250 — Cr\$ 433.00 — Cr\$ 600.00), de conformidade com o parágrafo 1.º do mencionado Decreto-lei e com o disposto no Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1945.
— J. de Pinto Dias, Presidente.

Conselho Nacional do Petróleo

PORTARIA N.º 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo: devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado em 1 do mês corrente, na exposição de motivos n.º 1.933, de 26 de janeiro p. findo, e na forma do que prescreve o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.143, de 9 de março de 1939, admite o engenheiro civil Geisa de Almeida Pita, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

PORTARIA N.º 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo: devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado em 1 do mês corrente, na exposição de motivos n.º 1.933, de 26 de janeiro p. findo, e na forma do que prescreve o art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.143, de 9 de março de 1939, admite o engenheiro civil Marino Veríssimo da Fonseca, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Licença a extranumerária-mensalista:

Por despacho de 21 deste mês, o Sr. Presidente, em conformidade com parecer do Serviço de Biometria Médica (Proc. n.º 6.141-45), em vista do respectivo laudo de inspeção, concedeu dez (10) dias de licença, em prorrogação, a partir de 6 deste mês, nos termos dos arts. 156 e 165 do Estatuto dos Funcionários, à extranumerária-mensalista, Auxiliar de Escritório, referência VIII, Odeite Fuzeira Fernandes de Oliveira (matrícula n.º 233.819). A referida mensalista serve nesta Capital, e a citada licença expirou a 15 deste mês.

(Proc. n.º 265-45 — C.N.A.E.E.).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Alo: 21 de fevereiro de 1945.

Foi designado o Capitão Aviador Luiz Gomes Ribeiro, Ajudante de Ordens do Brigadeiro Fernando Vitor do Amaral Savaget, Comandante da Quinta Zona Aérea.

Requerimentos despachados:

Em 19 de fevereiro de 1945

Basílio Azeredo, reservista de primeira categoria, solicitando inclusão no curso de instrutor de Navegação, Armamentos ou Voo cego. — "Requeira inscrição à E. T. Av., habilitando-se convenientemente".

Em 22 de fevereiro de 1945

Fausto Moreira da Cruz, reservista da Aeronáutica, solicitando transferência para a Reserva da Armada. — "Arquive-se, de acordo com o parecer do Ministro da Marinha".

Arco-Iris Vição Aérea, S. A., solicitando autorização para funcionar. — "Autorizo".

PORTARIA N.º 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Alberto Biolchini Filho — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir no Hospital Central da Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — José de Araújo Resende — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir no Hospital Central da Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Fernando Rodrigues Leite Pitanga — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Escola de Aeronáutica. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 55, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Edmar Pereira de Araújo — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir no Parque de Aeronáutica dos Afonsos, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 56, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Gilson de Castro — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir no Pronto Socorro dos Afonsos, preen-

chendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 57, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Roberto Tavares Pais — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir no Pronto Socorro do Galeão, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Jacinto Faria — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir no Pronto Socorro do Galeão, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 59, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Bento da Gama Monteiro — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Fábrica do Galeão, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro

de 1939 — Alarico de Araújo e Silva — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Escola de Especialistas da Aeronáutica, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Marciano Ribeiro Viana — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Base Aérea de Belo Horizonte, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Valdir de Sena Malveira — ocupante do cargo da classe G da carreira de "Dentista", do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Base Aérea de Recife, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N.º 63, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República exarada no parecer n.º 392-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e nos termos do § 4.º, do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941.

Resolve aposentar, na forma da alínea d do art. 2.º do citado Decreto-lei n.º 3.768, José Vander, matrícula n.º 290.687, extranumerário-diarista na Base Aérea de Canoas. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 fevereiro de 1945

Despacho:

Prorrogando, por 60 dias, o prazo para Guilherme Xavier de Miranda Júnior, tomar posse do cargo da classe K, da carreira de Químico-Agrícola, do Quadro Permanente deste Ministério. (S. C. 5.322-45).

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção Administrativa

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1945

N.º 45-45 — Modestino da Fonseca Cota. — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 363-45 — Agenor Scandelari — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 600-45 — José Júlio Rodrigues — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 880-45 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perús — Orçamento. — Aprove, de acordo com o parecer.

N.º 3.456-44 — Angelo Francisco Nigro. — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 3.477-44 — Antônio Vigosso Cota Gomes — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 6.348-44 — Paulo Murilo Jardim e Afonso Lopes da Mata. — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 7.731-44 — Alberto Teodoro Soares — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 8.346-44 — Jorge de Paiva Meira — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 828-45 — Aderson Sobreira — Pedido de prorrogação de prazo. — Concedo o prazo, de acordo com o parecer. (Trinta dias).

N.º 9.173-44 — Freimundo H. Brookes. — O Sr. Diretor Geral propõe uma prorrogação de prazo por vinte dias, para que o interessado esclareça qual o distrito em que está situada a jazida. — Concedo o prazo, de acordo com o parecer.

N.º 9.005-44 — Álvaro de Moraes Magalhães — Solicita aprovação de relatório. — Aprovo, em face do parecer.

N.º 563-45 — Companhia Carbonífera do Cambui — Pedido de averbação. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 10.240-44 — Diogo Braga de Andrade — Solicita aprovação de relatório. — Aprovo, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1945

N.º 876-45 — Eduardo Vergueiro de Lorena. — Para ser renovada a autorização de pesquisa é necessário que seja apresentado relatório circunstanciado sobre as atividades que se desenvolveram na vigência dos decretos por expirar em 24 e 22 do corrente.

N.º 702-45 — Américo Vespucio de Carvalho. — Apresente o relatório anual dos trabalhos realizados no ano anterior, conforme determina o inciso XIII do art. 34 do Código de Minas.

N.º 732-45 — Adolfo Euzebio de Carvalho. — Apresente relatório anual sobre os trabalhos executados.

N.º 703-45 — Fioravante Pádula. — Apresente os relatórios referentes aos anos de 1943 e 1944.

N.º 686-45 — Luiz Regis Pacheco Pereira. — Não havendo prova de transcrição do formal de partilha no "Registro de Imóveis", apresente a mesma, bem como a de nacionalidade brasileira e de capacidade financeira.

N.º 9.640-44 — Nicolau Norberto de Luca. — Substitua a planta apresentada por outra figurando a área pesquisada e a amarração constante do decreto de autorização de pesquisa.

N.º 767-45 — Fausto Bittencourt Serio. — Estando ainda vigente a concessão até 24-3-45, apresente relatório final das pesquisas, uma vez que se trata de uma jazida de mármore de fácil prospecção.

N.º 881-45 — Carlos Kuernerz & Cia. — Apresente a planta das minas manifestadas.

N.º 6.922-44 — Jorge Duprat Figueiredo. — Defina o campo de lavra de conformidade com a limitação sofrida pela aprovação do relatório de pesquisa.

N.º 10.372-44 — Sílvia Aguiar Branco. — Prove a não interferência da área pedida com as dos decretos n.ºs 15.728, de 31-5-44 e 13.093, de 4-9-43, no prazo de sessenta dias.

N.º 843-45 — Nelson de Figueiredo Oliveira. — Devolva as guias recebidas para utilização de mica, referentes aos decretos n.ºs 16.073, de 12-7-44 e 16.066, de 12-7-44.

N.º 596-45 — Antenor Vaz de Lima. — Apresente nova planta com os lados do polígono de preferência retilíneos, determinados pelos seus rumos e comprimentos respectivos, com ponto de amarração e acidente topográfico, fixo e imutável, podendo, também, ser marco quilométrico da estrada que margeia a área objetivada. A planta deverá ser assinada por profissional habilitado com a firma reconhecida por tabelião.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 414-45 — Siderúrgica Barra Mansa S. A. — Escolha um outro ponto, fixo e inconfundível do terreno, para a amarração da área como também providencie a revalidação das firmas em cartório desta cidade.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 393-45 — Luiz Frederico Guilherme Presser. — Apresente nova amarração, podendo ser um dos marcos quilométricos da estrada de rodagem mencionada na planta apresentada.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N.º 8.157-44 — Euclides Pereira Ninho. — Para esclarecimento de dúvida e retificação necessária de seu decreto, declare se a orientação da sua planta se refere ao N verdadeiro ou magnético.

N.º 372-45 — Usina Siderúrgica Capinzal — Gastão Mueller. — Prove haver cumprido o dispositivo constante do art. 6.º, § 1.º do Código de Minas, com relação ao arquivamento do título de autorização para funcionar no D. N. I. C. e Junta Comercial do Estado do Paraná.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 620-45 — José Fressato. — Apresente nova planta, na qual os lados sejam orientados com precisão, no prazo de sessenta dias.

N.º 5.722-40 — Reinaldo Pastore. — O polí-

gono delimitante da área de lavra apresenta erro de fechamento que excede a tolerância admissível pelo que corrija a deficiência substituindo o último lado do polígono por uma reta ligando o último vértice ao primeiro, uma vez que este deslocamento não afeta a zona dos afloramentos da jazida.

A concessão deve ser limitada a calcário, única substância mineral a ser pesquisada objetivando a área com a correção acima indicada, igual a 266, 0285 Ha.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 16-45 — Benjamin Amaral de Paulo Lima.

N.º 252-45 — Manuel Tavares.

N.º 283-45 — Pacifico Pereira de Freitas.

N.º 6.896-44 — Mineração Rio Doce Limitada.

N.º 8.486-44 — Gonçalo Vieira Corrêa.

N.º 9.680-44 — Antônio Marcelino de Sousa.

N.º 9.840-44 — Manuel Rodrigues Prates.

N.º 10.268-44 — José Alves Ferreira.

Dia 22

N.º 47-45 — Moacir Pacheco.

N.º 269-45 — Rui Barcelos.

N.º 362-45 — Agenor Scandolari.

N.º 410-45 — Francisco de Sales Lopes.

N.º 8.454-44 — Isaias Guedes Viana.

N.º 8.586-44 — Jacob Klabin Lafer.

N.º 8.743-44 — Raimundo Braga Campelo.

N.º 9.838-44 — Agostinho de Paiva.

N.º 10.100-44 — Empresa Sociedade de Mineração Ernesto Zabeu & Filhos Ltda.

N.º 10.205-44 — José Severino Barbosa.

N.º 10.1306-44 — José Soares Lacerda.

Devem comparecer à Imprensa Nacional para pagar a publicação dos respectivos decretos, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N.º 287-45 — Sociedade Mercantil de Estanho Limitada — D. 17.712, de 31-1-45.

N.º 9.796-44 — Sociedade Anônima de Cimento, Mineração e Materiais de Construção — Dec. 17.572, de 10-1-45.

N.º 5.455-44 — Mineração São Vicente Limitada — Dec. 17.771, de 31-1-45.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

D.N.P.M. — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado.

N.º 1.287 — Leolino Estêves de Oliveira — Pedras preciosas e assos. — Grota da Bananeira e Bengala — Peganha — Minas Gerais.

N.º 1.290 — Policarpo Gondim — Ametista — Quartzo, Citrinos, pedras preciosas e assos. — Coirana — Caeté — Bahia.

N.º 1.291 — Joaquim de Castro Neves — Ouro e assos. — Morro Don'Ana (Capoeirinha) — Santa Bárbara — Minas Gerais.

N.º 1.292 — Luiz F. dos Santos Sobrinho — Diamantes e assos. — Válo — Diamantina — Minas Gerais.

N.º 1.313 — Nelson Bruschini — Água mineral — Sítio Santa Cruz — Serra Negra — São Paulo.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 21-2-45:

D.N.P.M. — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

N.º 1.263 — Santos dos Santos Fonseca Júnior — Diamante e assos. — Caeté-Mirim — Diamantina — Minas Gerais.

N.º 1.286 — Luiz Pinto Tomás — Ferro — Faz. Ipanema — Campo Largo — São Paulo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N.º 00.032
DE 22 DE JANEIRO DE 1945

Delega competência.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, Resolve:

I. E' delegada competência, até ulterior deliberação, a Luiz Francisco Guerra Blessmann, Diretor (F. M. Porto Alegre), da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para:

1. Realizar concorrências administrativas;
2. Requisitar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamento, à conta das verbas distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado;
3. Requisitar passagens e transportes, inclusive às companhias de navegação aérea, no limite das dotações próprias.

II. A presente delegação de competência prevalecerá para o substituto eventual do Diretor acima referido.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1945.

PORTARIA MINISTERIAL N.º 00.090 DE
19 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve:

I. E' delegada competência, até ulterior deliberação, a Raimundo Otávio da Trindade, Diretor (M. Inc.), em comissão, padrão L. do Museu de Inconfidência, para:

1. Realizar concorrências administrativas e coleta de preços;
2. requisitar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos, à conta das verbas distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

II. A presente delegação de competência prevalecerá para o substituto eventual do Diretor acima referido.

Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1945.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1945

Miguelino Dias de Paiva, solicitando certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se". (Proc. n.º 4.370-45).

Dia 16

Carlos Clemente Coelho, solicitando pagamento do funeral de Armando Clemente Coelho — "Reconheça o requerente a firma do recibo do funeral". (Proc. n.º 10.885-45).

Pedro Pablo Ayala, solicitando restituição de documentos. — "Restitua-se mediante recibo". (Proc. n.º 86.218-44).

Maria Rossi da Silva, solicitando certidão. — "Certifique-se". (Proc. n.º 1.116-45).

Dia 17

Célia Santana da Silva, viúva de Alvaro Rodrigues da Silva, solicitando pagamento de vencimentos. — "Habilite-se a requerente com o alvará de Juízo competente, tendo em vista que o casamento foi efetuado sob o regime de separação de bens". (Proc. n.º 87.199-44).

Dia 19

Mariana Barata Correia, solicitando pagamento de funeral e vencimentos de Edgar da Silva Correia. — "Prove a requerente a qualidade de esposa do de cujus". (Proc. n.º 11.240-45).

Anália Lopes de Silva, solicitando pagamento de vencimentos e bônus de guerra do servidor falecido Norberto Alves de Siqueira. — "Indiferido, pois a requerente não é herdeira do servidor falecido". (Proc. n.º 11.272-45).

Departamento Nacional de Educação**Divisão do Ensino Comercial****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Pela Portaria n.º 77, de 5 de fevereiro de 1945, foi concedida inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Vitor Viana, com sede em São Paulo, capital do Estado de São Paulo. (Processo n.º 81.214-43).

— Pela Portaria n.º 75, de 5 de fevereiro de 1945, foi concedida inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial de Garga, com sede em Graga, no Estado de São Paulo. (Processo n.º 85.964-43).

— Pela Portaria n.º 78, de 5 de fevereiro de 1945, foi concedida inspeção preliminar ao curso técnico de secretariado da Escola Técnica de Comércio Sacré Coeur de Marie, com sede em Ubá, no Estado de Minas Gerais. (Processo n.º 84.791-43).

— Pela Portaria n.º 80, de 5 de fevereiro de 1945, foi concedida inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial Nossa Senhora da Piedade, com sede no Distrito Federal. (Processo n.º 78.937-43).

— Pela Portaria n.º 79, de 5 de fevereiro de 1945, foi concedida inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial São Paulo, com sede em Mirassol, no Estado de São Paulo. (Processo n.º 69.412-42).

— Pela Portaria n.º 76, de 5 de fevereiro de 1945, foi concedida inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio São José, com sede em Santos, no Estado de São Paulo. (Processo número 88.722-43).

— Pela Portaria n.º 74, de 5 de fevereiro de 1945, foi cassada, a pedido, a inspeção preliminar concedida ao curso técnico de secretariado da Escola Técnica de Comércio Imaculada Conceição, com sede em Corumbá, no Estado de Mato Grosso, passando o estabelecimento a denominar-se Escola Comercial Imaculada Conceição. (Processo n.º 773-43).

S.C. 68.550-42 — Escola Comercial de Londrina — Paraná.

S.C. 82.860-43 — Escola Técnica de Comércio de Encantado — Encantado — Rio Grande do Sul. — Indeferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1945

S.C. 84.834-43 — Maria do Carmo Gurgel Fernandes. — Indeferido.

S.C. 59.543-44 — Guy Moacyr Ladvoat de Cerqueira Cintra. — Sim.

S.C. 21.539-44 — Heitor Jorge Xavier. — Proceda-se de acordo com o parecer.

S.C. 73.726-44 — Osvaldo Maia. — Sim, nos termos do parecer.

S.C. 3.725-45 — Banco do Brasil S. A. — Indeferido, à vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

S.C. 11.146-41 — Vanderlei Ribeiro Guerra. — Certifique.

S.C. 73.536-43 — Eliseu Garcia Toledo. — Proceda-se de acordo com o parecer.

S.C. 20.219-44 — Gentil de Angelo. — De acordo, providencie-se.

S.C. 23.114-44 — José de Paula Vieira Júnior. — Deferido, de acordo com o parecer.

S.C. 10.078-45 — João Garcia. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S.C. 88.438-43 — Tufic Neme; S.C. 6.427-44 — Luis Maesiro;

S.C. 51.872-44 — Vicente Monte Aragão; S.C. 53.698-44 — Maria José da Silveira Mazzei;

S.C. 65.500-44 — André Sada; S.C. 69.832-44 — Osvaldo Soares;

S.C. 73.540-44 — Armando A. Soci; S.C. 74.639-44 — José Lino de Azevedo

Fonseca; S.C. 92.676-44 — Sílvio Arnaud dos Santos;

S.C. 95.950-44 — Gino Triches;

S.C. 3.526-45 — Heitor Rossi Belache; S.C. 4.354-45 — Pedro de Moraes Bitten-court; S.C. 4.355-45 — Domingos Soares Bitten-court; S.C. 7.803-45 — Sílvio José Degani. — Apostile-se.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Contadores: S.C. 88.932-43 — Mário Barros Correia. S.C. 8.700-44 — Alberto Gentil. S.C. 11.629-44 — Manuel Izidoro Filho. S.C. 12.123-44 — Alfredo Sebastião Ferraz. S.C. 13.998-44 — Ari Pereira. S.C. 18.298-44 — Osvaldo Martinho Noca. S.C. 22.663-44 — Alberto Martins Pereira. S.C. 23.308-44 — Carlos Ervin Jauz. S.C. 25.104-44 — Ezia Virgínia Tranchitella.

S.C. 25.109-44 — Hélio de Alvarenga. S.C. 48.796-44 — Leopoldino Miranda Freire.

S.C. 50.597-44 — Dêlcio Tatini. S.C. 63.896-44 — Nilton Pinto de Lemos.

S.C. 73.708-44 — Virgínia Tavares da Costa. S.C. 81.259-44 — José Ramos Rosas.

S.C. 184-45 — Hortência Pulli. S.C. 4.855-45 — Júlio Lerário.

S.C. 6.108-43 — Jardelino de Sousa Francisco.

S.C. 6.169-45 — Renato Guimarães Tanus. S.C. 6.146-45 — Henrique Ribeiro.

S.C. 8.129-45 — Wilson Marinho Barroso. — Deferidos.

Perito Contador: S.C. 19.187-43 — Luís Raulino. — Deferido.

Guarda-livros: S.C. 1.770-44 — Serafim Estêves da Fonseca.

S.C. 12.268-44 — José Viana de Melo Moreira.

S.C. 16.431-44 — Tadashi Tamaki. S.C. 3.520-45 — Francisca das Chagas Rezende. — Deferidos.

Secretário: S.C. 22.537-44 — Nisia Pimentel. — Deferido.

Divisão do Ensino Secundário**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 16 de fevereiro de 1945

N.º 81.049-44 — Colégio Piedade — Distrito Federal. — Relatório — De acordo.

(Seja adotada a sugestão do parecer da D.E. Sec.). 20-1-45.

Dia 20 de fevereiro de 1945

N.º 5.129-45 — Colégio Gramberi — Juiz de Fora — Majorar anuidades. — Deferido, nos termos do parecer. — 3-2-45. (Na parte relativa a pensão).

N.º 6.685-45 — Colégio Sul-Mineiro de Itapicandu — Minas Gerais — Majorar anuidades. — Deferido, nos termos do parecer. — 1-2-45. (Na parte relativa a pensão).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 86.947-44 — Antônio Rahal — Avaliação de alunos. — Autorizo a realização de novos exames em março próximo futuro. — 27-1-45.

N.º 8.464-45 — Erico Rocco Niemeyer — Prestação de prova. — Arquite-se. — 15-2-45

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 60.491-44 — João Batista de Góes — Guia transferência — Dirija-se ao inspetor do estabelecimento ultimamente cursado. 9 de fevereiro de 1945.

N.º 62.960-44 — Pedro Rachid — Retificação do nome de seu filho. — Deferido. 10 de fevereiro de 1945.

N.º 81.537-44 — Wilson Fernandes de Oliveira — Retificação de nome. — Deferido. — 10-2-45.

N.º 96.058-44 — Antônio Guillen — Exame 2.ª época — Sele a petição. — 15-2-45.

N.º 8.219-45 — José Carvalho Junior — Revisão de prova — Indeferido, por falta de amparo legal. — 10-2-45.

N.º 10.183-45 — Estela Lisboa — Certificado 2.ª via — Deferido, nos termos supra. 8-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 10.856-45 — Sebastiana Holanda Cavalcante — Revalidar certificado — Revalidar o certificado. — 9-2-45.

N.º 11.190-45 — Manuel Lourenço Gomes — Exame 2.ª época — Autorizo desde que o aluno apresente guia de transferência. — 9-2-45.

N.º 11.563-45 — João Gualberto Moreira — Revisão de prova. — Indeferido. A atual lei orgânica do ensino secundário não prevê a revisão de provas. — 9-2-45.

N.º 11.603-45 — Angelina Pomeranzi Neves — Exame 2.ª época. — Deferido, desde que a aluna apresente guia de transferência. 10-2-45.

N.º 11.621-45 — José Ribeiro Pereira — Guia de transferência. — Dirija-se ao inspetor do estabelecimento, dentro do prazo legal das transferências isto é, até 14 de março. — 9-2-45.

N.º 11.785-45 — Paulo Monte Serrat — Exame 2.ª época. — Deferido, desde que a aluna apresente guia de transferência. — 10 de fevereiro de 1945.

N.º 11.941-45 — Francisco Luís Poloni — Prestação de prova sua filha. — Indeferido, por falta de amparo legal. — 15 de fevereiro de 1945.

N.º 12.160-45 — João Ferreira da Fonseca — Revisão de prova — Indeferido, por falta de amparo legal. — 10-2-45.

Processos de verificação de curso secundário para fins de registro de diplomas de curso superior ou comercial.

Devolvidos à D. E. Superior.

N.º 59.051-43 — Rivadávia P. Pacheco. N.º 55.917-43 — Otávio de A. Prata.

N.º 66.635-44 — Sebastião M. G. Passos. N.º 61.967-44 — Eurípedes Garcia.

N.º 66.632-44 — Romeu de Tela. N.º 59.792-43 — João Rodrigues Beck.

N.º 79.120-43 — Luciano Barbosa. N.º 97.484-44 — João Antônio Camarero.

N.º 97.480-44 — Frederico Kupper. N.º 66.636-44 — Servulo de Castro.

N.º 61.924-44 — Bernardo Blay. N.º 95.386-44 — Heraclito Barbosa.

N.º 63.539-43 — Severino Alves Rocha. N.º 69.930-44 — Antônio D. F. do Amaral.

N.º 61.925-44 — Cassio Botura. N.º 39.257-43 — Vicente A. Fontes.

N.º 42.472-44 — Edy Maya. N.º 56.696-44 — Laert Ribeiro.

N.º 41.068-44 — Elza L. de Macedo. N.º 66.605-44 — José B. Bernardi.

N.º 66.630-44 — Roberto F. Novais. N.º 66.536-44 — Airtom Rigitano.

N.º 58.958-43 — José Saraiva Reis. N.º 56.019-43 — Francisco de Assis Pereira Filho.

N.º 7.331-45 — Geraldo Moreira. N.º 62.219-44 — Luís de Faria L. Pinheiro.

N.º 27.134-37 — João Justino Gomes. N.º 66.613-44 — Marcos Paranhos Pen-teado.

N.º 41.074-44 — Eugênio F. Faria. N.º 41.081-44 — Emerico Dias Ataíde.

N.º 83.911-44 — Vítor Veireles T. Sá. N.º 40.698-44 — Leopoldo F. Glulart.

N.º 59.395-43 — Carlos G. Albuquerque. N.º 56.018-43 — Geraldo Passos.

Devolvidos à D. E. Comercial. N.º 19.623-44 — Antônio Venício Pelin.

N.º 873-45 — Arina A. de Moraes. N.º 10.557-44 — Hélio Carneiro e Castro.

N.º 43.956-44 — Luís P. Barbosa.

N.º 8.700-44 — Alberto Gentil.
 N.º 49.024-44 — Ildefonso E. M. Carneiro.
 N.º 6.393-44 — Ignezita Forneroli.
 N.º 18.298-44 — Osvaldo M. Noce.
 N.º 22.573-44 — Nisia Pimentel.
 N.º 61.371-44 — José Elias Riscala.
 N.º 48.796-44 — Leopoldina M. Freire.
 Devolvidos à D. E. Física:
 N.º 6.518-45 — Geni Assis.
 N.º 3.392-45 — Leonissa C. Sá.
 N.º 6.387-45 — Sebastião C. Costa.
 N.º 7.841-45 — J. Hildebrando C. do Nascimento.

Dia 15 de fevereiro de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 582-45 — Adelmo Genro (registro em português, francês e trabalhos manuais). — Satisfaça as exigências supra (deverá provar como, quando e onde estudou trabalhos manuais).

N.º 1.548-45 — Olegário Custódio (registro em geografia geral e história geral). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (deverá apresentar prova de conclusão de curso nas disciplinas em que solicita registro).

N.º 1.813-45 — Jorgelina Tricot Gonçalves da Silva (registro em português, geografia do Brasil e história geral). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de habilitação nas disciplinas para as quais pede registro e atestado de exercício de magistério nas mesmas em prazo superior a 2 anos, mencionando o período).

N.º 2.371-45 — Polymnia de Freitas Mendes (registro em economia doméstica e trabalhos manuais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de que entre as disciplinas estudadas na Escola Normal Padre Anchieta, faziam parte as matérias para as quais pede registro).

N.º 2.423-45 — Angelina Pavan (substituição para ciências naturais e história do Brasil). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (deverá apresentar atestado de exercício no magistério, por mais de dois anos, relativamente a ciências naturais e história do Brasil).

N.º 2.583-45 — Carlos Marins Freire (registro em latim, matemática, português e inglês). — Satisfaça as exigências supra (apresentar prova de identidade; idoneidade; atestado de exercício no magistério em português e prova de conclusão dos cursos nas disciplinas em que solicita registro).

N.º 2.586-45 — Godiva Maria Freire (registro em português, história geral, geografia do Brasil e música). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de identidade).

N.º 2.818-45 — Maria Ribeiro Murfeldt (registro em economia doméstica, latim, história e geografia). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (declarar em qual história e geografia deseja registro).

N.º 2.959-45 — Cacilda Rebelo da Silva (registro em ciências naturais, desenho, trabalhos manuais e economia doméstica). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45. (Esclarecer como é que, diplomada em 1942, leciona aquelas disciplinas desde 1938; fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários de fls. 2, 5, 7, 10 e 12, bem como dos signatários de fls. 4 e 6).

N.º 2.960-45 — Silvana Sousa Machado (registro em matemática, desenho e ciências naturais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (esclarecer como é que, diplomada em 1943, leciona aquelas disciplinas desde 1934; fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários de fls. 2 e 7, bem como do de fls. 8).

N.º 2.961-45 — Maria Sant'Ana (registro em português, francês, geografia do Brasil e história do Brasil). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (esclarecer como é que diplomado em 1942, leciona aquelas disciplinas desde 1938; fazer reconhecer, por notário desta capital, o sinal público dos tabeliães que reconhe-

ceram as firmas dos signatários de fls. 12 e 8, bem como dos de fls. 9 e 10).

N.º 2.962-45 — Maria Amália de Sousa (registro em português, francês, ciências naturais e trabalhos manuais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (esclarecer como é que diplomada em 1939, leciona aquelas disciplinas desde 1933; fazer reconhecer por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários de fls. 2, 6 e 9, bem como dos de fls. 7 e 8. Outrossim, deverá selar, na forma da lei, os documentos de fls. 10 e 11).

N.º 2.963-45 — Maria Neves Pidal (registro em matemática, desenho, latim e trabalhos manuais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (esclarecer como é que, diplomada em 1943 leciona aquelas disciplinas desde 1937; fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos de fls. 5 e 10, bem como dos signatários de fls. 11 e 12).

N.º 3.859-45 — Clélia Silva Santa Rita (registro em francês, matemática, desenho e ciências naturais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de conclusão de curso nas disciplinas em que solicita registro).

N.º 3.860-45 — Luzinete Leite Cabral (registro em português, história do Brasil, geografia geral e do Brasil, inglês). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (reconhecer a firma do signatário do documento de fls. 3. Optar por 4 disciplinas de conformidade com a Portaria n.º 126. — Apresentar prova de aprovação nas disciplinas requeridas).

N.º 4.847-45 — Chateaubriand D'Angelis e Silva (registro em matemática e inglês). — Satisfaça as exigências supra: 9-2-45 (apresentar provas de identidade, idoneidade, idade e de aprovação nas disciplinas requeridas e fazer visar pelo Inspetor Federal o atestado de exercício de magistério apresentado a fls. 4).

N.º 4.854-45 — Otaviano José de Magalhães (registro em história geral, matemática, português e latim). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de identidade e idade. Reconhecer o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do documento de folhas 6).

N.º 5.291-45 — Diva Pinto da Silva (registro em música). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de identidade, selar o documento de fls. 5 e reconhecer a firma do signatário do documento de fls. 4).

N.º 5.710-45 — Iraci Pereira Manata (extensão em português, história geral e geografia geral). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de habilitação para lecionar literatura portuguesa, bem como o diploma de bacharel em direito, devidamente registrado na Divisão de Ensino Superior).

N.º 6.061-45 — Alois Ehler (substituição do certificado). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar atestado de exercício no magistério, por mais de dois anos, em ciências naturais).

N.º 7.858-45 — Guiomar Montalvão (registro em português, latim, francês e inglês). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos de fls. 4 e 7).

N.º 8.721-45 — Janio da Silva Quadros (desdobramento e extensão). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova habilitação para lecionar literatura portuguesa).

N.º 9.812-45 — Raimundo de Jesus Carvalho (registro em história geral, história do Brasil e ciências naturais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (satisfazer as exigências das letras c e d das instruções em vigor apresentando prova de idade e de habilitação nas disciplinas requeridas).

N.º 9.813-45 — Delza Sousa Barros (registro em matemática, história do Brasil e ciências naturais). — Satisfaça as exigências supra. 9-2-45 (apresentar prova de habilitação nas disciplinas requeridas, bem como prova de idade).

N.º 5.648-45 — Clara de Melo Freire.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 8.045-37 — Lindalva Oliveira (desdobramento do registro em geografia e extensão ao segundo ciclo). — Deferido. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 832-45 — Severino Peregrino do Castro (registro em música). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 21.991-38 — Agnes Wältemann (registro em ciências naturais). — De acordo com o parecer. — 15 de fevereiro de 1945 (deferido).

N.º 31.637-39 — Guilherme de Felipe (registro em matemática). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 9.755-41 — Maria Luisa Fusaro (registro em trabalhos manuais). — Sim. 15 de fevereiro de 1945 (deferido).

N.º 10.382-41 — Edith Novais de Faria (extensão em física). — Os atestados de fls. 36 não têm sido aceitos para registro em física. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 28.601-41 — José Beyers (registro em grego e biologia). — Deferido, nos termos do parecer. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 59.731-41 — Franz Ernstschneider (registro em ciências naturais, inglês e matemática). — De acordo com o parecer. 15 de fevereiro de 1945 (deferido).

N.º 5.016-43 — Francisco de Sousa Falcão (desdobramento e extensão do registro em português e história da civilização). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 65.472-44 — Mário Rodrigues Pimentel (registro em física, química e biologia). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 66.730-44 — Helena Murgel Taveira (registro em português, latim e grego). — Registre-se. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 80.955-41 — Henrique Rodolfo Penna (extensão do registro em inglês). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 88.522-44 — Antônio de Araújo Aguiar (registro em português, francês, geografia do Brasil). — A vista do que consta os Processos n.ºs 10.768-41, 8.217-41, 48.079-41 e 68.252-41, indeferido. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 91.335-44 — Lígia Carneiro (registro em português, francês, inglês e história do Brasil, nos 1.º e 2.º ciclos). — Tratando-se de pedido já feito em 1941, autorizo o registro (primeiro ciclo). 15 de fevereiro de 1945.

N.º 91.715-44 — Gina Steiwartz (registro em geografia geral e do Brasil e história geral e do Brasil no segundo ciclo). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 2.373-45 — Aureliano de Mendonça (extensão do registro em português). — Sim. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 10.993-45 — Guilhermina Carvalho Freitas (registro em português, francês, matemática e desenho). — Sim, ficando o registro em matemática a depender a resposta do telegrama anexo por cópia. 16 de fevereiro de 1945.

N.º 10.995-45 — Maria José Silva (registro em desenho, música e trabalhos manuais). — Sim, salvo em música, por ser insuficiente o documento de habilitação apresentado. 15 de fevereiro de 1945.

N.º 10.996-45 — Maria Aparecida Chaves (registro em história geral, história do Brasil, geografia geral e geografia do Brasil). — De acordo. 15 de fevereiro de 1945 (deferido).

Dia 16 de fevereiro de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

Foi autorizada a substituição dos certificados de registro dos professores abaixo relacionados:

N.º 76.438-44 — Mari Moisés.

N.º 95.190-44 — Clemência Catarina Eich.

N.º 2.389-45 — Marie Pomarede.

N.º 5.637-45 — Maria Laura Regos.

N.º 5.645-45 — Maria Francisca de Toledo.

N.º 6.060-45 — Hugo João Huebner.
 N.º 6.100-45 — Maria Onelo.
 N.º 10.796-45 — Maria Rosa de Lira Tavares.
 N.º 10.798-45 — Adália Fernandes Câmara.
 N.º 11.739-45 — Valdir de Figueiredo Gonçalves.
 S-n.º-45 — Maria Júlia de Leorne Menezes — Exame, 2.ª época. — Autorizo a prestação do exame de segunda época a que tem direito a aluna no Colégio Pedro II, desta Capital. — 29-2-45.
 S-n.º-45 — Pedro Gercino de Castilho Lins — Prestação de provas: — Indeferido. Os exames devem ser prestados no Colégio Estadual de Niterói. — 19-2-45.
 N.º 72.217-44 — Bruno Bonfanti — Retificação de nome. — Deferido. — 7-2-45.
 N.º 92.266-44 — Sebastião Nunes de Moraes — Retificação de nome. — Deferido. — 16-2-45.
 N.º 79.682-44 — Luís Gonzaga Novelli Júnior — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 16-2-45.
 N.º 93.795-44 — Rebecca Saul — Guia de Transferência. — Deferido. — 17-2-45.
 N.º 1.417-45 — Geraldo Macarini Rêgo — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 17-2-45.
 N.º 10.839-45 — Carolina Pereira de Carvalho e outro — Transferência seu filho. — Deferido, devendo o aluno apresentar guia de transferência. — 14-2-45.
 N.º 10.859-45 — Vanda Moura — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 16-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).
 N.º 10.863-45 — Carolina Barbosa da Silva — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 16-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).
 N.º 11.189-45 — Antenor Giogo Valim — Exame 2.ª época. — Deferido, desde que a aluna apresente guia de transferência. — 14 de fevereiro de 1945.
 N.º 11.853-45 — Luís de Sousa Cardoso — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 16-2-45.
 N.º 11.976-45 — Hélio Maccio Musa — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 16-2-45.
 N.º 11.937-45 — Basílio Pires Martins — Aumentar média. — Indeferido. O pedido carece de amparo legal. — 14-2-45.
 N.º 11.977-45 — João Torro Ouvidio — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 16-2-45.
 N.º 11.978-45 — Adir Attab — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 16-2-45.
 N.º 11.979-45 — Roberto Mario Amaral Lima — Certificado 2.ª via. — Deferido. — 16-2-45.
 N.º 12.276-45 — José Dias de Aguiar — Certificado aprovação de exame. — Deferido. — 15-2-45.
 N.º 12.278-45 — Jacinto Dimarzio — Exame 2.ª época. — Deferido. — 15-2-45.
 N.º 12.289-45 — Gilberto Prado — Prova mensal. — Indeferido, por falta de apoio legal. — 19-2-45.
 N.º 12.392-45 — Fausto Corigliano — Exame 2.ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal. — 19-2-45.
 N.º 12.703-45 — José Lima — Revalidar certificado. — Revalidar o certificado. — 16-2-45.
 N.º 12.725-45 — Iara de Sousa — Prestação de prova. — Seleto memorial. — 19-2-45.
 N.º 12.726-45 — José Chad — Revisão de prova. — Indeferido. A atual legislação do ensino secundário não prevê revisão de provas. — 17-2-45.
 N.º 12.727-45 — Hilda dos Santos — Exame 2.ª época. — Indeferido. A atual lei orgânica não prevê segunda época para os exames de acordo com o art. 91. — 16-2-45.
 N.º 13.021-45 — José de Góis — Transferência. — Deferido, desde que a aluna apresente a guia de transferência. Poderá prestar os exames de segunda época, a que tem direito, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Araguari, Estado de Minas Gerais. — 17 de fevereiro de 1945.
 N.º 13.038-45 — Otávio Bonfim de Oliveira — Matrícula. — Indeferido, não é per-

mitida a transferência do curso científico para o clássico ou vice versa. — 16-2-45.
 N.º 13.125-45 — Francisco Sertório de Alencar — Prestação de prova. — Indeferido. A atual lei orgânica do ensino secundário não prevê segunda época para os exames de acordo com o art. 91. — 17-2-45.
 N.º 13.141-45 — Lauro Henrique do Amaral Lott — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 16-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1945

N.º 7.517 — Ataíde Caldas — Senhor Diretor Geral:

E' do texto da própria lei invocada que ela a hipótese se não aplica.

O "precedente" invocado é diverso, pois que se trata de candidato que fez todo o curso secundário fundamental e requereu, depois, seu aproveitamento, ao passo que o interessado quer, sem base em qualquer dispositivo de lei ou portaria, a Divisão autorize prestar-lhe os exames da quarta série ginasial, para, é evidente, vir depois pleitear o registro do título, que se funda em curso de que o C. N. E. e o senhor Ministro o excluam, quando na terceira série.

Se quiser invocar o precedente, natural é que se ponha em igual condição, isto é, dirigir-se, como maior de 18 anos, a qualquer estabelecimento secundário equiparado ou federal e nele prestar os exames da quarta série e, no ano seguinte, os da primeira do colegial. Isto equivaleria ao curso fundamental, que apresentou o que é invocado como precedente. E, para isto fazer, o requerente não depende de autorização. Apenas os exames não podem realizar-se no Ginásio Bittencourt, em Itaperuna, mas no Pedro II ou em outro, mantido pelo Governo Estadual.

26-1-45. — *Jurandyr Lodi*

Senhor Ministro:

Estou de acordo com o ponto de vista expresso pelo senhor Diretor da Divisão de Ensino Superior em seu parecer, que põe a situação do requerente em seus exatos termos.

1-2-45. — *Abgar Renault*.

De acordo com o parecer.

5-2-45. — *Capanema*.

N.º 73.420-44 — Concurso — Proveniente da cadeira de trombone e congêneres da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil. — Em face do parecer do Conselho Universitário, archive-se.

12-2-45. — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTRO DE DIPLOMAS

Dia 20 de fevereiro de 1945

Agrônomo:

N.º 66.623-44 — Omar da Rocha. — Sim.

Engenheiro civil:

N.º 3.261-45 — Newton Bahia Diniz. — Registre-se.

Químico industrial:

N.º 36.431-44 — Lúcia Selchneik. — Deferido.

Médico:

N.º 61.930-44 — Alberto Caputo. — Sim.
 N.º 61.970-44 — Paulo Schmidt Goffi. — Registre-se.

N.º 61.995-45 — Fábio dos Santos Musa. — Registre-se.

N.º 88.079-44 — José Hilário de Oliveira e Silva. — Deferido.

N.º 88.577-44 — José Kaled. — Deferido.

N.º 91.339-44 — Geraldo Roedel. — Registre-se.

Cirurgião dentista:

N.º 96.329-44 — Sônia Houston Veloso Borges. — Deferido.

N.º 96.333-44 — Wilson Aldabe. — Deferido.

N.º 96.350-44 — Elígio Rodrigues de Azevedo e Silva. — Deferido.

N.º 96.359-44 — Marilda-da Costa Martins. — Deferido.

Enfermeiro obstétrico:

N.º 92.581-44 — Benedita Damas Araújo. — Registre-se.

N.º 6.903-45 — Elsa de Azevedo Garcia. — Deferido.

Bacharel:

N.º 1.577-45 — Miguel Rolim. — Registre-se.

N.º 2.761-45 — Murilo de Magalhães Barbalho. — Sim.

N.º 3.893-45 — Aryon Cornelsen. — Registre-se.

N.º 3.903-45 — Marino Bueno Brandão Braga. — Sim.

N.º 3.906-45 — Osvaldo dos Santos Lima. — Sim.

N.º 3.908-45 — Orestes Gavazzoni. — Sim.

N.º 3.909-45 — Paulo Mercer Carneiro. — Sim.

N.º 3.910-45 — Plauto Miró Guimarães. — Deferido.

N.º 3.913-45 — Vátel Gonçalves Pereira. — Registre-se.

N.º 8.611-45 — Luiz de Castro e Costa. — Registre-se.

N.º 9.410-45 — José Osvaldo de Sousa. — Registre-se.

N.º 10.051-45 — Joaquim Mariano Braga. — Sim.

N.º 54.852-44 — Guilhermina Teixeira da Silva. — Aguarde-se a informação da Comissão Revisora sobre a orientação que vem seguindo em casos idênticos.

19-2-45. — *Abgar Renault*.

N.º 3.038-45 — Salvino da Fonseca. — Dirija-se à Faculdade Nacional de Direito.

17-2-45. — *Abgar Renault*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 40.703-44 — Jocélino José de Carvalho Franco. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 41.396-44 — Orioste da Costa Tôrres. — O signatário do requerimento de devolução do diploma deve juntar a procuração.

N.º 72.633-44 — Zuleica de Oliveira Costa da Nóbrega. — Sele a petição.

N.º 82.662-44 — Eucler Belo de Campos e Godofredo Belo de Campos. — Requeiram, separadamente, para organização dos processos.

N.º 88.060-44 — Artur Lopes da Silveira Pinto. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 87.829-44 — Dario Vignoli. — Providenciado, dirija-se à Escola.

N.º 87.339-44 — Ari de Almeida Rios. — Providenciado, dirija-se à Escola.

N.º 96.360-44 — Mário Celso Barbosa de Miranda. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 1.975-45 — Lília de Andrade Câmara. — Idem.

N.º 2.770-45 — Isolino Silva Júnior. — Idem.

N.º 3.329-45 — Edgard Barreira de Alencar Matos. — Idem.

N.º 3.622-45 — Artur Monteiro Rodrigues. — O uso da Portaria n.º 508 independe transcritamento ou de transferência de matrícula.

N.º 4.807-45 — Valfredo Teixeira. — O título não é registrável.

N.º 5.755-45 — Antonília Pinto Cardoso. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 6.364-45 — Helena Vaz Santiago Paz. — Providenciada a expedição da segunda via, dirija-se à Escola.

N.º 6.615-45 — Bernardino Mitidieri. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 6.642-45 — Joselito da Silva Freitas. — Idem.
 N.º 6.650-45 — Rui Costa Fernandes. — Idem.
 N.º 6.653-45 — Valdemar Müller da Costa. — Idem.
 N.º 7.139-45 — Airam Coimbra de Castro. — Idem.
 N.º 7.662-45 — Luiz de Campos Coutinho. — Idem.
 N.º 7.671-45 — Hugo Germano Sigaud. — Idem.
 N.º 7.167-45 — Nilse Ramires Martins. — Idem.
 N.º 8.160-45 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Passo à Comissão Revisora.
 N.º 9.868-45 — Fernando Mendes Pereira. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 11.306-45 — Geraldo Ítalo Noce. — Idem.
 N.º 11.310-45 — Antônio Fortes Pinho. — Idem.
 N.º 11.383-45 — Eurico Barbosa Lima Filho. — Não provou o alegado.
 N.º 11.669-45 — Nicola Battelli. — Autorizo, respeitada a existência de vagas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 6.055-39 — Antônio de Castro Melo. — Aguarde as instruções a que se refere a Lei n.º 6.896, de 1944.
 N.º 35.430-42 — Silvino Chinellato. — Aguarde as instruções referidas na Lei número 6.896, de 1944.
 N.º 39.570-42 — José Rios Júnior. — Devolva-se o diploma como requerido.
 N.º 6.946-42 — Osvaldo Placco. — Devolvam-se o diploma, a certidão de nascimento e a cópia do certificado de reservista, como requerido.
 N.º 51.744-43 — Olegário Mendes Borges. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 53.260-43 — Claudiano Penteado. — Autorizo valide o curso secundário.
 N.º 54.616-43 — José Tabosa de Almeida. — Aguarde as instruções referidas na Lei número 6.896, de 1944.
 N.º 54.962-43 — Ana Josefina dos Reis. — Regularize antes o curso secundário.
 N.º 55.592-43 — Jacira Manso Vieira. — Regularize o curso secundário.
 N.º 55.957-43 — Artur de Andrade Tabosa. — Prove o aproveitamento da reserva contida no art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.893, de 1944.
 N.º 56.869-43 — João Dias Pôrto. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 57.063-43 — Heraldo Noronha Franco. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 57.627-43 — Prade Palagi. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 58.463-43 — Antônio Pinto Marinho Júnior. — Segundo a D. E. Se., o curso secundário apresentado é destituído de valor. Cate legalizá-lo na forma das instruções.
 N.º 58.479-43 — Osvaldo Paixão. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 58.586-43 — João Pires de Oliveira. — Regularize antes o curso secundário.
 N.º 59.649-43 — Gessy Menezes. — Regularize, antes o curso secundário.
 N.º 60.117-43 — Leandrão Pimenta Mourão. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 60.659-43 — João Gomes Marinatti. — Indeferido, por integrar arquivo rejeitado.
 N.º 14.963-44 — Dariex Pereira dos Santos. — Regularize o curso secundário.
 N.º 23.294-44 — João Pedro Fontoura Bastos. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 36.447-44 — José Soares da Cunha. — Irregular o curso secundário, valide-o na forma das instruções.

N.º 38.970-44 — Nildes Fontão de Sousa. — Aguarde as instruções referidas na Lei número 6.896, de 1944.
 N.º 39.137-44 — Hermes Barbosa de Castro. — Remetido à Comissão Revisora.
 N.º 41.076-44 — Nair Beltrão. — Aguarde as instruções referidas na Lei n.º 6.896, de 1944.
 N.º 41.078-44 — Clodomiro Bertoldo. — Aguarde as instruções referidas na Lei número 6.896, de 1944.
 N.º 42.362-44 — Berenice Cândida Pessoa de Carvalho. — Complete o curso secundário, como estabelece a Portaria n.º 201, de 1944.
 N.º 42.473-44 — Mário Cercon. — Aguarde as instruções referidas no Decreto-lei número 6.896, de 1944.
 N.º 42.768-44 — Francisco de Sousa Pinto. — Regularize o curso secundário.
 N.º 44.364-44 — Simão Seligman. — Regularize, antes, o curso secundário.
 N.º 46.518-44 — Wilson de Oliveira Miranda. — Junte procuração, como preceituado no Código Civil.
 N.º 54.645-44 — Milton Moraes Correia. — Aguarde o julgamento do relatório especial da Escola, ainda não recebido.
 N.º 58.482-44 — João Batista Ferreira Ferro. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 60.552-44 — Jorge Pinheiro Brisolla. — Segundo declara a Divisão de Ensino Secundário, "os exames de inglês e de latim, prestados pelo requerente em 1911, não têm valor oficial, pois vigorava àquela época a lei Rivadávia. Quanto aos demais exames, seria conveniente que o interessado juntasse certidão, fornecida pelo Arquivo Nacional, onde devem achar-se os relatórios da época.
 N.º 61.650-44 — Sebastião Jessel Gonçalves da Fonte. — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 61.896-44 — Carlos Machado Pereira Seixas. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

Departamento Nacional de Saúde

PORTARIA N.º 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1945

Atendendo tratar-se de Instituto de idoneidade técnica reconhecida, tendo em vista a documentação apresentada no processo número 38.129-44 — P. R. e o parecer do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;

Atendendo tratar-se de Instituto oficialmente reconhecido pelo Decreto federal número 22.486, de 22 de janeiro de 1933;

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, concede permissão ao Instituto Pereira Filho, com sede em Porto Alegre, de acordo com o disposto no § 1.º do art. 130, do Decreto n.º 20.377, de 8 de setembro de 1931, para fabricar sôros, vacinas e outros produtos biológicos, sem nome de fantasia, independentemente de licença do serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, devendo tais produtos obedecer todas as determinações constantes da Portaria n.º 133, de 17 de agosto de 1944, do Diretor Geral do D. N. S. que regula o funcionamento da indústria farmacêutica no país. — Dr. João de Barros Barreto, Diretor Geral do D. N. S.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

N.º 1.168-45 — Sílvia Cunha. — Proceda-se de acordo com o informado.
 N.º 874-45 — Alceides de Moraes & Cia. Limitada. — Nada há que providenciar.

N.º 1.522-45 — José Caratori. — Nada há que providenciar.

N.º 1.541-45 — Mário da Fonseca de Kauffmann. — Nada mais há que providenciar.

N.º 724-45 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Quite-se previamente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA TERCEIRA DIVISÃO

N.º 6.042-44 — Maurício Bornéo. — Deferido.

N.º 10.816-44 — José L. Costa. — A vista do informado, nada mais há que deferir. A Seção de Expediente.

N.º 14.460-44 — Maria J. G. Pinho. — Deferido.

N.º 14.794-44 — José de Oliveira. — Deferido.

N.º 15.082-44 — Manuel M. Matos. — Deferido.

N.º 15.661-44 — Alvaro D. Santos. — Deferido.

N.º 186-45 — Delfina F. Cruz. — Deferido.

N.º 668-45 — Francisco C. Silva. — Deferido.

N.º 748-45 — Almeida Simon Ltda. — Deferido.

N.º 1.067-45 — Alberto Trindade. — Deferido.

N.º 1.218-45 — Luís Cruz. — Deferido.

N.º 1.317-45 — Agostinho C. Valente. — Deferido.

N.º 1.339-45 — Francisco Santana. — Deferido.

N.º 1.376-45 — Josefina F. Ferruta. — Deferido.

N.º 1.411-45 — José A. Correia. — Deferido.

N.º 1.427-45 — Jorge M. França. — Deferido.

N.º 1.519-45 — Allair Moreira. — Deferido.

N.º 1.523-45 — Olavo C. Mascarenhas. — Deferido.

N.º 1.542-45 — Marino M. Moreira. — Compareça ao 7.º Distrito.

N.º 1.583-45 — Simão S. Reis. — Deferido.

N.º 1.609-45 — Jacobi Casluch. — Deferido.

N.º 15.771-44 — Alzira da Costa. — Deferido.

N.º 16.068-44 — Antônio M. Cunha. — Aguarde oportunidade. A Seção de Lançamentos.

N.º 407-45 — Carlos Romano. — Deferido.

N.º 412-45 — Teresa M. Santana. — Deferido.

N.º 578-45 — Manuel C. Silva. — Deferido.

N.º 994-45 — Elói P. Santos. — Deferido.

N.º 1.069-45 — Penha & Cia. — Deferido.

N.º 1.207-45 — Américo Bedeschi. — Deferido.

N.º 1.207-45 — Américo Bedeschi. — Deferido.

N.º 1.449-45 — Empresa T. Industrial C. Ltda. — Deferido.

N.º 1.472-45 — Ernani Correia. — Deferido.

N.º 1.590-45 — Ilélia da Costa. — Deferido.

N.º 1.591-45 — Mário E. Leite. — Deferido.

N.º 1.655-45 — Juvercino I. Cruz. — Deferido.

N.º 1.656-45 — Cristani & Nielsen. — A. S. Expediente, à vista do informado, nada mais há que providenciar.

N.º 1.663-45 — Augusto C. Costa. — Compareça ao 4.º Distrito.

N.º 1.719-45 — Júlio Galas. — Deferido.

N.º 1.720-45 — Elizabeth S. A. — Inc. — Deferido.
 N.º 1.979-45 — Antônio Miguel. — Junta, na S. Expediente, talão do imposto.
 N.º 17.149-43 — Paulo A. Feio. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 4.333-44 — Adalberto B. Robbe. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 17.272-44 — Prefeitura do Distrito Federal (Leonel Silva). — Deferido.
 N.º 14.526-44 — Luis Rocha. — Deferido.
 N.º 14.814-44 — Lais F. Oliveira Rocha. — Deferido.
 N.º 15.275-44 — Manuel A. Neves. — Aguarde oportunidade. A S. Lançamentos.
 N.º 15.660-44 — Valdemar M. Gonçalves. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 16.067-44 — Antônio M. Sá. — Aguarde oportunidade. A S. Lançamentos.
 N.º 16.407-44 — Augusto F. Lopes. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 93-45 — Manuel E. G. Santos. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 354-45 — José R. Silva. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 952-45 — Adelino P. Almeida. — Deferido.
 N.º 970-45 — Joaquim V. Dutra. — Junta, na S. Expediente, revisão de numeração.
 N.º 1.046-45 — Jorge A. Guimarães. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 1.144-45 — Antônio R. Tomás. — Deferido.
 N.º 1.177-45 — Manuel V. Pires. — Deferido.
 N.º 1.235-45 — Henrique Santos. — Deferido.
 N.º 1.238-45 — Delfim D. Costa. — Deferido.
 N.º 1.295-45 — Marcelino S. Barbosa. — Deferido.
 N.º 1.388-45 — Abílio Martins. — Deferido.
 N.º 1.518-45 — Gomereindo E. Góis. — Deferido.
 N.º 1.538-45 — Associação Lar Proletária. — Deferido.
 N.º 1.690-45 — Rosa Bucini. — Compareça à S. Expediente.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de fevereiro de 1945

N.º 9.205-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 511-45 — Otávio Andrade Lemos. — Nada há que deferir.
 N.º 9.310-44 — Felipe Figueiredo Leite. — Deferido.
 N.º 9.116-44 — Aparício Torres de Lima. — Deferido.
 N.º 7.658-44 — Dr. Aleixo de Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 7.659-44 — Dr. Aleixo de Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 7.660-44 — Dr. Aleixo de Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 7.661-44 — Dr. Aleixo de Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 7.662-44 — Dr. Aleixo de Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 2.158-44 — Manuel Lopes Verçosa. — Compareça.
 N.º 1.426-44 — Oaci Porfírio Antunes Galvão. — Compareça.
 N.º 1.424-44 — Oaci Porfírio Antunes Galvão. — Deferido.
 N.º 8.916-43 — Dinamérica de Aguiar. — Deferido.
 N.º 7.616-44 — Delmina Amelung Welsh Ribeiro. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
 N.º 1.037-45 — Laboratório Farmacêutico Rosário Ltda. — Deferido, devendo apresen-

tar os modelos anexos, devidamente impressos para receber a licença.

N.º 8.165-44 — Joana Prujansky. — Deferido.
 N.º 163-45 — Lauro Cataldi. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos, devidamente impressos dentro do prazo de 60 dias.
 N.º 9.262-44 — Maria José Celindônio Freire. — Arquite-se.
 N.º 9.119-44 — Francisco Vasconcelos B. de Carvalho. — Deferido.
 N.º 9.208-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 11.652-42 — Valério Arbues Pereira. — Compareça.
 N.º 5.135-44 — Romeu de Castro Johim. — Arquite-se.
 N.º 13.116-43 — Oaci Porfírio A. Galvão. — Deferido.
 N.º 111-45 — Pedro Rocha. — Arquite-se.
 N.º 45-45 — Joaquim de Castro Lessa. — Compareça.
 N.º 398-45 — Bruno Próspero Parolari. — Deferido.

Dia 10

N.º 11.277-42 — Lafaiete Brasil de Almeida. — Arquite-se.
 N.º 664-45 — Laboratório Bel Ltda. — Deferido.
 N.º 551-45 — Renato Binelli. — Deferido.
 N.º 10.881-44 — Mário Andrade Braga. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
 N.º 9.157-44 — Castro, Martins & Fabiano Ltda. — Deferido.
 N.º 9.193-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 9.203-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 9.222-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 9.548-43 — Ester Riceti. — Deferido.
 N.º 10.953-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação, a fim de receber a licença.
 N.º 7.603-44 — Rusvel Tinoco Pinto. — Deferido.
 N.º 378-45 — Pedro Augusto D'Azevedo Júnior. — Deferido.
 N.º 5.136-43 — Venceslau Mazzeo. — Arquite-se.
 N.º 6.587-43 — Jácimo Pelosi. — Deferido.
 N.º 12.558-44 — José Lago Ribeiro. — Compareça, a fim de tomar conhecimento do despacho de 10-2-45.

Dia 11

N.º 1.387-45 — Dr. Vicente Cardoso Espíndula. — Indeferido.
 N.º 9.214-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 10.018-44 — Cristóvão Lisboa. — Deferido.

Dia 15

N.º 8.289-44 — Pacifico Alves de Amorim Júnior. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
 N.º 10.695-44 — João Pena Teixeira. — Deferido.
 N.º 11.520-44 — Francisco de Moura Brasil. — Arquite-se.
 N.º 11.396-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Arquite-se.
 N.º 9.201-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 8.390-44 — Lannes Caldeira. — Deferido.
 N.º 11.944-44 — Cesarino Tagliavini. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 10.672-44 — Antenor da Fonseca Rangel. — Deferido — Certifique-se.
 N.º 10.650-44 — Laboratório Farmacêutico Heipex Ltda. — Arquite-se.

N.º 16.648-44 — Laboratório Farmacêutico Heipex Ltda. — Arquite-se.
 N.º 10.651-44 — Laboratório Farmacêutico Heipex Ltda. — Arquite-se.
 N.º 11.923-44 — Eduardo de Castro Bezerra Filho. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 157-45 — Raulfo José de Sousa Sobrinho. — Indeferido.
 N.º 12.239-44 — João Ribeiro de Castro. — Deferido.
 N.º 11.593-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.
 N.º 12.547-44 — Carlos Meier. — Arquite-se.
 N.º 9.282-44 — Venceslau de Freitas Viana. — Deferido.
 N.º 9.220-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.
 N.º 14.798-43 — Maurice Eugene Gane. — Compareça.
 N.º 5.319-44 — Aristeu Martignoni. — Compareça.
 N.º 5.320-44 — Aristeu Martignoni. — Deferido.
 N.º 1.420-45 — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verni. — Deferido.
 N.º 26-45 — Eduardo Niklaus. — Compareça.
 N.º 322-45 — José Ribeiro da Costa. — Compareça.
 N.º 11.924-44 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Compareça.
 N.º 9.200-44 — Instituto Medicamenta Fontoura Ltda. — Deferido.
 N.º 9.281-44 — Venceslau de Freitas Viana. — Deferido.
 N.º 3.359-44 — Oiana de Almeida Rios. — Deferido.
 N.º 10.220-42 — José Bonifácio Guerra Maio. — Deferido.
 N.º 10.218-42 — José Bonifácio Guerra Maio. — Deferido.
 N.º 1.828-45 — Tomaz Duckworth. — Compareça.
 N.º 7.947-44 — Momsen, Leonardos & Cia. — Compareça.
 N.º 13.179-44 — Sociedade Enila Ltda. — Deferido.
 N.º 12.721-44 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Deferido.
 N.º 12.094-44 — Venceslau Mazzeo. — Arquite-se.
 N.º 13.326-44 — Drogasil Ltda. — Deferido.
 N.º 6.426-44 — F. Pierre & Cia. Ltda. — Deferido, devendo apresentar rótulo do produto em português.
 N.º 11.472-44 — Dr. Edouard Grillet. — Deferido.
 N.º 11.280-44 — Laboratório Wantuil S.A. — Deferido.

Dia 16

N.º 3.604-44 — Ismael Libânio. — Compareça.
 N.º 12.194-43 — Pedro M. de Carvalho. — Deferido.
 N.º 11.677-43 — Pascoal Méo. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
 N.º 11.680-43 — Pascoal Méo. — Idem, idem.
 N.º 589-45 — Polidoro de Azevedo Lemos. — Pode ser entregue a receita.
 N.º 2.123-43 — Cláudio Pereira da Costa. — Compareça.
 N.º 8.673-43 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.
 N.º 9.641-43 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.
 N.º 866-44 — Maria Rita Conceição. — Deferido quanto à revalidação e à licença das ampolas de 2 cm3, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
 N.º 8.290-44 — Pacifico Alves de Amorim Júnior. — Deferido.
 N.º 8.291-44 — Pacifico Alves de Amorim Júnior. — Deferido.
 N.º 9.666-44 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.
 N.º 10.550-44 — José Pinto Duarte. — Compareça.

N.º 10.231-44 — Laboratório Brina Ltda. — Aguarde-se a regularização do funcionamento do laboratório, a fim de poder prosseguir o licenciamento do preparado.

N.º 1.946-45 — Gilda Adnet Moreira Furtado. — Compareça.

N.º 11.765-44 — Laderle Laboratories, Inc. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.

N.º 6.952-44 — Polônio & Cia. — Arquivase.

N.º 9.137-44 — Polônio & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 1.311-45 — José de Vasconcelos Mendonça Filho. — Podem ser extraídas as licenças.

N.º 974-45 — Soc. de Comércio e Importação de Produtos Americanos Ltd. — Deferido.

N.º 115-45 — Ambrosina Lufza Gomes. — Deferido.

N.º 8.629-44 — Alvaro Bustamante & Cia. — Compareça.

N.º 11.573-44 — Lederle Laboratories, Inc. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.

N.º 8.785-44 — Prof. Lineu Prestes. — Indeferido.

N.º 8.227-44 — Péricles Teixeira Pinto. — Indeferido.

N.º 10.340-44 — Lúcia Camarosano. — Deferido, devendo apresentar uma amostra com a embalagem original para receber a licença.

N.º 145-45 — Ranulfo José de Sousa Sobrinho. — Indeferido.

N.º 950-45 — Mariela Pereira da Silva. — Compareça.

Dia 19

N.º 3.288-43 — Raul Libânio Vilela. — Deferido, devendo apresentar os rótulos do produto em português.

N.º 10.590-43 — Antônio Wantuil de Freitas. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula, para a devida aprovação.

N.º 5.761-43 — Clark Cleveland Incorporated. — Apresente dentro de 60 dias os documentos exigidos sob pena de ser arquivado o processo.

N.º 8.295-44 — Pacifico Alves de Amorim Júnior. — Compareça.

N.º 4.401-44 — United Drug Company. — Apresente dentro de 60 dias as amostras regulamentares, sob pena de indeferimento do pedido de revalidação da licença.

N.º 8.635-43 — Mário Rodrigues. — Compareça.

N.º 10.479-43 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido, por equidade quanto à revalidação — Compareça, a fim de apresentar relatório e modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.

N.º 7.628-44 — Laboratório Tijuca Ltda. — Compareça.

N.º 7.629-44 — Antônio de Almeida Godói. — Compareça.

N.º 11.723-42 — Militino Cesário Rosa. — Deferido.

N.º 8.524-44 — Naier Bruner Rosas. — Deferido.

N.º 12.972-44 — João Guglielmo. — Pode ser extraída a licença.

N.º 10.615-44 — Maria Aurora Ribeiro da Rocha. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao requerimento n.º 10.515-44, devidamente impressos para receber a licença.

N.º 10.616-44 — Maria Aurora Ribeiro da Rocha. — Idem, idem.

N.º 984-45 — Hermes Teodoro Sprenger. — Compareça.

N.º 983-45 — Hermes Teodoro Sprenger. — Compareça.

N.º 1.241-45 — Dr. Emanuel Pedrosa. — Deferido.

N.º 762-45 — Instituto de Química e Biologia Ltda. — Deferido.

N.º 759-45 — Geraldo Lóis Peralva. — Deferido.

N.º 8347-43 — Heraldo de Andrade Melo. — Deferido.

N.º 8.276-43 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.

N.º 4.063-44 — Venceslau Mazzeo. — Compareça.

N.º 9.326-44 — Venceslau Mazzeo. — Compareça.

N.º 8.930-44 — Romeu de Moraes. — Deferido.

N.º 9.352-44 — Cândido Fontoura. — Deferido.

N.º 9.332-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.

N.º 9.337-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.

N.º 9.333-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.

N.º 9.188-44 — Instituto Medicamenta Fontoura. — Deferido.

N.º 9.348-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.

N.º 12.641-43 — José Martins. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao requerimento n.º 12.641-44, devidamente impressos para receber a licença.

N.º 1.076-45 — Joaquim Ferreira Varela. — Deferido.

N.º 481-45 — Indústria Farmacêutica Chinarar Ltda. — Arquivase.

N.º 1.535-45 — René Côrtes Monteiro da Silva. — Deferido.

N.º 1.553-45 — Alfredo de Magalhães Queiroz — Deferido.

N.º 12.531-44 — René Côrtes Monteiro da Silva. — Deferido.

N.º 9.191-44 — Instituto Medicamenta Fontoura S.A. — Deferido.

N.º 8.632-44 — Luigi Tirelli. — Deferido.

N.º 12.830-43 — Pedro M. de Carvalho. — Deferido.

N.º 3.605-44 — Ismael Libânio. — Compareça.

N.º 7.566-43 — Oto Serpa Granado. — Deferido.

N.º 10.793-43 — Ester Ricetti. — Deferido.

N.º 8.303-44 — Anésio Faria e Sousa. — Deferido.

N.º 6.688-42.

Dia 20

N.º 10.861-43 — Henrique de Oliveira. — Deferido.

N.º 10.473-43 — Miguel Vale dos Santos. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.

N.º 3.260-44 — Francisco Moura Brasil. — Compareça.

N.º 6.409-44 — Carlos Andrade Gama. — Deferido.

N.º 8.045-44 — Leonor Rica. — Deferido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 19 de fevereiro de 1945

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

SC. 39.383-44 — A Alfândega do Rio de Janeiro solicita autorização para vender em hasta pública documentos de despesa do período de 1915-928. — A vista do que esclarece a Diretoria Geral da Fazenda Nacional, arquivase.

SC. 45.480-41 — O Ministério das Relações Exteriores solicita esclarecimentos sobre os processos fiscais instaurados contra a Sociedade Técnica de Materiais Ltda. — Proceda-se de acordo com os pareceres.

SC. 97.779-44 — Manáus Harbour Ltda., solicita permissão para assinar termo de responsabilidade, a fim de receber a certidão referente ao processo 97.779-44 — Deferida, nos termos dos pareceres.

SC. 119.827-44 — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional — Referente a adiantamentos a serem feitos aos herdeiros de Henrique Lage. — Em face do que dispõe o parágrafo único do art. 9.º do Decreto-lei número 7.024, de 6 de novembro último, arquivase.

SC. 216.914-44 — A Recebedoria Federal em São Paulo, solicita providências sobre as remessas de suprimentos de selos remetidos pela Casa da Moeda. — Achando-se solucionado o assunto com as providências adotadas posteriormente à data do ofício de fls. 1-2, conforme esclarece a Casa da Moeda (fls. 5), arquivase.

SC. 238.391-44 — Manuel Pereira Reis, Escriturário classe G, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita melhoria de proventos. — A vista do que consta do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, arquivase.

SC. 239.997-44 — A Cia. Beneficiamento de Minerais S.A. solicita levantamento da perempção em que incorreu. — Deferido, nos termos dos pareceres.

SC. 2.337-45 — Augusto Acioli Carneiro solicita pagamento de importância a que se julga com direito. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

SC. 3.293-45 — José Olavo Ribeiro, Coletor Federal em Anicuns, Estado de Goiás, solicita remoção para Minas Gerais. — De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, arquivase.

SC. 5.488-45 — Roxanio Ferreira Prado, 2.º Tenente do Exército, servindo em Belo Horizonte, solicita reforma de empréstimo com a Caixa Econômica Federal em Minas Gerais. — Arquivase.

SC. 8.176-45 — A firma Renda Priori & Cia. solicita reconsideração do despacho ministerial — Estando solucionado o assunto, conforme despacho proferido na exposição n.º 222, junta por cópia, arquivase.

SC. 15.506-45 — Gélío Leyraud, polícia fiscal classe D, do Q.P., lotado na Alfândega do Rio Grande, solicita remoção para a de Porto Alegre. — De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional arquivase.

SC. 16.217-45 — O Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armário solicita prorrogação da vigência do novo regulamento de imposto de consumo. — Arquivase.

SC. 16.494-45 — Arnaldo Soares Belo, residente em Taubaté, São Paulo, solicita isenção dos impostos federais. — Indeferido, por falta de amparo legal.

SC. 19.512-45 — O Inspetor da Alfândega de Parnaíba, Estado do Piauí, solicita autorização para que fosse posto à disposição daquela aduana, pelo prazo de um ano, o marinheiro classe 3, do Q.S. lotado na Alfândega de São Luís, José de Araújo Pessoa. — De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, arquivase.

SC. 22.742-45 — Ena Montenegro, escriturária classe F, do Q.P. lotada na Casa da Moeda solicita remoção para a Caixa de Amortização — De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, arquivase.

SC. 23.470-45 — Sobre o fornecimento de aço pela Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional a Sidapar S.A. — Em face da informação prestada pela Superintendência da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional, arquivase.

SC. 25.869-45 — José Liróla Ruiz, estabelecido em Limeira, São Paulo, solicita relevação da multa que lhe foi imposta, bem com permissão para pagar o imposto de renda em prestações. — Indeferido, de acordo com o parecer.

SC. 27.688-45 — A Associação Comercial de São Paulo solicita providências quanto à forma de arbitrar os lucros de 1943. — Arquivase, de acordo com o parecer.

Dia 21 de fevereiro de 1945.

SC. 137.898-44 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. solicita relevação da multa que lhe foi imposta pela não apresentação da declaração de renda de 1944 — Indeferido, de acordo com os pareceres.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da Circular n.º 49, de 30 de dezembro de 1944, feita no *Diário Oficial*, seção I, de 4 de janeiro de 1945 à página n.º 127 3.ª coluna,

Onde se lê:
constantes da Circular n.º 57, de 18 de dezembro de 1944.

Leia-se:
constantes da Circular n.º 37 de 18 de dezembro de 1944.

A. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1945.

Processo despachado pelo Sr. Ministro:

Onde se lê:

SC. 242.668-44 — O Inspetor da Alfândega do Rio Grande, propõe, etc.

Leia-se:

SC. 242.668-44 — O Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Jaguarão propõe o escriptorato classe 7, do Q. S. Demétrio Barcelos, para seu substituto eventual, etc.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1945, 1.ª coluna da página número 2.793.

Onde se lê:

Exposição n.º 210, de 31-1-45 — SC. 175.936 de 1944 ... de 16-2-44 ...

Leia-se:

Exposição n.º 210, de 31-1-45 — SC. 175.936-44 ... de 16-2-44 ...

Na 3.ª coluna,

Onde se lê:

Exposição n.º 313, de 9-2-45 — SC. 231.436, de 1944 ... para 61 caixas ...

Leia-se:

Exposição n.º 313, de 9-2-45 — SC. 231.436-44 ... para 161 caixas ...

Onde se lê:

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito da Recebedoria do Distrito Federal;

N.º 449 — SC. 80.632-44 ...

Leia-se:

Ac. Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 449 — SC. 80.632-44 ...

Na 1.ª coluna da página n.º 2.794,

Onde se lê:

N.º 449 — SC. 80.632-44 ... parecer ...

Leia-se:

N.º 449 — SC. 80.632-44 ... parecer ...

Na 3.ª coluna da página n.º 2.793,

Onde se lê:

N.º 475 — SC. 119.242-44 ... de fls. 22-23. ...

Leia-se:

N.º 475 — SC. 119.242-44 ... de fls. 22-23. ...

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1945 — N.º 9

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
20	J. R. Pires & Companhia Limitada	615.370	1	Boné de brim verde oliva	Aceito.
63	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	4	Bloco áspero de jornal	Aceito.
64	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	6	Bloco impresso AP-75, 1.ª via	Aceito.
64 A	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	6	Bloco impresso SV-30	Aceito.
65	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	10	Bloco impresso AP-75, 1.ª via	Aceito.
65 A	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	10	Bloco impresso SV-30	Aceito.
66	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	11	Bloco impresso AP-57, 1.ª via	Aceito.
66 A	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	11	Bloco impresso SV-30	Aceito.
67	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	13	Bloco impresso AP-57, 1.ª via	Aceito.
67 A	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	13	Bloco impresso SV-30	Aceito.
68	Gráfica Metrópole Limitada	418.115/6	14	Bloco impresso AP-57, 1.ª via	Aceito.
69	L. I. Costa & Comp.	127.632	1	Ficha em AS-125	Aceito.
73	Distribuidora de P. e A. Gráficas Ltda.	624.587	6	Assetinado de 2.ª	Aceito.
74	Distribuidora de P. e A. Gráficas Ltda.	624.640	1-A	Assetinado de 2.ª	Aceito.
75	C. Gusmão & Companhia Limitada	624.634	1-B	Manilha verde musgo, 75	Aceito.
79	L. J. Costa & Companhia Limitada	127.032	2	Impresso AP-75	Aceito.
80	L. J. Costa & Companhia Limitada	127.032	3	Impresso AP-75	Aceito.
81	Companhia P. de P. e A. Gráficas	417.094	1-A	Envelope APA94	Aceito (parcial).
82	Companhia Manufatureira de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.965	2	Uniforme de sargeline	Aceito.
83	Cardoso, Costa & Comp.	204.698	1	Vestido em brim mescla	Aceito.
84	Luís F. Costa	615.726	1	Carteira de identidade	Recusado.
87	L. J. Costa & Companhia Limitada	132.204	1	Papel AP-75	Aceito.
89	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.704	1	Ficha C-270	Aceito.
92	Heitor Ribeiro & Companhia	903.639	1	Carteira de identidade funcional	Aceito.
93	Companhia Manufatureira de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.804-A	1	Uniforme de brim tussor	Aceito.
95	Festas, Ferreira	104.022	1	Uniforme de sargeline de lã	Aceito.
96	Matos Rocha, S. A.	204.839-A	1	Uniforme de sargeline de lã	Aceito.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
97	Companhia Manufatôra de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.639	1	Uniforme de brim branco.....	Recusado.
98	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.704	2	Ficha C-270	Accepto.
110	Companhia Manufatôra de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.831-A	1	Uniforme de sargeline de lã.....	Accepto.
111	Companhia Manufatôra de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	911.211	1	Uniforme de sargeline de lã.....	Accepto.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1945 — N.º 10

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
70	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.693	2	Ficha C-270	Accepto.
71	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.693	4	Ficha C-270	Accepto.
72	A. Rodrigues, Costa & Companhia	909.047	7	Sargeline de lã.....	Accepto.
76	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.514-D	6	Impresso AP-75	Accepto.
77	L. J. Costa & Companhia Limitada	909.047	8	Impresso AP-75	Accepto.
78	L. J. Costa & Companhia Limitada	909.047	1	Impresso AP-94	Accepto.
85	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.698	2	Ficha C-270	Accepto.
86	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.700	2	Ficha C-270	Accepto.
88	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.700	1	Ficha C-270	Accepto.
90	L. J. Costa & Companhia Limitada	909.047	2	Impresso AP-75	Accepto.
91	L. J. Costa & Companhia Limitada	909.047	3	Impresso AP-75	Accepto.
94	Albino Castro & Comp. ...	615.384	1	Macacão B, mescla.....	Accepto.
99	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.735	1	Papel AP-94	Accepto.
100	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.700	3	Ficha C-270	Accepto.
101	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.700	4	Ficha AP-94	Accepto.
102	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.698	1	Ficha C-270	Accepto.
103	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.698	3	Ficha C-270	Accepto.
104	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.698	4	Ficha C-270	Accepto.
105	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.693	1	Ficha C-270	Accepto.
106	L. J. Costa & Companhia Limitada	615.693	3	Ficha C-270	Accepto.
107	L. J. Costa & Companhia Limitada	139.049	2	Bloco em papel áspero de jornal..	Accepto.
108	L. J. Costa & Companhia Limitada	139.049	3	Bloco em papel áspero de jornal..	Accepto.
109	L. J. Costa & Companhia Limitada	911.275	1	Capa de processo em cartão chinê.	Accepto.
112	Murray Simonsen & Comp. Ltda.	624.086	1	Jornal calandrado	Accepto.
113	Murray Simonsen & Comp. Ltda.	624.507	1-B	Jornal para impressão, em bobina	Accepto.
114	Companhia Manufatôra de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	204.833-A	1	Unif. de brim de algodão tussor..	Accepto.
115	Companhia Manufatôra de Com. e Ind. Matos Rocha, S. A.	911.212	2	Unif. de brim de algodão branco.	Accepto.
123	Festas Ferreira & Companhia	401.588	2	Capacete tipo colonial.....	Accepto.
126	Festas Ferreira & Companhia	401.592-A	5	Bonê de brim branco.....	Accepto.
127	Festas Ferreira & Companhia	401.591	2	Gola de brim branco.....	Accepto.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 16 do corrente, da relação do Departamento Federal de Compras, n.º 4, à pág. 2.524 (quadro).

Onde se lê:

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
17	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.001	7	Bufo	Aceto.
	Leia-se:				
17	Companhia Oscar Rudge de Papéis	450.001	7	Bufo	Aceto.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

(*) Nota — S. Pb. — Retificado por erro de original.

Direção Geral da Fazenda Nacional

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 5-45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições e atendendo à necessidade de sigilo em papéis de natureza reservada

Declara aos chefes e diretores de serviços ou repartições, bem como aos servidores do M.F., que nenhum papel daquela natureza deverá transitar senão em envelope fechado, com a nota "Reservado" e a indispensável indicação do número e do destino do processo.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 204.845-44 — Pedido de autorização para dispensa de ajudante de despachante aduaneiro.

Ficou plenamente demonstrado o justo motivo para dispensa, exigido pelo art. 26 do Decreto-lei n.º 4.014, de 13-4-42, já transcrita várias vezes no processo, conforme salientaram as informações e pareceres (fls. 22, 30-40 e 42).

2) Realmente, não pode a Administração compeli-lo empregador a manter empregado que lhe não merece mais a confiança e depois de manifesta e irredutível incompatibilidade entre ambos.

3) O dissídio que poderá advir do rompimento do contrato de trabalho será apreciada, se ocorrer, pelos órgãos da justiça especial a que compete dirimir a contenda.

4) Aliás, deve ser ressaltado que as acusações feitas pelo despachante ao seu ajudante (fls. 7v-11) deveriam ter determinado imediatas providências da Alfândega de Manaus, para sua imediata apuração na forma da lei e imposição da pena de cassação da autorização.

5) Muitas delas, de caráter grave, nem sequer foram mencionadas na defesa do acusado, como por exemplo, a de haver o mesmo ilaqueado a boa fé do empregador, fazendo comunicação, em seu nome e à sua revelia, ao órgão competente da fazenda estadual, de que deixara o despachante de atender aos serviços de determinadas firmas, com o fito de agenciar os referidos serviços, para si próprio. (fls. 8v; doc. de fls. 3 e 4; defesa de fls. 6-7).

6) A Alfândega de Manaus, deixou de considerar esta e outras arguições da maior relevância, ao indeferir o pedido inicial do despachante.

7) Esta D.G., nestas condições, tendo em vista o parecer da P.G. (fls. 42) resolve dar provimento ao recurso.

8) Ao S.P., para comunicar, à Alfândega de Manaus, por telegrama, este despacho, remetendo-lhe depois, o processo por intermédio do S.C." — *Paulo Lyra*.

Dia 22

N.º 175.448-44 — Jovina de Souza Barbosa — Pedindo dispensa de alvará para recebimento de provento deixado pelo seu falecido esposo.

"Indefiro o pedido (fls. 10), por falta de amparo legal e porque não cabe equidade.

2) A requerente, casada sob o regime de separação de bens (fls. 2) não tem direito ao que pretende com exclusão dos herdeiros necessários, filhos do de cujus (fls. 3).

3) A D.D., para os devidos fins". — *Paulo Lyra*.

N.º 208.666-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 638,80 à Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.

N.º 14.186-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 18.000,00 à Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Limitada

N.º 27.359-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 2.000,00 à firma H. A. Moreira & Cia. Ltda.

N.º 27.362-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 2.000,00 à Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda.

N.º 27.489-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 34.500,00 à Companhia Cêramica Brasileira.

N.º 28.752-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 97.100,00 no Banco do Brasil, em favor da D. R. dos Correios e Telégrafos em Natal.

N.º 29.471-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.266.980,50 no Banco do Brasil, em favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N.º 10.017-45 — Ítalo Padilha — Recurso sobre restituição de cola parte de multa.

"Negu provimento ao recurso (fls. 37), de acordo com os pareceres (fls. 41-42) da D. R. A. e da P. G.

2) Encamine-se o processo à Alfândega de Santos a fim de que seja apurada a responsabilidade dos servidores que intervieram no pagamento da importância mandada restituir o qual não se processou na forma da lei.

3) Ao S. C." — *Paulo Lyra*.

Parecer da P. G.:

"Improcede a reclamação de fls. 37 a 38, como, autorizadamente, conclui a Diretoria das Rendas Aduaneiras, no parecer de fls. 41; e assim e visto ter dado provimento a Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa ao recurso interposto, tempestivamente, em 29 de janeiro de 1943, a fls. 27, da decisão de fls.

22v a 23, da qual teve ciência a contribuinte em 11 de fevereiro daquele ano, como se vê a fls. 23.

2) Merecem reparo e ser explicadas, sem prejuízo da decisão a ser proferida neste processo, as informações prestadas no requerimento de fls. 30, protocolado em 29 de janeiro de 1943, e que não coincidem com os demais elementos do processo (vêr fls. 23, 24 e 26).

3) Resta assim ser prestigiado o despacho da Inspeção da Alfândega de Santos, de fls. 32 a 32v., e indeferida a reclamação de fls. 37, como propõe a Diretoria das Rendas Aduaneiras.

4) Revenha o processo à D. G.

P.G.F.N. 10-2-45. — *João Domingues de Oliveira*, Procurador Geral.

N.º 31.508-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 32.000,00 a Avelino Onofre do Espírito Santo.

N.º 36.950-45 — Autorizando a restituição da caução de Cr\$ 20.000,00 a Custódio Carlos de Araújo Cavaco.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 24.752-45 — Marina Campelo de Castro. — Apresente novo instrumento de procuração com o nome de casada.

N.º 1.123-45 — Nômia dos Santos Lima. — Preste melhores esclarecimentos.

N.º 26.442-45 — Clube Inapiários, pedindo restituição da quantia de Cr\$ 400,00. — Tendo sido a importância de Cr\$ 400,00, transferida por "movimento de fundos" para o Ministério da Guerra, dirija-se, querendo, ao referido Ministério.

N.º 28.498-45 — Nidia Barata Ribeiro. — A requerente deve provar que passou a assinar-se Nidia Barata Ribeiro.

N.º 28.116-45 — Ivete Correia de Moura. — Indique o número do processo onde deve encontrar-se o título.

N.º 30.791-45 — Maria Luíza de Mendonça. — Por já haver recebido a pensão reclamada na petição de fls. 4, referente ao mês de dezembro de 1944, nada há que deferir.

2. Arquite-se.

N.º 31.648-45 — Horácio Praxedes Figueira. — Dirija-se, querendo, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N.º 31.683-45 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo certidão. — Não

se dá certidão de conhecimento de caução, senão nos casos de extravio ou destruição, o que não se verifica, no caso em apreço.

N.º 31.731-45 — Luíza Serra Pulcherio. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 32.409-45 — Augusta Joventina Monteiro, na qualidade de viúva do mativo Fernando Monteiro, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de se pagar a quantia de Cr\$ 880,00, de acordo com o parecer.

N.º 32.622-45 — Manuel Brito de Sousa. — Prove que "Manuel Brito de Sousa" declarante da ficha de dependentes, é o mesmo "Manuel de Brito" a quem se refere o documento de fls. 3.

N.º 146.826-44 — Débora de Oliveira Mesery e outras. — Requeiram como "Restos a Pagar".

2. Entreguem-se os títulos, mediante recibos.

N.º 166.526-44 — No qual é interessado João Dias da Silveira. — Requeira como "Restos a Pagar".

N.º 224.517-44 — Leonardo Ferreira Maia pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — De acordo com o parecer da Seção de Pensões, indefiro o pedido de fls. 1 a 2 do presente processo, por falta de amparo legal.

N.º 238.230-44 — Airesina Tovar Bicudo de Castro. — Requeira diretamente, ou por intermédio de procurador bastante, uma vez que a procuração invocada na petição, não dá poderes para receber quantias pertencentes a "exercícios findos".

N.º 13.470-45 — No qual é interessada a União Beneficente dos Chaffeurs do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o precatório.

N.º 13.471-45 — No qual é interessado Aparício Sraiva da Fonseca. — Cumpra-se o precatório.

N.º 13.472-45 — No qual é interessada a União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o precatório.

N.º 16.236-45 — No qual é interessada Maria Rêgo Sampaio. — Cumpra-se o precatório.

N.º 16.244-45 — No qual é interessado Arnaldo dos Santos Mesquita. — Cumpra-se o precatório.

N.º 14.221-45 — No qual é interessada a União Beneficente dos Motoristas Brasileiros. — Cumpra-se o precatório.

N.º 213.928-44 — No qual é interessado Eugênio Fonseca. — Cumpra-se o precatório.

N.º 175.873-44 — No qual é interessada a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se o precatório.

N.º 178.750-44 — No qual é interessado Alvaro Dutra de Sá. — Cumpra-se o precatório.

N.º 234.110-44 — No qual é interessado Egberto de Albuquerque e Sá. — Cumpra-se o precatório.

N.º 234.710-44 — No qual é interessado Egberto de Albuquerque e Sá. — Cumpra-se o precatório.

N.º 234.711-44 — No qual é interessado Egberto de Albuquerque e Sá. — Cumpra-se o precatório.

N.º 234.712-44 — No qual é interessado Egberto de Albuquerque e Sá. — Cumpra-se o precatório.

N.º 234.712-44 — No qual é interessado Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se o precatório.

N.º 234.713-44 — No qual é interessado João José Inácio. — Cumpra-se o precatório.

N.º 36.576-44 — José Afonso Lamounier Júnior. — Apresente, com a máxima urgência, novo atestado médico que afirme a incapacidade total e permanente para o trabalho de Mariana.

N.º 30.828-45 — No qual é interessado Eugênio Barreiros. — A autoridade concedente do salário-família foi o Chefe do Serviço do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. Não compete, portanto, a esta Diretoria examinar os atos praticados por aquela repartição.

3. E, assim, nada há que providenciar.

4. Arquivar-se.

N.º 32.540-45 — João Diniz da Fonseca. — A reposição da quantia indevidamente recebida, está sendo feita, mensalmente, mediante desconto de 20% do provento, na forma do art. 14, do Decreto-lei n.º 6.022, de 23 de novembro de 1943.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 19-2-945

As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicados, concedendo crédito à conta do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, assim distribuído:

N.º 2.716 — Amazonas:
Verba 2 — Material, Cr\$ 773.700,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 410.000,00.

N.º 2.717 — Pará:
Verba 2 — Material, Cr\$ 2.422.310,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 1.810.000,00.

N.º 2.718 — Maranhão:
Verba 2 — Material, Cr\$ 248.870,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 1.520.000,00.

N.º 2.719 — Piauí:
Verba 2 — Material, Cr\$ 188.720,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 600.000,00.

N.º 2.720 — Ceará:
Verba 2 — Material, Cr\$ 1.016.430,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 950.000,00.

N.º 2.721 — Rio Grande do Norte:
Verba 2 — Material, Cr\$ 482.890,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 200.000,00.

N.º 2.722 — Paraíba:
Verba 2 — Material, Cr\$ 1.211.810,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 950.000,00.

N.º 2.723 — Pernambuco:
Verba 2 — Material, Cr\$ 2.710.470,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 1.500.000,00.

N.º 2.724 — Alagoas:
Verba 2 — Material, Cr\$ 926.430,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 1.550.000,00.

N.º 2.725 — Sergipe:
Verba 2 — Material, Cr\$ 1.160.000,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 900.000,00.

N.º 2.726 — Bahia:
Verba 2 — Material, Cr\$ 1.427.260,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 1.440.000,00.

N.º 2.727 — Minas Gerais:
Verba 2 — Material, Cr\$ 3.350.865,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 130.000,00.

N.º 2.728 — Espírito Santo:
Verba 2 — Material, Cr\$ 334.511,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 860.000,00.

N.º 2.729 — Rio de Janeiro:
Verba 2 — Material, Cr\$ 2.205.140,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 1.110.000,00.

N.º 2.730 — São Paulo:
Verba 2 — Material, Cr\$ 4.173.250,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 230.000,00.

N.º 2.731 — Santa Catarina:
Verba 2 — Material, Cr\$ 1.082.040,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 660.000,00.

N.º 2.732 — Rio Grande do Sul:
Verba 2 — Material, Cr\$ 4.629.115,00.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 480.000,00.

N.º 2.733 — Mato Grosso:
Verba 2 — Material, Cr\$ 850.790,00.

N.º 2.734 — Goiás:
Verba 2 — Material, Cr\$ 281.610,00.
Verba 3 — Serviços e Encargos, Cr\$ 400.000,00.

OFÍCIOS DE 19-2-945

N.º 2.751 — Ao Diretor da Estrada de Ferro São Luís a Terezina — Maranhão. — Concedendo o crédito de Cr\$ 33.000,00, à conta da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 2.752 — Ao Diretor da Rede Viação Cearense — Ceará — concedendo o crédito de Cr\$ 45.000,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 2.753 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 27.600,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 2.754 — Ao Diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 86.400,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 2.755 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Goiás-Araguari — Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 31.800,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 2.756 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Bahia a Minas — Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 27.600,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

ORDENS DE 20-2-945

As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicadas, concedendo crédito à conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio assim distribuído:

N.º 2.832 — Amazonas, Cr\$ 42.200,00.

N.º 2.833 — Pará, Cr\$ 82.000,00.

N.º 2.834 — Maranhão, Cr\$ 36.600,00.

N.º 2.835 — Piauí, Cr\$ 39.300,00.

N.º 2.836 — Ceará, Cr\$ 84.000,00.

N.º 2.837 — Rio Grande do Norte, Cr\$... 37.700,00.

N.º 2.838 — Paraíba, Cr\$ 34.000,00.

N.º 2.839 — Pernambuco, Cr\$ 498.400,00.

N.º 2.840 — Alagoas, Cr\$ 37.100,00.

N.º 2.841 — Sergipe, Cr\$ 34.300,00.

N.º 2.842 — Bahia, Cr\$ 106.200,00.

N.º 2.843 — Minas Gerais, Cr\$ 208.100,00.

N.º 2.844 — Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 188.000,00.

N.º 2.845 — Espírito Santo, Cr\$ 58.400,00.

N.º 2.846 — São Paulo, Cr\$ 352.800,00.

N.º 2.847 — Paraná, Cr\$ 45.300,00.

N.º 2.848 — Santa Catarina, Cr\$ 61.500,00.

N.º 2.849 — Rio Grande do Sul, Cr\$ 220.900,00.

N.º 2.850 — Mato Grosso, Cr\$ 47.100,00.

N.º 2.851 — Goiás, Cr\$ 51.400,00.

N.º 2.812 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de Cr\$ 216,50, para pagamento a Luis Carlos de Oliveira, coletor federal em Campos Novos.

N.º 2.813 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 61,90, para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N.º 2.814 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 870,00, para pagamento a Nelson Werneck Sodré, 1.º Tenente do Exército.

N.º 2.815 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 1.435,80, para pagamento a Inácio da Costa Gondim, coletor federal em Areia.

N.º 2.816 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 101,30, para pagamento a Sérgio Guimarães, coletor da 1.ª Coletoria Federal da Pesca.

N.º 2.817 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 1.067,50, para

pagamento a Alfredo Teófilo Camarão, coletor federal em Redenção.

N.º 2.818 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 2.793,80, para pagamento aos herdeiros do ex-colator federal Custódio Leite de Araújo, mediante alvará de autorização.

N.º 2.911 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 864,30, para pagamento a Luis da Cunha Machado, agente fiscal do imposto de consumo.

N.º 2.906 — Ao Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando que fica distribuído à Tesouraria do mesmo Ministério o crédito de Cr\$ 40.000,00, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 27.619-45 — Felipe Ganem. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 30.231-45 — Siedade Brasil Holanda de Comércio Limitada. — Despacho: Apresente prova de quitação do imposto sindical.

Dia 21

N.º 32.549-45 — Valdemir Carvalho. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 33.713-45 — Orcutt & Silveira. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 33.845-45 — João Fernandes. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

N.º 33.846-45 — José Olinto Contente. — Despacho: Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 20 de fevereiro de 1945

Processo com exigência.

N.º 213.573-44 — A. M. Gonçalves. — Prove a sua qualidade de sucessor e volte querendo.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1945)

Processos despachados:

N.º 30.999-41 — Nilza Batista Barros — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 72.546-44 — José Rodrigues — Despacho: Mantendo o despacho de 11-11-44.

N.º 114.944-44 — Cezar Lucchetti — Despacho: Reconsiderando o despacho de 4-9-44 exarado na representação n.º 139.635-44 para torná-lo de nulo efeito, mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 121.633-44 — P. J. Antunes — Despacho: Mantendo o despacho de 11-10-44.

N.º 126.102-44 — Armindo Diauran — Martins — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 133.135-44 — M. F. Pinto Conservas — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 140.664-44 — Lucio Gonçalves de Linares — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 145.683-44 — Julio Pereira de Souza — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00 a seguir para Julio de Souza & Cia.

N.º 152.301-44 — Santos & Lopes Ltda. — Despacho: Mantendo o despacho de 18-9-44.

N.º 166.077-44 — José Alves Sobrinho — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 170.271-44 — Soc. Imobiliária Santos Afonso Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 177.626-44 — Gentil & Gomes — Despacho: Mandando transferir para Filomena Duran Lopes, Euclides Borges Lopes e Alexandrina Borges e impondo a multa de Cr\$ 125,00, também *ex-officio* para Viúva João Borges Lopes a quem impõe a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 191.807-44 — Americo Rodrigues Maia — Despacho: Reconsiderando o despacho de 13-41 de 1941 para torná-lo de nulo efeito e autorizando o cancelamento das certidões n.º 86.680 de 1944 e 1945.

N.º 94.569-44 — Franklin Pinto Guimarães — Despacho: Reconsiderando o despacho de 10-9-44 e 9-10-44 para torná-los de nulo efeito e cancelando a certidão n.º 174.797-44.

N.º 212.292-44 — J. Lena Filho — Despacho: Reconsiderando o despacho de 10-1-45 para torná-lo de nulo efeito, mandando dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 233.477-44 — Indústria de Perfumes Valet Ltda. — Despacho: Mandando averbar a mudança de Cr\$ 50,00.

N.º 241.206-44 — Salvatore Siciliano — Despacho: Mandando proceder a inscrição, dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 245.559-44 — Sebastião de Souza Barbosa — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 245.659-44 — S. K. F. do Brasil — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 248.015-44 — Laboratório Farmacêutico Theomatine — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 1.104-45 — Ormezia Moreira — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 1.220-45 — Cia. Produtora Farmacêutica Asclepias — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00, averbando-se, a seguir, a mudança de local com o valor locativo de Cr\$ 12.000,00.

N.º 2.640-45 — Homero Rangel Damasceno — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 3.191-45 — Miguel J. Rabay — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 3.316-45 — Herminio Rodrigues Caetano — Despacho: Idêntico.

N.º 9.437-45 — Artur Ferreira e Alberto Rodrigues Pereira — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 9.696-45 — Vicente de Paula Gallig — Despacho: Idêntico.

N.º 9.697-45 — Osmar Marques da Rocha — Despacho: Idêntico.

N.º 9.698-45 — Alvaro Edwardo Ribeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 9.699-45 — Luciano Marino Crespi — Despacho: Idêntico.

N.º 10.904-44 — Gandselman, Carvalho & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 10.930-45 — Jorge José Vitorio Gapelaro — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 12.506-44 — Gonçalo Joaquim de Souza — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 13.098-44 — De Lucas Mignani & Cia. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 13.779-45 — Thea Haberfeld — Despacho: Idêntico.

N.º 14.392-45 — A. Bento Oliveira — Despacho: Mandando transferir e impondo a A. Bento Oliveira a multa de Cr\$ 125,00 e a A. Bento Oliveira Cr\$ 50,00.

N.º 14.482-45 — Osvaldo Augusto de Souza Braga — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 14.886-45 — Antonio de Oliveira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Francisco de Oliveira Bastos Cr\$ 125,00.

N.º 14.917-45 — Agostinho Loureiro — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 16.206-45 — Jayme Casinich — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 16.978-45 — M. Leandro Nascimento — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 16.873-45 — João Batista da Cunha Junior — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 17.022-45 — Ermelinda Rodrigues Pinto e Ernani Arouca Brandão — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00 a cada um.

N.º 17.823-45 — Nemezio Morgado Augusto — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 17.910-45 — Ruy de Barros Chalmers — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 18.380-45 — Augusto Gonçalves da Silva — Despacho: Mandando transferir, averbando-se a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 18.386-45 — Comércio e Industrias de Máquinas Recondicionadas Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 22.913-45 — Frederico Marcondes dos Santos Filho — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 22.914-45 — Rodrigues Pais & Ferreira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 23.566-45 — Maria Gusuta de Jesus — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 24.056-45 — Café e Bar Aurea Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 24.827-45 — Constantino Rodrigues Gil & Cia. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 24.846-45 — Lavrador & Costa — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a João da Costa e José Joaquim Lavrador, solidariamente, Cr\$ 125,00.

N.º 25.552-45 — Caruso & Martins — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 27.440-45 — Moysés Jorge Abdala e Ibrahim Flor — Despacho: Mandando transferir e impondo, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 64,50 correspondente a 30% sobre os emolumentos.

N.º 27.269-45 — Joaquim Marques — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 27.370-45 — Aurelio Gonçalves & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Judith Cardoso Marques e Aurelio Gonçalves de Oliveira, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 29.041-45 — João de Jesus dos Santos — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 45,00 relativa a 30% sobre os emolumentos de registro e a João de Jesus dos Santos a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 45,00 relativa a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 29.105-45 — Jakobi & Novicki — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 1.293-45 — Alteração de classificação — Mario Joaquim Fernandes — Despacho: Altere-

se a classificação do negócio para armarinho em quena escala e bordador com estabelecimento a partir do ano em curso em face da informação e do parecer.

N.º 2.610-45 — Baixa — Else Hildegard Reiner — Despacho: Indeferido de acordo com o parecer.

N.º 4.429-45 — Alteração de classificação — Paulino Souto Gonzalez — Despacho: Altere-se a classificação para "papel e vidraceiro com estabelecimento" a partir do exercício corrente a vista da informação e do parecer.

N.º 8.841-45 — Alteração de classificação — João Alberto Rodrigues — Despacho: Altere-se a classificação do negócio para "calçado em pequena escala e sapateiro, a partir do exercício corrente em face da informação e do parecer.

N.º 8.907-45 — Alteração de classificação — João de Almeida Armarinho — Despacho: Altere-se a classificação para perfumarias e fazendas em pequena escala a partir do ano em curso de acordo com a informação e o parecer.

N.º 12.034-45 — Representações — Usabra (Representações) S. A. — Despacho: Indeferido à vista da informação e do parecer.

N.º 46.442-44 — Redução — Manoel Lopes Batista — Despacho: Reduza-se o valor locativo do negócio em lide, de Cr\$ 2.850,00 para Cr\$ 1.992,00, anuais a partir do ano em curso de acordo com as informações e o parecer.

N.º 90.787-44 — Transferência de negócio — Manoel Ribeiro Lobo — Despacho: Tendo-se em vista o que consta da informação e do parecer, reduza-se o valor locativo do negócio em causa de Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 3.006,00 anuais a partir do exercício corrente.

N.º 158.302-44 — Alteração do valor locativo — Walter Sá & Cia. Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 16.080,00 para Cr\$ 21.426,00 anuais a partir do exercício corrente e retifique-se o número das salas em face do que consta da informação e do parecer.

N.º 166.287-44 — Cancelamento — Aurora Pepino — Despacho: Indeferido em face da informação e do parecer.

N.º 210.370-44 — Transferência — J. Araujo e Silva Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação em lide para tintas mercador, a partir do exercício de 1945, tendo em vista as informações e o parecer.

N.º 214.563-44 — Redução — Eletrocold Representações Ltda. — Despacho: Reduza-se o valor locativo de Cr\$ 7.200,00 para Cr\$ 4.200,00 anuais a partir do ano em curso de acordo com as informações e o parecer.

N.º 230.608-44 — Reclamação — Feliz Fonseca S. A. — Despacho: Reduza-se o valor locativo do negócio em aprêço de Cr\$ 38.264,00 para Cr\$ 17.864,00 anuais a partir de exercício de 1945.

N.º 234.610-44 — Retificação — Saveria Modas Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 1.209,00 para Cr\$ 5.100,00 anuais a partir do ano em curso de acordo com a informação e o parecer.

N.º 241.126-44 — Reclamação — Casa Banária Castro e Silva — Despacho: Indeferido em face da informação e do parecer.

N.º 242.212-44 — Redução — Francisco Marques Sarabanda — Despacho: Em face da informação e do parecer retifique-se a taxa do negócio da requerente de 10 para 5% a partir do ano em curso.

N.º 243.601-44 — J. Reclamação — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Auxiliar do Trabalho" — Despacho: Indeferido de acordo com as informações e o parecer.

N.º 244.649-44 — Coleta — Gomes Emilio Ferreira — Despacho: Faça-se a inscrição de Emilio Ferreira Gomes, pela rua Agrário de Meneses, 290, com a classificação de loja de barro e valor locativo de Cr\$ 1.800,00 anuais a partir do mês de dezembro do exercício findo; altere-se a classificação do negócio inscrito em nome de Manoel Marques Sargento, pelo mesmo local para lenha e carvão e adote-se para o mesmo o valor locativo de Cr\$ 1.200,00 anuais a partir do ano em curso de acordo com a informação e o parecer.

N.º 246.798-44 — Reclamação — Moreira de Souza & Irmão — Despacho: Indeferido em vista da informação e do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 94-45 — Baixa de firma — Salomão Moezek Meier — Despacho: Intime-se.

N.º 2.537-45 — Coleta — L. dos Santos Segundo — Despacho: Convida-se a firma coletanda a prestar os necessários esclarecimentos para a inscrição da coleta.

N.º 4.436-45 — José Perez Rodrigues — Despacho: Prove a requerente a qualidade em que requer, no prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 8.654-45 — Alfredo Antonio de Araujo — Despacho: Faça-se o coletando prova de início de negócio no prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 13.799-45 — Coleta — Lopes & Sardoux — Despacho: Prove o início de negócio no prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 15.687-45 — Restituição de imposto — Soc. de Interc. Merc. Argentina-Brasileiro Limitada — Despacho: Junte a 3.ª via da guia n.º 2.040 de 1944, no prazo de 15 dias.

N.º 15.687-45 — Restituição de imposto — Soc. de Interc. Merc. Argentina-Brasileiro Ltda. — Despacho: Junte a 3.ª via da guia n.º 2.040 de 1944, no prazo de 15 dias.

N.º 17.817-45 — Apresentação de guia — Cia. N. Tecidos Nova América — Despacho: Deferido em face da informação e do parecer.

N.º 19.034-45 — J. R. de Almeida & Filhos — Despacho: Satisfaca a exigência dentro do prazo de 8 dias, apresentando as tabelas em triplicata.

N.º 20.094-44 — Restabelecimento Vasilie Lilienfeld — Despacho: Intime-se.

N.º 20.627-45 — Afonso de Lima Soares — Despacho: Satisfaca a exigência dentro do prazo de oito dias apresentando as tabelas em triplicata.

N.º 23.138-45 — Restituição do imp. de consumo Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda. — Despacho: Junte a 3.ª via da guia 2.435-44 no prazo de 15 dias.

N.º 23.139-45 — Soc. de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N.º 23.140-45 — Soc. de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda. — Despacho: Junte a 3.ª via da guia n.º 2.309-44, dentro de 15 dias.

N.º 23.136-45 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda. — Despacho: Apresente a 3.ª via da guia n.º 2.248-44 dentro de 15 dias.

N.º 23.137-45 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda. — Despacho: Junte a 3.ª via da guia n.º 2.623-44, dentro de 15 dias.

N.º 27.544-45 — Cia Brasileira Mercantil e Industrial Filial — Despacho: Intime-se.

N.º 107.693-44 — Coleta — Ana Emilia — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 120.720-44 — Coleta — Manoel Gomes Pinto — Despacho: Junte licença de localização da Prefeitura.

N.º 123.540-44 — Baixa — G. J. Gonçalves & Cia. Ltda. — Despacho: Prove a coletanda no prazo de 20 dias que não é sucessora da firma G. J. Gonçalves & Cia. Ltda. juntando o competente "habite-se" do qual conste achar-se o prédio vazio, quando ocupado pela mesma coletanda. Produtos Pindorama — Perfumarias S. A.

N.º 161.431-44 — Recurso — The Royal Bank of Canada — Despacho: Apresente o reclamante o talão de pagamento do seu imposto de localização no prazo de vinte (20) dias.

N.º 171.438-44 — Alvaro Vieira — Despacho: Apresente o documento acima indicado no prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 173.765-44 — Coleta — Mercúrio Imobiliária Ltda. — Despacho: Apresente o reclamante o talão inicial do seu imposto de localização no prazo de (20) vinte dias.

N.º 177.760-44 — Retificação de valor locativo — José Jazbik & Filhos Ltda. — Despacho: Prove o valor locativo em termos do art. 10 do Reg. em vigor no prazo de vinte (20) dias.

N.º 185.703-44 — M. Amaarl — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 20.490-44 — Baixa de firma — Humberto Kufu & Cia. Ltda. — Despacho: Junte cópia legalizada do seu distrato social no prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 202.263-44 — Retificação — Miguel Martins — Despacho: Intime-se.

N.º 216.179-44 — Redução — Samuel Avzaradel — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 222.280-44 — Reclamação — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Despacho: Cumpra-se a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 227.302-44 — Reclamação — General Elétric — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 229.327-44 — Reclamação — Bedrich Adler — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 230.533-44 — Coleta — M. R. Cunha — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 232.863-44 — Alvaro Faria Costa — Despacho: Prove o que alega dentro em (20) vinte dias.

N.º 233.642-44 — Baixa — Ci Pé Hú — Despacho: Intime-se.

N.º 235.846-44 — Baixa de imposto — Chaper Abraham — Despacho: Intime-se.

N.º 235.847-44 — Baixa — Mohamad Ali Mohamad — Despacho: Intime-se.

N.º 236.703-44 — Coleta — Alfredo José da Silva — Despacho: Prove início de negócio juntando o competente "habite-se".

N.º 236.909-44 — Reclamação — Const. e Adm. do Rio de Janeiro S. A. — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 236.980-44 — Reclamação — Antonio Bellomo — Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 237.710-44 — Redução — Soc. Eletro Ago Ltda. — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 238.253-44 — Coleta — Metalurgica Sousa Filho — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 239.368-44 — Baixa — Jacob Waintraub — Despacho: Intime-se.

N.º 241.164-44 — Baixa — Francisco Zanotti — Despacho: Intime-se.

N.º 242.037-44 — Baixa — Moritz Intrator — Despacho: Intime-se.

N.º 243.561-44 — Retificação — Ol. B. Dutra & Cia. Ltda. — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 243.621-44 — Transferência — Química Industrial Fraga Ltda. — Despacho: Esclareça a firma requerente a sua situação no prazo de (20) vinte dias.

N.º 243.620-44 — Baixa — Valdemar Arje — Despacho: Intime-se.

N.º 243.893-44 — Cancelamento — Manoel Antonio Pereira — Despacho: Intime-se.

N.º 245.543-44 — Baixa — Berel Gelvan — Despacho: Intime-se.

N.º 245.552-44 — Baixa — Joaquim Corrêa — Despacho: Intime-se.

N.º 245.609-44 — Baixa — Boruch Blusztajn — Despacho: Intime-se.

N.º 246.420-44 — Baixa — Zelman Kacelnik — Despacho: Intime-se.

N.º 246.600-44 — Baixa — Marjer Izlani Flozpan — Despacho: Intime-se.

N.º 246.629-44 — Valor locativo — Luiz Martins Segundo — Despacho: Faça prova do alegado no prazo de (20) vinte dias.

N.º 247.370-44 — Retificação — F. Romeiro & Cia. Ltda. — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 247.508-44 — Baixa — Gers Scheinberg — Despacho: Intime-se.

N.º 247.614-44 — Baixa — Chim Michel — Szklo — Despacho: Intime-se.

N.º 247.616-44 — Baixa — Fajga Szklo — Despacho: Intime-se.

N.º 247.632-44 — Alteração valor locativo — Antonio Pedreira Segundo — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 247.875-44 — Lançamento — Borisewitz & Schreiber — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

N.º 248.046-44 — Reclamação — Sociedade B. de Comércio Alimentício Sobral Ltda. — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de (20) vinte dias.

TABELAS

O Chefe da Seção de Fiscalização (SF), faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68, do

Decreto-lei n.º 139, de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos farmacêuticos, de fabricação das seguintes firmas:

N.º 3.101-45 — Harold H. Rosen & Cia. Ltda. — Rua General Camargo, 201-A.

N.º 4.300-45 — J. D. Ricuer — E. de Haen & Cia. Ltda. Travessa Santa Rita, 22-24.

N.º 12.501-45 — Claudionor Bragança — Rua Santa Maria n.º 6.

N.º 12.501-45 — Claudionor Bragança — Rua Santa Maria n.º 6.

N.º 10.021-45 — Adolfo Vasconcelos — Rua Sete de Setembro, 63.

N.º 17.180-45 — Canabarro & Cia. Ltda. — Rua Esteves Junior, 24 (Praça São Salvador)

N.º 18.431-45 — Ribeiro Simões — Rua Senador Pompeu, 130.

N.º 19.118-45 — Lab. Margel S. A. — Rua Maxwell, 104 C.

N.º 19.220-45 — Alexandre Rodrigues Coelho — Rua 8 de Dezembro, 40-A.

N.º 19.265-45 — Leopoldo Ribeiro Vieira. — Rua São Clemente, 21.

N.º 19.301-45 — Ernani Lomba — Rua da Universidade, 14.

N.º 19.902-45 — Albino de Lacerda — Rua Conde de Bomfim, 832.

N.º 20.188-45 — Soral & Brunner Ltda. — Praça Saens Pena 23 23 A.

N.º 21.151-45 — A. Química Bayer Ltda. — Rua Don Gerardo, 42.

N.º 21.251-45 — Lago & Cia. Avenida Passos, 48.

N.º 21.255-45 — Lago & Cia. — Rua Santa Sofia, 51.

N.º 21.278-45 — Produtos Roche — Químicos e Farmacêuticos S. A. — Rua Evaristo da Veiga 101.

N.º 21.316-45 — Olímpio Credi-Dio — Rua Bela Vista, 69.

N.º 21.322-45 — Laboratório Sanuse Ltda. — Rua Sete de Setembro 94, 3.º sala 2.

N.º 21.394-45 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Ltda. — Rua General Roca, 194.

N.º 21.919-45 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda. — Rua da Assembleia, 67, 3.º and.

N.º 21.995-45 — Marino Gomes Ferreira. — Avenida Tijuca, 31 B.

N.º 21.996-45 — Marino Gomes Ferreira — Avenida Tijuca, 31 A.

N.º 22.178-45 — J. M. Vidal & Cia — Ltda. — Rua Dias da Cruz 1.

N.º 22.188-45 — Eugene Barrenne & Cia. — Rua Antunes Maciel, 24.

N.º 22.215-45 — Augusto de Matos Silva — Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 2.554 — 2.532.

N.º 22.222-45 — H. Sampaio Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Uruguay, 494.

N.º 22.223-45 — H. Sampaio Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, 30.

N.º 22.287-45 — Miguel Beiro Cambeiro — Rua Barbosa da Silva, 84.

N.º 23.042-45 — Seys & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bomfim, 524.

N.º 23.147-45 — André Putz — Rua Maximiliano Figueiredo, 31 e. 1 apt. 101.

N.º 23.227-45 — Heitor Novaes — Rua Cardoso de Moraes, 510 e. 57.

N.º 23.530-45 — Cid & Matos — Rua da Alfândega 178 sobrado.

N.º 24.213-45 — T. França — Rua dos Arajós, 88.

N.º 24.716-45 — Perfumes Lucy Ltda. — Rua Bom Pastor, 20, fundos.

N.º 24.973-44 — Produtos Momblam Ltda. — Rua São Francisco Xavier, 897.

N.º 24.758-44 — Laboratório Melka Ltda. — Rua General Caldwell, 185.

Dia 20 de fevereiro de 1945

Guias de pedidos de patentes de registro do Imposto de Consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal — Palácio da Fazenda — 2.º andar.

N.º 411 — Almeida & Moreira — Rua Had-dock Lobo n.º 2.

N.º 507 — Francisco da Fonseca Neves — Vinte e Seis n.º 64.

N.º 1.305 — Henrique & Irmão — Rua Cardoso Marinho n.º 22 parte (saúde).

N.º 1.458 — José dos Santos Cigarro — Rua Antônio Rêgo n.º 575, casa 1.

N.º 1.533 — Rubin Goldemberg — Avenida Mem de Sá n.º 77-loja.

N.º 1.153 — Seligmann & Cia. — Avenida Rio Branco n.º 277, 15.º andar, sala 1.504.

N.º 1.638 — João Valentim da Mota — Rua General Roca n.º 354.

N.º 2.750 — Neves Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Luís de Camões n.º 97 — Matriz, Rua da Carioca n.º 21.

N.º 3.899 — J. P. Lamarca — Rua João Xavier n.º 7-A.

N.º 3.286 — M. F. Cunha & Irmãos, Sucessor de Antônio Afonso Alves — Rua Camerino n.º 50 (Filial).

N.º 3.287 — M. F. Cunha & Irmãos, Sucessores de M. F. Cunha & Irmão — Rua Camerino n.º 18 (Matriz).

N.º 3.718 — Adam S. Ganatchiam — Rua 1.º de Março n.º 145, 1.º andar, sala 4.

N.º 3.562 — F. Souvageol — Rua da Carioca n.º 26, 1.º andar.

N.º 3.279 — Valdemar Barbosa — Rua do Matoso n.º 65.

N.º 3.253 — Aweco — Artigos de Escritório Ltda. — Rua São Francisco da Prainha n.º 15.

N.º 3.224 — Standard Elétrica S. A. — Estrada Vicente de Carvalho n.º 730.

N.º 4.353 — Fábrica de Caramelos Esperança Ltda. — Rua de Santana n.º 113.

N.º 4.735 — Nathan Alkaim — Rua da Alfândega n.º 192, 1.º andar.

N.º 5.175 — Hans W A. Neitmann — Rua Buenos Aires n.º 152, 2.º andar.

N.º 5.237 — Cervejaria Internacional Limitada — Rua Maxwell n.º 66.

N.º 5.469 — Laboratório Farmacêutico Ceres Ltda. — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 411.

N.º 5.524 — Manuel Godinho da Costa — Rua Maria Benjamin n.º 94.

N.º 5.530 — João Alves de Sousa — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.761.

N.º 5.648 — Moisés Rodrigues — Rua Samuel Guimarães n.º 24.

N.º 5.687 — João Eisenstadter — Rua Camerino n.º 100.

N.º 5.949 — J. B. Viana Rodrigues — Rua da Assembleia n.º 38, 2.º andar, sala 301.

N.º 6.078 — Salvador Caruso — Rua Benedito Hipólito n.º 12.

N.º 6.442 — Pena Cia. (Matriz à Travessa do Ouvidor n.º 21) — Rua Almirante Cockra-ne n.º 210 (onde é guardado o auto).

N.º 6.628 — Ferreira Gomes & Irmão — Rua Presidente Barroso n.º 127.

N.º 6.847 — Saul Pelberg — Rua Pedro Primeiro n.º 7, apt. 705.

N.º 7.163 — Hermann Bergholz — Avenida Suburbana n.º 711, casa 5.

N.º 7.506 — Antônio Felipe — Rua Neri Pinheiro n.º 101.

N.º 7.721 — Nathan Levi — Rua Almirante Alexandrino n.º 34-B, 4.º pavimento.

N.º 7.918 — Simão Antônio dos Santos — Estrada Marechal Rangel n.º 825-A.

N.º 8.063 — Slama Leibus Zagma — Rua Júlio do Carmo n.º 63, casa 12.

N.º 8.341 — Vitério José & Cia. — Rua Gustavo Sampaio n.º 244-A.

N.º 8.478 — Korrad Norden — Rua São Pedro ns. 155-107, 1.º andar.

N.º 8.572 — J. M. Andrade — Rua do Riachuelo n.º 64, 1.º andar, salas 5 e 6.

N.º 8.623 — Antônio Joaquim Monteiro — Rua Miguel de Triar n.º 20, 2.º loja.

N.º 8.833 — Virgílio Luigi — Rua Frei Caneca n.º 236.

N.º 8.894 — Estevam Boni & Irmão — Avenida Presidente Vargas n.º 2.959.

N.º 8.859 — Estevam Boni & Irmão — Avenida Presidente Vargas n.º 2.959.

N.º 8.920 — Abdo Elias — Rua Riachuelo n.º 365.

N.º 8.928 — Leitão, Silva & Costa, Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 120.

N.º 9.011 — Manuel Baeta — Rua Palm Pamplona n.º 280.

N.º 9.045 — Sociedade Comercial Importadora e Exportadora "Thelema" Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 9, sobrado.

N.º 9.057 — Bernat Stern — Rua Júlio do Carmo n.º 44, sobrado.

N.º 9.149 — Rufino de Almeida & Cia. Limitada — Rua Licínio Cardoso n.º 40-fundos.

N.º 9.226 — Simão Gomborg — Rua Eugênio Canabarro n.º 14.

N.º 9.233 — Szlama Goldsztein — Rua Dona Minervina n.º 48.

N.º 9.290 — Balthazar, Viegas Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 247-B.

N.º 9.372 — Ferro & Ramalho — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 32.

N.º 9.373 — Antônio Tavares de Sousa — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 6.º andar, sala 610.

N.º 9.376 — Meilech Elving — Avenida Mem de Sá n.º 216.

N.º 9.514 — Antônio de Andrade "Bazar" — Rua Divisória n.º 90, 2.ª loja.

N.º 9.515 — Antônio Rodrigues Gomez — Rua Afonso Cavalcante n.º 29.

N.º 9.548 — Gonçalves, Sobrinho & Cia. — Avenida Mem de Sá n.º 107-loja.

N.º 9.551 — Laboratório Terapêutico Bioforma Ltda. — Avenida Erasmo Braga n.º 12, 5.º andar.

N.º 9.613 — Inglêsias & Gonzalez — Rua do Lavrado ns. 69 e 71.

N.º 9.868 — Signode Brasileira de Embalagem S. A. — Travessa do Comércio n.º 5.

N.º 10.133 — Armando Basílio — Rua Camerino n.º 106.

N.º 10.827 — Produtos Evans S. A. — Rua Leandro Martins n.º 76, 1.º e 2.º andares.

N.º 10.828 — Produtos Evans S. A. — Rua Leandro Martins n.º 76, 1.º e 2.º andares.

N.º 10.888 — Juliusz Kauf — Rua Acre número 10, 1.º andar.

Serviço do Patrimônio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de fevereiro de 1945

Processo n.º 20.788-45 — Transferência de obrigações de aforamento do terreno de marinha situado na Praia de Icarai n.º 483, e Rua Mariz e Barros n.º 5, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado Ariosto Pinto.

Despacho: "Estou de acordo com o parecer da D. A. — Nego aprovação ao termo de transferência de obrigação de aforamento de que se trata. Publique-se". — *Ulpiano de Barros*.

Processo n.º 5.502-45 — Aforamento de terreno de acrecido de marinha situado na Avenida da Jequitãia, no Município do Salvador, Bahia, em que é interessado Almiro Fernandes.

Despacho: "Aprovado. — Publique-se". — *Ulpiano de Barros*.

Dia 20 de fevereiro de 1945

Processo n.º 139.169-44 — Contrato de compra e venda entre a União e Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e Antônio Pinheiro dos Santos Bastos, dos terrenos de propriedade destes, situados no lugar denominado Freguesia, na Ilha do Governador, Capital Federal.

Despacho: "Aprovado. — Publique-se e, em seguida, restitua-se o processo à D. D. F., para os devidos fins". — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. A.

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processo n.º 21.418-45 — Alarico Land Avelar pede autorização ao Exmo. Sr. Presidente da República para transferir a William David O'Day, cidadão norte-americano, o terreno de marinha, lote n.º 826, situado na Avenida Quintino Bocaiuva, em São Francisco, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: "A vista do que esclarece a S. Ct., deixo de encaminhar o pedido ao Exmo. Sr. Presidente da República. — Publique-se o presente com o parecer da S. Ct. e, em seguida, vá o processo ao S. C. para aguardar, por vinte (20) dias". — *Aripino Gomes Veadó*.

-Parecer a que se refere o despacho supra:
O caso deste processo é perfeitamente idêntico ao tratado no de n.º 35.646-44, em que, de acordo com o parecer da D. A., adotado pelo Sr. Diretor do S. P. U. e com o qual concordou a D. G. da F. N. S. Excia. o Sr. Ministro da Fazenda, aprovando aquele parecer, decidiu que não merecia acolhida o pedido formulado pelo transmitente e que só se poderia fazer a concessão mediante requerimento do adquirente.

2. Daquele parecer, prolatado pelo Sr. Diretor desta Divisão, transcreve-se, para melhor elucidar o assunto, o seguinte trecho:

"Temos para nós que somente o candidato a aquisição de terrenos de marinha ou seus acrescidos pode pleitear o favor governamental. O contrário seria de grave inconveniência, pois o favorecido, estrangeiro, com ou sem estúpido, poderia recusar o favor, deixando o Governo em situação delicada".

3. Assim, parece-me que se não deve encaminhar o pedido à deliberação da superior autoridade. — A consideração do Sr. Diretor, S. Ct. (D. A.), em 17 de fevereiro de 1945. — *Camilo Ferrara, Chefe.*

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos despachados:

Dia 21 de fevereiro de 1945

N.º 59.851-1943 — Aloísio Conrado de Niemeyer, requer aforamento de terreno de marinha e acrescidos situado na Avenida Guanabara — Despacho. — Indeferido de acordo com o parecer do Sr. Assistente.

N.º 23.401-1945 — Anibal da Cunha, requer aforamento de terreno de marinha situado na Avenida Niemeyer — Despacho. — Em face do parecer da Prefeitura, indeferido.

N.º 79.296-1944 — Maria Júlia de Carvalho Teles, requer licença para vender fração ideal de domínio útil do terreno situado na Rua Gustavo Sampaio onde existiu o prédio n.º 221 — Despacho. — Apresente o título de aforamento, a certidão da transcrição no Registro Geral de Imóveis da propriedade que pretende alienar e prove a quitação dos foros.

N.º 32.781-1943 — Cel. Joaquim Vieira Ferreira, requer aforamento de terrenos de marinha e acrescidos na Praia do Apicú — Ramos — Despacho. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Assistente.

Dia 22

N.º 99.824-1944 — Julio Vieira da Mota, requer licença para transferir o imóvel n.º 77 da Praia José Bonifácio — Ilha de Paquetá — Despacho. — De acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-41, declare cada- cuo o aforamento do terreno por falta de pagamento dos foros por mais de três anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias seguintes à publicação deste despacho, recorrer desta decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N.º 78.990-1944 — Azor Brasileiro de Almeida, requer regularização de aforamento do terreno n.º 9 situado na Praia Marechal Floriano — Ilha de Paquetá — Despacho. — De acordo com as disposições do Decreto-lei número 3.438, de 17-7-1941, declare caduco o aforamento do terreno por falta do pagamento cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias dos foros por mais de três anos consecutivos, de recorrer desta decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N.º 95.231-1944 — Antônio Sebastião Viana e outros, requerem lhas sejam passados por certidão, os despachos que indeferiram os seus pedidos de aforamentos de terrenos situados na Fazenda Camorim — Freguesia de Jacarépa guá — Despacho. — Indeferido o pedido de

certidão, feito para "fim de direito", de despachos que indeferiram pedidos de aforamentos dos terrenos de que se trata, porque, no caso, não há direitos a defender pelos requerentes visto não serem aforáveis aqueles terrenos nacionais, e, ainda mais, serem eles necessários ao Serviço Público.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SENHOR DELEGADO REGIONAL

Em 2 de fevereiro de 1945

Processo despachado:

N.º 124.286-44 — George Elkin — Despacho: Indeferido, em face do que expressamente dispõe o § 2.º do art. 170, do Decreto-lei número 5.844, de 23-9-43:

"art. 170
§ 1.º

§ 2.º Perempto o direito de reclamar contra o lançamento ou a exigência de recolhimento pela fonte, considerar-se-á extinto o de haver restituição do imposto".

Em 20 de fevereiro de 1945

Requerimentos despachados:

N.º 1.048-42 — Celeste Dezon da Silva Costa — Esp. — Despacho: De acordo com o parecer da Sc. Rr. e tendo em vista os elementos constantes do processo, mantenho, por seus fundamentos legais, os lançamentos feitos para os exercícios de 1940 e 1941, determinando, por outro lado, sejam retificados os referentes aos exercícios de 1938, 1939 e 1942, em conformidade com os cálculos minutados às folhas 83, 94 e 89, aplicando-se nos dois primeiros exercícios, de 1938 e 1939, a multa de 30% prevista pelo art. 145, letra "c", do Decreto-lei n.º 5.844 de 23 de setembro de 1943 e no último, 1942, a de 10 % de acordo com o art. 144 letra "b", do Decreto-lei citado. 2) Outrossim, anule-se a notificação para subscrição compulsória de Obrigações de Guerra, junta a fls. 2 do processo n.º 1.503-43, anexo, expedindo-se outra, de acordo com a retificação ora determinada.

N.º 1.944-42 — Alfredo Teixeira da Silva — Despacho: De acordo com a informação (folhas 27 e 28) mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N.º 20.758-41 — Instituto Círculo Pais de Carvalho Ltda. — Despacho: Indeferido, de acordo com a informação.

2) Prosiga-se na cobrança do débito como da lei.

N.º 23.204-42 — Emilia Leszinsky do Serrado — Esp. — Despacho: De acordo com o parecer do Sr. Chefe da Sc. Rr., indefiro, em parte a reclamação interposta (fls. 41), para o fim tão somente de mandar retificar o lançamento atinente ao exercício financeiro de 1933, de conformidade com o cálculo minutado a folhas 47.

2) Em consequência, mantenho, por seus fundamentos legais, os lançamentos dos exercícios financeiros de 1939, 1940 e 1941.

3) Expeçam-se no entretanto, as notificações de lançamento sob a responsabilidade do Sr. Joaquim Serrado Pereira da Silva, na qualidade de herdeiro.

N.º 23.802-42 — Braga Irmão & Cia. — Despacho: Proceda-se aos lançamentos para os exercícios financeiros de 1937 a 1942, com a tributação das parcelas apontadas a fls. 104 e aplicação das multas de:

a) 300% (trezentos por cento) nos exercícios financeiros de 1937, 1938 e 1939;

b) 30% (trinta por cento) nos exercícios financeiros de 1940, 1941 e 1942

comunicadas, respectivamente, nas letras "e" e "e" do art. 145, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43.

2) Prescrevem dos dispositivos legais citados neste despacho:

"As multas de lançamentos *ex-officio* serão as seguintes:

a)
b)

c) de 30 % sobre a totalidade ou diferença do imposto devido, se, intimado nos termos do art. 73, sem se declinare os elementos de cadastro, o contribuinte prestar esclarecimentos satisfatórios ou, pelo menos, declarar rendimentos iguais aos conhecidos na repartição;

d)

e) de 300% sobre a totalidade ou diferença do imposto devido, em qualquer caso de evidente intuito de fraude.

N.º 26.397-42 — Durval Macieira Aguiar (Por Agripino Aguiar & Folho) — Despacho: De acordo com o parecer do Sr. Chefe da Sc. Rr., e tendo em vista o que expressamente dispõe o § 2.º do art. 29 do Regulamento modificado pelo Decreto n.º 21.554, de 1932, indefiro a reclamação interposta (fls. 9) e mantenho, em consequência, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

2) Dispõe o dispositivo legal acima citado:

"§ 2.º — As retiradas representadas por importância mensal fixa e que corresponderem à remuneração de serviço prestado à firma, — serão consideradas como rendimento da 3.ª categoria, desde que levadas a despesas gerais, na contabilidade da firma. Para esse efeito, porém a retirada não poderá exceder de Cr\$ 10.000,00 quando o capital do respectivo beneficiário não for superior a Cr\$ 50.000,00; sendo o seu capital maior dessa quantia, a retirada não poderá exceder de 20% dele, jamais ultrapassando Cr\$ 5.000,00 mensais. As importâncias excedentes se computarão como lucros tributáveis em poder da firma ou sociedade, a razão de 3%".

N.º 106.432-44 — Angelo Fioravanti Bittencourt — Despacho: De acordo.

2) Retifique-se o lançamento reclamado, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 7. Despacho: De acordo.

N.º 122.408-44 — Jorge Boueri Wazen — Despacho: De acordo.

2) Exclua-se da exigência feita a parcela relativa ao imposto adicional criada pelo Decreto-lei n.º 3.200 de 19-4-41, que dispõe sobre a organização e proteção da família, por indevida na espécie.

N.º 123.915-44 — Inácio Rodrigues Lopes Oliveira — Despacho: De acordo com os elementos constantes do processo, cancela-se a notificação de lançamento a que se refere a cópia de fls. 7 e expeça-se nova, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 16.

N.º 126.027-44 — Aurélio Castilho — Despacho: De acordo com a informação, indefiro a reclamação interposta (fls. 5-6) e mantenho em consequência, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

N.º 126.997-44 — José de Ipanema Moreira — Despacho: De acordo.

2) Cancele-se a notificação de lançamento de fls. 4 e expeça-se nova em fórmula própria (pessoa física).

N.º 136.339-44 — Arnaldo C. Rodrigues Almeida — Despacho: De acordo.

2) Anule-se o lançamento a que se refere a notificação de fls. 4 e proceda-se a novo, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 9.

N.º 136.432-44 — José Vieira Monteiro — Despacho: De acordo.

2) Anule-se o lançamento reclamado e proceda-se a novo, de conformidade com o cálculo minutado a fls. 6.

Caixa de Amortização**JUNTA ADMINISTRATIVA**

SESSÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1945

Processos despachados:

N.º 117-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensão de obrigações de guerra por títulos de renda, raná e Santa Catarina — Pedido de substituição de obrigações de guerra por títulos de renda. — Despacho: Fica autorizada a substituição requerida, devendo ser recolhidos, previamente, à Tesouraria, os títulos substituídos, os quais serão oportunamente incinerados. Facam-se, nos registros, as necessárias anotações.

N.º 276-45 — Amália Fontenele. — Despacho idêntico.

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-moeda, existente em circulação em 31 de janeiro de 1945.

Quantidade de notas		Valores	Importância
2.858.143 ½	Cr\$ 1,00.....	2.858.143,50	145.475.618,00
1.721.401	Cr\$ 2,00.....	3.442.802,00	
40.671.619 ½	Cr\$ 5,00.....	203.358.097,50	
42.441.131	Cr\$ 10,00.....	424.411.310,00	
33.749.828	Cr\$ 20,00.....	674.996.560,00	
14.215.049 ½	Cr\$ 50,00.....	710.752.475,00	
14.112.093 ½	Cr\$ 100,00.....	1.411.209.350,00	
11.279.518	Cr\$ 200,00.....	2.255.903.600,00	
13.293.362 ½	Cr\$ 500,00.....	6.646.681.250,00	
1.976.591	Cr\$ 1.000,00.....	1.976.591.000,00	
176.318.737 ½			14.455.680.206,00

Existia em circulação em 31 de dezembro de 1944 14.456.838.846,00
 Diferença para menos..... 1.158.640,00

Esta diferença provém:

Importância emitida de acordo com o Decreto n.º 20.621, de 7 de novembro de 1931, para resgate de notas da Caixa de Estabilização.		55.360,00
Importância resgatada a saber:		
Trêço por pra'a	—	—
Trêço por alumínio	1.204.000,00	
Trêço por níquel	—	—
Moeda subsidiária	—	—
Desconto aplicado às notas em recolhimento...	—	—
Recolhimento feito pelo Banco do Brasil.....	10.000,00	1.214.000,00
		1.158.640,00

Nota:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364.614,50
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023.894,00
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340.720,50
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1945.....	18.032.194.782,50
	18.632.535.503,00
Resgatada de 1.º de agosto de 1914 a 31 de janeiro de 1945.....	4.176.853.297,00
Circulação em 31 de janeiro de 1945.....	14.455.680.206,00

2.ª Seção da Caixa de Amortização, em 19 de fevereiro de 1945. — *Braulio de Almeida Rodrigues*, escriturário classe F.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Gabinete do Ministro****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 14 de fevereiro de 1945

Aviso:

(*) — N.º 355 — I — Chegando às mãos de autoridade militar, inclusive Chefe de Circunscrição de Recrutamento, certificado de reservista ou caderneta militar pertencente a reservista falecido, deverá o referido documento ser encaminhado à Diretoria de Recrutamento, que procederá à sua incineração e publicará esse ato em Boletim Interno.

(*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês.

N.º 278-45 — Ana Vilaronga Fontenele. — Despacho idêntico.

N.º 1.134-45 — Maria Carlota Fontenele. — Despacho idêntico.

N.º 1.254-445 — Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado. — Despacho idêntico.

N.º 3.379-Est-44 — Ianira Cotrim Vasconcelos — Pedido de substituição de uma obrigação de guerra, dilacerada, por outra obrigação de guerra, do valor de Cr\$ 100,00 pela obrigação anexa, do mesmo valor e número.

N.º 30-W-44 — Valfrido Alves de Faria — Pedido de trôco de notas do papel moeda, inservíveis para circular, por notas novas. — Em face das informações, deferido.

Importância

145.475.618,00

Murat Guimarães, Francisco Carmelo Santa-baia Nogueira, Milton Batista Pereira e José Anchieta Paz, Capitães Ailton Pereira Tourinho, Osvaldo Dealtry e Paulo Braga de Sousa.

Despacho:

São designados, por necessidade do serviço, para servirem na Diretoria de Moto-Mecanização, os Capitães Renato Osorio Riedel de Pina, da Arma de Infantaria e Henry Wilson Fernandes de Sousa — da Arma de Engenharia.

PORTARIAS

Dia 20 de fevereiro de 1945

N.º 7.868 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Paulo Melo Borges e José Alvares.

Dia 23 de fevereiro de 1945

N.º 7.885 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o General de Brigada Gustavo Cordeiro de Farias, para substituir o General de Divisão Isauro Regueira na Comissão Militar que coopera com a Cruzada Nacional de Educação na Companhia contra o Analfabetismo.

Requerimentos:

Irlio Otávio de Figueiredo Pessoa — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe — Permissão para ausentar-se do País, com destino ao Uruguai — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A Diretoria de Recrutamento.

Nelson Batista da Luz — Reservista de 2.ª categoria — Permissão para ausentar-se do País, com destino à Argentina e ao Uruguai. — 1 — Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Em 21-II-1945. — Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do IV-4.º R. C. D., à conta da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, as importâncias abaixo especificadas destinadas a aquisição de colchões, travesseiros e roupa de cama. (Ofício 1.675, de 20-XII-1944, do Q. G. da 4.ª R. M.);

Consignação I — Material Permanente.

S/c 10-a) — Móveis, utensílios de dormitório, etc. — Cr\$ 10.000,00.

Consignação II — Material de Consumo:

S/c 19-c) — Vestuário, roupa de cama, etc. — Cr\$ 5.000,00.

Ditas importâncias serão entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R. M.

Aviso n.º 33-C. O. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Em 21-II-1945 — Declaro a V. Excia. que concedo à 2.ª Cia. do 4.º Btl. de Fronteira, à conta da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, as seguintes quantias:

Consignação III — Material de Consumo:

S/c 11 — Artigos de expediente, etc. — Cr\$ 5.000,00.

S/c 13-c) — Arreamento, etc. (para conservação de arreamentos) — Cr\$ 104,00.

S/c 19-c) — Vestuários, etc. — Cr\$ 2.150,00.

mento, que procederá à sua incineração e publicará esse ato em Boletim Interno.

II — O presente aviso substitui o de número 3.261, de 18 de outubro de 1944.

Dia 22 de fevereiro de 1945

Avisos:

N.º 480 — Tendo-se verificado que 10 dos oficiais designados não poderão efetuar matrícula na Escola de Estado Maior, no corrente ano, por diversos motivos, determino que, para completar o número fixado no Aviso 3.750 de 4 de dezembro de 1944, e obedecendo o critério nele estabelecido, sejam matriculados nessas vagas os Tenentes Coronéis Milton Cezimbra, Gabriel Ferrugem de Melo Matos e Artur Danton de Sá e Sousa, Majores

Consignação III — Diversas Despesas:

S/c 21-b) — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. — Cr\$ 2.890,00.

S/c 25 — Despesas miúdas de pronto pagamento — Cr\$ 500,00.

S/c 26 — Iluminação, força motriz e gás — Cr\$ 1.000,00.

S/c 28-h) — Adaptações, concertos e conservação de bens móveis — Cr\$ 2.000,00.

S/c 29-a) — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis — Cr\$ 3.600,00.

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 8.ª R. M.

Aviso n.º 34-C. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. Gen. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Em 21-II-1940 — Declaro a V. Ecia. que autorizo a distribuição ao Exmo. Sr. agente diretor da D. M. B., à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — S/c 8 — Gratificação por serviços extraordinário — pessoal civil — do Orçamento Analfítico, a importância de Cr\$ 25.000,00. (Offício 56/D3.1/422.1, de 8-II-945, da D. M. B.).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída à importância "em ser", constante à pág. 48 do folheto orçamentário. Aviso n.º 35-C. O. — Eurico G. Dutra.

Por Portaria n.º 9.898, de 6-2-45, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 19-3-41, a Clementino Francisco de Paula, soldado do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do D. F. (Processo n.º 2.374-45).

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1945

Antônio Rodrigues Freire, 1.º sargento reformado da Polícia Militar do D. F., solicitando concessão de abono familiar. — Deferido. (Proc. n.º 29.949-44).

Antônio Bailon da Silva, sargento intendente, reformado, da Polícia Militar do D. F., solicitando melhoria de reforma. — Indeferido. (Proc. n.º 11.599-43).

Faustino Benício de Sá, músico de 1.ª classe, reformado, da Polícia Militar do D. F., solicitando seja tornado sem efeito o seu decreto de reforma. — Indeferido. (Processo n.º 19.301-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1945

José Desidério da Silva, escrevente substituto da 9.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do D. F., solicitando devolução de documentos. — Restituam-se os documentos, mediante recibo. (Proc. n.º 12.803-44).

Arides de Oliveira Tavares, solicitando devolução dos documentos que instruíram o processo em que solicitou seu aproveitamento em um cargo da Justiça. — Entreguem-se, mediante recibo. (Proc. n.º 25.985-42).

Dia 20

Maria das Dôres Maia Surete, nomeada para o cargo da classe E da carreira de Escrevente do Q. P., deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do referido cargo. — Concedo a prorrogação por mais 30 dias. (Proc. n.º 4.792-45).

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1945

Processo n.º 2.504-42. — Francisco Perez Martinez, residente no Distrito Federal, solicitando apostila. — Deferido.

Processo n.º 16.744-42 — Emma Luderitz Fabel, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Deferido.

Processo n.º 34.768-44 — Antônio Pugliese, residente no Estado de São Paulo, solicitando entrega de documento de naturalização. — Arquivem-se.

Processo n.º 11.482-42 — Max Baumert, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Processo n.º 21.262-44 — José Gomes Cruz, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Assinada a portaria.

Processo n.º 13.274-42 — Sociedade Beneficente Portuguesa, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, solicitando autorização para conservar o nome. — Deferido.

Processo n.º 35.348-44 — Sociedade Italiana 20 de Setembro, com sede em Dois Córregos, Estado de São Paulo. — Por despacho de 27 de janeiro de 1945, foi declarada dissolvida.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.648-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Niterói (Estado do Rio de Janeiro), autorizando-a a doar à Legião Brasileira de Assistência um lote de terreno destinado à construção da sede da comissão daquela entidade no Estado em aprêço. — Aprovado, em 6-2-45, com modificação no preâmbulo.

N.º 1.583-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Paraná para vender a Basílio Berezowski, de nacionalidade polonesa, um lote de terras devolutas situadas no Município de Piraguara — Autorizado, em 6-2-45.

N.º 1.518-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em Mato Grosso para que possa ser vendido a Roque Ramalho Filho um lote de terras denominado "São Roque" situado no Município de Corumbá — Autorizado, em 6-2-45.

N.º 1.513-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Feira de Santana (Estado da Bahia), dispondo sobre doação de um terreno ao Banco do Brasil S. A., para construção de sua sede. — Aprovado, em 6-2-45, substitutivo proposto pela CENE.

N.º 1.494-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bom Sucesso (Estado de Minas Gerais), estabelecendo, com caráter obrigatório, o combate às formigas nocivas à lavoura — Aprovado, em 6-2-45.

N.º 1.492-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Abaeté (Estado de Minas Gerais), regulando o serviço de abastecimento d'água e instituindo as respectivas taxas — Aprovado, em 6-2-45, nos termos do parecer do Conselho Administrativo do Estado.

N.º 1.491-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Muzambinho (Estado de Minas Gerais), autorizando-a a conceder, no cemitério local, o uso de uma área de terreno para a construção de um jazido onde serão inhumados os restos mortais da Revma. Irmã Maria Terezinha. — Aprovado, em 6-2-45, com outra redação.

N.º 1.488-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Aimoré (Estado de Minas Gerais), criando a taxa de calçamento. — Aprovado, em 6-2-45.

N.º 1.381-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Rosário, Estado do Rio Grande do Sul, que majora o imposto agrícola que incide sobre arroz com casca — Negada aprovação, em 6-2-45.

N.º 1.183-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Rio Grande do Norte, que dispõe sobre instituição do regime de salário-família para os servidores civis e militares, e para os inativos daquele Estado. — Aprovado substitutivo proposto pela CENE, em 6-2-45.

N.º 1.330-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal em Goiás, estendendo, as cooperativas do Estado, com referência a impostos estaduais e municipais, os mesmos favores concedidos pelo art. 29 e seus parágrafos, do Decreto-lei federal n.º 5.893, de 1943, modificado pelo Decreto-lei n.º 6.274, de 1944 — Aprovado, em 6-2-45, com alteração.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processos:

N.º 6-45 — Requerimento de José Antônio da Silva, funcionário da Prefeitura de São Vicente, Estado de São Paulo, pedindo concessão de salário-família. — Aprovado, em 27-1-45, parecer da CENE pelo arquivamento, porque o assunto escapa à competência federal.

N.º 37-45 — Recurso de Manoel Paranhos Belo Cardoso, major reformado da Força Policial do Estado de São Paulo, pleiteando reversão ao serviço público — Aprovado, em 27-1-45, parecer da CENE pelo arquivamento, visto que o caso foi decidido pelo Judiciário.

N.º 45-45 — Recurso de Julio Cassal, ex-diarista da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, contra o ato que o demitiu — Aprovado, em 5-2-45, parecer da CENE pelo arquivamento, visto como o recurso foi interposto fora do prazo legal.

N.º 1.116-42 — Processo relativo à questão da selagem da 2.ª via dos recursos, interpostos para o Presidente da República, com fundamento no Decreto-lei n.º 1.202, de 1939 — Aprovado, em 6-2-45, parecer da CENE no sentido de que se não deve exigir o selo nas 2.ªs vias.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por Portaria n.º 9.895, de 2-2-45, foi concedido um ano de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, e de acordo com a proposta do respectivo Comandante, transferir, na Polícia Militar do D. F.:

Do cargo de comandante da 3.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria para o de comandante da 3.ª Companhia do 2.º Batalhão de Infantaria, o capitão Alcides José da Costa, e do cargo de comandante da 3.ª Companhia do 2.º Batalhão de Infantaria para o de comandante da 3.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria, o capitão Floriano Peixoto da Silva. (Proc. n.º 1.861-45).

Processo n.º 25.147-44 — Sociedade Italiana de Beneficência "Casa D'Italia", com sede em Lotucatu, Estado de São Paulo. — Por despacho de 5 de fevereiro de 1945, foi declarada dissolvida.

Processo n.º 10.477-44 — Sociedade Ortodoxa Russa, com sede nesta Capital, solicitando reconsideração do despacho de 31 de agosto de 1941, e declaração de que a mesma associação não está sujeita às exigências do Decreto número 383, de 18 de abril de 1938. — "A solicitante está caracterizada como sociedade entre estrangeiros e sujeita ao Decreto-lei n.º 383 de 18 de abril de 1938. Deve, pois, eliminar do § 1.º do art. 1.º, a expressão "politicamente brancos" e excluir do seu quadro "administrativo" os brasileiros naturalizados; estes, entretanto, poderão continuar a frequentá-la como seus membros religiosos, participando nos atos do culto".

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por apostila de 3 de fevereiro de 1945, foi declarado que o nome do naturalizado pelo Decreto de 21 de agosto de 1941 e Joaquim Augusto Frederico e não Joaquim Frederico, sendo a data do seu nascimento 19 de março de 1879 e não 15 de maio de 1884, como consta do referido decreto.

Por apostila de 6 de fevereiro de 1945 foi declarado que Manuel dos Santos Broegas e João dos Santos Broegas são, respectivamente os nomes do naturalizado por Decreto de 1 de novembro de 1940, e do seu genitor, e não como constam no mencionado decreto.

Por apostila de 9 de fevereiro de 1945 foi declarado que o cidadão a quem se refere a portaria de 10 de junho de 1942, foi autorizado, com fundamento no art. 3.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.101, de 17 de dezembro de 1942 a usar o nome traduzido, passando, assim, a assinar-se Alfredo Serafim João Barboza.

Processo n.º 17.921-40 — Sociedade Britânica de Beneficência do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital. — Solicita registro. — "Indique o fundo social da sociedade e a forma de sua representação judicial ou extra-judicial. Introduza as seguintes modificações nos Estatutos:

- especificação no art. 1.º das pessoas ou firmas que podem contribuir;
- cláusula proibitiva da admissão de sócios brasileiros;
- alteração da parte final do art. 19 referente ao Governo".

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE NACIONALIDADE

Processo n.º 22.747-41 — Adam Adolf Buchwitz, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando naturalização. — Prove que se acha desobrigado do serviço militar em seu país de origem.

Processo n.º 23.367-41 — Henrique Simões, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência no nome materno: se Maria Nazaré, ou Maria Nazaré de Jesus.

Processo n.º 23.506-41 — Amador Varella Lorenzo, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça as divergências existentes referentes a sua filiação: se filho de Antônio Varella Rodriguez e de Amélia Lorenzo Devesa ou de Antônio Varella e de Amélia Lorenzo ou ainda Antônio Varella Rodriguez e de Amélia Lorenzo Varella.

Processo n.º 23.920-41 — Leopoldo Stolberg, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando naturalização. — Esclareça as divergências nos nomes dos genitores e complete o sêto federal em peças do processo.

Processo n.º 24.282-41 — Artur de Lisle Cox, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque no país e justifique a divergência quanto ao nome paterno, na certidão de casamento.

Processo n.º 24.826-41 — Moisés Pacionik, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte certidão de chegada ao Brasil, carteira de identidade ou passaporte; e prova de que está desobrigado do serviço militar no país de origem.

Processo n.º 24.831-41 — Germaine Oddoart, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência nos últimos 10 anos e sele o processo.

Processo n.º 461-42 — Antônio D'Almeida, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça o nome paterno, em face das divergências notadas no processo.

Processo n.º 543-42 — Ragna Sheiby, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência quanto à data de nascimento: se 15 de março de 1893 ou 15 de maio de 1893.

Processo n.º 2.751-42 — Irma de Goull, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Junte atestado de residência nos últimos 10 anos e esclareça a divergência quanto à data do nascimento.

Processo n.º 7.544-42 — Ivano Zerlini, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça se o seu prenome é Ivanoe, como consta nos documentos do país de origem, ou Ivano, como requereu e se inscreveu no S.R.E. Também a grafia do nome paterno é duvidosa: Eutichiano ou Entichiano.

Processo n.º 7.560-42 — Vicente Debiase Júnior, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando naturalização. — Sele os documentos do processo.

Processo n.º 21.915-43 — Pius Radzevicius, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque, prova de residência nos últimos 10 anos, atestado negativo de antecedentes político-sociais e prova de meio de vida ou profissão atuais.

Processo n.º 24.383-44 — Antônio Morra, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da Portaria n.º 653, de 18 de maio de 1938, juntando certidão de desembarque, atestado de residência nos últimos 10 anos, atestado da D.O.P.S. da Capital do Estado e prova de meio de vida ou profissão.

Processo n.º 26.9774-44 — Samuel Mayer Forensteins, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque, atestado policial de residência nos últimos 10 anos, certidão negativa de ideologias e prova de profissão ou meio de vida.

Processo n.º 28.680-44 — Uzio Goretti, residente no Distrito Federal, solicitando natu-

ralização. — Requeira, querendo, a naturalização nos termos do art. 12, do Decreto-lei n.º 389, de 25-4-38.

Processo n.º 36.378-44 — Simão Kuliszka, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte certidão de desembarque, prova de residência nos últimos 10 anos, com atestado policial, certidão negativa de ideologias e prova de profissão ou meio de vida.

Processo n.º 20.456-42 — Jorge Allman Martins, residente no Distrito Federal, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se os de fis. 6, 7, 10, 14 e 18.

Processo n.º 4.380-43 — Lourenço Rossato, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Apresente prova mais precisa de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, esclarecendo a data de sua última matrícula no consulado da Itália.

Processo n.º 8.315-43 — José Afonso de Miranda, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte certidão dos autos de inventário referente ao pagamento feito ao casal.

Processo n.º 35.226-44 — Argia Valencia Deiboni, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de residência no país, no período de 15-11-1889 a 21-8-1891, ou prove que, a partir de 1917, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

Processo n.º 33.814-43 — Alfredo Lamarque Madrigal, residente no Distrito Federal, solicitando apostila. — Complete sêto em documentos.

Processo n.º 15.426-43 — Antônio Luiz de Sousa, residente no Distrito Federal, solicitando certidão da portaria que o naturalizou, bem como documento que comprove sua filiação e data de nascimento.

Processo n.º 801-45 — Maximino Boente Ubá, residente no Distrito Federal, solicitando certidão. — Junte o título de naturalização.

Processo n.º 31.265-43 — Mateus Francisco Arleiro, residente no Distrito Federal, optando pela nacionalidade brasileira. — Apresente documento que prove a nacionalidade brasileira de seus pais.

Processo n.º 440-45 — Ghidali Smoleanschi, residente no Distrito Federal, solicitando alteração de nome. — Declare a data em que se naturalizou.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão do Ceremonial

Em audiência solene, às 17 horas do dia 20 de fevereiro, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, teve lugar a entrega de credenciais do General François d'Astier de la Vigerie, Embaixador da França junto ao Governo Brasileiro.

Sua Excelência chegou ao palácio presidencial em carro do Estado, acompanhado dos Senhores Carlos Buarque de Macedo, introdutor diplomático; Etienne de Croy, Conselheiro de Embaixada; Christian Bède, Primeiro Secretário; Capitão de Mar e Guerra Georges Gayral, Adido Naval; Coronel René Michel, Adido Militar; Professor Raymond Warnier, Adido Cultural; Comandante Michel Meyrand, Adido de Aeronautica; Jean Gastinel, Conselheiro Comercial; Professor Paul Arbousse-Bastide, Adido de Informação; René Calroux e René Talhouet, Adidos, sendo recebido, à entrada, pelo oficial de serviço, Capitão Carlos Alberto Lopes.

Conduzido ao salão de honra pelo Sr. Jaime do Nascimento Brito, Chefe da Divisão do Ceremonial, o Embaixador da França foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Ministro José Roberto de Macedo Soares, que responde pelo expediente do Ministério das Relações Exteriores e os Chefes e membros das Casas Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o General François d'Astier de la Vigerie entregou ao Senhor Doutor Getúlio Vargas a Carta que o acredita junto ao Governo brasileiro no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da França.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República, convidou o Embaixador da França a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação por alguns momentos.

Terminada a audiência, o General François d'Astier de la Vigerie retirou-se, com as mesmas formalidades da chegada, tendo o 1.º Batalhão de Caçadores, que se achava formado com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

DNI. 2.160-45 — Antônio Ferreira da Silva Areias. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.161-45 — Anita Lupotto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.162-45 — Gabino Rodriguez. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.163-45 — Pauline Katharina Fischer. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.202-45 — Adelaide Pinheiro Serra. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.203-45 — Helene Ambrus. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.204-45 — Joaquim Cardoso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.205-45 — João da Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.206-45 — Maria Salamanea Monteiro de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.207-45 — Maria Gonçalves Ribeiro Ramos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.208-45 — Manuel da Costa Soares. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.209-45 — Narciso Moraes Teixeira Basto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.210-45 — Regina Kopper. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.211-45 — Sára Tabla Portela. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.212-45 — Silvina Tomé Botas. — Certifique-se o que constar.

Dia 20

Processos despachados:

DNI. 2.249-45 — Ester Ruchla Szwarcberg. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.250-45 — Emanuel Szwarcberg. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.251-45 — Emília Cichon. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.252-45 — Fernanda Diniz de Almeida. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.253-45 — Francisco Antônio da Cruz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.254-45 — Guilhermina de Jesus Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.255-45 — José Sagrista Serratos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.256-45 — José Antunes de Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.257-45 — Leticia Alves da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.258-45 — Lúcia da Silva Ligeiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.259-45 — Manuel Torado Vidal. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.260-45 — Maria de la Fé Rincon Salvador. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.261-45 — Margarida da Trindade Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.262-45 — Valentin Esquinas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.263-45 — Tamene Mesias Chaiá. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.264-45 — Wilelm Laile. — Certifique-se o que constar.

Serviço Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1945

PORTARIA Nº 8 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Atuarial, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 4.º das Instruções expedidas pela Portaria Ministerial nº 5, de 15 de janeiro de 1945, resolve aprovar a seguinte Tabela para o cálculo da reserva média a ser transferida, em 1945, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos para outro Instituto, ou dele para uma Caixa de Aposentadoria e Pensões, de conformidade com as referidas Instruções:

Coluna (1) Ano de arrecadação	Coluna (2) Fator positivo	Coluna (3) Fator negativo
1933	6,547	
1934	4,987	
1935	4,108	
1936	3,664	
1937	1,265	
1938	—	0,593
1939	—	0,583
1940	—	0,786
1941	—	1,229
1942	—	1,383
1943	—	0,463
1944	—	1,691

1. As reservas médias a serem transferidas serão calculadas de acordo com as Normas expedidas com a Portaria nº 7, de 14 de fevereiro de 1945, do Serviço Atuarial, substituindo-se a Tabela aí incluída pela Tabela acima aprovada. Ref. Proc. MTIC 147.750. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara.

Solução a consultas relativas à classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N.º do proc.	Consultante	Base para cálculo	Data do despacho
		Número	Índice
233.085	Juiz Municipal da 3.ª Vara de Fortaleza — Acidentado: José Rodrigues do Nascimento	64	19
251.356	Atlântica, Cia. de Seguros — Acidentado: Manuel Roque	277	3
251.344	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Durval Pereira Lima	349	3

251.345	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Antônio Teodoro	357	6	16-2-45
226.167	Federação das Indústrias de Minas Gerais — Acidentado: José Monteiro — Tabela: G	—	4	19-2-45
233.840	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Augusto Horório Filho	106	15	19-2-45
251.991	Minas Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Sebastião Benjamin	347	9	20-2-45
252.013	Juiz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Rosa Generali Raimundi	291	5	20-2-45
252.007	Juiz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Carlos Fungas	347	6	20-2-45
251.989	Idem — Acidentado: João Francisco	171	1	20-2-45
252.008	Idem — Acidentado: João Gomes Guerreiro	276	16	20-2-45
251.993	Idem — Acidentado: José Marcondes de Oliveira	291	2	20-2-45
252.006	Idem — Acidentado: João Calippo	95	7	20-2-45
252.003	Idem — Acidentado: Augusto Guilhem	95	1	20-2-45
252.000	Idem — Acidentado: Esmeraldino Batista de Barros	106	11	20-2-45
252.009	Idem — Acidentado: Eli-seu Barbosa	106	16	20-2-45

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de fevereiro de 1945

Proc. MTIC 240.711 — Assunto: A Seguradora Industrial consulta sobre índice profissional para Cléa Teresa de Azevedo — Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. (O parecer é o seguinte: Não tendo a requerente apresentado a descrição solicitada, alegando a semelhança do serviço com outros que não tem correspondência com a denominação de "calibradeira", fica este Serviço impossibilitado de fazer a classificação solicitada).

Dia 15

Proc. MTIC 237.679 — Assunto: A Seguradora Indústria e Comércio consulta sobre classificação de lesão para José Aquino da Silva — Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. (O parecer é o seguinte: Paralisia agitante de origem traumática após comção espinal. — Foi reparada como incapacidade total e permanente (letra f, parágrafo único, art. 15, Decreto nº 24.637) conforme comunicado da seguradora).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1945

Processo despachado:

N.º 3.234-45 — Maria Fernandes Macedo, viúva de Marciano Macedo, ex-funcionário do D. P. R. C. solicitando passagem para si e seis filhos, de Santa Catarina para esta Capital. — Despacho: Não é possível atender por falta de amparo legal.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 3.929-45 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando autorização para instalar mais um transmissor de ondas curtas na sua estação radiotelegráfica de Florianópolis — Estado de Santa Catarina. — Despacho: I — Aprovo o parecer da C. T. R. II — Faça-se o expediente. A C. T. R. é de parecer que o pedido está em condições de ser deferido e que podem ser aprovados as plantas, especificações técnicas e orçamento do novo transmissor.

N.º 3.931-45 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando autorização para instalar mais um transmissor de ondas curtas, na sua estação radiotelegráfica de Curitiba — Estado do Paraná. — Despacho: I — Aprovo de acordo com o parecer da C. T. R. II — Faça-se o expediente. A C. T. R. é de parecer que o pedido está em condições de ser deferido e que podem ser aprovados as plantas, especificações técnicas e orçamento do novo transmissor.

N.º 3.936-45 — Cia. Rádio Internacional do Brasil, submetendo à aprovação do Senhor Ministro, plantas relativas à modificações a serem feitas nos transmissores das suas estações de Salvador, Natal, Fortaleza e Belém. — Despacho: I — Aprovo de acordo com o parecer da C. T. R. II — Faça-se o expediente. A C. T. R. é de parecer que poderão ser aprovadas essas plantas.

N.º 3.937-45 — Rádio Difusora de Paranaguá Ltda., justificando pedido anterior de alteração do seu contrato social, para o fim de ser aumentado o capital da Empresa, de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), atendendo assim ao despacho do Senhor Ministro, exarado no Processo 23.801-44. — Despacho: I — Aprovo de acordo com o parecer da C. T. R. II — Faça-se o orçamento. A C. T. R. é de parecer estar, assim, justificado o pretendido aumento de capital, podendo ser aprovada a alteração do contrato social da requerente.

N.º 3.939-45 — Sindicato dos Trabalhadores Indústria, Fiação e Tecelagem de São Paulo, solicitando seja apressada a reintegração e prefixo da Rádio Piratininga de São Paulo. — Despacho: Arquite-se.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

João Hilário da Silva, Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição no Curso para Militares. — Junte o atestado. Processo número 560-45.

João Perboyre Porto, Radiotelegrafista da Armada — Pedindo inscrição no Curso para Militares. — Junte atestado. Processo número 5.609-45.

José Silveira, candidato ao certificado de radiotelegrafista de 2.ª classe — Pedindo revisão da prova de Transmissão (Código) realizada no dia 7 do corrente. — Mantenho a nota, à vista da informação e do parecer. Requerimento s/n.º.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

1-D. C. O. de 15-2-45

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições do item 8.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941, e atendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em data de 25 de janeiro último, no requerimento n.º 77/5.757/566; resolve:

a) aprovar a minuta do contrato, o projeto e o orçamento, na importância de cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 151.259,60), que se acham devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras, de um desvio, com 2.810 metros de extensão, a ser construído na estação de Tupã para o serviço de lenha da companhia;

b) autorizar a respectiva construção, devendo as despesas, até o máximo do orçamento, correr por conta dos fornecedores de lenha interessados. — Arthur Pereira de Castilho.

PORTARIA 2-D. P. O., em 15-2-945

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, atendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company Limited, e de acordo com as informações prestadas pelo Engenheiro Chefe do Distrito Fiscal em Recife em seu ofício n.º 10-DF de 22 de janeiro último, constante do processo n.º 923-45; resolve:

a) conceder permissão para construção de um desvio particular no quilômetro 195,219 da Linha Sul, da rede que lhe é arrendada;

b) aprovar o projeto e orçamento, este na importância de Cr\$ 2.548,80, em quatro vias, que com esta baixam, devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Planos e Obras para execução do aludido serviço;

c) aprovar o termo de acordo, assinado entre a arrendatária e a Companhia Usina Água Branca S. A. — Arthur Pereira de Castilho.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 16 de fevereiro de 1945

Requerimento de Valler Maciel, procurador de J. Torquato & Cia. Ltda., solicitando pagamento de faturas. — Preliminarmente, prove o mandato. (PG. 6.631-45 — G. 25-75).

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 25 de janeiro de 1945

N.º 190 — Ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando ter sido ordenado o registro e distribuição ao Tesouro, de crédito para pagamento em virtude de sentenças judiciais.

N.º 191 — Ao Coordenador da Mobilização Econômica, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 192 — Ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando registro e distribuição de créditos orçamentários.

N.º 193 — Ao Presidente do Tribunal de Segurança Nacional, comunicando registro e distribuição de créditos orçamentários.

N.º 194 — Ao M. do Trabalho, comunicando manutenção de recusa de registro a contrato celebrado com Juvenile José Fernandes.

Dia 26

N.º 195 — Ao Diretor da Secretaria da Presidência da República, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

Ns. 196/7 — Ao Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional e ao Diretor Geral do Conselho Federal do Comércio Exterior, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaque.

N.º 198 — Ao Presidente da Comissão Central de Requisições, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 199/200 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaque.

Dia 27

N.º 201 — Ao M. da Agricultura, comunicando alteração em distribuição automática de créditos.

N.º 202 — Ao M. da Educação, comunicando anotação de distribuição automática de créditos.

Ns. 203/4 — Aos M. da Educação e Relações Exteriores, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 205 — Ao M. da Educação, comunicando retificação de distribuição automática de créditos.

N.º 206 — Ao Diretor Geral do DIP, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 207 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de apostila de melhoria de aposentadoria de José Simões Júnior.

Ns. 208/9/10 — Aos Presidentes do Conselho Nacional de Petróleo, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica e DASP, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 211 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Antônio Ribeiro de Miranda Sobrinho.

N.º 212 a 220 — Aos M. das Relações Exteriores, Marinha, Justiça, Guerra, Fazenda, Educação, Aeronáutica, Agricultura e Trabalho, comunicando anotação de distribuição automática de créditos.

Ns. 221/2 — Aos M. do Trabalho e Justiça, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 223 — Ao M. da Fazenda, devolvendo documentos.

N.º 224 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reformas a João Jorge e José Luís Tenório.

Dia 29

N.º 225 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Otávio Correia Guamá.

N.º 225 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Otávio Correia Guamá.

Dia 30

N.º 226 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Jurandir Ferreira de Sousa.

N.º 227 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaques.

N.º 228 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 229 — Ao M. da Viação, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei número 7.232 de 8 do corrente mês.

N.º 230/1/2 — Aos Diretores da 2.ª Diretoria, Diretoria de Tomada de Contas e 1.ª Diretoria, comunicando exercício de funcionários.

N.º 233 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Palmira Alves de Siqueira.

234 — Ao mesmo, requisitando adiantamento para ser entregue a Paulino José Simplicio.

Dia 31 de janeiro de 1945

N.º 235 — Ao M. da Viação, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaques.

N.º 236 — Ao M. do Trabalho, comunicando registro de tabelas de crédito para o exercício de 1945.

N.º 237 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaques.

N.º 238 — Ao M. da Viação, comunicando registro de tabela de créditos para o "Plano de Obras e Equipamentos".

N.º 239 — Ao M. da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reformas a Orione Miguelino Xavier e Araci Aguiar Cordovil.

N.º 240 — Ao M. da Justiça, solicitando diligência em contrato celebrado com Lauro Henriques & Companhia.

N.º 241 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Lina de Oliveira.

N.º 242 — Ao M. do Trabalho, reiterando diligência em contrato celebrado com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

N.º 243 — Ao Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, retificando comunicação sobre registro de tabelas.

N.º 244 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Otaviano Saback.

N.º 245 — Ao Dr. Procurador Representante do Ministério Público, remetendo cópia de acórdão e processo de alcance para cobrança executiva.

N.º 246 — Ao M. da Fazenda, respondendo uma consulta sobre despesas a conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 5.916, de 25 de outubro de 1943.

N.º 250 — Ao M. da Viação solicitando diligência em contrato celebrado com Benjamin Jorge Corner.

N.º 251 — Ao M. da Aeronáutica, solicitando diligência em termo de prorrogação de contrato celebrado com Viação Aérea Rio Grandense S. A.

N.º 252 — Ao M. da Fazenda, solicitando distribuição de crédito às Delegacia Fiscais nos Estados para despesas de material das Delegações do Tribunal.

N.º 253 — Ao mesmo, comunicando anotação de ato constante do Decreto-lei n.º 7.079, de 24 de novembro de 1944.

N.º 254 — Ao M. da Viação, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei número 7.218, de 30 de dezembro de 1944.

N.º 255 — Ao M. do Trabalho, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a contrato celebrado com Luís Dias Rollemberg.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 25 de janeiro de 1945

N.º 495 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de crédito para o exercício de 1945.

N.º 496 — Ao Diretor do S. A. do DASP, solicitando diligência em contrato celebrado com Leopoldo César de Miranda Lima Filho.

N.º 497 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando diligência em processo de aposentadoria de Ana Quadros de Sá Watson.

498 — Ao Diretor do D. A. do M. da Justiça, autorizando levantamento de caução pela firma H. Lavois Jr.

N.º 499 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, comunicando recusa de registro a distribuição de crédito.

N.º 500 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Aristóteles e Eduardo Diniz Gonçalves.

N.º 501 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessão de aposentadoria a Miguel Alves de Carvalho Benício Augusto Rodrigues Wandick Itacy Ultra e Josina Maciel Miranda.

N.º 502 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, reiterando diligência em contrato celebrado com Antônio Pinheiro dos Santos Bastos.

N.º 503/4 — Ao mesmo, comunicando registro de contratos celebrados com Carmelita dos Santos Moraes e Pedro Carlos Esteves.

N.º 505 — Ao mesmo, solicitando diligência em contrato celebrado com Francisco Manuel de Oliveira.

N.º 506/7 — Ao Inspetor Federal de Obras Contra as Secas e Diretor da D. P. do M. do Trabalho, devolvendo 2as. vias de empenhos.

Dia 26

N.º 508 a 513 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaques.

N.º 514 — Ao Diretor da D. P. do M. da Justiça, solicitando diligência em folhas de pagamento.

N.º 515 — Ao Chefe do Gabinete do M. da Agricultura, restituindo um processo.

N.º 516 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessão de aposentadoria a Carlos de Sousa Castro.

N.º 517 — Ao Delegado do T. C. no Estado de Minas Gerais, sobre convocação de extranumerário.

Dia 27

N.º 518 — Ao Contador Geral da República, comunicando alteração de distribuição automática de crédito.

N.º 519 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 520 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Arnaldo Afonso Rebelo.

N.º 521 — Ao Diretor do S. M. do M. da Viação, comunicando recusa de registro de pagamento a The Leopoldina Railway Co. Lt.

N.º 522 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Samuel Coelho de Sousa.

N.º 523 — Ao Diretor do Pessoal da Fazenda, devolvendo 2.ª via de empenho.

N.º 525 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessão de aposentadoria a Manuel Tavares Laranjeira.

N.º 526 — Ao mesmo, restituindo processo.

N.º 527 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 528 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos do exercício de 1945.

N.º 529 — Ao mesmo, comunicando distribuição automática de créditos.

N.º 530/1 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos do exercício de 1945.

N.º 532 — Ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 533/4/5 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos do exercício de 1945.

N.º 536 — Ao Diretor da D. O. F. do DASP, sobre admissão de extranumerário.

N.º 537 — Ao Delegado do T. C. no Estado do Espírito Santo, sobre admissão de extranumerário.

N.º 538/9 — Ao Diretor do D. A. do M. da Justiça, e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque.

N.º 540/1 — Ao Diretor da D. P. do M. da Justiça e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque.

N.º 542 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro a concessão de reforma a Ubirajara Nicolau e Antônio de Oliveira Filho.

N.º 543 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito do Decreto-lei n.º 7.252 de 18 do corrente mês.

N.º 544 — Ao Administrador do Edifício da Fazenda, solicitando diligência em folha de pagamento de extranumerários diaristas.

N.º 545 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro de pagamento a Casa Luzes S. A.

N.º 546/7 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 548 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando diligência em pagamento a Delho da Rocha Teixeira e outros.

N.º 549 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro a concessão de reforma a Joaquim Zacarias Câmara.

N.º 550 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de reformas a Leonidas Bassini e cinco outros.

N.º 551 — Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando diligência em pagamento de folha de extranumerários diaristas.

N.º 552 — Ao Diretor da D. P. do M. da Justiça, solicitando diligência em folhas de pagamento.

N.º 553 — Ao Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, solicitando diligência em folha de pagamento.

N.º 554 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, retificando "Boletim de Frequência".

Dia 29

N.º 555 — Ao Diretor da D. P. do M. da Justiça, solicitando diligência em folha de pagamento.

N.º 556 — Ao Diretor da Imprensa Nacional, remetendo empenho para assinaturas de órgãos oficiais.

N.º 557 — Ao Diretor do Lux Jornal, remetendo 1.ª via de empenho.

N.º 558 — Ao Contador Seccional junto ao M. da Fazenda, pedindo devolução de 3as. vias de empenho.

Dia 30

N.º 559 — Ao Diretor do Serviço Regional do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos em Aracaju, Estado de Sergipe, remetendo uma certidão para ser entregue a Franklin Dias Barreto.

N.º 560/1 — Ao Chefe do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica e ao Diretor do Pessoal da Fazenda, devolvendo 2as. vias de empenho.

N.º 562 — Ao Diretor do Serviço de Biometria Médica, solicitando resultado de exame de saúde de funcionário.

N.º 563 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre exame de saúde de funcionário.

N.º 564 — Ao Delegado do T. C. no Estado de Alagoas, comunicando provimento de recurso *ex-officio*.

N.º 565 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, reiterando pedido de alinação administrativa de caução de Manuel Ozório.

N.º 566/7 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945 e anotação de destaque.

N.º 568 — Ao Delegado do T. C. no Estado do Rio Grande do Sul, sobre licença a extranumerário.

N.º 569 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de recusa de registro a concessão de aposentadoria a Rosita de Jesus de Carvalho Lima.

N.º 570 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal, comunicando recusa de registro a distribuição de créditos.

N.º 571 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, reiterando pedido de alienação administrativa de caução de Plauto Azambuja.

N.º 572 — Ao Delegado do T. C. no Estado de Santa Catarina, sobre correção em relatório.

N.º 573 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, sobre melhoria de extranumerário-mensalista.

N.º 574 — Ao mesmo, remetendo certidão de tempo de serviço de funcionário.

N.º 575 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.232 de 8 do corrente mês.

N.º 576 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba, remetendo provisão de Manuel Odon Coutinho.

N.º 577 — Ao Diretor Geral do D. A. do M. da Agricultura, comunicando recusa do registro de pagamento a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 578 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, comunicando recusa de registro a distribuição de crédito.

N.º 579 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessão de aposentadoria a Siete Frágoso.

Dia 31 de janeiro de 1945

N.º 580 — Ao Diretor do Pessoal da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 581 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 582 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande — Estado de Mato Grosso, remetendo seis provisões.

N.º 583 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de créditos para o exercício de 1945.

N.º 584 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda, remetendo relação de vagas na T. N. M.

N.º 585 — Ao Contador Geral da República, comunicando registro de tabelas de crédito para o exercício de 1945 e anotações de destaques.

N.º 586 — Ao mesmo, comunicando registro de tabelas de créditos para o "Plano de Obras e Equipamento".

N.º 587 — Ao Diretor da D. P. do M. da Justiça solicitando diligência em pagamento a pessoal extranumerário diarista e tarefeiro.

Números 588-9 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de ato constante do Decreto n.º 17.320, de 12 de dezembro último.

Números 690-1 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor da D. O. do M. da Educação comunicando anotação de ato constante do Decreto-lei n.º 7.242, de 15 de janeiro atual.

N.º 592 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com Werner Goëcks.

Números 593-4 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando recusa de registro a concessões de aposentadorias a Augusto Ribeiro Gomes e Nelson Gomes Filgueiras.

Números 595-6 — Ao mesmo, comunicando manutenção de recusa de registro a concessões de aposentadoria a Ciro Lima Ramos e Ivan Bandeira de Gouveia.

N.º 597 — Ao Diretor Geral do Pessoal do M. da Aeronáutica, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Newton de Carvalho Simões.

N.º 598 — Ao Contador Geral da República, retificando comunicação sobre registro de tabelas.

N.º 599 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, comunicando recusa de registro a concessões de reformas a Homero Rodrigues Escobar e dois outros.

N.º 600 — Ao Diretor da D. O. do M. da Agricultura restituindo processo de pagamento a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N.º 601 — Ao Diretor do Recrutamento do Exército, solicitando diligência em concessão de reforma a Albino Gonçalves Carneiro.

N.º 602 — Ao mesmo, comunicando registro de concessões de reformas a Paulo Vieira Asp e cinco outros.

N.º 603 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com João Stamate.

N.º 604 — Ao Diretor do S. A. do DASP, solicitando diligência em renovação de contrato celebrado com João de Albuquerque.

N.º 605 — Ao Diretor Geral do D. A. do M. da Agricultura, devolvendo processo de Margarida Guilhermina Hoehn.

N.º 606 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação, solicitando providências sobre tomada de contas de responsáveis.

N.º 607 — Ao Diretor Geral do Departamento Federal de Compras, solicitando diligência em processo de comprovação de adiantamento de Daniel Dias.

Números 608-9 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de recusa de registro a concessões de aposentadorias a Henrique Vitor Mafra e Origenes Benevides.

Números 610-11 — Ao mesmo, comunicando recusa de registro a concessão de aposentadoria a Paulo da Costa Braga e Abigail Monteiro Noronha de Oliveira.

N.º 612 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, devolvendo provisão de Amador Bueno da Costa Barros.

N.º 613 — Ao Delegado do T. C. no Estado do Paraná comunicando recusa de registro a pagamento a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 614 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura, comunicando recusa de registro a distribuição de crédito.

N.º 615 — Ao Diretor da D. P. do M. da Justiça, comunicando manutenção de recusa de pagamento a Divanir de Luna Gil.

Números 616-7 — Ao Diretor do D. A. do M. da Educação, comunicando expedição de quitação de adiantamentos recebidos por Mário Vargas de Sousa e João Batista Risi.

N.º 618 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do M. da Fazenda, encaminhando requerimento de funcionário.

N.º 619 — Ao Diretor da 1.ª Diretoria, comunicando alteração de distribuição automática de créditos.

Números 620-1 — Ao Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, comunicando expedição de quitacoes de adiantamentos recebidos por Francisco Itamar Alves e Daniel Pereira de Carvalho.

N.º 624 — Ao Diretor do D. A. do M. da Justiça, solicitando diligência em folhas de pagamento.

N.º 625 — Ao Diretor da Despesa Pública, devolvendo tabelas de distribuição de crédito.

N.º 626 — Ao Delegado do T. C. no Estado do Espírito Santo, sobre diligência em relatório.

N.º 627 — Ao Comandante do 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea, sobre vencimento de convocado.

N.º 628 — Ao Delegado do T. C. no Departamento Federal de Compras sobre anulação de crédito.

Números 629-30 — Ao Contador Geral da República e ao Diretor do D. A. do M. da Agricultura, comunicando anotação de ato constante do Decreto-lei n.º 7.219 de 30 de dezembro último.

N.º 631 — Ao Diretor da D. P. do M. da Educação, reiterando diligência em contrato celebrado com Daniel Valentim Garcia.

N.º 632 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação, autorizando levantamento de caução da firma Lucas Soares.

N.º 633 — Ao Diretor da D. P. do M. da Agricultura, solicitando diligência em contrato celebrado com Liberalino de Oliveira Filho.

N.º 634 — Ao mesmo, solicitando diligência em contrato celebrado com Alberico Freire do Prado.

N.º 635 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação, autorizando levantamento de caução da firma Joaquim Leal e Ltda.

N.º 636 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de ato constante do Decreto-lei n.º 7.079, de 24 de novembro de 1944.

N.º 637 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação, autorizando levantamento de caução da firma L. Pangeia & Companhia Limitada.

N.º 638 — Ao Contador Geral da República comunicando registro de crédito especial do Decreto-lei n.º 7.218, de 30 de dezembro último.

N.º 639 — Ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União comunicando registro de contrato celebrado com Maria Dolores Prata do Camargo.

Números 640-1 — Ao Diretor da D. O. do M. da Educação, autorizando levantamento de cações da firma José de Brino.

Números 643-4 — Ao mesmo autorizando levantamento de cações da firma L. Pangeia & Companhia Limitada.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

1.ª TURMA DE JULGAMENTO

Reclamante: Rita Pereira do Rosário — Campos — Rio de Janeiro.

Reclamada: Usina Santo Amaro — Campos Rio de Janeiro.

Processo:

DR. 1.445-43.

SC. 31.064-44.

PC. 16-45.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação originada de litígio entre fornecedor e receptor de cana, em que é reclamante Rita Pereira do Rosário, lavrador, fornecedor de cana e reclamada a Usina Santo Amaro, ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, considerando que houve conciliação entre os litigantes, como consta dos autos, com fundamento no voto do Relator, homologar, para todos os efeitos legais, o Termo de Conciliação referido a fls. 34 do processo respectivo.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

Reclamante: Evergisto Albuquerque — União — Alagoas.

Reclamada: Usina Laginha — União — Alagoas.

Processo:

DR. 1.153-44.

SC. 2.541-44.

PC. 15-45.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos de reclamação originada de litígio entre fornecedor e receptor de cana em que é reclamante Evergisto Albuquerque, lavrador, fornecedor de cana e reclamada a Usina Laginha, de propriedade da Cia. Açucareira Usina Laginha S.A., ambos de União, Estado de Alagoas, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, funcionando como Turma de Julgamento, na forma do art. 178, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, considerando que houve concordância entre os litigantes, como consta dos autos, acorda, com fundamento no voto do relator, em homologar o acórdão, para todos os efeitos legais.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias de mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Barbosa Lima Sobrinho*, Presidente. — *Castro Azevedo*, Relator.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Proc. n.º 48.392-44, em que a Metrópole Companhia Nacional de Seguros Gerais pede a renovação de resseguro feito com base em contrato celebrado com a antiga Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, o Diretor do Departamento de Previdência, exarou o seguinte despacho:

1. O contrato de resseguro que a requerente celebrara com a antiga "Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia" foi mantido pelo IPASE exclusivamente por força do disposto no Decreto-lei n.º 5.811, de 13-9-45, que transferiu para este Instituto os contratos em vigor das carteiras de seguro-vida da citada companhia, como da Adriática de Seguros.

2. Tal contrato, entretanto, deixou de vigorar, desde que foi declarado "extinto", "de pleno direito", pelo D.L. n.º 6.318, de 30 de março de 1944, o qual, transferindo para o Instituto de Resseguros do Brasil todas as operações de resseguro, declarou expressamente:

"Aplica-se o disposto no presente decreto-lei aos resseguros aceitos ou cedidos pelas sociedades de seguros Assicurazioni di Trieste e Venezia e Companhia Adriática de Seguros, em liquidação, cujas carteiras foram transferidas para o Instituto de Previdência, e Assistência dos Servidores do Estado, por força do Decreto-lei n.º 5.811, de 13 de setembro de 1943".

3. Conseqüentemente, por força de lei, ficou de pleno direito extinto o contrato de resseguros, que havia sido transferido para o IPASE, anteriormente celebrado entre a antiga Companhia Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, como resseguradora, e a Companhia Metrópole, como cedente.

4. Respondendo à consulta de fls., o IRB a quem cabem privativamente as operações de resseguros, declarou que "não está aceitando resseguros da Companhia Nacional de Seguros Gerais Metrópole" e, mais, que "por isso e para responder a uma consulta da Previdência do Sul, o Conselho deste Instituto, em sessão realizada no dia 31 de maio de 1944, decidiu que podiam ser renovados os contratos de resseguro com aquela sociedade, de vez que o IRB não os aceitará".

5. Colocada, assim, a questão, conclui-se que os contratos anteriores estão de pleno di-

reito rescindidos e que, no caso particular da Companhia Metrópole, uma vez que os seus resseguros não são aceitos pelo IRB, este entende que outras companhias poderão aceitá-los mediante a celebração de novos contratos.

6. Cabe, pois, examinar se ao IPASE é lícito usar, por analogia, da faculdade concedida pelo IRB à Companhia Previdência do Sul, e, em caso afirmativo, se lhe é conveniente assim proceder.

7. Preliminarmente, não tem o IPASE apoio em lei para aceitar operações diretas de resseguro, sendo que só lhe foi possível manter os primitivos contratos das companhias italianas em virtude do disposto no Decreto-lei n.º 5.811, de 13 de setembro de 1943. Para novos contratos de resseguro, entretanto, não há nenhum apoio legal, havendo, ao contrário, no caso, o impedimento decorrente da exigência, para todas as operações individuais de seguro, de um período de carência de três anos, excluídas as de vigência imediata, baseadas em exames médicos.

8. Ademais, ainda que houvesse apoio em lei, as operações de resseguro direto, sendo de caráter facultativo, não seriam convenientes para a organização atual do IPASE, muito menos no caso da Companhia Metrópole, pois, se com ela não quer operar o IRB, que é o organismo oficial especializado, nenhuma razão tem o IPASE para abrir, com semelhante caso, uma exceção no seu plano de atividade no campo do seguro de vida.

9. Por esses fundamentos, indefiro o pedido de renovação do contrato de resseguro da Companhia Metrópole, determinando que se conclua, com a brevidade possível, o processo de liquidação desse contrato, e dos congêneres, com a restituição das reservas técnicas correspondentes, de acordo com o art. 2.º do citado D.L. n.º 6.388.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1945
Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.396. — Ex-contribuinte Jorge de Andrade.

H.B.P. n.º 2.565 — Ex-contribuinte Antônio Costa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia:

H.B.P. n.º 2.299 — Ex-contribuinte Armando Sampaio Tavares. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 3 de novembro de 1944

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.550 — Ex-contribuinte Constantino Hermilo do Nascimento. — Indefiro o requerido a fls. 3, à vista das informações e de acordo com o disposto no art. 17 do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1945
Rio Grande do Sul:

H.B.P. n.º 2.516 — Ex-contribuinte Emilianio Pinto. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1945

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.625 — Ex-contribuinte João Rodrigues Lacerda.

B. n.º 4.652 — Ex-contribuinte Manuel Saldanha Marinho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Distrito Federal:

H.B.P. n.º 2.786 — Ex-contribuinte Esmeralda de Siqueira Botelho.

H.B.P. n.º 2.749 — Ex-contribuinte Manuel Caldeira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Paraná:

H.B.P. n.º 2.458 — Ex-contribuinte Carlos Coelho de Alverga. — Proven os requerentes de fls. 33, Edmundo, Lauro, Arnaldo, Sílvia e Chileno a alegada qualidade de filhos de *de cujus*.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 21 de fevereiro de 1945 da Chefia da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Aristides Francisco Alves (H. n.º 6.628) — Homologo a habilitação do filho Walflites (1-6).

Rio Grande do Norte:

De Severino Antônio da Silva — (H. número 5.389). — Homologo a habilitação do filho Antônio (1-8).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 21 DE FEVEREIRO DE 1945

MERCADOS

Praça	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre Especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 1/2	0,86 1/4
Espanha	—	—	1,84
Suica	—	4,66 15/16	—
Nova York	16,50	19,50	20,01 7/16
Uruguai	—	—	10,96
Argentina	—	4,91 3/16	5,04
Chile	—	0,62 15/16	0,72
Siria	—	10,00	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações		Cr\$
Diversas Emissões, de 5%, miúdas, nom.		900,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.		970,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.		820,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.		910,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)		1.041,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%		82,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%		165,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%		417,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%		843,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%		4.200,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.		508,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.		780,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.		985,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, nom.		950,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série		188,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série		184,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série		188,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Elet.)		1.025,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.		630,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.		246,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.		1.195,00
Empréstimo Municipal de 1906, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		195,00
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		198,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		197,50
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.		197,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.		183,50
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.		985,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000, 8%, port.		1.000,00

Ações de Bancos

Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
---	--------

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00 preferenciais	140,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	165,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	493,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	215,50

Letras Hipotecárias

Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 5%	900,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 500,00, 5%	450,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00, 5%	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BÔLSA DE VALORES EM 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos		Preços
	Emão :	Apólices e Obrigações	Cr\$
58	Diversas Emissões, nom.		970,00
3	Idem		965,00
4	Idem, de Cr\$ 200,00		180,00
100	Diversas Emissões, port.		820,00
272	Reajustamento Econômico		910,00
Obrigações :			
20	Tesouro de 1939		1.041,00
110	Guerra, de Cr\$ 100,00		82,00
1.181	Idem		82,50
1.105	Idem		83,00
23	Idem		81,50
57	Idem, de Cr\$ 200,00		164,00
3	Idem		163,00
25	Idem		166,00
382	Idem		165,00
20	Idem, de Cr\$ 500,00		412,00
244	Idem		418,00
50	Idem		415,00
91	Idem		416,00
374	Idem, de Cr\$ 1.000,00		844,00
125	Idem		843,00
175	Idem		840,00
60	Idem		842,00
9	Idem		838,00
27	Idem, de Cr\$ 5.000,00		4.200,00
Estaduais :			
32	Espírito Santo, port.		508,00
5	Minas, 5%, port.		780,00
4	Idem, 7%, port.		985,00
90	Idem, nom.		950,00
45	Minas, 1. ^a série		188,00
1	Idem		187,50
603	Idem, 2. ^a série		184,00
417	Idem, 3. ^a série		188,00
151	Idem		187,50
70	Estado do Rio (Elet.)		1.025,00
535	Rodoviárias do Estado do Rio		630,00
300	São Paulo		246,00
15	Idem Uniformizadas		1.195,00

Municipais do Distrito Federal :

3	Empréstimo de 1906, port.	195,00
300	Idem de 1914	198,00
45	Idem de 1917	197,50
100	Idem de 1920	197,00
109	Idem de 1931	183,50

Municipais dos Estados :

20	Belo Horizonte	985,00
118	Campos	1.000,00

Ações de Bancos :

10	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
----	---	--------

Ações de Companhias :

200	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, pref.	140,00
220	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	165,00
275	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	493,00
5	Idem	495,00
250	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	216,00
500	Idem	215,00

Letras Hipotecárias :

144	Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 5%	900,00
4	Idem, de Cr\$ 500,00	450,00
6	Idem, de Cr\$ 200,00	180,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Estão convidados a comparecer à D.F. do D.A.S.P. (sala 611 do Edifício do Ministério da Fazenda), entre 17 e 17,45 horas, diariamente, exceto aos sábados, os seguintes candidatos, a fim de tratarem de assunto de seu interesse:

Lindolfo de Távora Freire de Andrade — Alberto Lopes Ribeiro — Carlos Ribeiro Júnior — Silvío dos Santos Cardoso Júnior — Benedito José dos Santos Vieira — Benito Lanzelotte — Antônio de Almeida Júnior — Iracema Alice Eppinalhus — Suitberto da Silva Pinto — Aristeu Torres — Geraldo Trindade — Georgina Lardy Machado Bezerra — Célio Reis de Lima — Hermes Manoel da Fonseca — Luiz Soares Ferreira — Luiz Gastão de Carvalho Cunha — Ari Manoel dos Santos — Otacílio Corbo — José Domingues de Moraes Júnior — Lúcio Pereira Monteiro — Henrique Manoel Soares — Carlos Pires — Marilí Pereira Martins — Lídio-Maurício dos Santos — Meno de Oliveira e Hugo Carvalho Pereira.

Em 22-2-45 — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetiva, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

C. 118

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o item "a" (conhecimentos gerais) da prova de habilitação do concurso acima referido, será realizado no dia 11 de março próximo, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (Avenida Marechal Floriano n.º 80).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal

C. 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado do Amazonas:

N.º de inscr.	Nome	Média final
10.	Dulcecléa de Souza Cardoso.....	68,8
12.	Juracy de Oliveira Regis.....	66,5
14.	Afagos Carmosina Tupinambá.....	63,1
18.	Vitória Cartucho.....	62,2
17.	Maria de Jesus Craveiro.....	60,7
19.	Nair Cervinho Martins.....	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerarismo mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor e Inspetor Auxiliar.

P.H. — 921

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada na Rua de Santana, 235, de acordo com a seguinte escala:

Dia 28 do corrente, às 9 horas — candidatos de ns. 2, 3, 7, 8, 10 e 16.

Dia 1 de março próximo, às 9 horas — candidatos de ns. 20, 21, 22, 24, 28, 36 e 42.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerarismo mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Material.

P.H. 1.051

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 20 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Trabalho Dactilográfico e da prova de habilitação do concurso acima referido, realizado na capital do Estado do Amazonas:

Número de inscr.	Nome	Trab. Dact.	Prov. Hab.
1.	Stela Ferreira Gomes Praetorius.....	60,0	7,5
3.	Maria de Nazaré Zuany.....	65,0	19,5
4.	Zélia Rodrigues de Almeida.....	70,0	6,0
5.	Paulo Moura de Oliveira.....	75,0	9,0
6.	Heloisa Queiroz de Oliveira.....	65,0	18,0
8.	Elza Mesquita Baptista.....	70,0	13,5
9.	Lília Martins Centeio.....	60,0	32,5
10.	Dulcecléa de Souza Cardoso.....	80,0	35,5
11.	Clyde Benarrós.....	60,0	21,0
12.	Juracy de Oliveira Regis.....	65,0	71,0
14.	Afagos Carmosina Tupinambá.....	70,0	42,5
16.	Dalva Toledo Penha.....	65,0	21,0
17.	Maria de Jesus Craveiro.....	75,0	18,0
18.	Victoria Cartucho.....	75,0	24,0
19.	Nair Cervinho Martins.....	75,0	12,0

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Trabalho Dactilográfico, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado de Santa Catarina:

N.º de inscr.	Nome	Média final
17.	Aline Ulysséa Nicolazzi.....	79,5
13.	Hilma Pereira Baixo.....	70,3
4.	Agostinho Laus.....	67,1
15.	Iná Cabral Teive.....	66,3
12.	Maria do Rosário Vieira.....	65,3
8.	Francisco Simas Pereira.....	62,3
19.	Pedro Soares de Oliveira.....	60,8

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Trabalho Dactilográfico e da prova de habilitação do concurso acima referido, realizado na capital do Estado de Santa Catarina:

Número de inscr.	Nome	Trab. Dact.	Prov. Hab.
1.	Carlos Alberto Richard Junior.....	65,0	Zero
2.	Robélia Santos.....	60,0	18,0
3.	Odette Ramalho Silva.....	60,0	21,0
4.	Agostinho Laus.....	85,0	13,5
8.	Francisco Simas Pereira.....	70,0	39,5
10.	Maria de Lourdes Silva.....	70,0	Zero
11.	Maria dos Anjos Silva.....	60,0	21,0
12.	Maria do Rosário Vieira.....	70,0	51,5
13.	Hilma Pereira Baixo.....	75,0	56,5
15.	Iná Cabral-Teive.....	85,0	10,5
16.	Aline Ulysséa Nicolazzi.....	70,0	12,0
17.	Aline Ulysséa Nicolazzi.....	90,0	44,0
19.	Pedro Soares de Oliveira.....	70,0	33,5
21.	Inez Vieira de Campos.....	65,0	19,5

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Trabalho Dactilográfico, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 21 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 22 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de

provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Material do Ministério da Agricultura — Inspetor XIV e XV.

P.H. — 1.122

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 9 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.122

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (Legislação de Material) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 8 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Material do Ministério da Agricultura — Merceologista Auxiliar XII, XIII e XIV.

P. H. — 1.123

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (Português e Matemática) da prova de habilitação acima referida, será realizada no dia 5 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Prática de Serviço e Legislação do Material) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 6 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte III (Noções de Merceologia e Estatística) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 7 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Merceologista Auxiliar.

P. H. — 1.124

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte III (Noções de Merceologia e Estatística) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 7 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Prática de Serviço e Legislação de Material) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 6 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (Português e Matemática) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 5 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica — Merceologista Auxiliar XIII.

P. H. — 1.125

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte III (Noções de Merceologia e Estatística) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 7 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Prática de Serviço e Legislação de Material) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 6 de março próximo, às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D. S. do D. A. S. P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (Português e Matemática) da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 5 de março próximo às 19 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Armazenista VII.

P.H. — 1.146

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

N.º inser. Nome Nota

7. Marina Soares Pereira 50,0

2. Somente esse candidato atingiu o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura (vaga lotada no Km 47 da Estrada Rio-São Paulo) — Armazenista VIII.

P.H. — 1.194

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte II da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Navegação, do Ministério da Marinha — Cartógrafo Auxiliar XII, XIII, XIV, XV e XVI.

P.H. — 1.197

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Atuarial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Calculista VII.

P.H. — 1.215

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de melhoria de salário para preenchimento das vagas, existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Escola Nacional de Agronomia do Ministério da Agricultura.

P.H. — 1.217

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Subdiretoria de Técnica Aeronáutica Serviço Técnico da Aeronáutica

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Por terem sido descarregados da carga do Serviço Técnico da Aeronáutica, encontram-se na Quinta do Caju — Depósito da Aeronáutica, à disposição dos interessados, um carro de passeio "Chevrolet" equipado com gás-gênio G.M.D. e um ônibus "International", ambos de modelo 1938.

As viaturas acima, serão vendidas mediante concorrência, devendo as propostas serem entregues no local ao encarregado, até o dia 2 de março, às 9 horas.

Horário: Dias úteis das 8 às 9 horas. — *Ayrton G. Pontes*.

(Dias: 22, 23 e 24-2-45).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1

Pelo presente edital fica intimado César Dragonero, residente à Rua Evaristo da Veiga, n.º 1 — apartamento 77, nesta cidade, mas ali não encontrado, a comparecer à C.R.M. da D.F.P.V. a ali pagar, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, o seu débito de Cr\$ 1.293,20 correspondente à 2.ª prestação vencida em 25 de fevereiro de 1944, conforme contrato de compra de material agrícola n.º 5, de 1943.

(Dias: 23, 24 e 26-2-45).

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA

Edital de Concorrência

Concorrência Administrativa Permanente de Inscrição, para fornecimento de artigos de consumo habitual, à Inspetoria Regional em Ponta Grossa, durante o ano de 1945 — e constantes dos seguintes grupos: I — Material de expediente, papelaria e desenho; II — Forragem, material de ferragem e de contenção de animais; III — Material de asseio e higiene; IV — Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas; V — Ferragens e artigos para oficinas; VI — Combustíveis e lubrificantes; VII — Material elétrico, motores e aparelhos elétricos; VIII — Diversos.

De ordem do Sr. Inspetor Chefe, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do D.N.P.A., conforme comunicação feita a esta I.R. pelo Ofício n.º 12 de 7 de fevereiro corrente, do Sr. Chefe da S.E.C. e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, faço público para conhecimento dos interessados que, na sede desta Inspetoria Regional, se acha aberta a inscrição para o fornecimento do material constante dos grupos acima, relacionados em avulso, que serão remetidos aos interessados que os solicitarem.

2 — Os requerimentos de inscrição, devidamente selados, deverão ser remetidos ao Senhor Inspetor Chefe até o dia 6 de março próximo vindouro, às 14 horas, acompanhados dos documentos de idoneidade e provas de quitação com a Fazenda Nacional, com a declaração de se sujeitar o proponente a todas as disposições do referido Código das Leis, ou regulamentos em vigor, e as do presente edital.

3 — As propostas devidamente seladas, datadas e assinadas, em três vias, deverão conter, por extenso e por algarismos os preços de unidade dos artigos propostos, sem emendas ou rasuras.

4 — Os pedidos de material devem ser satisfeitos dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da entrega do pedido oficial, com exceção dos artigos que dependam de confecção, cujo prazo para a entrega será de 20 (vinte) dias.

5 — O material será pôsto nas cidades de Ponta Grossa, Palmas e Lages, as duas primeiras no Estado do Paraná e a última no de Santa Catarina.

6 — Os artigos serão todos de primeira qualidade e os seus preços não deverão exceder a 10% dos preços correntes no mercado.

7 — Os artigos fornecidos que não estejam de acordo com o pedido deverão ser substituídos no prazo marcado por esta Inspetoria Regional.

8 — Para os artigos padronizados, deverão ser observadas rigorosamente as instruções baixadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e da Comissão Permanente de Padronização.

9 — Os proponentes só poderão requerer alteração dos preços oferecidos, após decorridos 4 (quatro) meses da data da realização da presente concorrência, considerando-se prorrogados por mais quatro meses se nenhuma alteração for solicitada, e, assim, sucessivamente, até 31 de dezembro de 1945.

10 — Esta Inspetoria se reserva o direito de adquirir os artigos no limite necessário aos seus serviços e dentro dos recursos orçamentários de que dispuser, e bem assim de anular no todo ou em parte a presente concorrência, sem que disto resulte aos concorrentes direito a quaisquer reclamações ou indenização.

11 — Os pagamentos resultantes dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fis-

cal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, em Curitiba, para os artigos postos em Ponta Grossa e Palmas e, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, para os artigos postos em Lages.

12 — Os proponentes deverão provar ter depositado em Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil sob caução, as seguintes importâncias como garantia dos fornecimentos:

	Cr\$
I Grupo	1.000,00
II Grupo	7.000,00
III Grupo	1.000,00
IV Grupo	7.000,00
V Grupo	4.000,00
VI Grupo	2.000,00
VII Grupo	5.000,00
VIII Grupo	3.000,00

Inspetoria Regional em Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 1945. — Sydney da Gama Lôbo d'Eça, Escriit. G.

Visto em 14-2-45. — Julio Bittencourt, Inspetor-Chefe.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SEÇÃO DO CAFÉ E PLANTAS ESTIMULANTES

Edital de concorrência pública para arrendamento das Usinas de preparo de café, de propriedade do Ministério da Agricultura, localizadas nos municípios de Carangola e Muriaé, no Estado de Minas Gerais.

De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura e em nome da Comissão designada pela Portaria Ministerial n.º 68, de 10-2-45, faço público que às 14 horas do dia 23 de março de 1945, serão recebidas, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, propostas para exploração, mediante arrendamento, das Usinas de Preparo de Café de propriedade deste Ministério, situadas nas localidades de Carangola e Muriaé, Estado de Minas Gerais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.ª) — A concorrência será promovida pela Comissão a que se refere a Portaria Ministerial n.º 192, de 18 de março de 1943 e cujos membros foram designados pela Portaria número 68, de 10-2-45.

2.ª) — É objeto da presente concorrência a concessão da exploração, mediante arrendamento, das Usinas de Preparo de Café construídas e instaladas por este Ministério nas localidades de Carangola e Muriaé, Estado de Minas Gerais, na conformidade da autorização constante do Decreto-lei n.º 4.200, de 25-3-42.

3.ª) — As propostas serão apresentadas, no dia e hora acima mencionadas, em 4 vias, em papel formato 22 x 33, datadas, assinadas, com indicação do endereço dos proponentes, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, devendo a primeira via ser selada, folha por folha, com estampilhas federais de Cr\$ 1,00 e mais o selo de Educação e Saúde Pública. Deverão ser acondicionadas em envólucros fechados e lacrados, com indicação do nome dos proponentes, que serão acompanhados, em separado, por todos os documentos que possam provar a idoneidade dos concorrentes, inclusive a de caráter econômico-financeiro entre os quais prova de nacionalidade brasileira e de quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, bem como, quando se tratar de firmas ou sociedades civis, comerciais ou industriais, dos impostos sindicais e dos decorrentes das leis de proteção ao trabalho, além da prova de sua constituição ou organização legal e respectivo registro nas repartições competentes, e ainda a observância da lei dos 2/3, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

4.ª) — Os preços deverão ser oferecidos por ano de arrendamento e constarão das propos-

tas em algarismos e por extenso, não podendo ser inferior ao limite de Cr\$ 15.000,00 para cada Usina, de conformidade com o estabelecido pela Portaria Ministerial n.º 192, de 18 de março de 1943, combinada com o que dispõe a Portaria n.º 76 de 15-2-45.

5.ª) — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão às condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as que delas se afastarem ou contiverem vantagens não previstas ou simples oferecimento de majoração sobre a maior oferta.

6.ª) — O arrendamento será adjudicado ao apresentante da oferta maior e mais idônea, sendo que, em igualdade de condições, terão preferência as sociedades compostas de agricultores e que visem defesa dos interesses da classe.

7.ª) — Se o proponente vencedor for sociedade cooperativa que exibir, com os demais documentos de idoneidade, provas de sua constituição e reconhecimento legais, gozará do desconto de 50 % sobre o preço de arrendamento anual que tiver oferecido, consoante estabelece o Decreto-lei n.º 4.200, de 25 de março de 1942.

8.ª) — Caso se verifique igualdade de ofertas entre dois ou mais proponentes, cujo desempate não possa ser procedido pela forma estabelecida nas cláusulas 6.ª e 7.ª, do presente edital, serão apresentadas, dentro de 24 horas, até às 14 horas do dia 24 de março, novas propostas das firmas empates e, se ainda persistir o empate, proceder-se-á a sorteio imediato na forma recomendada pelo art. 762, do R. G. C. P.

9.ª) — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, só sendo abertas as dos proponentes julgados idôneos, enquanto que as demais serão restituídas intactas aos seus apresentantes.

10.ª) — Julgados os documentos de idoneidade, proceder-se-á, em presença de todos os concorrentes que comparecerem, à abertura das propostas dos julgados idôneos cuja primeira via será rubricada, folha por folha, pelo Presidente da Comissão e pelos proponentes, feito o que serão as mesmas lidas em voz alta pelo funcionário que estiver secretariando os trabalhos. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações ou apresentação de documentos que possam influir no resultado da concorrência.

11.ª) — O proponente a que for adjudicado o arrendamento deverá celebrar contrato, que será lavrado na Divisão do Material do Departamento de Administração, de conformidade com os termos da minuta que for aprovada pelo Sr. Ministro da Agricultura. Para a assinatura desse contrato será exigida, do concorrente vencedor, a prova de recolhimento, na Tesouraria do Ministério da Agricultura, de importância correspondente à metade de um ano de arrendamento, na base da proposta respectiva, importância essa que servirá como caução e para garantia do fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e que só poderá ser levantada com autorização do Tribunal de Contas.

Parágrafo único — A guia para caução a que se refere a cláusula precedente será fornecida pela Divisão do Material.

12.ª) — O contrato deverá ser assinado dentro do prazo de 15 dias contados na notificação, ao concorrente preferido, da aceitação de sua proposta; sob pena de perda dos direitos que lhe ficarem assegurados pelo resultado da concorrência.

13.ª) — O prazo do arrendamento será de 5 anos. Findo esse prazo, reserva-se o Ministério da Agricultura o direito de prorrogá-lo por igual tempo, mediante termo aditivo de prorrogação, ou de reaver, novamente as Usinas, para nova concorrência.

14.ª) — O contrato a que se refere a cláusula anterior só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não assumindo a administração qualquer responsabilidade se aquele Instituto vier a denegar o registro.

15.^a) — Antes da entrega da Usina ou Usinas aos seus arrendatários, será promovido um rigoroso inventário dos bens móveis e imóveis existentes, para cujo trabalho será oportunamente designada uma comissão de três funcionários. O mesmo procedimento se adotará no caso das mesmas serem novamente entregues ao Ministério por efeito da rescisão ou terminação do contrato, sendo que, em qualquer caso, obriga-se o arrendatário a tudo restituir em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo desgaste natural do uso e do tempo, a juízo da administração, não lhe assistindo direito a indenização por quaisquer obras ou ampliações porventura autorizadas e feitas, que ficarão incorporadas ao patrimônio nacional.

16.^a) — A caução a que se refere a cláusula 11, será prestada em moeda corrente ou em títulos da dívida pública nacional, inclusive as obrigações de guerra instituídas pelo Decreto-lei n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942.

17.^a) — O contrato poderá ser considerado rescindido se o arrendatário infringir qualquer de suas cláusulas, sendo que, no caso da infração não haver sido determinada por motivo de absoluta força maior, a juízo do Ministério, perderá o mesmo arrendatário direito à caução, que reverterá para os cofres públicos, sem direito a qualquer indenização.

18.^a) — Além das constantes das cláusulas anteriores, deverão os arrendatários assumir, no contrato de exploração, mais as seguintes obrigações:

a) — manter os maquinismos, utensílios, instalações e edificações em perfeito estado de funcionamento e conservação, obrigando-se a reparar à sua custa, ou a indenizar, quaisquer estragos ou avarias que se verificarem, a juízo da fiscalização;

b) — submeter-se a fiscalização permanente do Ministério, que será exercida por servidores ou servidores indicados pela Seção de Café e Plantas Estimulantes e designados pelo Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

c) — obedecer à orientação técnica da Seção de Café e Plantas Estimulantes, dentro das bases principais fixadas no presente edital, além de outras que a prática for aconselhando;

d) — fazer, em companhia ou companhias idôneas, o seguro das usinas contra todos os riscos que afetem sua integridade, bem como o de acidentes no trabalho. O seguro contra riscos será feito no valor de Cr\$ 400.000,00 para cada uma das usinas;

e) — cumprir e fazer cumprir toda e todas as disposições das leis sindicais e trabalhistas;

f) — não sub-arrendar as Usinas, em seu todo ou em parte, nem subarrendar, por qualquer forma, a terceiros, os direitos decorrentes do contrato;

g) — trabalhar, dentro das normas técnicas fixadas pela Seção de Café e Plantas Estimulantes e de acordo com a capacidade das usinas, todo o café que lhe for apresentado para esse fim, observadas as exigências relativas ao funcionamento eficiente das instalações, comprometendo-se a não cobrar taxas superiores às correntes na zona em que as mesmas estiverem localizadas, sendo que os casos, nesta parte, omissos serão resolvidos pela Seção de Café e Plantas Estimulantes da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

h) — não transferir para outro local, nem ceder a terceiros, mesmo sob a forma de empréstimo, quaisquer instalações pertencentes ou maquinismos das Usinas, em seu todo ou parte;

i) — não sub-locar quaisquer dependências das usinas, qualquer que seja o fim;

j) — não executar quaisquer obras, instalações ou aparelhamentos, mesmo de ampliação ou reforma, sem prévio consentimento escrito do Ministério.

k) — apresentar ao Ministério, por intermédio da Divisão de Fomento da Produção, para estudo na Seção de Café e Plantas Estimulantes, relatórios anuais circunstanciados dos trabalhos da Usina, bem como, mensalmente, relação dos cafés recebidos e trabalhados.

19.^a) — As bases técnicas principais a que se refere a alínea c) da cláusula anterior serão as seguintes:

a) — dos cafés a serem trabalhados nas usinas que dispuserem de instalações para despolpamento, será exigida a percentagem mínima de vinte por cento (20 %) de despolpados, excluindo-se aqueles que forem recebidos somente para efeito de benefício e rebenifício;

b) — consideram-se despolpados, para efeito da percentagem acima, os cafés que satisfizerem os seguintes requisitos:

1.º — que sejam provenientes de "cerejas";
2.º — que apresentem cor característica e uniforme;

3.º — que apresentem boa seca;

4.º — que tenham tipo não inferior a 3;

5.º — que tenham torração característica;

6.º — que dêem bebida mole para melhor;

c) — não serão aceitos como despolpados os "boias" macerados, qualquer que seja a sua bebida, uniformidade de seca, coloração, tipo e torração;

d) — os casos não previstos nas estipulações acima serão resolvidos pela Seção de Café e Plantas Estimulantes;

20.^a) — As usinas, com as suas edificações, maquinismos, utensílios e acessórios são impenhoráveis, não podendo ser passíveis de execução ou responsabilidade de qualquer natureza.

21.^a) — No caso de dissolução, liquidação ou falência da firma arrendatária, considerar-se-a rescindido de modo sumário e independente de qualquer interpretação judicial ou extra judicial, o contrato de arrendamento das Usinas, revertendo a caução para os cofres públicos sem direito de qualquer indenização e não respondendo a administração por quaisquer dividas ou compromissos porventura assumidos pelos arrendatários.

22.^a) — O pagamento da importância correspondente ao arrendamento anual das usinas será feito em quatro prestações trimestrais iguais, mediante recolhimento, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, até o dia 10 do mês seguinte ao trimestre vencido, e cujos recibos serão enviados à Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

23.^a) — O foro privativo da União na Capital Federal será o competente para decidir as questões que porventura se apresentem na execução do contrato de arrendamento.

24.^a) — O selo proporcional devido no contrato de arrendamento será pago pelo arrendatário.

25.^a) — A presente concorrência poderá ser anulada, em seu todo ou em parte, por qualquer motivo julgado justo, a juízo da administração, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indenização.

26.^a) — Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos à presente concorrência poderão ser obtidos, das 13 às 18 horas na Seção de Fomento Agrícola, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ou na Seção de Café e Plantas Estimulantes da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, na Capital Federal, das 11 às 17 horas.

Seção de Café e Plantas Estimulantes da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, em 20 de fevereiro de 1945. — *Raimundo Martins da Silva*, Chefe da Seção do Café — Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 5-2-45 e de 20-2-45, respectivamente para construção do edifício da Administração

da Colônia Juliano Moreira — Jacarepaguá, nesta Capital. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 2-2-45 e de 10-2-45, respectivamente para prosseguimento das obras do Leprosário de Itapoan, Estado do Rio Grande do Sul. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

Chamo a atenção dos interessados para o edital e retificação publicados no *Diário Oficial* de 2-2-45 e de 10-2-45, respectivamente para prosseguimento das obras do Leprosário de Marituba, Estado do Pará. Divisão de Obras, 21 de fevereiro de 1945.

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A., do M.E.S., edifício-sede, 8.º andar, até o dia 26 de fevereiro de 1945, concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário Padre Iamãio, Ubatuba, Estado de Minas Gerais, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1945, às pgs. 1.553-4-5.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 16 de fevereiro de 1945. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 19, 20, 21, 22, 23 e 24-2-45).

1 — Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A., do M.E.S., a concorrência administrativa para a construção de uma piscina e obras acessórias, na Escola Técnica de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

2 — Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas na referida Divisão. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

(Dias: 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28-2-45).

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n.º 6, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, a página 2.883.

(Dias: 23, 24 e 26-2-45).

Museu Histórico Nacional

CURSO DE MUSEUS

O Coordenador do Curso de Museus do Museu Histórico Nacional, de acordo com o capítulo III — art. 7.º, parágrafo único, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 16.778, de 13 de julho de 1944, resolve baixar as seguintes instruções para presidirem a realização do exame vestibular do Curso de Museus:

Art. 1.º Como meio de seleção dos candidatos serão realizadas provas escritas e que constarão de uma dissertação do ponto a retado sobre História Geral, História do Brasil, Geografia do Brasil e de tradução de 20 (vinte) linhas de um livro sorteado, de línguas estrangeiras, a escolher duas entre as seguintes: francês, inglês, alemão e italiano.

Art. 2.º A execução das provas obedecerá às seguintes normas:

a) Dia 26 de fevereiro — História Geral — às 14 horas;

Dia 27 de fevereiro — História do Brasil — às 14 horas;

Dia 28 de fevereiro — Geografia do Brasil — às 14 horas;

Dia 1 de março — Línguas — às 14 horas.

b) terão os candidatos duas (2) horas para realização de cada prova;

c) é vedado aos candidatos consultar livros, notas ou lançar mão de outros recursos extra-

nhos, e aos examinadores prestar quaisquer informações aos candidatos, salvo esclarecimentos de ordem geral que serão dados a todos em voz alta.

Art. 3.º Será motivo para anulação da prova:

a) assiná-la o candidato;

b) infração ao disposto na letra c do artigo anterior;

c) desobediência por parte do candidato às instruções da banca examinadora.

Art. 4.º O julgamento da prova deverá obedecer o seguinte critério:

a) após a execução das provas serão os exemplares desidentificados;

b) cada examinador atribuirá às provas graus expressos em números inteiros de 0 a 100;

c) terminado o julgamento a banca examinadora procederá a identificação das provas na presença do Coordenador do Curso.

Art. 5.º Considerar-se-á inhabilitado o candidato que não alcançar a média mínima de sessenta (60) pontos em conjunto, e mínima de quarenta (40), em cada prova.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso sujeitos à aprovação do Diretor do Museu Histórico Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *N. Carvalho*, Coordenador.

(Dias: 23 e 24-3-45).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940 solicita para o dia 1 de março de 1945, ofertas de cotações para as aquisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 272-E — Camisa de cretane, etc.
- 273-E — Papel p/aquarela, etc.
- 274-E — Seringa p/tuberculina, etc.
- 278-E — Ferro reduzido pelo hidrogênio, etc.
- 279-E — Cordãozinho verde e amarelo, etc.
- 280-E — Grupo estofado, etc.
- 281-E — Tamanco de couro, etc.
- 282-E — Potassa cáustica, etc.
- 283-E — Mistura p/alimentação de pombos, etc.
- 284-E — Acumulador em bateria, etc.
- 285-E — Têlha de barro, etc.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 2 de março de 1945, ofertas de cotações para as aquisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 271-E — Uniforme tipo "B", etc.
- 275-E — Seringa de injeção, etc.
- 276-E — Drogas.
- 277-E — Etiquetas p/o Serviço Postal, etc.

Em 23 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

Divisão do Imposto de Renda

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 409

Processo n.º 212.366, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Teodoro S. Azevedo & Irmão, estabelecido ou residente à Rua Leite Leal n.º 2, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 410

Processo n.º 212.367, de 1944

Pelo presente, fica intimado Manuel Antônio Gomes, estabelecido ou residente à Rua do Catete n.º 276, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 411

Processo n.º 212.368, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Antônio Borges, estabelecido ou residente à Rua do Catete, n.º 197, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 412

Processo n.º 212.369, de 1944

Pelo presente edital, fica intimado Vicente L'huise, estabelecido ou residente à Praça Duque de Caxias n.º 7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 413

Processo n.º 212.370, de 1944

Pelo presente edital, fica intimada Saloméa Bluchur, estabelecida ou residente à Rua do Catete, n.º 23, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 414

Processo n.º 212.371 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Ester Zac da Silva estabelecida ou residente na Rua do Catete n.º 135, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 415

Processo n.º 213.450 de 1944

Pelo presente edital, fica intimado A. S. Cazé & Cia. estabelecido ou residente na Rua Ibiapina (Penha) n.º 5 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 416

Processo n.º 226.805 de 1944

Pelo presente edital fica intimada Guilhermina da Costa Maia, estabelecida ou residente na Rua Barão de Mesquita n.º 143-A desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 417

Processo n.º 229.318 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Rodolfo Marques da Cunha estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 327 — 6.º andar — salas n.º 609 a 611 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o di-

reito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 418

Processo n.º 229.556 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Haroldo Renalt de Oliveira estabelecido ou residente na Rua Debret n.º 79 — 6.º andar — salas números 608-609 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 419

Processo n.º 242.084 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Casimiro Batista da Cruz, estabelecido ou residente na Rua Haddock Lobo n.º 49 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 420

Processo n.º 244.509 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Alvaro Mota, estabelecido ou residente na Rua José dos Reis n.º 327 — fundos — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 421

Processo n.º 245.555 de 1944

Pelo presente edital fica intimado David Fernandes do Carmo, estabelecido ou residente na Avenida Suburbana n.º 10.450 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 422

Processo n.º 246.604 de 1944

Pelo presente edital fica intimado M. E. Vidal Couce, estabelecido ou residente na Rua José de Alencar, n.º 87 — desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta

(60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 423

Processo n.º 1.441 de 1945

Pelo presente edital fica intimado W. C. Coutinho, estabelecido ou residente na Rua Duviols n.º 101-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 14 de fevereiro de 1945. — Pelo Chefe, *Celeste Martins Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 424

Processo n.º 4.997 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Manuel Gomes da Rocha, estabelecido ou residente na Rua Assis Carneiro, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 425

Processo n.º 6.222 de 1945

Pelo presente edital fica intimado Pedro de Andrade e Silva, estabelecido ou residente na Praça Barão de Drumond n.º 27, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 426

Processo n.º 175.239 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Francisco Prumerano, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco, n.º 108 — 2.º andar — sala n.º 202, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 427

Processo n.º 178.377 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo Prazeres, estabelecida ou residente na Rua Dr. Lacerda (Ilha de Paqueta), n.º 18, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 428

Processo n.º 205.326 de 1944

Pelo presente edital fica intimado L. Nobre de Almeida, estabelecido ou residente na Rua Uruguaiana, n.º 164 — 4.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 429

Processo n.º 214.585 de 1944

Pelo presente edital fica intimado José Sartorato, estabelecido ou residente na Rua Odilo Bacelar n.º 40, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 10 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 430

Processo n.º 233.582 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio Sanches Larragoiti, estabelecido ou residente na Rua Buenos Aires n.ºs. 29 a 37, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 431

Processo n.º 234.771 de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Antoine & Cia. Ltda., estabelecida ou residente na Rua Senador Dantas n.º 39 — 3.º andar — sala n.º 308, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o di-

reito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 432

Processo n.º 237.759 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Humberto Cinelli, estabelecido ou residente na Rua Teófilo Ottoni n.º 17, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 433

Processo n.º 246.750 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Manuel Gonçalves Júnior, estabelecido ou residente na Avenida Cesário de Melo (Campo Grande) número 1.476, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 9 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 434

Processos n.º 120.428 de 1944

Pelo presente edital fica intimado João Alves de Sousa, estabelecido ou residente na Travessa da Canastra n.º 19, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 435

Processo n.º 122.366 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio da Rocha Fraga, estabelecido ou residente na Rua Uranos n.º 895, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 436

Processo n.º 124.753 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Carlos Monteiro, estabelecido ou residente na Rua Joana Foutoura n.º 33, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00,

de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 437

Processo n.º 128.397 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Belmiro Braga, estabelecido ou residente na Rua Cardoso de Moraes n.º 151, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 438

Processo n.º 158.979 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Moisés Gubertain, estabelecido ou residente na Rua Alfredo Pujol n.º 57, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 439

Processo n.º 172.578 de 1944

Pelo presente edital ficam intimados Costa & Patrício, estabelecidos ou residente na Rua Afonso Cavalcante n.º 130, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 440

Processo n.º 191.813 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Rubens P. T. Carrol, estabelecido ou residente na Rua Carlos de Carvalho n.º 47, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 441

Processo n.º 212.338 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Alberto Rigobello, estabelecido ou residente na Rua Senador Vergueiro n.º 23, apartamento 34, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 442

Processo n.º 212.348 de 1944

Pelo presente edital fica intimado Nelson Mendes Lacerda, estabelecido ou residente na Praça Duque de Caxias n.º 33, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 443

Processo n.º 212.351 de 1944

Pelo presente edital fica intimado José Antônio da Silva, estabelecido ou residente na Rua Pedro Américo n.º 2 — porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., em 14 de fevereiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

TERCEIRA SEÇÃO

Convocação de Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.ª Classe, para estágio de instrução.

I — O General de Divisão Valentim Benício da Silva, Comandante da 1.ª R.M. e 1.ª D.I., faz saber aos interessados que, pelo presente são convocados para um período de estágio de instrução de 3 (três) meses, a realizar-se de 19 de março a 19 de junho do corrente ano, na conformidade da Portaria do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, número 3.902, de 5-11-42, os seguintes Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.ª classe, que compõem a 2.ª turma de estágio de 1945, os quais deverão comparecer no Q.G. desta R.M. (3.ª Seção do E.M.R.), às 8 horas dos dias abaixo mencionados para serem submetidos a inspeção de saúde:

a) — *Arma de Infantaria* — No dia 1 de março:

Abraão Alberto Rubens Israel, Abdo Decache, Adalberto Preheco Alves, Ajax Medei-

ros Fagundes, Alberico Teixeira Leite, Alberto Albuquerque Silva do Vale, Alberto Antônio Couri, Alberto Boquimpani Júnior, Alberto Frederico Soares Melo, Alberto Nader, Albino Perz Rodrigues, Albino da Silva Valente, Alci Correia Carvalho, Aldo Bartoccioni, Alécio Moreira Gomes, Alexandre Macieira Bellizi, Alexandre de Moura Campos, Alfredo Marum, Alfredo Souto de Almeida, Almir Ferreira Costa, Aloísio Henrique Rossignaux de Lemos Duarte, Aloísio Santos, Aloísio de Sousa Estrela, Alufzio Braga Pinto Magalhães, Alvaro Aderaldo Chaves, Alvaro Duncan Ferreira Pinto, Alvaro de Oliveira Fernandes, Amauri Pereira Muniz, Américo Wanderlei Salomão, Antônio Bechara, Antônio Castro Fróes, Antônio Gabriel Botelho Junqueira, Antônio de Abreu Travassos, Arcanjo de Holanda Cavalcanti Júnior, Arli Barbosa Continho, Arídio Geraldo Ornelas do Couto, Armando Bergamini de Abreu, Armando do Couto Lomra, Arno Mário Senffel, e Aroldo Ferreira Vieira;

No dia 2 — Ari Pinto de Meirins, Arnaldo Nascimento Ribeiro, Bartolino Lima de Oliveira, Bartolino de Oliveira Lima, Benjamin Maier, Breno Augusto Botelho Junqueira, Caio Tavares da Cunha Barreto, Camilo Naboum, Carlos Augusto Gonçalves de Moura Brandão, Carlos José Monteiro de Sousa, Celso Carvalho, Celso Paciolo, Clebe Veloso Scarinci, Constantino Namil Kadil, Ciro Alberto Gonçalves Puget, David Goldstein, Dino Alves Pereira, Edalmo Edgard Medeiros, Edilson Araújo, Edilson Figueiredo Costa, Edgar Julius Barbosa Arp, ter Comette, Edilson Lopes Moreira Duarte, Estanislau Antônio Vera, Eulálio Geraldo Neves Dutra, Fernando das Neves de Oliveira Melo, Fernando Paciolo, Florival Montenegro de Cerqueira, Fohed Mansur, Francisco Constantino de Campos Chermon, Francisco Eutímio D'Angelo, Francisco Miranda de Oliveira Filho, Francisco de Paula da Rocha Lagôa, Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho, Fulvio Luz, Geraldo Lois Peralva, Guilherme Ludwig Schindt, Hélio Alfredo Rossignaux de Lemos Duarte, Hélio Belo Pimentel Barbosa e Hélio Pereira Travassos;

No dia 5 Hélio Pimenta de Meira Valente, Hélio Rafael Turqueto, Hélio Ramos da Costa, Henrique de Carvalho Simas, Herval Maciel Lemos do Amaral, Hildolius Cesar Wanderlei Catanhede, Horácio Maciel Arantes, Itamar Siqueira, Itati Ismael dos Santos, Jaques Correia de Guamá, João de Deus Torres Soares, João Salgado Guimarães, Joaquim Ferreira Roza Filho, Joaquim Valdemar Nunes da Costa, Jorge Paulo Wishart, José de Achieta Monteiro Sampaio, José Antônio Marques, José Antônio de Sousa Renha, José Fernandes Vidal Filho, José Francisco do Nascimento, José Guarneri Leite, José de Lima Colares, José Musiolo, José Oscar Xavier França, José Paes Torres, José Rodrigues de Sena, Júlio Jacob Mateus, Karl Jacques Senfft, Laerte Tavares da Silva, Lafaiete Luís da Cunha e Sousa Filho, Lando de Almeida Camargo, Leonor de Sá Ribeiro, Leonis Socrates Batista, Licio Machado Garcia Pinto, Luis Alves Pinto, Luis Carlos Rollemberg Dantas, Luis Eugênio Bezerra Mergulhão, Luis José Dalfon Gomes, Luis Leal Pereira de Sousa e Luis de Rezende Bastos;

No dia 6 — Manuel Borba da Silva Ramos, Manuel de Moura Pereira Júnior, Manuel Vaz Costa, Marcelo Heitor de Sousa, Márcio Monteiro, Marinho Boquimpani, Mario Ancora da Luz, Mário Ferreira Dias, Mário Palmeira Ramos da Costa, Mário Rodrigues de Vasconcelos Filho, Maurício Ruas Pereira, Maurício Tibau Arnaud, Messias de Sousa Faria, Miguel de Siervi, Moacir Sinard, Napoleão Teixeira Leão, Nelson Soares da Rocha, Nerval Goulart, Nei Antero Câmara de Campos, Nilo Esteves, Oceano de Meneses, Otávio Maurício da Silva, Oscar Gomes, Osmar Fialho, Othon Barros de Carvalho, Pascal Bandeira Moreira, Pascoal Longo Filho, Paulo D'Ávila Moreira Lima, Paulo Franco de Sousa, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nunes, Paulo Rio Branco Nabuco de Gouveia, Pedro Augusto Sampaio, Pedro José Nabuco de Araújo, Percei Santiago, Plínio Pinto de Mendonça Uchoa, René Cecilio, Ricardo da Silva

Franco, Roberto Pereira Cabral da Hora e Rômulo Picanha Federici;

No dia 8 — Rubens Raposo dos Santos, Rui Barbosa Luz, Rui Marra da Silva, Sadi de Almeida Gomes, Salvador Ciaravoi, Stênio Gusman Tavares, Silvio Bastos Vilaga, Silvio Gouveia da Costa, Umberto Urano de Carvalho, Van-Dick Góis Tocantins, Vicente Umbelino de Paulo e Sousa, Virgílio da Silva, Vicente Sobrinho Porto, Vitor de Freitas Fernandes, Valdemar Rodrigues, Valdir Barbosa Moreira, Valter Rodrigues dos Santos, Jussef Bedran e Zilmar Duboc Pinaud.

b) Arma de Cavalaria — No dia 8 — Adair Costacurta, Albano Augusto Correia Filho, Alvaro Alves Costa, Antônio Geraldo Soares Berford, Ari Rodrigues Parada, Ailton Medeiros Auer, Carlos de Paula Cunha, Conrado Max Gruenbaum, Edgar Antônio de Sousa, Enio Rubem Mostardeiro Poock, Ernani Duarte Barreto, Eugênio Gurken, Frederico Hipólito de Medeiros Macedo, Guilherme Vieira Cavalcanti, Henrique de Oliveira, Borges da Rocha, Hernani Torrens, Djalmar Barbosa Rodrigues Júnior, Hugo Valter Frota, Itálvio Coelho, Ivo Hélio Jardim de Campos Pilangui e Jamil João Issa;

No dia 9 — João Batista de Carvalho, João Batista de Carvalho Vasconcelos, João Bezerra de Paulo Paiva, Joel Lyses Lopes, Jorge Aroldo Monteiro Piffero, Jório Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, José Pereira de Magalhães, Jélio Goldkorn, Lourenço Diegues, Lúcio Gonçalves Lima, Marcos Santos Parente, Miguel Azambuja, Moacir Barbosa de Oliveira, Moacir Reis, Moisés Mocheowitch, Nei Riopardense Resende, Orlando Cavadas, Orlando Palazzo, Paulo da Cunha Rabêlo, Paulo Martins Sofia, Radovir Antônio dos Santos, Roberto Brandão Libânio, Roland Chedid Habeyche, Sérgio de Freitas, Silvio Gargaglione, Silvio José Campos, Teodoro Arthou, Valter Toledo de Menezes e Wilson Loureiro de Oliveira.

c) Arma de artilharia — No dia 9 — Aloísio Pires Bandeira de Melo, Altir Alves Martins Correia, Antônio Lopes da Costa, Armando José de Oliveira Ferraz, Arnaldo Ferreira, Carlos Pires de Sá, Carlos Serra Machado, Delmar Pereira de Araújo, Edson Martins Lara, Fernando Weiss de Magalhães e Francisco João Bocanuva Catão;

No dia 12 — Hamflear Siseberto Cortez de Barros, Hélio Dominguez Alonso, Ieuda Ciornai, Jaime Fernandes Garcia, João Batista Simões Correia, João Manuel Madruga, Jorge Jurkievitich, José Brasil São, José Camões Orlando, Luis Travassos de Lima, Manuel Mendes Couto dos Reis Neto, Mário Faustino Porto Filho, Mário Henrique Nacinovic, Mário Trindade, Milton Vieg de Cumptich, Nelson Luzo Fragata, Newton Ferraz de Sousa, Nilton Sebastião Rodrigues, Olindo Mury Knust, Orif Antônio Jaber, Paulo Cunha Menezes, Paulo de Jesus Mourão Rangel, Pedro Monteiro Sampaio, Persival Benvides de Azeredo, René Neder, Roberto de Cleto, Roberto Meireles de Miranda, Rozendo de Sousa, Rubens Carvalho Tavares de Matos, Salomão Manela, Sebastião Lopes Pequeno, Silvio Beviláqua, Tânios Abide, Valdemar Cantisano, Valter Augusto do Nascimento, Valter Guilherme Leite de Freitas, Alcor Cunha e Antônio Cruz Júnior.

d) Arma de Engenharia — No dia 12 — Alimone Camardella, Armando Begossi, Curt Bruno Gruenbaum, Diogo Paz de Andrade e Eugênio Milton Sardi;

No dia 13 — Gastão Teixeira Pinto, Herbert Wolfran Rammelt, Joffre de Oliveira Maia, Jorge Pires da Veiga, José Luis Moreira, José Ribamar Araújo, Mário Santos Nascimento, Natalino Agostinho Pereira de Sousa, Olavo Augusto Vieira, Pedro Vieira de Castro, Renato Ferreira de Sá, Roberto Alvahydo, Sabina Lipka, Speridião Gabínio de Carvalho Júnior, Thalís Henrique da Cunha Cruz e Vaido Mário da Costa Araújo.

e) Intendentes — No dia 13 — Abraão Daher, Antônio Gomes da Cunha, Antônio Manuel Lopes Filho, Antônio da Silva Neves, Ari Satorato, Ari Teles Cordeiro, Carlos Evaristo de Oliveira, Chafi Haddad, Efraim David Cassirvan, Fernando Alves dos Santos, Genius An-

drade Campos, Gilberto Rodrigues da Silva Chaves, Henrique Luis Barbosa Júnior, Jamil Rachid, Joaquim Manuel de Freitas, Júlio Babinha Grillo, Luis Teobaldo de Lamonica, Mário Lorenzo Fernandez, Mário Nigro, Nelson Miranda, Osvaldo de Oliveira Ferreira, Paulo Vieira Guimarães, Roberto Ferreira Flores, Teodoro Trisciuzzi, Tieté Falcão e Valmir Monte Cristo.

II — Apresentação de documentos — Os Aspirantes a Oficial da Reserva de 2.ª classe, ora convocados para estágio de instrução, deverão apresentar na 3.ª Seção do Estado Maior Regional, até o dia 15 do mês próximo vindouro, folha corrida e atestado de bons antecedentes políticos, passados pela autoridade competente.

Quartel General na Capital Federal, em 21 de fevereiro de 1945. — Valentim Benício da Silva, Gen. Div. — Comandante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRAS (C. N. II.)

Arnaldino Pacheco, Francisco José Pedro, Antônio Laudelino Nabuco, Armando Fajardo, José Amaral.

Resultados dos exames efetuados no dia 23 do corrente

Ap. Antônio Machado, Américo Gabriel de Carvalho Lauro, Osvaldo Martins, Odir Tavares, Roldão de Siqueira, José Domingues, Israel José Pereira, Osmário Fernandes de Oliveira, Silvio Couto Curval.

Rep. 6.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1945. — O Diretor, Doutor Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA MARINHA Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante Diretor Geral de Fazenda da Marinha, chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à folhas 2.377, referente à Concorrência Administrativa para fornecimento à este Ministério, durante o 1.º semestre do ano em curso, de artigos constantes dos Grupos: 35, 53 e 54 — Material Escolar e de desenho; Material de expediente e Material para imprensa, respectivamente.

Diretoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 20 de fevereiro de 1945. — Hélio Cezimbra de Oliveira, Primeiro Tenente, Contador Naval, Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente fica concedido o Sr. Roger Jean Meghe a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de prestar esclarecimentos.

Em 19 de fevereiro de 1945. — A. Coelho, Diretor.

Pelo presente fica convidado o Sr. Padre Jerônimo Brasil de Carvalho a comparecer dentro do prazo de 10 dias, a Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de apresentar provas de contribuição para o I.A.P.C.

Em 19 de fevereiro de 1945. — A. Coelho, Diretor.

Pelo presente ficam convidados os Srs. José Caetano da Costa e Silva Filho, José Guilherme de Holanda e João Batista de Campos Melo Filho a comparecerem dentro do prazo de 10 dias, a Seção de Cadastro e Registros Profissionais, no andar térreo do Palácio do Trabalho, à Avenida Aparício Borges, a fim de apresentarem a carteira profissional devidamente anotada pelo empregador.

Em 19 de fevereiro de 1945. — A. Coelho, Diretor.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no art. 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, observando-se que, não será admitido recurso, sem prova do depósito previo do valor da multa ex-vi do parágrafo unico do art. acima citado,

Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Rua Artidoro da Costa n.º 67 — DNT — 48.156-44 — Multa de Cr\$ 2.000,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 425, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 3-2-45.

Menes & Cunha — Rua do Riachuelo número 221 — DNT — 16.317-43 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — art. 401 — Infração do artigo 389, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 6-1-45.

C.E.L. — Rua General Roca n.º 801 — DNT — 47.068-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o 372 do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Viação Cruz de Malta — Rua Engenheiro Richard n.º 21 — DNT — 51.096-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 401 — Infração do art. 379, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

João José Lage — Rua Sidônio Pais n.º 27 — DNT — 50.253-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

João Lopes — Rua Marquês de São Vicente n.º 2 — DNT — 48.208-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — art. 434 — Infração dos artigos 416 e 433-B do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Luís Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 329 — DNT — 47.104-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 433-B do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

C.E.L. — Rua General Roca n.º 801 — DNT — 47.100-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 416, do referido decreto-lei. — Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Barreira & Pires — Rua Pirangui n.º 230 — DNT — 49.619-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art.

go 434 — Infração do art. 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

P. Agostini & Cia. — Praça das Nações número 44 — DNT — 48.908-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 433-B do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Lojas de Calçado Arrow Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.253-B — DNT — 44.700-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Severino Branco — Rua Eugênio Paiva n.º 80 — DNT — 44.294-44 — Multa de Cr\$ 800,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Geiran Haquad — Rua Mariz e Barros número 203 — DNT — 47.096-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — art. 434 — Infração do artigo 74, combinado com o 372, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1945.

Indústrias Reunidas Artefatos de Malha Iran Ltda. — Avenida Presidente Vargas número 3.382 — loja — DNT — 46.564-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 401 — Infração do art. 378, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Viação Cruz de Malta — Rua Engenheiro Richard n.º 21 — DNT — 51.100-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 404 do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Viação Cruz de Malta — Rua Engenheiro Richard n.º 21 — DNT — 51.102-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452 de 1-5-43 — art. 434 — Infração do arts. 404 e 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

M. Duarte — Rua Gustavo Sampaio número 39-A — DNT — 49.840-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — art. 434 — Infração dos artigos 405-E e 416, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

I. Lefèvre — Rua 19 de Fevereiro n.º 47 — loja — DNT — 45.937-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Vidigal & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 202 — DNT — 44.325-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do art. 425, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Samuel Fayad — Rua Machado Coelho número 172 — DNT — 28.369-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração do arts. 420 e 433-B, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Mendes Figueiredo & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 108 sobre loja — DNT — 46.101-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o 372 do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Almeida Pinto & Cia. Avenida Rio Branco n.º 128 — sala 1.215, 12.º andar — DNT — 44.316-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o art. 372 do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

Leopoldo Zacconi — Avenida Rio Branco n.º 128 — sala 1.212, 12.º andar — DNT — 44.314-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — art. 434 — Infração dos arts. 416 e 74, combinado com o 311, do referido decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 15-2-45.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal TESOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Valores caídos em refugo definitivo do 4.º trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, I, de 3.º corrente, a página 1.933.

(Dias: 7 — 9 — 14 — 16 — 19 — 21 — 24 — 26 — 28-2-45 e 2 — 5 — 7 — 9 — 12 e 14-3-45).

EDITAL N.º 2

O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber, para o conhecimento dos interessados, que, nos exames de radiotelegrafia, de que trata a portaria número 782, de 3-9-42, realizados nesta Escola, em 15 do corrente, foram aprovados para primeira classe, os seguintes candidatos: Aldomiro Correia Martins, Antônio Alves de Queiroz, Oto Simon, Raimundo Ferreira de Jesus, Miguel Lopes de Sousa e Nelson Ely e inabilitados os demais candidatos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Oswaldo Przewodowski, Secretário da E. A. C. T.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.326

Acácio Fernandes Martins Corrêa Júnior, estabelecido à rua do Carmo n.º 60, 4.º andar, sala 2, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º combinado com o art. 44 do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, em 22 de setembro de 1944, às 11 horas e 15 minutos, estar executando obras de reforma geral e modificação de fachada no prédio sito à rua das Laranjeiras n.º 84, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim, as citadas disposições do art. 7.º combinado com o art. 44, ambos do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e, bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537 à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados o pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra b e 44, do Decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Jayme Bernardo Ferreira, Chefe da Fiscalização.

1.ª Testemunha: João Baptista de Mello.

2.ª Testemunha: Oswaldo Miranda.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.327

J. F. Leite, estabelecido à rua 24 de Maio n.º 315, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17.º do Decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 4 de janeiro de 1944, às 9 horas, estar executando as obras de construção de

um prédio residencial à rua São Francisco Xavier n.º 402 acobertado pela assinatura no projeto do arquiteto construtor licenciado Sr. Franklin Pinto da Rocha, sem se achar devidamente habilitado ao exercício dessa profissão perante este Conselho, infringindo assim, as citadas disposições dos artigos 8.º e 17.º do Decreto n.º 23.569, combinadas com o art. 6.º alíneas I e II do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1944, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o referido art. 8.º do Decreto n.º 23.569, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38.º, letra b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

1.ª Testemunha: *Evander Piffer*.

2.ª Testemunha: *Oswaldo Miranda*.
anexo do documento ou suprir os apontamentos.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 1.328

S. Pinto & Filho, estabelecida à Avenida João Ribeiro n.º 750 — Estação de Tomás Coelho, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º e 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 2 de outubro de 1943, às 12 horas, estarem executando a construção de um prédio para 7 apartamento e lojas, à rua do Couto ns. 282 e 282-A, dando frente para a rua Costa Rica ns. 141 e 147, sem se acharem habilitados ao exercício dessa profissão perante este Conselho e acobertado pela assinatura no projeto do arquiteto construtor licenciado Sr. Antônio Mayrink, infringindo assim, as citadas disposições dos arts. 5.º e 8.º do Decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933, ficam intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste auto no *Diário Oficial*, fazerem o registro de que trata o referido art. 8.º do Decreto n.º 23.569, acima mencionado, sob pena de reincidência e bem assim, a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n.º 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38.º, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Jayme Bernardo Ferreira*, Chefe da Fiscalização.

1.ª Testemunha: *Evander Piffer*.

2.ª Testemunha: *Oswaldo Miranda*.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Dívida Externa do Brasil

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores dos títulos da Dívida Externa do Brasil — Empréstimo Federal 1883, 4.½%, — que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943, as quais, entretanto não poderão ser exercidas após 31 de março de 1945.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência de Câmbio (4.º andar, sala 26) os domiciliados nos Estados procurarão a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

Comunicamos, outrossim, que só serão válidas as opções sobre os títulos que estiverem em poder da sede deste Banco até 20 de março deste ano.

Quando aos demais empréstimos em libras, faremos, oportunamente, as respectivas chamadas. — Pelo Banco do Brasil S. A., *Francisco Alves dos Santos Filho*. — *Alberto de Castro Menezes*.

(Dias: 22, 23, 24, 26, 27, 28-2 e 1-3-45).

Agência Especial de Defesa Econômica

Concorrência pública para a venda dos bens da firma "Fábrica de Ferramentas Flecha Limitada", em liquidação, com sede na capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 14.361, de 27 de dezembro de 1943, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 27 de fevereiro vindouro, fica aberta concorrência para a venda global dos bens que constituem parte do ativo da firma "Fábrica de Ferramentas Flecha Limitada", em liquidação, com sede na capital de São Paulo.

2. A venda compreende todos os maquinismos, instalações, móveis, objetos de escritório, estoques de mercadorias, materiais para consumo da fábrica, artigos em produção pertencentes à firma e que se encontram em sua sede, na Capital do Estado de S. Paulo, à Rua Guaicurus, 713-717. Os interessados poderão obter na Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, ou no escritório da firma, com os Srs. Liquidantes, relação completa e detalhada dos bens a serem vendidos.

3. Os citados bens foram estimados em Cr\$ 251.602,70 e não serão vendidos isoladamente mas no seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

4. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I) ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: *Proposta para a aquisição dos bens da "Fábrica de Ferramentas Flecha Ltda.", em liquidação;*

II) não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III) mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo desde logo os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV) fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S.A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação estabelecida como base para a alienação (item 3.º);

V) ser selada a primeira via da proposta, e, bem assim, os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa

VI) conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

5. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1.º, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das treze e meia às dezesseis horas, diariamente.

6. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação median e as quais poderão obter, nos escritórios da "Fábrica de Ferramentas Flecha Ltda.", em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques existentes, sendo permitidas a esses interessados devidamente credenciados, vistorias e visitas, em hora e dia previamente combinados.

7. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência dos bens.

8. Dentro de dez dias contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

10. No prazo de dez dias a partir do despacho exarado pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência dos bens dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido no alínea IV do item 4.

11. Todas as despesas, impostos, etc., relativos à transferência dos bens correrão por conta dos compradores.

12. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: *Adolfo Pedrosa da Silveira e Itamar Bopp*.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945 — Pelo Banco do Brasil S.A., como Agente Especial do Governo Federal, *Manoel Augusto Penna*.

(Dias 29-1 e 1, 5, 9, 15, 19, 22 e 24-2).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 24

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 6 de março próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Válvula para rádio-transmissor n.º 805 — (Até 20) Uma.

Item 2 — Válvula para rádio-transmissor n.º 866 — (Até 50) Uma.

Item 3 — Válvula para rádio-transmissor n.º 802 — (Até 15) Uma.

Item 4 — Válvula para rádio-transmissor n.º 807 — (Até 20) Uma.

Item 5 — Válvula para rádio-transmissor n.º 814/RK. 47 — (Até 15) Uma.

Item 6 — Válvula para rádio-transmissor n.º RK-48 — (Até 4) Uma.

Item 7 — Válvula para rádio-transmissor n.º 250 TL — (Até 20) Uma.

Item 8 — Válvula para rádio-transmissor n.º RX-21 — (Até 4) Uma.

Item 9 — Válvula para rádio-transmissor n.º 100 TH — (Até 10) Uma.

Item 10 — Válvula para rádio-transmissor n.º 83 — (Até 50) Uma.

Item 11 — Válvula para rádio-transmissor n.º 6 L 6 — (Até 20) Uma.

Item 12 — Válvula para rádio-transmissor n.º 2 A 3 — (Até 6) Uma.

Item 13 — Válvula para rádio-transmissor n.º 45 — (Até 8) Uma.

Item 14 — Válvula para rádio-transmissor n.º 84 — (Até 10) Uma.

Item 15 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 80 — (Até 100) Uma.

Item 16 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 C 5 — (Até 10) Uma.

Item 17 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 C 5 — (Até 20) Uma.

Item 18 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 J 7 — (Até 6) Uma.

Item 19 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 S F 5 — (Até 5) Uma.

Item 20 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 C 8 — (Até 5) Uma.

Item 21 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 F 6 G — (Até 20) Uma.

Item 22 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 S Q 7 — (Até 6) Uma.

Item 23 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 K 8 — (Até 4) Uma.

Item 24 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 F 5 — (Até 6) Uma.

Item 25 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 H 6 — (Até 10) Uma.

Item 26 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 J 5 — (Até 20) Uma.

Item 27 — Válvula para rádio receptor número 6 K — (Até 25) Uma.

Item 28 — Válvula para rádio receptor número 1.852/6AC7 — (Até 5) Uma.

Item 29 — Válvula para rádio receptor número 6 F 8 G — (Até 4) Uma.

Item 30 — Válvula para rádio receptor número 76 — (Até 5) Uma.

Item 31 — Válvula para rádio receptor número 6 Q 7 — (Até 5) Uma.

Item 32 — Válvula para rádio receptor número 5 W 4 — (Até 10) Uma.

Item 33 — Válvula para rádio receptor número 6 L 7 — (Até 5) Uma.

Item 34 — Válvula para rádio receptor número 7 A 7 — (Até 10) Uma.

Item 35 — Válvula para rádio receptor número 6 B 7 — (Até 10) Uma.

Item 36 — Válvula para rádio receptor número 42 — (Até 50) Uma.

Item 37 — Válvula para rádio receptor número 6 D 6 — (Até 50) Uma.

Item 38 — Válvula para rádio receptor número 6 F 6 — (Até 15) Uma.

Item 39 — Válvula para rádio receptor número 7 R 8 — (Até 4) Uma.

Item 40 — Válvula para rádio receptor número 7 F 7 — (Até 4) Uma.

Item 41 — Válvula para rádio receptor número 7 C 5 — (Até 5) Uma.

Item 42 — Válvula para rádio receptor número 7 A 4 — (Até 8) Uma.

Item 43 — Válvula para rádio receptor número VRI 50/30 — (Até 4) Uma.

Item 44 — Válvula para rádio receptor número 7 A 6 — (Até 4) Uma.

Elementos de Identificação: — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000.00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Romero Fernando Zander, C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 26-

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 6 de março próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Cardenal de ferro galvanizado de 12,7mm x 50mm — (1/2" x 50mm) (Com 3 gornes, roldanas de latão) — (Até 12) Um.

Item 2 — Cavadeira americana de 1,20m — (Com pás e dispositivo de manobra) — (Até 10) Uma.

Item 3 — Cavadeira comum de 1,30m x 254mm (1,30m x 1") — Com uma extremidade em bola e a outra em pá — (Até 10) Uma.

Item 4 — Lâmparina a gasolina para solda de 1 litro (Tipo "Primus") — (Até 3) Uma.

Item 5 — Tenaz para esticador de arame de 127mm x 88,9mm — (5" x 3 1/2") — (Galvanizado, sistema de caranguejo, com 6 articulações para arame até 8mm) — (Até 12) Uma.

Elementos de Identificação: — Os materiais da presente requisição devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000.00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Divisão do Material, 21 de fevereiro de 1945. — Luiz Freire, pelo C. M.

Primeira retificação do edital da concorrência administrativa n.º 19, a realizar-se no dia 2 de março p. vindouro, publicada no Diário Oficial n.º 39, de 17-2-45.

Onde se lê:

Item 18 — (Centrifugador de mesa em caixa de aço (Internacional modelo F. Oil Testing, centrifugador M 6.383 para funcionar com corrente de 6 volts, 9 ampéres e 110 V. C. alternada com 1660 e 1900 R. P. M., com 2 tubos de vidro "Goetz Exax", graduados de 0 até 02 divisões de 0,01 de 100mm com caixa d. alumínio forrada de borracha sintética completo) — 1 — Um.

Leia-se:

Item 18 — Centrifugador de mesa em caixa de aço (Internacional modelo F. Oil Testing, centrifugador M 6.383 para funcionar com corrente de 6 volts, 9 ampéres e 110 V. C. alternada com 1660 a 1900 R. P. M., com 2 tubos de vidro "Goetz Exax", graduados de 0 até 0,2, divisões de 0,01 — de 100mm com caixa de alumínio, forrada de borracha sintética completo). 1 — Um.

Divisão do Material, 20 de fevereiro de 1945. — Luiz Freire, C. M.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente edital fica intimado o escrivão letra D desta Caixa Econômica, Senhora Elsa de Moraes Sarmiento Guimarães a comparecer no prazo de 10 dias perante a Comissão de Inquérito que sob a minha Presidência funciona no quarto andar do Edifício 13 de Maio ns. 33-5, no Distrito Federal, no horário normal do expediente da Caixa Econômica, a fim de prestar esclarecimentos no inquérito a que responde por abandono de emprego, sob pena de revelia. — Adalberto Corrêa de Souza, Presidente da Comissão. (Dias: 22, 23 e 24-2-45).

Instituto do Açúcar e do Alcool

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do art. 35 da Resolução n.º 95-44, de 13 de setembro de 1944, os processos adiante relacionados, acham-se em Pauta de Julgamento para a sessão do dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, na Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento (Praça 15 de Novembro, 42, 3.º andar, sala 303).

RECLAMAÇÕES

ESTADO DE ALAGOAS

Processo n.º SC. 753-43 — PC. 31-45.
Reclamante: Inácio Américo de Miranda.
Reclamado: Dr. Júlio César de Mendonça Uchoa — (Engenho Conceição).
Assunto: Renovação de contrato.
Relator: Dr. Cassiano Maciel.

ESTADO DE SERGIPE

Processo n.º DR. 47-43 — SC. 23.251-44 — PC. 8-45.

Recamante: João Plácido da Silva.
Reclamado: Flávio de Menezes Prado e Maria Rosa do Prado Melo. (Usinas Fortuna e São José Capim Aqu).
Assunto: Fixação de cotas.
Relator: Dr. Cassiano Maciel.

SOCIEDADES

"SUL AMÉRICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida

Sede social: Rua do Ouvidor, esquina de Quitanda — Rio de Janeiro

49.º RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO E CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Senhores Acionistas e Segurados da "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida:

Em cumprimento de determinações legais e estatutárias, temos a honra de submeter à vossa apreciação e julgamento o Relatório de nossa gestão, o Balanço e a conta de Lucros e Perdas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

O resultado auspicioso do desenvolvimento das operações da Companhia em todos os setores de suas atividades, no exercício relatado, tornam evidente o seu progresso em ritmo ascensional e uniforme.

Na colaboração com o Governo no esforço de guerra e desenvolvimento da expansão das indústrias do nosso país, adquirimos no exercício os seguintes valores:

	Cr\$
Obrigações de guerra.....	19.318.843,40
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional.....	400.000,00
Ações da Companhia Vale do Rio Doce.....	1.400.000,00
Ações da Companhia Carbonífera Minas de Butiá...	400.000,00
	<u>21.248.843,40</u>

cifra esta que adicionada aos valores da mesma natureza, adquiridos em exercícios anteriores, perfaz o total de Cr\$ 57.592.695,10 que figura em nosso Ativo na representação das Reservas Técnicas.

CINQUENTENÁRIO DA "SUL AMÉRICA"

A 5 de dezembro do corrente ano de 1945 a "Sul América" verá transcorrer o cinquentenário de sua fundação. Iniciamos desde já as comemorações dessa data, que marca cinquenta anos de labor fecundo, de serviços ininterruptos prestados à Família Brasileira através do seguro de vida — a maior expressão de previdência humana que ela aqui tornou conhecida e difundiu, levando, assim, tranquilidade, garantia aos lares e, a muitos e muitos deles, a restauração do equilíbrio abalado em momentos difíceis e lutosos.

Nesse meio século, pela sua aparelhagem e organização, a "Sul América" erigiu-se numa verdadeira Instituição de Previdência Social e levou o nome do Brasil a muitos outros países, irmanado ao seu na obra de amparo e proteção a viúvas e órfãos.

A Diretoria da "Sul América" rejubila-se com o próximo transcurso dessa efeméride, que assinala também um período de intenso progresso da Companhia e se congratula com os segurados que contribuíram com a sua preferência, com a sua confiança e o seu apoio, para que nascesse e florescesse no país e em outras várias nações do continente sul-americano e europeu instituição de tão grande valor social e econômico.

SUCURSAL DA ESPANHA

Como havíamos informado em nosso relatório anterior, recebemos da nossa Sucursal da Espanha as cifras e balanços relativos aos anos de 1936 a 1943, demorados por efeitos da situação anormal que atravessara aquele país.

Estas cifras incorporadas agora ao balanço da Matriz, apresentam os resultados seguintes:

Novos negócios realizados de 1936 a 1943 com os primeiros prêmios pagos no total de Cr\$ 382.234.238,10, sendo seguros individuais Cr\$ 318.862.902,30 e Seguros em Grupo Cr\$ 63.431.335,80.

A Carteira de Seguros Vigentes em 30 de dezembro de 1943 está representada pela cifra de Cr\$ 314.105.000,00, sendo:

	Cr\$
Seguros individuais.....	299.057.000,00
Seguros em Grupo.....	15.048.000,00
	<u>314.105.000,00</u>

As liquidações com segurados em vida e com seus beneficiários, nos anos de 1936 a 1943, importaram em Cr\$ 38.096.296,10, sendo:

	Cr\$
Sinistros	30.534.539,90
Apólices vencidas e resgatadas, rendas, etc.	7.195.182,60
Lucros	366.573,60
	<u>38.096.296,10</u>

A receita arrecadada nos anos de 1936 a 1943, depois de pagas todas as despesas e compromissos da Sucursal apresentou o excedente de Cr\$ 37.912.664,90. Dêste excedente foi retirada a importância de Cr\$ 33.476.415,00, para completar a reserva matemática dos seguros vigentes em 31 de dezembro de 1943, restando o excedente líquido de Cr\$ 2.436.249,90, resultado altamente satisfatório que evidencia ter a nossa Sucursal atravessado todo este período anormal, sem que houvesse necessidade de recorrer à Matriz para suprimento, sequer, de um cruzeiro.

CONTRATOS DE NOVOS SEGUROS

O total dos novos seguros aceitos e pagos os respectivos prêmios, atingiu, no exercício, à cifra de Cr\$ 1.042.167.249,00 assim discriminados:

	Cr\$	Cr\$
<i>Brasil:</i>		
Seguros individuais	591.102.207,00	
Seguros em Grupo.....	285.972.476,00	877.074.683,00
<i>Perú e Equador:</i>		
Seguros individuais		65.909.704,00
<i>Espanha:</i>		
Seguros individuais		99.182.862,00
		<u>1.042.167.249,00</u>

No total acima está incluída, no Brasil, a cifra de Cr\$..... 18.530.000,00, de novos seguros no plano "Seguro Popular", representando 3.706 apólices emitidas.

A Carteira de Seguros Vigentes ao fim do exercício relatado atingiu à cifra de Cr\$ 4.175.139.999,00, assim discriminada:

	Cr\$	Cr\$
<i>Brasil:</i>		
Seguros individuais	2.882.525.365,00	
Seguros em Grupo.....	671.912.549,00	3.554.437.914,00
<i>Perú:</i>		
Seguros individuais		169.743.525,00
<i>Equador:</i>		
Seguros individuais		136.853.560,00
<i>Espanha:</i>		
Seguros individuais	299.057.000,00	
Seguros em Grupo.....	15.048.000,00	314.105.000,00
		<u>4.175.139.999,00</u>

RECEITA

A receita arrecadada, os prêmios em via de cobrança (puros) e os resseguros recuperados atingiram, no exercício, o total de Cr\$... 257.326.252,20, assim discriminado:

	Cr\$
Prêmios de primeiro ano.....	33.584.924,10
Prêmios de renovações.....	123.021.705,70
Prêmios em via de cobrança (puros).....	9.412.401,00
Resseguros recuperados	11.336.323,80
Renda de juros de capitais.....	39.855.276,70
Rendas Diversas	2.202.956,00
Resultados das Operações da Sucursal da Espanha de 1936/1943	37.912.664,90
	<u>257.326.252,20</u>

LIQUIDAÇÕES

A Companhia pagou durante o exercício aos seus segurados em vida e aos beneficiários dos segurados falecidos, sinistros, liquidações e lucros, o total de Cr\$ 47.587.642,00, sendo:

	Cr\$
Sinistros	27.168.869,90
Apólices vencidas, resgatadas, rendas, etc.	15.609.544,40
Lucros	4.809.230,70
	<u>47.587.642,00</u>

Em 49 anos de existência, a Companhia já pagou por esta rubrica:

	Cr\$
Sinistros	353.710.250,90
Apólices vencidas, resgatadas, rendas, etc.	288.179.608,30
Lucros	53.865.476,30
	<u>695.755.335,50</u>

EXCEDENTE

Satisfeitas todas as liquidações com segurados e seus beneficiários e pagas todas as despesas e obrigações da Companhia no exercício balanceado, apurou-se o excedente de Cr\$ 124.519.601,10. Deste excedente foi retirada a importância de Cr\$ 105.831.813,30 para a constituição das reservas exigidas pela legislação vigente e os restantes Cr\$ 18.687.787,80 foram aplicados nas verbas abaixo, de acordo com os Estatutos em vigor, observada, porém, desde já, a discriminação prevista nos Estatutos aprovados pelos Srs. Acionistas, na Assembléia Geral Extraordinária realizada a 7 de janeiro de 1943, e ora submetidos à aprovação do Governo:

	Cr\$
Bonificação e gratificações à Administração e Funcionários	5.000.000,00
Fundo de Desvalorização do Ativo	2.000.000,00
Fundo de Beneficência e Interesses "Post Mortem"	2.000.000,00
Conta de sobras	5.953.440,30
Menos: pagamentos vencidos dentro do exercício	4.809.230,70
	1.144.209,60
Dividendos aos Acionistas	2.000.000,00
Lucros em Reserva, § 2.º do Art. 26 dos Estatutos	6.543.578,20
	18.687.787,80

Do "Fundo Lucros em Reserva" propomos transferir, e para isso pedimos a aprovação dos Srs. Acionistas, a importância de Cr\$... 1.500.000,00 para reforço do fundo de "Reserva para Redução Condicional de Prêmios", reserva essa de previsão para redução do período de pagamento dos prêmios dos seguros sem participação nos lucros da tarifa de 1926 e Cr\$ 1.000.000,00 para reforço da "Reserva da Associação Salic", destinada ao pagamento das vantagens atribuídas aos Agentes que nela ingressam, de conformidade com o regulamento respectivo.

RESERVAS TÉCNICAS

A reserva matemática dos seguros vigentes em 30 de dezembro de 1944 foi acrescida de Cr\$ 101.265.747,00, elevando-se, assim, de acordo com o cálculo do Departamento Atuarial, à cifra de Cr\$... 564.703.230,00 e a "Reserva de Contingência", com o acréscimo de Cr\$ 1.566.066,30 figura no atual Balanço com a importância de Cr\$ 14.309.579,10.

De acordo com a localização dos respectivos contratos de seguros, as reservas matemáticas da Companhia estão assim distribuídas:

	Cr\$
Brasil	446.524.607,00
Peru	27.616.887,00
Equador	14.299.156,00
Espanha	76.262.580,00
	564.703.230,00

Os valores que representam as reservas matemáticas, de contingência, de resseguros cedidos à Companhia no estrangeiro, fundo de sobras e capital social estão empregados de acordo com o Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, como vereis do ativo social, nos seguintes títulos:

	Cr\$
Títulos da Dívida Pública	297.541.688,00
Títulos de Renda	61.918.805,30
Imóveis	114.547.143,40
Empréstimos s/ garantias	127.160.958,10
Depósitos em Bancos a prazo fixo	20.592.728,49
Depósitos de reservas de resseguros recebidos	5.674.789,00
	627.436.112,80

citra que ultrapassa em muito as obrigações impostas às Sociedades de Seguros pelo citado Decreto-lei.

SOBRAS

Ao "Fundo de Sobras" foi incorporado o importe de 80% dos lucros líquidos das operações de seguros com participação ou seja Cr\$ 4.179.732,06 e mais Cr\$ 1.773.708,30 de juros, perfazendo o total de Cr\$ 5.953.440,30.

Foi retirado do mesmo fundo para atribuição aos portadores de apólices com períodos de acumulação de lucros terminados no exercício a importância de Cr\$ 1.809.230,70, ficando deste modo representado no atual balanço o "Fundo de Sobras" pela importância de Cr\$ 29.613.605,30, que representa o aumento de Cr\$ 1.144.209,60, em relação ao ano anterior.

ATIVO

O Ativo Social elevou-se, em 30 de dezembro de 1944, à cifra de Cr\$ 706.788.070,10, soma esta que acrescida de Cr\$.... 1.224.931,00 de contas de compensação, forma o total de Cr\$.... 708.013.001,10. São da mais absoluta garantia, como vereis de sua discriminação no balanço anexo, os valores que representam aquela cifra.

IMÓVEIS

As aquisições e obras de construção efetuadas durante o exercício elevaram o valor dos imóveis pertencentes à Companhia à cifra de Cr\$ 114.547.143,40.

O edifício da Avenida Rio Branco, esquina da Rua da Assembléia, nesta Capital, está concluído, dependendo apenas de pequenos arremates e já parcialmente alugado e ocupado. As obras do edifício da Avenida Afonso Pena, esquina da Rua dos Tamoios, em Belo Horizonte, acham-se em vias de conclusão. Iniciamos, também, a construção do edifício na rua Chile, cidade do Salvador, Estado da Bahia.

Durante o exercício foram concluídos os planos, estudos e projeto definitivo de nosso edifício em Niterói, na Avenida Ernani de Amaral Peixoto, esquina da Rua Visconde do Rio Branco, cuja construção foi iniciada.

Estamos tratando, agora, dos estudos preliminares para as construções dos edifícios destinados às Sucursais do Ceará e de Santa Catarina, em Fortaleza e Florianópolis.

Durante o exercício adquirimos um prédio na cidade de Quito Equador, situado na Carrera Venezuela n.º 45, esquina de Calle Mejia; um na cidade de Madrid, Espanha, na Calle Atocha n.º 20 e outro na Calle Independencia n.º 9, cidade de Zaragoza, também na Espanha, todos destinados a renda.

AMORTIZAÇÕES SEMESTRAIS

Foram realizados nas épocas determinadas os sorteios de apólices de 10.000 e 5.000 cruzeiros.

ASSOCIAÇÃO SALIC

As pensões pagas neste exercício aos membros da Associação Salic atingiram à cifra de Cr\$ 803.278,30 e a reserva acrescida de Cr\$ 1.000.000,00 está representada no atual balanço pela cifra de Cr\$ 4.218.875,70.

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Durante o exercício de 1944 nenhum termo de transferência de ações foi lavrado.

DIVIDENDO AOS ACIONISTAS

Propomos aos Srs. Acionistas pagar, logo que aprovadas as contas, como remuneração do capital o dividendo de Cr\$ 50,00 por ação.

DIRETOR JULIUS WEIL

Em 30 de junho de 1944, ocorreu o falecimento do nosso querido companheiro Sr. Julius Weil, que durante 34 anos prestou inestimáveis serviços à Companhia e foi um modelo de energia e trabalho produtivo.

A perda deste prezado e distinto colega, elemento de maior relevo em nossa Diretoria, consternou a todos, sendo à sua memória prestadas excepcionais homenagens, a que tinha incontestável direito.

A Diretoria roga aos Srs. Acionistas para que, na ata da próxima Assembléia Geral Ordinária, seja consignado um voto de profundo e sincero pesar pelo passamento do nosso eminente companheiro.

CONCLUSÃO

Acreditado haver relatado aos Senhores Acionistas e Segurados os fatos importantes ocorridos durante a nossa gestão no exercício findo em 30 de dezembro de 1944, todos comprovando o grau de prosperidade a que atingiu a "Sui América", cumprimos o grato dever de agradecer a quantos contribuíram para esses resultados — Corpo Agencial Médicos, Banqueiros e Funcionários de todas as categorias nas regiões em que opera a Companhia. E como 1945 marca o ano do cinquentenário, endereçamos aos nossos amigos do Corpo Agencial veemente apelo, a fim de que possamos ter a satisfação de registrar uma produção de novos negócios que seja "record" nos annos da Companhia e assinale de maneira condigna o meio centenário de sua existência.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — J. Picanço da Costa — Alvaro Silva Lima Pereira, Diretores.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Ativo imobilizado:

	Brasil Cr\$	Estrangeiro Cr\$	Total Cr\$
Imóveis	87.063.221,00	27.483.922,40	114.547.143,40
Almoxarifado, Tipografia e instalações diversas.....	2.238.225,80	295.610,90	2.528.836,70
Total parcial.....	89.296.446,80	27.779.533,30	117.075.980,10

Ativo realizável:

a) Curto prazo:

Apólices e outros títulos de renda.....	289.625.962,60	69.834.531,30	359.460.493,90
Depósitos em Bancos a prazo fixo.....	17.212.728,40	3.380.000,00	20.592.728,40
C/C Sucursais e Agências.....	4.417.396,10	2.622.763,80	7.040.159,90
Depósitos judiciais e outros.....	2.025.454,50	905.155,40	2.930.609,90
Juros e aluguéis a receber.....	8.801.328,20	551.163,80	9.352.492,00
Prêmios a receber.....	8.404.447,00	2.309.332,80	10.713.779,80
Efeitos a receber.....	2.399.423,00	37.990,10	2.437.413,10
Diversas contas devedoras.....	49.266,80	11.954,00	61.220,80
Total parcial.....	332.936.006,60	79.652.891,20	412.588.897,80

b) Longo prazo:

Empréstimos sob garantias:

a) de primeiras hipotecas de prédios avaliados em Cr\$ 221.190.426,60	72.856.844,70	3.293.184,90	76.150.029,60
b) de apólices de seguros, dentro do valor do resgate das mesmas	42.501.422,30	8.411.106,20	50.912.528,50
c) de outros valores.....	98.400,00	—	98.400,00
Companhias estrangeiras — C/depósitos de reservas de resseguros recebidos.....	5.674.789,00	—	5.674.789,00
Total parcial.....	121.131.456,00	11.704.291,10	132.835.747,10

c) Contas de regularização:

Efeitos a liquidar.....	611.502,60	—	611.502,60
Consórcio de excesso de sinistros IRB	773.313,90	—	773.313,90
Comissões descontadas Sucursal Hespanha 1940/43.....	—	5.800.563,80	5.800.563,80
Prêmios a receber, Consórcio das Companhias de Seguros e Desbloqueio (Lei de 17-5-40 na Hespanha).....	—	5.912.727,80	5.912.727,80
Total parcial.....	1.384.816,50	11.713.291,60	13.098.108,10

Ativo disponível:

Caixa:

a) Em moeda corrente na Casa Matriz e Sucursais.....	411.644,60	2.043.852,10	2.458.496,70
b) Depósitos à vista em Bancos, correspondentes à Casa Matriz e Sucursais.....	21.480.895,80	7.249.944,50	28.730.840,30
Total parcial.....	21.895.540,40	9.293.796,60	31.189.337,00

Contas de compensação:

Valores em depósito e caução.....	40.930,00	—	40.930,00
Títulos caucionados.....	30.000,00	—	30.000,00
Conta de transferência de Carteira de Resseguros.....	754.001,00	—	754.001,00
Tesouro Nacional — C/depósito de valores.....	400.000,00	—	400.000,00
Total parcial.....	1.224.931,00	—	1.224.931,00

Passivo

Passivo não exigível:

	Brasil Cr\$	Estrangeiro Cr\$	Total Cr\$
Capital	4.000.000,00	—	4.000.000,00
Fundo de garantia de retrocessões (de acordo Decreto-lei número 3.784, de 30-10-1941)	2.000.000,00	—	2.000.000,00
Reserva para integridade do capital (de acordo Decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940).....	800.000,00	—	800.000,00
Fundo de desvalorização do Ativo.....	6.386.279,40	2.338.849,10	8.725.128,50
Fundo de beneficência e interesse post-mortem.....	8.194.940,70	271.200,00	8.466.140,70
Fundo de lucros em reserva (art. 26, § 2.º, dos Estatutos).....	11.544.584,70	—	11.544.584,70
Reserva Associação Salic	4.218.875,70	—	4.218.875,70
Reserva redução condicional de períodos.....	9.400.000,00	—	9.400.000,00
Fundo de previsão de agentes no estrangeiro.....	—	75.394,30	75.394,30
Total parcial.....	46.544.680,50	2.685.443,40	49.230.123,90

	Brasil Cr\$	Estrangeiro Cr\$	Total Cr\$
Passivo exigível:			
a) Curto prazo:			
Reserva de sinistros a liquidar:			
a) neste exercício.....	4.107.786,90	565.826,60	4.673.613,50
b) exercícios anteriores.....	763.136,40	1.234.247,50	1.997.383,90
Reserva de sinistros a liquidar, IRB.	2.520,30	—	2.520,30
Reserva de seguros vencidos.....	1.135.740,10	269.086,10	1.404.826,20
Lucros atribuídos a apólices com períodos de acumulação terminados	569.488,50	140.997,80	710.486,30
Depósitos	8.096.914,20	1.644.021,80	9.740.936,00
C/C Sucursais e Agências.....	9.019.144,90	2.148.897,60	11.168.042,50
Impostos a pagar.....	2.307.417,70	652.091,50	2.959.509,20
Dividendos aos Acionistas.....	2.000.000,00	—	2.000.000,00
Percenagens e bonus a pagar.....	7.215.782,50	—	7.215.782,50
Diversas contas credoras.....	119.128,10	—	119.128,10
Total parcial.....	35.337.059,60	6.655.168,90	41.992.228,50
b) Longo prazo:			
Reserva matemática, correspondente às responsabilidades re- tidas sobre todos os contratos de seguros em vigor.....	416.524.607,00	118.178.623,00	534.703.230,00
Reserva matemática, correspondente aos resseguros cedidos a Companhias no estrangeiro.....	4.870.260,80	—	4.870.260,80
Reserva de contingência.....	12.046.278,30	2.263.300,80	14.309.579,10
Reserva de contingência IRB.	1.878,60	—	1.878,60
Reserva de riscos não expirados, IRB.	42.429,80	—	42.429,80
Sobras — Fundos calculados provisoriamente e apartados para atribuição de sobras.....	29.613.605,30	—	29.613.605,30
Total parcial.....	493.029.059,80	120.441.923,80	613.540.983,60
c) Contas de regularização:			
Prêmios em suspenso — Cobrados sobre propostas ainda não aprovadas	500.384,00	1.289.722,30	1.790.106,30
Comissões em suspenso.....	233.494,40	1.133,40	234.627,80
Total parcial.....	733.878,40	1.290.855,70	2.024.734,10
Contas de compensação:			
Depósitos e cauções.....	40.930,00	—	40.930,00
Caução da Diretoria.....	30.000,00	—	30.000,00
Bônus a vencer s/transferência de resseguros.....	754.001,00	—	754.001,00
Garantia de funcionamento.....	400.000,00	—	400.000,00
Total parcial.....	1.224.931,00	—	1.224.931,00

RESUMO

	Cr\$		Cr\$
Ativo imobilizado.....	117.075.980,10	Passivo não exigível.....	49.230.123,90
Ativo realizável:		Passivo exigível:	
a) Curto prazo.....	412.588.697,80	a) Curto prazo.....	41.992.228,50
b) Longo prazo	132.835.747,10	b) Longo prazo.....	613.540.983,60
c) Contas de regularização....	13.098.108,10	c) Contas de regularização....	2.024.734,10
	558.522.753,00		637.557.946,20
Ativo disponível.....	31.189.337,00		
Contas de compensação.....	1.224.931,00	Contas de compensação.....	1.224.931,00
Total geral.....	708.013.001,10	Total geral.....	708.013.001,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

D é b i t o

	Brasil Cr\$	Estrangeiro Cr\$	Total Cr\$
Pagamentos a segurados e beneficiários:			
Pagamentos a beneficiários:			
Sinistros pagos aos beneficiários dos segurados falecidos....	25.772.924,10	1.395.945,80	27.168.869,90
Pagamentos a segurados sobreviventes:			
Em liquidação de apólices vencidas e resgatadas.....	12.158.362,50	1.472.575,70	13.630.938,20
Lucros atribuídos aos segurados com período de acumulação, vencidos no exercício.....	4.171.992,00	637.238,70	4.809.230,70
Cupons, rendas vitalícias e invalidez.....	1.966.499,80	12.103,40	1.978.603,20
Total parcial.....	44.069.778,40	3.517.863,60	47.587.642,00
Prêmios de resseguros cedidos.....	2.699.541,20	516.495,10	3.216.036,30
Total parcial.....	2.699.541,20	516.495,10	3.216.036,30
Prêmios em via de cobrança no fim do exercício anterior (puros)....	7.109.966,70	688.866,00	7.798.832,70
Total parcial.....	7.109.966,70	688.866,00	7.798.832,70
Despesa:			
Comissões e outros pagamentos a agentes.....	26.620.682,10	3.379.858,00	30.000.540,10
Despesas com sucursais e agências.....	6.543.299,90	62.373,00	6.605.672,90
Serviço médico.....	2.577.554,50	225.093,20	2.802.647,70
Despesas de administração e ordenados.....	13.418.445,20	1.238.220,80	14.656.666,00
Impostos, licenças, honorários de advogados e despesas judiciais	3.133.963,40	537.035,30	3.670.998,70
Aluguéis da Casa Matriz, sucursais e agências no Brasil e estran-			
geiro e despesas de propriedades.....	3.165.079,60	450.411,70	3.615.491,30
Selos do Correio, telegramas, anúncios e publicações, propaganda			
e serviço de informações.....	2.533.857,30	342.816,20	2.876.673,50
Comissões de banqueiros, despesas de viagens e grêmio de em-			
pregados.....	1.984.262,90	160.186,00	2.144.448,90
Material de escritório, despesas gerais e de representação.....	7.324.223,90	506.747,10	7.830.971,00
Total parcial.....	67.301.368,80	6.902.771,30	74.204.140,10
Reservas técnicas em 30-12-44:			
Reserva matemática.....	446.524.607,00	118.178.623,00	564.703.230,00
Reserva de contingência.....	12.046.278,30	2.263.300,80	14.309.579,10
Total parcial.....	458.570.885,30	120.441.923,80	579.012.809,10
Sobras	29.613.605,30	—	29.613.605,30
Total parcial.....	29.613.605,30	—	29.613.605,30
Bonificação e gratificações à administração e funcionários.....	5.000.000,00	—	5.000.000,00
Fundo de desvalorização do Ativo.....	2.000.000,00	—	2.000.000,00
Fundo de beneficência e interesse post-mortem.....	2.000.000,00	—	2.000.000,00
Reserva da Associação Salic.....	1.000.000,00	—	1.000.000,00
Reserva para redução condicional períodos.....	1.500.000,00	—	1.500.000,00
Fundo de lucros em reserva.....	4.043.578,20	—	4.043.578,20
Dividendos aos acionistas.....	2.000.000,00	—	2.000.000,00
Total parcial.....	17.543.578,20	—	17.543.578,20
Total geral.....	626.908.723,90	132.067.919,80	758.976.643,70

C r é d i t o

	Brasil Cr\$	Estrangeiro Cr\$	Total Cr\$
Reservas técnicas em 31-12-43 (reversão):			
Reserva matemática.....	383.796.810,00	76.640.673,00	460.437.483,00
Reserva de contingência.....	10.634.951,40	2.108.561,40	12.743.512,80
Total parcial.....	394.431.761,40	78.749.234,40	473.180.995,80
Sobras	28.469.395,70	—	28.469.395,70
Total parcial.....	28.469.395,70	—	28.469.395,70
Resseguros recuperados.....	11.294.220,60	42.103,20	11.336.323,80
Total parcial.....	11.294.220,60	42.103,20	11.336.323,80
Prêmios em via de cobrança (puros).....	8.404.447,00	1.007.954,00	9.412.401,00
Total parcial.....	8.404.447,00	1.007.954,00	9.412.401,00

Receita:	Brasil Cr\$	Estrangeiro Cr\$	Total Cr\$
Prêmios novos.....	29.438.876,90	4.146.047,20	33.584.924,10
Prêmios de renovações.....	111.693.813,00	11.327.892,70	123.021.705,70
Renda de propriedades.....	5.613.562,60	692.921,40	6.306.484,00
Renda de cofres de locação.....	452.548,20	—	452.548,20
Juros sobre títulos da Dívida Pública e de Renda.....	20.097.388,10	1.750.905,80	21.848.293,90
Juros de empréstimos sob garantias.....	8.678.464,00	497.172,30	9.175.636,30
Juros sobre depósitos em Bancos.....	1.948.180,10	121.134,20	2.072.314,30
Rendas diversas.....	2.068.728,90	134.227,10	2.202.956,00
Resultado das operações da sucursal da Espanha nos exercícios de 1936 a 1943.....	—	37.912.664,90	37.912.664,90
Total parcial.....	179.991.561,80	56.585.965,60	236.577.527,40
Total geral.....	622.591.386,50	136.385.257,20	758.976.643,70

RESUMO

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Pagamentos a segurados e beneficiários.....	47.587.642,00		Reservas técnicas em 31-12-1943 (reversão)	473.180.995,80	
Prêmios de resseguros cedidos.....	3.216.036,30		Sobras	28.469.395,70	501.650.391,50
Prêmios em via de cobrança no fim do exercício anterior (puros) ..	7.798.832,70		Resseguros recuperados	11.336.323,80	
Despesa	71.201.140,10	132.806.651,10	Prêmios em via de cobrança (puros)	9.412.401,00	
	Cr\$		Receita	236.577.527,40	237.326.252,20
Reserva Técnica em 30-12-44	579.612.809,10				
Sobras	29.613.605,30	608.626.414,40			
Bonificação e gratificações à Administração e funcionários	5.000.000,00				
Fundo de desvalorização do Ativo	2.000.000,00				
Fundo de beneficência e interesse "Post-Mortem"	2.000.000,00				
Reserva da Associação Salic..	1.000.000,00				
Reserva para redução condicional de períodos	1.500.000,00				
Fundo de lucros em reserva..	4.043.578,20				
Dividendos aos acionistas ...	2.000.000,00	17.543.578,20			
Total.....		758.976.643,70	Total.....		758.976.643,70

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *J. Picanço da Costa*, Diretor. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, Diretor. — *René Célestine*, Aluário. — *J. F. Moraes Junior*, Superintendente da Contabilidade, registro n.º 2.645.

APÓLICES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA NO BRASIL

Títulos da Dívida Pública:

98.127	Apólices da Dívida Pública Federal, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 5%, sendo 400 depositadas no Tesouro Nacional		80.663.063,70
34.500	Obrigações do Tesouro Nacional, de 1937, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 6%.....	31.261.004,40	
29.562	Obrigações de Guerra, juros de 6%, sendo 5.829 de Cr\$ 5.000,00, 20.612 de Cr\$ 1.000,00, 1.523 de Cr\$ 500,00, 639 de Cr\$ 200,00 e 959 de Cr\$ 100,00, no valor nominal de Cr\$ 50.742.200,00	47.399.337,70	78.660.362,10
63.950	Obrigações a juros de 7%, sendo:		
	19.800 do Tesouro Nacional de 1932, de Cr\$ 1.000,00 cada uma	19.800.000,00	
	5.550 do Tesouro Nacional de 1930, de Cr\$ 1.000,00 cada uma	5.540.500,00	
	25.200 do Tesouro Nacional de 1939, de Cr\$ 1.000,00 cada uma	35.200.000,00	
	1.000 Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00 cada uma	995.803,00	
	4.400 do Tesouro Nacional de 1930, de Cr\$ 500,00 cada uma	2.200.000,00	63.736.303,60
400	Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 500,00 cada uma, juros de 6%.....		200.000,00
18.936	Apólices Uniformizadas do Estado de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 8%.....		18.077.142,00
4.450	Apólices Rodoviárias do Estado do Rio de Janeiro, de Cr\$ 600,00 cada uma, juros de 8%.....		2.670.000,00

18.566 Apólices do Estado de Minas Gerais, sendo:

500 de Cr\$ 1.000,00 cada uma, Decreto-lei n.º 9.555, juros de 5%	349.250,00	
1.000 de Cr\$ 1.000,00 cada uma, Decreto-lei n.º 10.246, juros de 7%	862.150,00	
4.573 de Cr\$ 200,00 cada uma, do Empréstimo de Consolidação, juros de 5%, Sorteio da 1ª Série	712.661,60	
12.493 de Cr\$ 200,00 cada uma, do Empréstimo de Consolidação, juros de 6%, Sorteio de 2ª Série	2.431.110,00	4.355.171,60

24.000 Apólices da Prefeitura do Distrito Federal, sendo:

1.000 de Cr\$ 200,00 cada uma, de 1917, juros de 6%	165.660,20	
1.000 de Cr\$ 200,00 cada uma, de 1920, juros de 6%	165.660,20	
8.000 de Cr\$ 200,00 cada uma, de 1924, juros de 7%	1.564.800,00	
14.000 de Cr\$ 200,00 cada uma, de 1930, juros de 7%	2.738.400,00	4.634.520,40

6.611 Apólices da Prefeitura de Porto Alegre sendo:

291 de Cr\$ 50,00 cada uma, juros de 3 ½ % - Sorteio	14.550,00	
3.367 de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 7%	3.090.000,00	
2.983 de Cr\$ 500,00 cada uma, juros de 7%	1.491.500,00	4.596.050,00

2.500 Apólices da Prefeitura de Niterói, de Cr\$ 200,00, juros de 8%

481.500,00

258.074.112,80

Outros Títulos de Renda:

181 Debêntures da Companhia Melhoramentos de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 8%	181.000,00	
2.500 Debêntures da Companhia Industrial de Mineração e Obras, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 8%	2.500.000,00	
250 Debêntures da Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 8%	250.000,00	
7.250 Debêntures da Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00 cada uma, juros de 7%	1.449.375,00	
7.303 Debêntures da Companhia Antártica Paulista, de Cr\$ 200,00 cada uma, juros de 8%	1.359.100,00	
3.000 Debêntures da Companhia Mogiana, de Estrada de Ferro, de Cr\$ 200,00 cada uma, juros de 7%	572.800,00	
439 Ações da Companhia Nacional de Alcahis, preferenciais, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, com 40% realizadas	175.600,00	
1.000 Debêntures da Companhia Luz e Força Nordeste do Brasil, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 7%	1.008.987,50	
3.000 Ações da Companhia Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, sendo: 2.000 integralizadas e 1.000 com 30% realizadas	2.300.000,00	
341 Ações do Instituto de Resseguros do Brasil, de Cr\$ 500,00 cada uma, com 50% realizadas	85.250,00	
18.884 Ações do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00	4.343.083,00	
2.000 Ações da Companhia Força e Luz de Minas Gerais de Cr\$ 200,00 cada uma	400.000,00	
6.800 Ações das Indústrias Martins Ferreira, de Cr\$ 200,00 cada uma	3.020.861,50	
10.000 Ações da Companhia Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00 cada uma, sendo: 5.000 integralizadas e 5.000 com 40% realizadas	1.400.000,00	
3.000 Ações da S.A. Marvin, de Cr\$ 200,00 cada uma	1.310.100,40	
4.166 Ações da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00 cada uma, preferenciais	818.200,00	
1.149 Ações da Sul América Capitalização S.A., de Cr\$ 100,00 cada uma	754.236,00	
1.980 Ações da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00 cada uma, sendo:		
1.680 de ações ordinárias	248.475,00	
e		
300 de ações preferenciais	30.000,00	278.175,00
44.000 Ações da Companhia Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00 cada uma	5.183.237,00	
75 Partes beneficiárias do Banco Hipotecário Lar Brasileiro	451.688,00	
430 Letras hipotecárias do Banco do Brasil, juros de 5%, sendo:		
34 de Cr\$ 5.000,00		
360 de Cr\$ 1.000,00		
30 de Cr\$ 500,00		
4 de Cr\$ 200,00		
2 de Cr\$ 100,00 cada uma		430.218,00
3.000 Ações da "Sud América" — Companhia de Seguros de Vida — Argentina, de mlg. 100,00 cada uma	2.218.500,00	
1.375 Ações da "Sud América" — Companhia de Seguros de Vida — Santiago, de m/c. 100,00 cada uma	157.664,40	
904 Ações do "Lloyd de France — Vie", de Fres. 1.000,00 cada uma, com 75% realizadas	311.880,00	
227 Títulos do Crédito Argentino Interno, juros de 4%, sendo:		
1 de mlg 10.000,00		
8 de mlg 5.000,00		
49 de mlg 1.000,00		
27 de mlg 500,00		
142 de mlg 100,00 cada um		591.561,00

31.551.849,80

Resumo:

Títulos da Dívida Pública no Brasil

258.074.112,80

Outros Títulos de Renda no Brasil

31.551.849,80

289.625.962,60

APÓLICES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA NO ESTRANGEIRO

Títulos da Dívida Pública:

90	Titulos da Dívida Perpétua Interior da Espanha, no valor nominal de Pts. 970.500,00, juros de 4%.....	1.580.944,50	
16	Titulos da Dívida Perpétua Exterior da Espanha, no valor nominal de Pts. 240.000,00, juros de 4%.....	450.360,00	
9	Titulos da Dívida Amortizável, da Espanha, s/impôsto, no valor nominal de Pts. 287.500,00, juros de 3%.....	470.925,00	
19	Titulos da Dívida Amortizável, da Espanha, de maio de 1942, no valor nominal de Pts. 238.500,00, juros de 4%	446.472,00	
1.248	Titulos da Dívida Amortizável, da Espanha, de outubro de 1942, no valor nominal de Pts. 5.933.000,00, juros de 4%.....	11.106.576,00	
397	Titulos da Dívida Amortizável, da Espanha, de novembro de 1942, no valor nominal de Pts. 1.221.000,00, juros de 4%.....	2.285.712,00	
47	Titulos da Dívida Amortizável, da Espanha, no valor nominal de Pts. 650.500,00, juros de 3 1/2%	1.141.627,50	
5	Certificados de Reservas, da Espanha, sendo: 4 do Consórcio de Compensação de Riscos de Motin, no valor nominal de Pts. 3.483.000,00 e 1 do Consórcio de Compensação de Riscos de Acidentes Pessoais, no valor nominal de Pts. 116.000,00, juros de 4%..	6.737.328,00	
13	Obrigações do Tesouro da Espanha, no valor nominal de Pts. 37.000,00, juros de 3%..	67.432,50	21.287.377,50
1.111	Bonus da Dívida Interna Unificada, do Perú, no valor nominal de Soles 1.693.400,00, sendo:		
	94 de Soles 100,00 cada um,		
	498 de Soles 500,00 cada um,		
	290 de Soles 1.000,00 cada um,		
	e		
	229 de Soles 5.000,00 cada um, juros de 6%.....	4.870.768,60	
241	Bonus da Dívida Interna de Obras Publicas de 1930 — Perú, no valor nominal de Soles 272.700,00, sendo:		
	102 de Soles 100,00 cada um,		
	9 de Soles 500,00 cada um,		
	98 de Soles 1.000,00 cada um,		
	e		
	32 de Soles 5.000,00 cada um, juros de 6%.....	705.990,00	
295	Bonus do Conselho Provincial de Arequipa — Perú, no valor nominal de Soles 295.000,00, de Soles 1.000,00, com um juro de 7%.....	885.000,00	
21	Bonus da Sociedade de Beneficência Pública de Lima — Perú, no valor nominal de Soles 16.000,00, sendo:		
	10 de Soles 500,00 cada um,		
	e		
	11 de Soles 1.000,00 cada um, juros de 6 1/2%.....	48.000,00	
610	Bonus do Conselho Provincial de Lima — Peru, no valor nominal de Soles 610.000,00, de Soles 1.000,00 cada um, juros de 7%.....	1.830.000,00	
209	Bonus do Conselho Distrital de Miraflores — Peru, no valor nominal de Soles 209.000,00, de Soles 1.000,00 cada um, juros de 7%.....	627.000,00	
2.356	Bonus do Empréstimo Interno de 1940 — Peru, no valor nominal de Soles 1.458.000,00, sendo:		
	2.316 de Soles 500,00 cada um,		
	20 de Soles 5.000,00 cada um,		
	e		
	20 de Soles 10.000,00 cada um, e ainda, 2 certificados de subscrição dos mesmos bonus, no valor nominal de Soles 300.000,00, juros de 5 e 6%.....	5.194.890,00	14.161.648,60
332	Bonus da Municipalidade de Guayaquil — Equador, no valor nominal de Sucres 512.000,00, sendo:		
	287 de Sucres 1.000,00 cada um,		
	e		
	45 de Sucres 5.000,00 cada um, juros de 6, 7 e 9%.....	710.360,00	
1.615	Bonus do Empréstimo Luz e Força da Municipalidade de Quito — Equador, no valor nominal de Sucres 230.900,00, sendo:		
	302 de Sucres 50,00 cada um,		
	1.148 de Sucres 100,00 cada um,		
	128 de Sucres 500,00 cada um,		
	e		
	37 de Sucres 1.000,00 cada um, juros de 6 e 9%.....	308.189,70	1.018.549,70
			39.467.575,80
Outros titulos de renda no estrangeiro:			
162	Cédulas da Caixa de Emissões da Espanha, no valor nominal de Pts. 81.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	152.361,00	
5	Obrigações do Patronato Nacional de Turismo da Espanha, no valor nominal de Pts. 2.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%	4.500,00	
95	Obrigações da Confederação Sindical Hidrográfica do Ebro Espanha, no valor nominal de Pts. 47.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 6%	89.347,50	

1.071	Obrigações do Canal de Isabel II, Espanha, no valor nominal de Pts. 535.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	997.636,50	
98	Obrigações da Companhia Transatlântica da Espanha, no valor nominal de Pts. 49.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	86.877,00	
1.022	Obrigações da Companhia Transatlântica da Espanha, no valor nominal de Pts. 511.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5 1/2%.....	908.302,50	
90	Cédulas do Banco Hipotecário da Espanha, série A, no valor nominal de Pts. 45.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 4 1/2%.....	82.620,00	
1.015	Cédulas do Banco Hipotecário da Espanha, série B, no valor nominal de Pts. 507.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 4 1/2%.....	931.770,00	
652	Cédulas do Banco Hipotecário da Espanha, série C, no valor nominal de Pts. 326.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 4 1/2%.....	597.069,00	
4.580	Cédulas do Banco de Crédito Local da Espanha, no valor nominal de Pts. 2.290.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 4%.....	4.286.880,00	
1.505	Cédulas do Banco de Crédito Local da Espanha — Interprovincial, no valor nominal de Pts. 752.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 4%.....	1.381.590,00	
3.125	Obrigações da Companhia Ferrocarril Tanger a Fez Espanha, no valor nominal de Pts. 1.562.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 6%.....	2.840.625,00	
79	Obrigações do Empréstimo do Majzen de Marrócos Espanha, no valor nominal de Pts. 329.500,00, juros de 6%.....	578.272,50	
48	Obrigações da Companhia Energia Elétrica da Catalunha, Espanha, no valor nominal de Pts. 24.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 6%.....	46.116,00	
115	Obrigações da Companhia Ferrocarril de Catalunha, Espanha, no valor nominal de Pts. 57.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	105.570,00	
14	Obrigações Guiz Madrid, S. A., Espanha, no valor nominal de Pts. 7.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	12.852,00	
67	Obrigações da União Elétrica Madrilena, Espanha, no valor nominal de Pts. 33.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	61.506,00	
54	Obrigações Sociedade Hidroelétrica do Chorro Espanha, no valor nominal de Pts. 27.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	51.030,00	
22	Obrigações da Companhia Sevillhana de Electricidade Espanha, série VII, no valor nominal de Pts. 11.000,00, de Pts. 500,00 cada uma.....	20.196,00	
834	Obrigações Saltos do Alberche Espanha, no valor nominal de Pts. 417.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5%.....	759.982,50	
73	Obrigações da Associação Imprensa de Madrid, Espanha, no valor nominal de Pts. 36.500,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 6%.....	44.676,00	
132	Obrigações da S. A. "El Tibidabo" Espanha, no valor nominal de Pts. 66.000,00, de Pts. 500,00 cada uma, juros de 6%.....	122.361,00	14.162.143,50
2.284	Cédulas do Banco Central Hipotecário do Peru, no valor nominal de Soles 2.284.000,00, de Soles 1.000,00 cada uma, juros de 5 e 6%.....	6.852.000,00	6.852.000,00
1.055	Cédulas Hipotecárias do Banco de Crédito Hipotecário de Guayaquil — Equador, no valor nominal de Sucres 1.005.000,00, sendo:		
	100 de Sucres 500,00 cada uma,		
	955 de Sucres 1.000,00 cada uma, juros de 6, 7 e 9%.....	1.422.232,00	
1.618	Cédulas hipotecárias do Banco Territorial de Guayaquil — Equador, no valor nominal de Sucres 1.586.500,00, sendo:		
	63 de Sucres 500,00 cada uma, e		
	1.555 de Sucres 1.000,00 cada uma, juros de 6, 7 e 9%.....	2.255.617,00	
260	Cédulas hipotecárias do Banco de Crédito de Quito — Equador, no valor nominal de Sucres 237.500,00, sendo:		
	45 de Sucres 500,00 cada uma, e		
	215 de Sucres 1.000,00 cada uma, juros de 6 e 9%.....	327.621,00	
262	Cédulas hipotecárias do Equador — Quito, no valor nominal de Sucres 262.000,00, de Sucres 1.000,00 cada uma, juros de 8%.....	366.800,00	
1.376	Cédulas hipotecárias da "A Previsora" Banco Nacional de Crédito de Guayaquil — Equador, no valor nominal de Sucres 1.376.000,00, de Sucres 1.000,00 cada uma, juros de 6, 7 e 9%.....	1.957.543,00	
1.292	Cédulas hipotecárias do Banco de Desconto, Guayaquil — Equador, no valor nominal de Sucres 1.292.000,00, de Sucres 1.000,00 cada uma, juros de 7 e 9%.....	1.859.088,00	
390	Cédulas hipotecárias do Banco de Pichincha Quito — Equador, no valor nominal de Sucres 826.500,00, sendo:		
	45 de Sucres 500,00 cada uma,		
	269 de Sucres 1.000,00 cada uma,		
	45 de Sucres 5.000,00 cada uma, e		
	31 de Sucres 10.000,00 cada uma, juros de 7 e 9%.....	1.163.911,00	9.352.812,00
			30.366.955,50

Resumo:

Títulos da Dívida Pública no estrangeiro.....	39.467.575,80
Outros Títulos de Renda no estrangeiro.....	30.366.955,50
	69.834.531,30

CERTIFICADO DE REVISÃO DO BALANÇO DA "SUL AMÉRICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA", LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944.

Os abaixo assinados, membros titulares da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, devidamente designados para proceder à revisão do balanço da "Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida", tendo terminado os exames necessários, certificam que:

a) o balanço, rubricado pelos signatários, é autêntico e representa bem e fielmente os elementos constantes dos livros de escrituração examinados, refletindo o estado do patrimônio da Companhia em 30 de dezembro de 1944;

b) os bens do ativo figuram pelo preço de aquisição, em total muito inferior ao valor atual à data do balanço, atendidas as oscilações de papéis sujeitos a cotação com a provisão do "Fundo de Desvalorização do Ativo";

c) os títulos de renda, inclusive os da Dívida Pública, acham-se depositadas em estabelecimentos de crédito de absoluta idoneidade, tendo os signatários verificado os competentes certificados de custódia;

d) as aplicações em empréstimos constam do Ativo pelos saldos devedores à data do balanço;

e) as contas do Passivo representam as obrigações e fundos da Companhia, estando comprovadas as diversas reservas técnicas com os cálculos atuariais;

f) a garantia legal das Reservas Obrigatórias demonstra o excesso de cobertura de Cr\$ 7.137.559,00;

g) o patrimônio líquido da Companhia se expressava à data do balanço em Cr\$ 49.230.123,90, contra Cr\$ 40.075.490,70 em 31 de dezembro de 1943.

E, para constar, expedem o presente certificado, que datam e subscrevem e vai autenticado com o "visto" do Sr. Diretor da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Manoel Marques de Oliveira*, Perito Contador I.B.C. — *Mario Lorenzo Fernandez*, Perito Contador I.B.C.

Por Visto. — *Rubem Vieira Machado*, Diretor da Câmara de Peritos Contadores do S.C.R.J.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida, infra assinados, verificaram a exatidão dos elementos constantes do relatório, balanço e contas do exercício terminado em 30 de dezembro de 1944, que foram ainda certificados pelos Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, de acordo com a revisão determinada pela Diretoria da Companhia. Verificou o Conselho Fiscal, com grata satisfação, que a Diretoria da Companhia, continuando a colaborar com o Governo Federal no patriótico esforço de obter recursos indispensáveis ao custeio da guerra, tem empregado em Obrigações de Guerra e outros títulos, no exercício relatado, a importância de Cr\$ 21.248.843,40, a qual, adicionada a valores da mesma natureza, vindos de exercícios transatos, alcança o total de Cr\$ 57.592.695,10, como se vê do Ativo. Constatam-se, outrossim, os surpreendentes resultados obtidos no exercício, sendo de notar o desenvolvimento extraordinário em todas as rubricas, o que demonstra sobejamente a confiança do público no seguro de vida, como se indica a seguir:

	Cr\$
Carteira seguros vigentes.....	4.175.139.999,00
Receita total.....	257.326.252,20

Sinistros e outros pagamentos de apólices vencidas, resgatadas, rendas e lucros atribuídos a apólices vencidas, Cr\$ 47.587.642,00. Total pago a segurados e beneficiários de segurados por sinistros, apólices vencidas, resgatadas, rendas e lucros até o 49.º ano de existência da Companhia, Cr\$ 695.755.335,50. As reservas matemáticas foram aumentadas de Cr\$ 104.265.747,00, estando representadas no atual balanço em Cr\$ 561.703.230,00.

Acentua a Diretoria no seu relatório, o que foi também comprovado por este Conselho pelas verbas do Ativo, no total de Cr\$ 706.788.070,10, que não só estas reservas como as de que trata o Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, inclusive o Fundo de Sobras, estão integralmente cobertas por valores que ultrapassam as obrigações estatuídas.

E, pois, com grande júbilo, que o Conselho Fiscal, pelos brilhantes resultados apresentados no exercício terminado em 30 de dezembro de 1944, congratula-se com os Srs. Acionistas, recomendando, como lhe compete, a aprovação das contas em questão.

A Diretoria consignamos um voto de aplauso pela eficiência e segurança demonstradas durante a gestão, augurando em 1945, ano em que a "Sul América" completa cinquenta anos de bons serviços à família e à sociedade brasileiras, venha ainda a sobrepujar as cifras apontadas acima.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Drs. *Otto Raulino*, *Aloysio de Castro* e *Luiz Novaes*.

(N.º 2.266 — 21-2-45 — Cr\$ 3.723,00)

COMPANHIA DE TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE EM 7 DE MARÇO DE 1944

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e às prescrições estatutárias, vimos apresentar a vossa apreciação os atos praticados pela Diretoria durante a sua gestão no ano de 1944, cujos resultados se encontram esclarecidos no balanço junto e respectiva conta de Lucros e Perdas, cujos resultados foram relativamente satisfatórios.

Deveis ainda eleger para o biênio de 1945-46, a Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Hermano Barcellos*, Diretor-Presidente. — *Luiz Antonio Barcellos*, Diretor-Tesoureiro.

BALANÇO EFETUADO NESTA DATA

Exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944

	Cr\$	Cr\$
Ativo		
Móveis e Utensílios	10.082,00	
Depósito e Cauções	60,00	
Apólices	1.000,00	
Automóvel	1.000,00	
Caução Diretoria	20.000,00	
Melhoramentos, e Obras	670.430,70	
Imóveis — Terra	130.000,00	
Obrigações Guerra	2.957,30	
Caixa	16.602,70	
Contas Correntes	2.373.403,00	3.225.535,70

Passivo

Capital	200.000,00	
Dividendos a Pagar	65.938,40	
Títulos em Caução	20.000,00	
Contas Correntes	2.857.110,70	
Lucros e Perdas	61.363,80	
Fundo Reserva Legal	21.122,80	3.225.535,70

LUCROS & PERDAS

Prédios		202.977,40
Despesas Judiciais	13.047,00	
Juros e Descontos	30.070,00	
Impostos e Licenças	56.852,40	
Eventuais		19.970,00
Comissões	26.000,00	
Despesas Gerais	217.670,30	
Indenizações	38.000,00	
Imóveis		63.285,80
Idem Saldo —		130.000,00

Fundo Reserva Legal:

5% s/ Cr\$ 64.593,50	3.229,70	
Dividendo	61.363,80	
	446.233,20	446.233,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Hermano Barcellos*, Diretor-Presidente. — *Antonio Coelho de Meirelles*, Contador, Rgt. 33.501 D. E. C. n.º 4.777.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Cia. de Terrenos Cristo Redentor com sede nesta cidade à Rua 1.º de Março, número 99 — 1.º andar, tendo examinado o balanço de 1944 e demais contas achamos tudo em boa ordem e clareza, somos de parecer que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Roberto Gomes*. — *Dr. Renato Pacheco*. — *Maurilio Horta Gomes*.

(N.º 2.218 — 22-2-45 — Cr\$ 198,90)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1945

Srs. acionistas:

De acordo com o dispositivo em nossos estatutos e em obediência aos preceitos legais, vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados pela diretoria no exercício passado, cujo resultado resumi-

mos no balanço geral procedido em 30 de dezembro de 1944, a seguir, transcritos, acompanhado da conta "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal. Devereis eleger os Diretores, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945. Não tendo sido fixado a remuneração do Conselho Fiscal de 1942, 1943 e 1944 o devereis fazer e manter para o exercício de 1945. Permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945. — *João Manoel de Mello*, Diretor Presidente. — *Guilherme Gonçalves Montes*, Tesoureiro.

RESUMO DO BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imóveis	825.249,90	Capital	1.500.000,00
Benfeitorias	479.504,50	Fundo de reserva	328.225,40
Máquinas e utensílios	161.115,91	Fundo para gratificações	19.715,40
Produto de fabricação	493.757,50	Lucros suspensos	308.047,80
Contas correntes	256.505,50	Imposto de renda a pagar	17.143,90
Caixa	83.645,80	Contas correntes	33.538,60
Transportes	16.277,20	Depósito da Diretoria	50.000,00
Obrigações de Guerra	33.400,00	Dividendos não reclamados	477,30
Móveis e utensílios	7.848,20	Instituto de Aposentadoria e P. Industriários	2.604,40
Ações caucionadas	50.000,00	Instituto de Ap. e P. Empreg. Transportes	78,00
		Legião Brasileira de Assistência	441,00
		Dividendos	150.000,00
	2.410.271,50		2.410.271,50

DESPESAS DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Despesas Gerais	40.068,20		
A Impostos	109.233,70		
A Juros e Descontos	29.988,70		
A Contas Correntes	21.517,00		
A Máquinas e Utensílios	18.235,00	De Produto de Fabricação	316.229,80
A Móveis e Utensílios	872,00		
A Transportes	469,30		
A Imposto de Renda a pagar	17.143,90	De Aluguéis	92.052,40
A Fundo de Reserva	19.715,40		
A Fundo para gratificações	19.715,40		
A Lucros Suspensos	7.723,60		
A Dividendos	150.000,00		
	438.282,20		438.282,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *João Manoel de Mello*, Diretor Presidente. — *Guilherme Gonçalves Montes*, Tesoureiro. — *Joaquim Ramos Fróes Cruz*, Contador. Reg. 30.328.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., examinamos as contas e o balanço geral encerrado em 30 de dezembro de 1944, tendo verificado em toda rigorosa ordem e exatidão, somos de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945. — *José da Silva*. — *Francisco José da Costa*. — *Gaspar José de Souza Reis*.

(N.º 2.335 — 22-2-45 — Cr\$ 224,40)

"ATLANTICA", COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Apresentamos, para vosso julgamento, o balanço geral desta Companhia e o demonstrativo da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício do ano de 1944.

A receita de prêmios e ajustamentos se elevou no referido ano à soma de Cr\$ 5.821.436,10, superando assim de Cr\$ 2.405.197,10 a arrecadação do exercício anterior.

Por força desse aumento de receita, também foram acrescidas as reservas técnicas, que passaram para a cifra de Cr\$ 1.988.406,00. Satisfatórios os resultados colhidos, promovemos a aplicação dos

lucros realizados pela forma estatutária e constante das contas apresentadas, deixando em suspenso a soma de Cr\$ 103.146,20 que se transfere para o exercício seguinte.

As contas e os seus detalhes mostram o desenvolvimento dos negócios sociais; entretanto, estamos ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos desejados.

Não se registrou durante o ano qualquer alteração no quadro das acionistas.

Cumpra-vos, na Assembléia que deverá pronunciar-se sobre as referidas contas, eleger os Fiscais e Suplentes para o corrente exercício, fixando a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado — Estável:		Não exigível:	
Ações do I. R. B.	10.750,00	Capital	1.000.000,00
Títulos de Renda	1.453.585,00	Reservas Técnicas de 1944:	
Obrigações de Guerra	134.555,50	De riscos não ex-	
Depósito a prazo — C/especial	500.000,00	pirados	1.455.359,00
Banco do Brasil — C/Depósito de		De acidentes não	
Garantia	28.304,80	liquidados	216.723,00
		De Previdência e	
Imobilizado — Amortizável:		catástrofe	316.324,00
Móveis e utensílios	1.075,40		1.988.403,00
Almoxarifado	17.249,60	Reservas legais:	
		Fundo de garan-	
Disponível:		tia de retroces-	
Depósitos em Bancos	104.989,10	sões	71.958,90
Realizável a curto prazo:		Fundo de integri-	
Apólices em cobrança	397.201,80	dade do capital	40.705,90
Agentes	566.123,90		112.664,80
		Reserva estatutária:	
Realizável a longo prazo:		Reserva estatutária de previdência	85.687,00
Acionistas — Capital a realizar	500.000,00		3.186.757,50
Contas de regularização do exercício:		Exigível a curto prazo:	
Juros a receber	15.737,50	Impostos e selos de seguros	119.670,70
Contas de compensação:		Contas correntes	150.461,00
Depósito no Tesouro Federal	100.000,00	Dividendos a pagar	100.000,00
Caução da Diretoria	30.000,00	Gratificação à Diretoria	43.531,30
			413.663,00
Soma	3.859.572,60	Contas de regularização do exercício:	
		Comissões a pagar	26.005,60
		Contas de resultado:	
		Lucros em suspenso	103.146,20
		Contas de compensação:	
		Títulos depositados no tesouro ...	100.000,00
		Ações da Diretoria — Em caução..	30.000,00
			130.000,00
		Soma	3.859.572,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Os Diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — O Contador: *Moacyr Pereira da Silva*, Registro 35.420.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1944

	Cr\$		Cr\$
Restituições e anulações	41.633,80	Saldo anterior	46.760,70
Sinistros	2.900.060,10		
Comissões cedidas	1.177.925,50	Prêmios e ajustamentos	5.821.436,10
Despesas gerais, sendo:			
Impostos e licenças, Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, Ordenados, Aluguéis, Viagens, Propaganda, Impressos e Outros Gastos da Matriz e Agências	677.491,60	Juros e rendimentos diversos	124.290,70
Incobráveis	38.950,00		
Amortizável:		Lucros pela realização de valores ativos	15.692,00
Na e/Móveis e Utensílios	263,90		
Reservas técnicas de 1944:		Reservas técnicas de 1943:	
De riscos não expirados	1.455.359,00	De riscos não expirados	854.059,70
De acidentes não liquidados	216.723,00	De acidentes não liquidados	119.550,60
De previdência e catástrofe, sendo:		De Previdência e catástrofe	199.895,30
Anteriores	199.895,30		1.203.505,00
Deste exercício	116.428,70		
	316.324,00		
Aplicação do excedente:		Soma	7.211.684,50
Fundo integridade do capital	19.317,30		
Fundo garantia retrocessão	19.317,30		
Participação da Atlântica Cia. Nac.			
Seguros	58.041,80		
Reserva estatutária de previdência	43.531,30		
Gratificação à Diretoria	43.531,30		
Dividendos:			
A distribuir	100.000,00		
Lucros em suspenso	103.146,20		
Soma	7.211.684,50		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Os Diretores: *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — O Contador: *Moacyr Pereira da Silva*, Registro 35.420.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal da "Atlântica" — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1944, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Luiz Allevato*. — *Romulo Pecanha Federici*. — *Antonio Brito Vasconcelos*.

(N.º 2.321 — 22-2-45 — 816.00)

COMPANHIA DE SEGUROS "ARGOS FLUMINENSE"

Rua da Alfândega n.º 7 — Edifício próprio

Relatório do ano de 1944, a ser apresentado pela diretoria à Assembleia Geral Ordinária dos Srs. acionistas em 5 de março de 1945

Srs. Acionistas:

PRIMEIRO CENTENÁRIO 1845-1945

As operações que constam do presente relatório referem-se ao nonagésimo nono aniversário desta Empresa.

Aproximando-se, porém, o 14 de novembro deste ano de 1945, esse dia deverá constituir, não só para os nossos amigos e segurados, mas principalmente para todos, nesta casa, uma data de imenso e sincero júbilo, visto que registrará a passagem do 1.º centenário da assinatura da ata da primeira Assembleia que resolveu a fundação da nossa veneranda "Argos Fluminense".

Se a natureza desta publicação e o espaço o permitissem, seria bastante interessante um retrospecto da vida da nossa Companhia, sempre baseado na história do seguro em nossa terra. Diremos, apenas, que foram cem anos de profícua e árdua tarefa, essa trajetória, que durante vários regimes de governo, passou operando e produzindo até hoje.

Os primeiros estatutos aprovados pela Assembleia Geral, datam de 5 de dezembro de 1845, mas somente em 16 de janeiro de 1858, é que são aprovados pelo governo de então, os novos estatutos, pelo Decreto n.º 2.079, e que transcrevemos a seguir:

"Atendendo à representação que à Minha Imperial presença fizeram subir os Diretores das Companhias de Seguros contra fogo estabelecidas nesta corte sob as denominações de Argos Fluminense e Phenix Fluminense, pedindo aprovação dos novos Estatutos organizados para as ditas Companhias fundidas em uma, debaixo do nome de "Argos Fluminense" e de conformidade com a Minha imediata Resolução de 22 de dezembro último, tomada sobre parecer das Seções Unidas dos Negócios do Império e da Fazenda do Conselho de Estado, exarada em consulta de 21 do dito mês: Hei por bem aprovar os referidos Estatutos, que com este baixam, salvas quaisquer restrições ou precauções que por lei forem estabelecidas para segurança do público. O Marquês de Olinda, Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1858, 37.º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador. — Marquês de Olinda".

Neste relatório estampamos, também, a título de curiosidade, a fotografia da primeira apólice (cujo original se encontra no arquivo da Companhia) emitida em data de 7 de janeiro de 1846, sendo interessante assinalar, que a taxa de 1/8% aplicada naquela época, para o seguro contra fogo de um prédio de morada, é a mesma que se cobra, cem anos depois, pelo mesmo risco.

Tenciona esta Diretoria, em homenagem a tão significativa data, comemorá-la modestamente, com um programa que será conhecido em sua devida oportunidade.

Concluindo estas rápidas considerações, torna-se indispensável e necessário frisar aqui, bem patente, os agradecimentos desta Diretoria, a todos os nossos amigos e segurados, que pela sua constante preferência tornaram-se o fator mais eficiente do resultado a que atingiu a nossa Companhia, colocando-a em uma perfeita situação de crédito entre as suas colegas, de elevado conceito no comércio e na indústria desta praça e, de sólida consideração perante os poderes públicos do país.

Observando como cumpre, o que determinam os nossos estatutos, vem a Diretoria dar-vos conta, Srs. Acionistas, das transações havidas no período administrativo, relativo ao ano de 1944, submetendo à vossa apreciação este relatório.

ACÉRVO

Pelos balanços e anexos, constatareis os atuais valores de que se compõe o acervo da nossa Companhia, assim representado:

	Cr\$
Títulos de Renda	4.279.664,20
Propriedades no centro da cidade (valor do custo)	1.016.217,30
Dinheiro em Caixas e Bancos	2.871.742,00
Juros, prêmios de seguros e outros	606.739,90
Total	11.804.363,40

DIVIDENDOS

Dada a possibilidade da distribuição de um dividendo de Cr\$ 900.000,00, esta Diretoria pede a Assembleia Geral, que se manifeste a respeito.

IMÓVEIS

A Prefeitura do Distrito Federal, baseada no Decreto n.º 7.064, de 31 de junho de 1941, desapropriou o nosso prédio n.º 22 à Rua Visconde do Rio Branco. O motivo desta desapropriação seria a futura abertura

da "Avenida Diagonal". Este prédio está situado mais ou menos no centro dessa projetada avenida, e até esta data, não nos consta, tenham tido início as suas obras. Tendo a Prefeitura as suas razões para imitir-se na posse desse prédio, ofereceu certa quantia, por acordo amigável, que não podia, de forma alguma, atender os nossos interesses. Resolveu a Diretoria recorrer à Justiça, pleiteando receber o seu justo valor, em relação à época atual. Aguardamos, agora, a decisão deste caso.

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

Foi o seguinte, o movimento feito por 26 termos de ações:		
Por venda	8 termos	22 ações
Por alvará	16 termos	214 ações
Por restituição de caução	2 termos	25 ações
Total	26 termos	261 ações

IMPOSTOS

Para os cofres Federal e Municipal, entramos, em 1944, com a importância de Cr\$ 926.440,10, assim discriminada:

	Cr\$
Imposto de Renda, Lucros Extraordinários	319.459,70
Indústrias e Profissões e Licenças	27.600,60
Impostos s/seguros	461.150,50
Imposto Predial, água e saneamento	118.229,30
Total	926.440,10

AGÊNCIAS

Continuam os nossos agentes em São Paulo, Belo Horizonte, Pernambuco, Porto Alegre e Niterói, a corresponder plenamente ao que deles esperávamos, pelo que, aqui deixamos consignados os mais francos elogios.

PESSOAL

Com o mesmo zelo e competência, aplicam-se os nossos funcionários no perfeito desempenho dos seus cargos.

ELEIÇÕES

Por terminar agora o mandato do Diretor Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior, cabe-vos, Srs. Acionistas, nesta Assembleia, eleger um Diretor para o triênio de 1945 a 1948. Outrossim, tendes que eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945.

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Cumprimos um dever em registrar neste relatório a continuação das boas relações que sempre foram mantidas com o Instituto de Resseguros do Brasil, importante órgão orientador da indústria dos seguros em nosso país, e é com a maior sinceridade e respeito que apresentamos os nossos cumprimentos ao seu digno e o peroso Presidente, o Sr. João Carlos Vital, bem como os Srs. Conselheiros Técnicos.

CONCLUSÃO

Declaramo-nos inteiramente à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes oportunos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Paulo Vieira de Souza — Americo Rodrigues. — João Rodrigues Teixeira Junior, Diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Destaca, ao iniciar, seu relatório, a digníssima Diretoria da nossa veneranda "Argos Fluminense" o "Primeiro Centenário" que esta acreditadíssima Companhia de Seguros terrestres e marítimos, realizará à 14 de novembro deste ano! É uma circunstância extraordinária na longa existência da nossa Empresa, que bem merece ser, desde já, considerada, preparando-nos, Srs. Acionistas, para, nessa próxima data, encontrarmos-nos ao lado dos esforçados Diretores, apoiando suas deliberações que, então, bem ressaltem a trajetória elevada da nossa "Argos Fluminense", que firmou solidamente o seu crédito, sua confiança e seus cabedais no nosso meio geral e mesmo se estende por todo o nosso caro Brasil! Ao fundar-se, em 1845, o seu capital foi de mil contos de réis, com a entrada inicial apenas de cem mil réis por ação, tem hoje o seu fundo social de Cr\$ 2.100.000,00 em ações de Cr\$ 700,00, defendido por um acervo de perto de Cr\$ 12.000.000,00, ações que têm sido disputadas em Bolsa por preço acima de Cr\$ 7.500,00.

Rendamos então Graças a "Deus" por este feliz êxito, fazendo votos pela sua sempre crescente prosperidade!

Acompanhando muito de perto e com freqüência o movimento da nossa Companhia, examinamos sua carteira, títulos, haveres, caixa e sua escrituração feita com clareza, ordem e perfeitamente em dia, conferindo com seus livros, o balanço e a Conta de Lucros e Perdas, que vos apresenta reunidos ao seu relatório a dedicada Diretoria e assim: Somos de parecer que merecem a vossa inteira e elogiosa aprovação os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Alfredo Lourenço, Ferreira Chaves. — José Mendes de Oliveira Castro. — José d'Oliveira Bonança.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis (valor do custo)	4.046.247,30	Capital (3.000 ações de Cr\$ 700,00)	2.100.000,00
Disponível		Fundo de reserva legal	314.167,50
Caixa	79.575,20	Fundo de garantia ..	1.600.000,00
Bancos	2.792.166,80		1.914.167,50
Realizável a curto e longo prazo:		Resultado pendente:	
Títulos de Renda	4.279.664,20	Fundo de bonificação	550.000,00
Estampilhas	439,10	Fundo de construções e reconstruções de prédios	500.000,00
Seguros (apólices a cobrar)	270.506,60	Fundo de Garantia de retrocessões, IRB.	1.050.000,00
Aluguéis a receber	46.020,00	Fundo de previdência (funcionários) ..	88.678,20
Juros a receber	119.784,00	Reserva de riscos não expirados	584.456,30
Impostos Recuperáveis	153,00	Reserva de contingência	292.228,20
Recuperações de sinistros	75.080,30	Reserva de apólices a cobrar	270.506,60
Agências	94.756,90	Reserva de sinistros a liquidar	302.021,10
Resultado pendente:		Reserva para oscilação de títulos	320.000,00
Depósito Judicial	24.000,00	Lucros em reserva ..	767.131,50
Retenção de reservas — I. R. B.	114.945,90	Instituto de Resseguros do Brasil — C/riscos de guerra — Retenção	1.460.000,00
Fundo de Estabilidade Transportes — I. R. B.	7.206,10		6.185.021,90
C/compensação:			8.099.189,10
Banco Português do Brasil — C/depósito títulos	1.800.000,00	Exigível a curto e longo prazo:	
Banco da Província do Rio Grande do Sul — C/depósito de títulos ...	1.732.200,90	Reserva para Impôto de Renda (exercício 1945)	131.000,00
Caução da Diretoria	42.000,00	Reserva para comissões a pagar	40.000,00
Garantias diversas	201.636,20	Instituto A. P. dos Comerciários	4.140,00
Instituto de Resseguros do Brasil — C/Retenção para riscos de guerra	742.264,90	Instituto de Resseguros do Brasil — C/Movimento:	
Tesouro Nacional	200.000,00	Prêmios de guerra, líquido	15.925,30
	4.718.102,00	Saldo do 4.º trimestre	98.001,40
			113.926,70
		Impôto Fiscalização a recolher	87.494,80
		Sêlos e estampilhas por verba a recolher	34.557,20
		Impôto de bombeiros	2.164,90
			124.216,90
		Acionistas no estrangeiro	7.800,10
		Dividendos não reclamados	133.242,30
		Dividendo 177.º (a distribuir)	900.000,00
			1.033.242,30
		Porcentagens s/o dividendo	297.000,00
			1.751.326,00
		C/compensação:	
		Ações em caução	42.000,00
		Fianças	201.636,20
		Reserva técnica de riscos de guerra ..	742.264,90
		Títulos depositados em Bancos	3.532.200,90
		Títulos depositados no Tesouro	200.000,00
			4.718.102,00
	16.668.617,40		16.668.617,40

Pela Cia. de Seguros Argos Fluminense. Os Directores: *Paulo Vieira de Souza* — *Americo Rodrigues*. — *João Rodrigues Teixeira Júnior*. — O Contador: *Antonio Luiz Torres*, D.E.C. 5.893.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Sinistros de seguros incêndio	207.247,80	Prêmios de seguros incêndio	2.535.549,90
Sinistros de seguro transportes	140.319,10	Prêmios de seguros transportes (excluído guerra)	380.292,30
Sinistros de resseguros incêndio	240.189,10	Prêmios de resseguros incêndio	582.995,50
Sinistros de resseguros transportes	42.973,80	Prêmios de resseguros transportes	122.588,40
Sinistros de resseguro aeronáuticos	36.644,20	Prêmios de resseguros aeronáuticos	94.974,80
Sinistros de resseguros incêndio/transportes	2.248,60	Prêmios de resseguros incêndio/transportes	32.615,80
Sinistros de resseguros vida	1.053,40	Prêmios de resseguros vida	24.234,30
Despesas c/sinistros seguros incêndio	70,70		
Despesas c/sinistros resseguro	7.401,20		
	678.117,90		
Anulações e restituições de seguros incêndio	59.552,00	Anulações e restituições resseguros incêndio	106.091,50
Anulações e restituições de seguros transportes	115,60	Comissões de resseguros guerra	28.086,30
Anulações e restituições de resseguros incêndio	195.166,60	Comissões de resseguros incêndio	217.436,80
Anulações e restituições de resseguros transportes	5.718,20	Comissões de resseguros transportes	5.584,10
	260.552,40		
Comissões de seguros incêndio	287.618,70	Salvados	9.396,10
Comissões de seguros incêndio agências	117.835,50	Lucros de imóveis	578.668,00
Comissões de seguros transportes	57.277,90	Lucros de títulos de renda	275.604,00
Comissões de seguro guerra	1.703,90	Lucros bancários	49.201,90
Comissões de resseguros incêndio	197.374,60	Lucros s/retensão — I. R. B.	6.625,60
Comissões de resseguros transportes	36.715,90	Participação de lucros c/I.R.B.	88.415,20
Comissões de resseguros incêndio/transportes	12.067,80	Lucros s/a venda de títulos de renda	74.855,60
Comissões de resseguros aeronáuticos	11.897,10		
Comissões de resseguros vida	1.938,70		
	721.460,10		
Prêmios de resseguros incêndio	821.759,70	Reserva de riscos não expirados — Reversão	566.966,00
Prêmios de resseguros transportes	88.095,20	Reserva de contingência — Reversão	285.483,00
	909.854,90	Reserva de sinistros a liquidar — Reversão	277.541,80
Despesas administrativas de inversões	28.599,30	Reserva de apólices a cobrar — Reversão	183.043,90
Despesas administrativas gerais	1.061.462,00	Reserva de comissões a pagar — Reversão	28.000,00
	1.090.063,20		
Reserva de riscos não expirados (para 1945)	584.456,30	Imposto de renda (reserva)	200.000,00
Reserva de contingência (para 1945)	232.228,20		
Reserva de sinistros a liquidar (para 1945):			
— Seguros incêndio	29.000,00		
— Seguros transportes	13.000,00		
— Resseg. incêndio, transportes, aeronáuticos e vida — I. R. B.	260.021,10		
	302.021,10		
Reserva de apólices a cobrar	270.506,60		
Reserva de comissões a pagar	40.000,00		
	1.489.212,20		
	5.152.290,70		
Fundo de reserva legal:			
5% s/Cr\$ 1.636.054,20 — Lucro líquido	81.802,70		
Fundo de previdência (para os funcionários):			
5% s/Cr\$ 1.636.054,20 — Lucro líquido	81.802,70		
Imposto de renda (reserva)	131.000,00		
Dividendo 177,9 (a distribuir)	900.000,00		
Porcentagem s/o dividendo:			
à diretoria	270.000,00		
ao Conselho Fiscal	27.000,00		
	297.000,00		
Lucro em reserva (saldo)	144.448,80		
	1.636.054,20		
	6.788.344,90		
			6.788.344,90

Pela Cia. de Seguros Argos Fluminense. Os Diretores: Paulo Vieira de Souza — Americo Rouriques. — João Rodrigues Teixeira Júnior. — O Contador: Antonio Luiz Torres, D.E.C. 5.893. (N.º 2.287—Cr\$ 1.505,60—22-2-45).

COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS SANTANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação, o relatório de nossas atividades no exercício de 1944, sintetizadas, a seguir, no balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

De acordo ainda com os nossos estatutos, cumpre à próxima assembléia geral ordinária, eleger a nova diretoria e bem assim os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

São estas, senhores acionistas, as informações que julgamos de nosso dever trazer ao vosso conhecimento, ficando a diretoria ao vosso inteiro dispor para outros esclarecimentos que julgardes obter.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1945. — *Marcellino Martins dos Santos Filho* — *Antonio Martins dos Santos* e *Carlos Pinheiro da Silva* Diretores. — Pela Comp. de Armazéns Gerais Santana, *Carlos Pinheiro da Silva*, Diretor-Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Armazéns Gerais Santana, tendo examinado o relatório e as contas da Diretoria, o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e mais documentos referentes ao exercício de 1944, são de parecer que devem ser aprovados e, bem assim, mais todos os atos pela Diretoria praticados no decurso do referido período.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Pedro Vivacqua*. — *Demosthenes Cardoso*. — *J. P. Silveira Junior* — Pela Com. de Armazéns Gerais Santana, *Carlos Pinheiro da Silva*, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Caixa	12.072,60	Capital	50.000,00
Selos e Estampilhas	189,70	Fundo de Reserva	50.000,00
Obrigações de Guerra	3.747,50	Fundo de Depreciação	24.072,00
			124.072,00
Realizável:		Exigível:	
Contas Correntes	601.495,80	Contas a Pagar	61.811,70
S. A. do Gás c/Depósito	108,00	Acionistas c/Dividendo	181.142,20
Depósitos	500,00	Contas Correntes	343.477,90
Depósitos de Garantia	37.207,20	Percentagem da Diretoria	20.127,00
			609.588,80
Imobilizado:		De Compensação:	
Maquinismos	73.300,00	Caução da Diretoria	15.000,00
Transformador	1.880,00		
Móveis e Utensílios	3.160,00		
			748.660,80
De Compensação:			
Ações Caucionadas	15.000,00		
	748.660,80		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Marcellino Martins dos Santos Filho* — *Antonio Martins dos Santos* — *Carlos Pinheiro da Silva*, Diretores. — *Clodomiro Pinheiro da Silva*, Contador, reg. número 32.387 — Pela Comp. de Armazéns Gerais Santana, *Carlos Pinheiro da Silva*, Diretor-Gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Amortizações do Ativo:		Lucros Diversos:	
Fundo de Depreciação:		Armazenagens	481.466,10
Pela depreciação de 10% nas seguintes contas:		Serviços Diversos	51.651,60
Maquinismos	7.330,00	Juros e Descontos	191,40
Móveis e Utensílios	316,00		
Transformador	188,00		
	7.834,00		
Dividendos que devem ser distribuídos:			
Acionistas c/Dividendo	181.142,20		
Diversos:			
Despesas Gerais	139.406,60		
Impostos	30.689,30		
Honorários e Gratificações	154.110,00		
Percentagem da Diretoria	20.127,00		
	533.309,10		533.309,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — *Marcellino Martins dos Santos Filho* — *Antonio Martins dos Santos* — *Carlos Pinheiro da Silva*, Diretores. — *Clodomiro Pinheiro da Silva*, Contador, reg. número 32.387 — Pela Comp. de Armazéns Gerais Santana, *Carlos Pinheiro da Silva*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.195—Dia 22-2-45—Cr\$ 306,00).

REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às exigências legais, vimos submeter a vossa apreciação e deliberação, os atos e contas dessa administração, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Embora não nos tendo satisfeito o resultado apresentado por este exercício, reconhecemos que foi compensador porque além de cobrir o saldo devedor de "lucros e perdas" motivado pelas despesas de organização, verificadas no exercício anterior, nos proporcionou

dividendo relativo, pois neste exercício a nossa atividade foi dirigida no sentido de conseguir boas representações e relações no exterior, o que bem justifica os três meses de ausência do nosso Presidente, período que permaneceu em atividade nos E.E.U.U. e Canadá.

Assim, com a ampliação do nosso campo de negócios, estamos na expectativa de melhor resultado no exercício futuro.

Para quaisquer outros esclarecimentos que possais desejar colocamo-nos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Gastão Masset Braconnot*, Diretor-Presidente. — *Gastão Alfredo Novis Braconnot*, Diretor-Comercial.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não Exigível:	
Banco Boavista C/C Mov.	172.482,60	Capital	500.000,00
Mercadorias	308.911,10	Fundo de Reserva Legal	1.000,00
Imobilizado:		De Compensação:	
Móveis e Utensílios	1.450,00	Caução da Diretoria	100.000,00
De Compensação:		Exigível — curto prazo:	
Ações Caucionadas	100.000,00	Imposto sobre a renda	1.522,30
Realizável — curto prazo:		Dividendos	17.506,40
Títulos a Receber	19.677,50	Credores por mercadorias em trânsito	17.301,50
Contas Correntes	19.307,50	Honorários	1.800,00
Mercadorias em trânsito	17.301,50		
	639.130,20		639.130,20

Gastão Masset Braconnot, Diretor-Presidente. — *Gastão Alfredo Novis Braconnot*, Diretor-Comercial. — *Luiz da Rocha Redo*, Contador Reg. D.N.I.C. 41.464 — Reg. D.E.C. 45.305.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo anterior	20.178,00	Comissões	115.226,90
Despesas Gerais	74.955,10	Dif. de Câmbio	129,40
Impostos e Licenças	2.068,30	Juros	5.443,10
Ordenados	63.130,00	Mercadorias	68.049,00
Leg. Bras. Assistência	63,90		
I. A. P. dos Comerciantes	512,00		
Obrigações de Guerra	10,00		
Descontos	1.061,90		
Imp. S/Vendas e Consig.	5.315,30		
Imposto Sindical	300,00		
Prêmio de Seguro	1.030,10		
Prêmio de Seg. C/Atid. Trab.	195,10		
Fundo de Reserva Legal	1.000,00		
Imposto Sobre a Renda	1.522,30		
Dividendos	17.506,40		
	188.848,40		188.848,40

Gastão Masset Braconnot, Diretor-Presidente. — *Gastão Alfredo Novis Braconnot*, Diretor-Comercial. — *Luiz da Rocha Redo*, Contador Reg. D.N.I.C. 41.464 — Reg. D.E.C. 45.305.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Representações Internacionais S.A., tendo examinado o relatório da Diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas e demais documentos, e en-

contrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *H. Estill*. — *Dr. Azarias Martins Villela*.

(N.º 2.316—Dia 22-2-45—Cr\$ 234,60).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 15 MARÇO DE 1945

Senhores acionistas,

Mais uma vez submetemos à vossa apreciação e aprovação o Balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, para cujo fim também anexamos o relativo parecer do Conselho Fiscal.

Nenhuma operação com imóveis da Companhia foi feita durante o exercício; por outro lado, a conta das despesas, na qual sobressaem os impostos pagos, excede ligeiramente da receita apurada. Não há, portanto, dividendo a distribuir, prevalecendo para o mais o ponto de vista que externamos em nosso último relatório.

Cumpra à Assembléa eleger Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1945, assim como fixar os honorários que serão devidos aos eleitos.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — José Martinelli, Presidente. — João Baptista Rozo, Diretor.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	2.665.387,60	Capital	2.000.000,00
Realizável em curto prazo:		Fundo de Reserva Legal.....	47.863,00
Contas correntes.....	50.309,60	Fundo para conservação.....	85.410,00
Contas de compensação:		Reserva extraordinária	69.106,60
Ações caucionadas.....	40.000,00	Exigível a curto prazo:	
	2.755.697,20	Contas correntes.....	15.034,10
		Depósitos	3.000,00
		Conta de resultado pendente:	
		Lucros e Perdas — Saldo para 1945.....	495.283,90
		Contas de compensação:	
		Caução da Diretoria.....	40.000,00
			2.755.697,20

José Martinelli, Presidente. — João Baptista Rozo, Diretor. — Alvaro de Alemany, Contador. Reg. n.º 34.870.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Honorários da Diretoria.....	42.000,00	Saldo de 1943.....	537.021,20
Seguros	3.419,60	Juros	28.821,40
Despesas Gerais.....	15.042,60	Aluguéis	126.000,00
Impostos e Licenças.....	133.910,50	Comissões s/Aluguéis.....	1.353,00
Diversos	3.510,00		
	197.912,70		
Saldo para 1945.....	495.283,90		
	693.195,60		693.195,60

José Martinelli, Presidente. — João Baptista Rozo, Diretor. — Alvaro de Alemany, Contador. Reg. n.º 34.870.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Administrativa, examinamos os livros, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, tendo encontrado tudo em ordem e em perfeita correspondência com o movimento realizado, razão pela qual somos de parecer que sejam aprovadas as contas e os atos da Diretoria correspondente ao aludido exercício.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Mario D'Almeida. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Julio Borghi.

(N.º 2.314 — 22-2-45 — Cr\$ 183,60)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SUL DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS A REALIZAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

Senhores acionistas:

Atendendo aos dispositivos das leis em vigor e dos nossos Estatutos Sociais, apresentamos à apreciação de VV. SS. o balanço de con-

tas, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944, documentos pelos quais ficarão VV. SS. a par da situação presente dos negócios da Companhia. Para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — Milton de Sousa Carvalho, Presidente. — Helio de Souza Carvalho, Diretor.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	4.898.746,60	Capital	3.500.000,00
Vila Nazaré	117.772,50	Fundo de Reserva	1.167.800,70
Vila Itacema	95.473,40	Fundo de Provisão	98.000,00
Construções da Vila Nazaré	95.473,40	Fundo de Depreciação	561.254,70
Apartamentos Edifício Zacatecas	515.835,70	Lucros & Perdas	27.948,60
Elevadores	320.000,00		
Instalações do Pax Hotel	282.608,70		
Veículos	31.244,70		
Móveis e Utensílios	13.309,00	Exigível:	
Propriedade Nogueira	1.504.027,70		
P. Nogueira — Melhoramentos	1.290.476,50	Curto prazo:	
P. Nogueira — Casas do Hotel	1.907.639,90	Contas Correntes	3.152.084,80
P. Nogueira — Maquinismos	159.017,80	Dividendos a Pagar	339.216,90
P. Nogueira — Móveis e Utensílios	44.941,30	Instituto Comerciaes	1.044,90
P. Nogueira — Semoventes	16.800,00		
P. Nogueira — Veículos	11.160,00		
P. Nogueira — Olaria	42.137,80	Longo prazo:	
P. Nogueira — Maquin. do Hotel	98.737,20	Banco Hipotecário Lar Brasileiro	1.062.084,90
Instalações do Promenade Hotel	77.971,00	Banco da Capital	816.694,40
		Cauções	11.955,00
Disponível:		Resultada pendente:	
Caixa	2.686,00	Vila Nazaré — Venda Terrenos	470.745,00
Banco do Comércio	6.877,90	Vila Nazaré — Venda de Casas	320.391,70
Banco Financial Novo Mundo	6.052,50	Vila Itacema — Venda Terrenos	18.000,00
		Venda de Imóveis	118.629,70
		Prop. Nogueira — Venda Terrenos	429.408,90
Realizável:			
Ações da Companhia Expansão Eco- nômica Fluminense	10.000,00	Compensação:	
Prop. Nogueira — Aviário	20.333,80	Caução da Diretoria	25.000,00
Depósitos	60.615,00	Títulos em Cobrança	74.457,60
Obrigações de Guerra	9.187,60		
Obrigações de Guerra — Sêlos	65,00		
Títulos a Receber	74.457,60		
Contas Correntes	315.488,40		
Compensação:			
Ações Caucionadas	25.000,00		
Banco da Capital c/cobrança	74.457,60		
	12.224.717,80		12.224.717,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Juros	136.745,70	Arrendamentos	150.000,00
Despesas Gerais	80.524,90	Rendas Extras	292.000,00
Impostos	45.029,70	Aluguéis do Edifício Milton	182.870,00
Comissões	48.394,10	Aluguéis	5.020,00
Seguros	7.478,60	Rendas Diversas	2.507,30
Despesas do Edifício Milton	38.375,00		
Despesas c/Prop. Ilha Govern.	6.446,50	Saldó do exercício de 1943	27.325,60
Propriedade Nogueira — D. Gerais	59.029,00		
Comissões Terrenos de Nogueira	9.194,80		
Obrigações de Guerra	1.059,50		
Fundo de Depreciação	124.726,90		
Fundo de Reserva	3.769,60		
Fundo de Provisão	15.000,00		
Dividendos a Pagar	56.000,00		
Saldó para o exercício seguinte	27.948,60		
	659.722,90		659.722,90

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Milton de Souza Carvalho — Presidente. — Helio de Souza Carvalho — Diretor. — Manoel Tavares de Figueiredo — Contador — Reg. n.º 14.351.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Na conformidade do disposto no Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Sul do Brasil S. A., nesta data reunidos na sede da referida Sociedade a fim de examinar os livros e demais documentos de que se originou o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, declaramos que, após completa verificação, chegamos à conclusão de que o referido balanço exprime a realidade das operações

realizadas no exercício de 1944, estando tudo feito escrupulosamente e de acordo com as melhores normas. Somos de parecer, portanto, que sejam os mesmos aprovados sem restrição pelos senhores acionistas, bem como os demais atos da diretoria relativos ao exercício social de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — José Guilherme Messery Dart. — João Pinto de Faria. — Walter Vergniaud.

(N.º 2.309 — 22-2-45 — Cr\$ 336,60)

"ATLANTICA", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Temos prazer em sujeitar ao vosso pronunciamento o balanço das contas sociais referente ao exercício do ano de 1944, acompanhado da conta de "Lucros e Perdas".

A arrecadação total de prêmios no exercício atingiu a elevada soma de Cr\$ 29.321.911,50, notando-se apreciável aumento dos seguros dos ramos de Incêndio, Transportes e Aeronáuticos.

Ao comparardes a receita de prêmios do exercício anterior com a deste, verificareis que se naquele a receita atingiu a mais Cr\$ 9.386.366,00, foi devido aos prêmios de guerra, então mais elevados.

Naquelo exercício, do total, em transportes, de Cr\$ 30.396.351,60, a soma de Cr\$ 18.394.944,40 provinha dos riscos de guerra; Neste exercício, do total, no mesmo título, de Cr\$ 19.298.725,70 só a quantia de Cr\$ 5.057.403,30 é atribuída ao mesmo risco. Importa o exposto em demonstrar que, excluído o risco de guerra, a carteira de transportes ainda foi acrescida no ano de 1944 de Cr\$ 2.239.885,20.

Colocaram-se, entretanto em altos índices os sinistros dessa carteira, oriundos, em grande parte de reiteradas fraudes ocorridas durante os transportes, em crescendo alarmante, e já a demandarem providências, não só das companhias seguradoras, como das autoridades públicas.

Progrediram muito acentuadamente as operações da carteira de Incêndio, que revela um aumento de prêmios de Cr\$ 2.175.227,50 comparada com o ano anterior.

Foram pois, ainda assim, satisfatórios os resultados do exercício, que acusa o lucro líquido de Cr\$ 1.401.273,70.

O lucro apurado foi aplicado como consta do demonstrativo da conta de "Lucros e Perdas", ficando em suspenso a soma de Cr\$ 282.802,40, que se transfere para o exercício corrente.

Acha-se em termos finais de construção a sede desta Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 327, na qual dentro dos próximos meses se instalarão todos os seus serviços.

Nos registros sociais foram lavrados cinco termos de transferência de 300 ações por título de cessão.

Estamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre as operações sociais que não possam ser colhidos no presente relatório e nas contas apresentadas.

Externamos o nosso melhor agradecimento, pelo esforço e cooperação para os resultados obtidos, aos nossos agentes e representantes, bem como a todos os auxiliares da administração, corretores e amigos.

Encontramos a maior solicitude nas autoridades do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e do Instituto de Resseguros do Brasil, na solução dos casos de interesse da sociedade, a todos deixando expresso o nosso agradecimento.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Ricardo Xavier da Silveira. — Antonio de Almeida Braga. — Themistocles Marcondes Ferreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
		Cr\$			Cr\$
Imobilizado — Estável:			Não Exigível:		
Ações do I.R.B...	78.878,00		Capital	3.000.000,00	
Títulos de Renda...	3.974.696,90		Reservas Técnicas de 1944:		
Obrigações de Guerra	156.352,60		De Riscos não ex-		
Hipotecas	252.000,00		pirados	3.521.875,30	
Banco do Brasil - C/Depósito de Garantia ..	52.566,00	4.514.493,50	Idem de Resseguradoras	410.146,30	
			De Sinistros não liquidados ..	1.098.873,10	
			De Contingência ..	783.490,00	
			De Risco de Guerra	854.863,80	
			Fundo de Estabilidade - Trans-		
			portes	11.974,40	6.381.222,90
Imobilizado — Fixo:			Reservas Legais:		
Terreno e Edifício em Construção nesta Capital	3.500.000,00	8.014.493,50	Fundo Garantia Retrocessões ..	269.550,50	
			Fundo Integridade do Capital ..	237.125,50	506.676,00
Imobilizado — Amortizável:			Reserva Estatutária:		
Móveis e Utensílios	176.667,30		Fundo de Reserva Subsidiário	699.274,30	10.587.173,20
Almoxarifado	101.477,80	278.145,10			
Disponível:			Exigível a Curto Prazo:		
Caixa	68.308,20		Impostos e Selos de Seguros	734.224,40	
Depósitos em Bancos	2.732.530,30	2.800.838,50	IRB — C/Movimento	245.990,10	
			Agentes	106.116,50	
Realizável a Curto Prazo:			Contas Correntes	412.096,10	
Apólices em Cobrança	1.392.452,90		Dividendos a Pagar:		
Agentes	1.408.215,50		Deste Exercício...	600.000,00	
Contas Correntes	500.181,40	3.300.849,80	Do Exercício Anterior	42.080,00	642.080,00
			Gratificação à Diretoria	151.337,60	2.291.844,70
Realizável a Longo Prazo:					
IRB — C/Retenção de Reserva	145.095,70		Contas de Regularização do Exercício:		
IRB — C/Retenção para Risco de Guerra	434.863,80		Comissões a Pagar	124.490,60	
IRB — C/Retenção para Fundo Estabilidade	11.974,40	591.933,90	Risco de Guerra — C/Em Suspenso ..	1.606.224,60	1.730.715,20
Contas de Regularização do Exercício:			Contas do Resultado:		
Juros a Receber		93.612,00	Lucro em Suspenso		282.802,40
Conta Alheia:			Conta Alheia:		
Seguros de Guerra e Incêndio/Transportes — Prêmios em Trânsito de Remessa pelos Agentes ...		131.292,50	Seguros de Guerra e Incêndio/Transportes — Prêmios a serem transferidos ao I.R.B.		321.629,80
Contas de Compensação:			Contas de Compensação:		
Depósito no Tesouro Federal	200.000,00		Títulos Depositados no Tesouro	200.000,00	
Caução da Diretoria	30.000,00	230.000,00	Ações da Diretoria — Em Caução ..	30.000,00	230.000,00
Soma		15.444.165,30	Soma		15.444.165,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Os Diretores: Ricardo Xavier da Silveira. — Antonio de Almeida Braga. — Themistocles Marcondes Ferreira. — O Contador: — Moucyr Pereira da Silva, Registro n.º 35.424.

..DEMONSTRATIVO DA C/LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1944

	Cr\$		Cr\$
Comissões Cedidas	6.099.873,90	Saldo do Exercício Anterior	112.812,10
Sinistros	13.131.985,50	Prêmios:	
Resseguros	15.262.792,50	De Seguros de Incêndio	8.033.019,50
Anulações e Restituições	572.401,90	De Seguros de Transportes	19.298.725,70
Despesas Gerais, sendo:		De Seguros de Acidentes Pessoais ..	757.767,30
Impostos e Licenças, Honorários da Diretoria, e Conselho Fiscal, Ordenados e Gratificações, Propaganda, Viagens, Aluguéis, Material de Escritório e Expediente da Matriz e Agências	2.943.629,00	De Seguros de Automóveis	534.899,80
Incobráveis	13.458,60	De Seguros de Responsabilidade Civil	288.280,20
Amortização:		De Seguros de Aeronáuticos	392.904,40
Na e Móveis e Utensílios	41.160,80	De Retrocessões do Ramo Vida	16.314,60
Reservas Técnicas de 1944:		Recuperações de Sinistros	7.789.965,80
De Riscos não Expirados	3.521.875,30	Comissões Resseguros Cedidos	2.842.051,20
De Sinistros não liquidados	1.098.873,10	Juros e Rendimentos Diversos	495.835,40
De Contingência, sendo:		Lucros pela realização de Valores Ativos	104.780,20
Anteriores	513.749,70	Reservas Técnicas de 1943	4.217.153,50
Deste Exercício ..	269.740,50	Soma	41.884.512,70
	783.490,00		
Fundo de Estabilidade — Transportes	11.974,40		
Aplicação do Excedente:			
Fundo Integridade Capital	70.063,70		
Fundo Garantia Retrocessões	70.063,70		
Fundo Reserva Subsidiário	227.006,30		
Gratificação à Diretoria	151.337,60		
Dividendos:			
A Distribuir	600.000,00		
Lucro em Suspensão	282.802,40		
	1.401.273,70		
Soma	41.884.512,70		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Os Diretores: — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Antonio de Almeida Braga*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — O Contador: — *Moucyr Pereira da Silva*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, tendo examinado o relatório, Balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1944, e devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Genesio Pires da*

Silva. — *Floriano Albrecht Moreira*. — *Durval Maranhães Lima*.
(N.º 2.322 — 22-2-45 — Cr\$ 1.091,40).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS AZIZ NADER S.A.

Rua da Alfândega números 146/148 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,

Submetemos à apreciação de VV. SS. o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas relativos ao exercício de 1944 que demonstram claramente o desenvolvimento dos negócios sociais.

Prosseguindo com segurança na norma de conduta que vimos seguindo, esperamos ainda mais desenvolver e ampliar nossa indústria aperfeiçoando-a quanto aos seus equipamentos técnicos e sua capacidade de produção.

Pedro João Sayad. — *Abrahão Kattar*. — *Camillo Nader*, Diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

	Cr\$	Cr\$
Ativo		
Imobilizado:		
Acessórios, maquinismos, móveis e utensílios	259.912,50	
Imóveis	458.812,65	718.725,15
Disponível:		
Caixa e bancos		18.840,40
Realizável a curto prazo:		
Matéria prima e tecidos	2.966.483,90	
Apólices municipais	2.400,00	
Devedores diversos	9.812.059,58	12.780.943,48
Realizável a longo prazo:		
Cauções e depósitos		65.371,00
Contas de resultado pendente:		
Selos de consumo e vendas mercantis		12.699,10
Contas de compensação:		
Bancos, contas de títulos cobrança	4.720.625,40	
Patrimônio explorado	4.088.905,00	
Ações em caução	80.000,00	8.889.530,40
		22.486.109,53

	Cr\$	Cr\$
Passivo		
Não exigível:		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva legal	231.242,73	
Fundo de reserva especial	439.361,10	3.670.603,83
Exigível a longo prazo:		
Credores diversos	3.547.448,60	
Obrigações a pagar	1.699.525,70	5.246.974,30
Exigível a curto prazo:		
Instituto de Aposentadoria e Legião Brasileira de Assistência	1.939,70	
Imóveis a pagar	336.000,00	
Contas a pagar	386.811,00	
Dividendo a distribuir	954.250,30	1.679.001,00
Contas de compensação:		
Títulos em cobrança e bancos	4.720.625,40	
Patrimônio part. explorado...	4.088.905,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	8.889.530,40
Contas de resultado pendente:		
Gratificações e saldo a distribuir		3.000.000,00
		22.486.109,53

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Pedro João Sayad*. — *Camillo Nader*. — *Abrahão Kattar*, Diretores. — *Kelton Freire de Mesquita*, Contador — Reg.º 29.070 — D.N.E. 998.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Crédito	Cr\$
Produto bruto das operações sociais	8.123.659,90	
a Aluguéis	22.670,00	
a Contas correntes	412.823,00	
a Comissões	332.781,10	
a Comissões bancárias	40.556,80	
a Descontos	475.113,90	
a Despesas gerais	923.846,50	
a Despesas gerais da fábrica	432.965,20	
a Estampilhas	8.778,60	
a Férias	55.708,50	
a Impostos diversos	33.861,00	
a Imposto de Renda	184.161,70	
a Juros	384.841,67	
a Lucros extraordinários	12.613,30	
a Móveis e utensílios, depreciação	4.740,00	
a Ordenados	394.025,00	
a Papelaria	23.910,70	
a Seguros	40.830,60	
a Serv. Nac. Aprend. Ind.	14.575,20	
a Fundo de reserva legal	231.242,73	
a Fundo de reserva especial	439.361,10	
a Dividendos	954.250,30	
a Conta de resultado pendente : distribuição conforme os esta- tutos	3.000.000,00	
	8.123.659,90	8.123.659,90

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Pedro João Sayad.* — *Camilo Nader.* — *Abraão Kattar.* Diretores. — *Kelton Freire de Mesquita.* Contador — Reg.º 29.070 — D.N.E. 998.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Indústria e Comércio de Tecidos Aziz Nader S. A., após bem examinarem o balanço e conta de Lucros e Perdas relativos ao ano de 1944 e tendo verificado a sua exatidão, são de parecer que os mesmos merecem ser aprovados pela assembléia geral dos acionistas.

Benedito Penha da Costa Ultra. — *Nehme José Aina.* — *Agostinho de Freitas*

(N.º 2.202 — 22-2-45 — Cr\$ 255,00)

COMERCIAL E BANCÁRIA S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3-3-45

Senhores acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos trazer ao vosso conhecimento e submeter à vossa apreciação, este relatório, as contas relativas ao exercício encerrado em 30-12-44 e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Conforme podereis verificar pelo balanço geral, publicado no *Diário Oficial* de 17-1-45 e "*Jornal do Comércio*" de 19-1-45, as nossas operações continuaram a se desenvolver num ritmo progressista, o que nos permitiu, não só melhorar o dividendo relativo ao exercício de 1944, como ainda deixar para 1945 um remanescente do lucro obtido naquele exercício.

Abrigamos a esperança de que a situação de segurança e prosperidade em que se encontra atualmente nosso estabelecimento bancário se acentue ainda mais durante o exercício de 1945 e, assim, é muito provável que, em breve, sejais novamente convocados para discutir a conveniência de um novo aumento de capital que nos permita atender mais eficientemente às necessidades de nossa numerosa e selecionada clientela.

Deixamos de fazer referências ao balanço, conta de lucros e perdas, porque ambos já são de vosso conhecimento. Teremos, entretanto, prazer em vos fornecer quaisquer esclarecimentos que desejardes, referentes a assuntos de interesse social.

CARGOS VAGOS

De acordo com o que dispõe os arts. 7.º e 20 de nossos estatutos, teréis de eleger os Diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar os respectivos honorários.

Não queremos terminar este relatório sem antes agradecer o apoio que nos tem proporcionado nossos bons amigos e a dedicação que nos tem prestado nossos dignos auxiliares.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Francisco Alves Correa Nunes,* diretor-presidente. — *Mário de Queiroz Murias,* diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Comercial e Bancária S. A., em conformidade com a lei e com os estatutos dessa Sociedade, examinou e encontrou em ordem as contas e documentos relativos ao exercício social compreendido entre 1 de janeiro e 30 de dezembro de 1944, sendo de opinião que tais contas podem ser aprovadas pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Dr. Ary de Azevedo Franco.* — *Dr. Jorge da Silveira.* — *Romulo de Castro.*

(N.º 2.211—22-2-45—Cr\$ 97,90)

COMPANHIA PREDIAL GUANABARA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO CORRENTE, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SEUS ATOS E CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1944.

Senhores acionistas:

Em cumprimento às determinações de nossos Estatutos e às disposições de lei, vimos apresentar a VV. SS., para os devidos exames, o relatório das atividades sociais desta Companhia, Balanço Geral, o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944.

O resultado financeiro deste exercício superou os anteriores, dando margem a uma maior distribuição, permanecendo ainda um saldo apreciável na Conta de Lucros e Perdas independente das parcelas atribuídas aos Fundos Legais.

E' com prazer que informamos aos senhores acionistas que, a despeito das dificuldades criadas com a situação de guerra, encontra-se a construção do "Edifício Guanabara" quasi terminada.

Entre as atividades desta Diretoria no decurso do presente exercício, temos a salientar o contrato de participação na sociedade "Parque Novo Mundo Imobiliária e Comercial Ltda." e a aquisição que estamos ultimando do prédio da R. do Acre n.º 90, que contribuiram para a valorização do patrimônio da Companhia.

Tendo decorrido normalmente os demais trabalhos desta Companhia, cumpre-nos fazer justiça elogiando e agradecendo a assistência dos senhores membros do "Conselho Fiscal" e o esforço e zelo de nossos auxiliares.

Nada mais tendo a relatar, ficamos à disposição dos Senhores acionistas para quaisquer informações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *José Maria Fernandes,* Presidente. — *Eneas Nobre Fernandes,* Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$
Imóveis	16.600.782,20
Aluguéis a receber	213.564,00
Móveis e utensílios	16.731,50
Ações caucionadas	70.000,00
Depósitos	100,00
Títulos em garantia	28.900,00
Títulos diversos	83.835,40
Parque Novo Mundo — Imobiliária e Comercial Limitada	2.070.000,00
Caixa	44.077,00
Edifício Guanabara	1.336.906,10
Contas correntes	1.601.827,70
	22.066.723,90

Passivo	Cr\$
Capital	15.000.000,00
Caução da Diretoria	70.000,00
Imóveis — C/de Depósitos	71.935,00
Dividendos a Distribuir	1.050.900,00
Fundo de reserva	211.610,69
Fundo para aumento de capital	423.080,90
Lucros e Perdas	431.091,20
Contas correntes	1.809.876,20
	22.066.723,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Cia. Predial Guanabara S. A.* — *José Maria Fernandes.* — *Eneas Nobre Fernandes,* Diretores. — *Alvaro Lannes Pereira,* Guarda-Livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	214.300,20	
Previdência Social	5.014,30	
Ordenados	124.074,80	
Seguros	1.340,30	
Impostos	90.128,20	431.857,80
Fundo de Reserva	82.296,50	
Fundo para Aumento de Capital ..	164.593,00	246.889,50
Dividendo a Distribuir	1.050.000,00	1.050.900,00
Saldo para 1945		431.091,20
		2.162.838,50

Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Imóveis — C/aluguéis	1.915.791,10	
Juros e Descontos	79.484,60	
Impostos a Pagar	19.716,50	
Comissões	65.796,00	2.080.788,20
Saldo de 1943		82.050,30
		<u>2.162.338,50</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Cia. Predial Guanabara S. A. — José Maria Fernandes. — Eneas Nobre Fernandes, Diretores. — Alvaro de Lannes Pereira, Guarda-Livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA "COMPANHIA PREDIAL GUANABARA S. A." RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Companhia Predial Guanabara S. A.", tendo examinado detidamente o Balanço Geral, encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como, livros, contas e demais documentos e acompanhado a ação da sua Diretoria durante o exercício de 1944, com satisfação declaram ter encontrado tudo na maior ordem e regularidade, propondo, por isso, sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Antonio Rodrigues Lage. — Arthur de Castro. — João da Silveira Serpa.

Cia. Predial Guanabara S. A. — José Maria Fernandes, Diretor.
(N.º 2.337 — 26-2-45 — Cr\$ 285,60)

"LA FONCIÈRE" COMPANHIA DE SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS

Agência Geral do Brasil
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Títulos de Renda:		
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	350.274,80	
Títulos da Dívida Pública Externa	59.292,00	409.566,80
Propriedades Imobiliárias:		
Prédios	785.000,00	
Terrenos	67.133,00	852.133,00
Empréstimos:		
Saldo desta conta		330.000,00
Depósitos Bancários:		
Banco Andrade Arnaud — c/Mov.	91.959,10	
Banco do Brasil — c/Mov.	4.962,40	
Casa Bancária Barroso — c/Mov.	3.552,50	
Royal Bank of Canada — c/Mov.	9.884,00	113.358,00
Casa Bancária Barroso — c/Prazo Fixo	500.000,00	513.358,00
Caixa:		
Saldo em espécie		7.802,70
Contas Correntes:		
Agências		108.438,00
Contas de Regularização do Exercício:		
Juros a Receber	7.745,00	
Aluguéis a Receber	8.875,00	16.620,00
Contas de Compensação:		
Tesouro Nacional — c/Dep. Títulos	200.000,00	
Royal Bank of Canada — c/Dep. Títulos	337.000,00	537.000,00
Lucros & Perdas:		
Saldo desta conta		7.901,00
		<u>2.882.819,50</u>

Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Reservas legais:		
Fundo de Garantia de Retrocessões	620.425,00	
Fundo de Reserva Legal	24.187,30	644.612,30
Capital Realizado:		
Capital de Responsabilidade para o Brasil		1.500.000,00
Contas Correntes:		
Casa Matriz		200.991,20
Contas de Regularização do Exercício:		
Contribuições legais a recolher		216,00
Contas de Compensação:		
Títulos Depositados		537.000,00
		<u>2.882.819,50</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — O Agente Geral: René Prouvet. — O Contador: Newton Zamith — Reg. n.º 35.832.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Despesas de Inversões:		
Despesas de Imóveis		39.478,00
Despesas Gerais:		
Honorários	39.000,00	
Publicações e Propaganda	1.317,00	
Contribuições ao IAPC e à LBA	2.601,00	
Material de escritório	51,00	
Impostos de Funcionamento	2.292,00	
Imposto de Renda	2.527,20	
Despesas Diversas	25.929,70	73.717,90
Despesas de Instalação:		
Amortização final		225,00
Fundo de Reserva Legal:		
5% sobre Cr\$ 119.724,20		5.986,20
Fundo de Garantia de Retrocessões:		
5% sobre Cr\$ 119.724,20		5.986,20
Lucros & Perdas:		
Saldo do exercício anterior		115.652,80
		<u>211.016,10</u>
Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Rendas de Inversões:		
Juros de Títulos de Renda	21.850,00	
Juros de Empréstimos	135.697,60	
Juros Bancários	3.247,50	
Aluguéis de Imóveis	72.350,00	233.145,10
Lucros & Perdas:		
Saldo para o novo exercício		7.901,00
		<u>241.016,10</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — O Agente Geral: René Prouvet. — O Contador: Newton Zamith — Reg. n.º 35.832.

(N.º 2.204 — 22-2-45 — Cr\$ 255,00).

JONES & LAUGHLIN-INTERNACIONAL COMPANY S.A

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. G.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Jones & Laughlin International Company arquivou nesta Divisão, sob o n.º 588, por despacho de 16 de fevereiro de 1945, os seguintes documentos: a) o exemplar do *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1945, com a publicação do Decreto n.º 17.595, de 17 de janeiro de 1945, que autorizou a sociedade a funcionar no país; b) recibo do depósito da totalidade do capital destinado às suas operações no país; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 19 de fevereiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 2.704-45).

(N.º 2.295 — 22-2-45 — Cr\$ 47,90).

"CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1945

Aos 25 dias do mês de janeiro de 1945, às 16 horas, na sede social à Avenida Mem de Sá n.º 335, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas abaixo assinados, representando mais de 2 terços do capital social, conforme verificação do livro de Presença dos Acionistas. O Diretor-gerente, Sr. Osir Cunha, declara haver número legal para a Assembléia, pedindo então aos acionistas que elejam o Presidente para dirigir os Trabalhos. Aclamado o nome do acionista Sr. Leonídio Ribeiro, este, assumindo a presidência da Assembléia, agradece a indicação e convida para secretariar a Mesa o acionista Sr. José Willemssens, que completou a Mesa. O Sr. Presidente declara que verificado o número legal de acionistas, iria dar início aos trabalhos, pedindo ao Secretário procedesse à leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 17, 18 e 19, do corrente mês, cujos exemplares estão sobre a mesa. O Secretário procede, em voz alta, à leitura da convocação, do seguinte teor: "Casa de Saúde Santa Luzia S.C.A. Assembléia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social à Avenida Mem de Sá número 335, para, de acordo com os Estatutos, tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como procederem à Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945". Terminada a leitura o Sr. Presidente declara que o Relatório da Diretoria, cópias do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, como parecer do Conselho Fiscal, ficaram à disposição dos Srs. acionistas, conforme anúncios publicados no "*Jornal do Comércio*" e *Diário Oficial* de 1, 12, e 13 do corrente e publicados integralmente no *Diário Oficial* de 25 de janeiro e "*Jornal do Comércio*" de 24 de janeiro corrente, cujos exemplares estão também sobre a mesa, pedindo ao Secretário que procedesse à leitura daqueles documentos, o que foi feito, destacado o Relatório do Diretor-gerente, do teor seguinte: "Srs. acionistas. Em observância aos dispositivos legais vigentes, vimos submeter ao exame e aprovação da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se aos 25 de janeiro de 1945, o balanço do exercício de 1944. Adquiridas pela Companhia Sul América Terrestres noventa cotas do capital do Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho, pertencentes ao Sr. Dr. Pedro Paulo Pais de Carvalho, este logo apresentou sua demissão do cargo de Diretor-gerente da Sociedade. Com a aquisição de mais 38 cotas de outros sócios, tornou-se a mesma Companhia possuidora da maioria do aludido capital. Procedeu-se então à eleição da nova Diretoria que logo se preocupou em regularizar a situação da sociedade. Nessa conformidade, procedeu-se, inicialmente, à mudança do nome de seu estabelecimento hospitalar, que passou a chamar-se "Casa de Saúde Santa Luzia". Foi logo ultimada a transformação da antiga sociedade por cotas em Sociedade Comandita por Ações, procedendo-se, em seguida, ao seu registro no "Departamento de Indústria e Comércio" do Ministério do Trabalho. Empenhou-se, outrossim, o novo Diretor-gerente em realizar imediatamente a reforma completa das instalações da Casa de Saúde, que constou do seguinte: a) aumento de sua capacidade que passou de 86 para 117 leitos; b) construção de um novo centro Cirúrgico no 2.º pavimento, composto de sala de operações, sala de esterelização, duas salas de curativos, e três novas enfermarias que estão sendo ocupadas pelos doentes das Caixas das Companhia Light, Telefônica, Aereos, Piratininga, e Hollerith, além dos acionistas, digo acionistas da Companhia Sul América Terrestres, cujos contratos de preços de internação foram imediatamente reformados em condições muito vantajosas para a Sociedade. As novas dependências da Casa de Saúde foram instaladas no 2.º pavimento, em vários quartos e salas ocupadas, anteriormente, por dez enfermarias, digo, enfermeiras, que passaram a residir fora do edifício, e cinco irmãs de caridade que foram substituídas por enfermeiras diplomadas pela Escola Ana Neri, duas das quais, a chefe e sua assistente, residem na Casa de Saúde. Nos dois outros andares, onde só se aceitam doentes particulares, todos os quartos e apartamentos foram pintados, assim como as camas e os móveis. Num dos apartamentos, foi instalado aparelho de ar refrigerado. No 4.º andar, foram aproveitados, para receber doentes particulares, dois quartos anteriormente ocupados pelos médicos internos do Ambulatório da Sul América Terrestres. Foi consideravelmente aumentado o estoque de roupas, medicamentos e material cirúrgico, e instalada mais uma bomba elétrica para a elevação da água ao depósito central. Está funcionando, no 2.º pavimento, uma sala de Raios X, que dispõe de câmara escura para revelação imediata das chapas radiográficas, sob a direção do Dr. Manuel de Abreu. Em consequência do aumento dos leitos, em número de 31, dos quartos e das enfermarias da Casa de Saúde, o do acréscimo de cinquenta por cento do total de intervenções realizadas, mensalmente, em suas quatro salas de operações, a receita bruta aumentou de quase cinquenta por cento sobre o ano anterior, isto é, de Cr\$ 1.064.582,05, para Cr\$ 1.538.043,27. A despeito das obras novas, de construção e remodelação completa de suas instalações, com aquisição de móveis e aparelhos cirúrgicos modernos e adequados, no valor total de Cr\$ 59.194,00, e apesar de termos amortizado dívidas antigas na importância de Cr\$ 123.337,64, foi possível apurar o lucro líquido de Cr\$ 77.227,57. Os resultados deverão ser pois, mais consideráveis,

no próximo ano de 1945, tendo em vista que as instalações, aparelhos, móveis e obras novas estão pagas, e os quartos e enfermarias continuam sempre ocupados, apesar dos preços terem sido aumentados. E' de justiça agradecer a cooperação que a Diretoria obteve dos médicos e de todo o pessoal do Ambulatório da Sul América Terrestres, assim como dos clínicos e cirurgiões que têm dado preferência à Casa de Saúde. Especial referência merecem os funcionários técnicos e administrativos da Casa de Saúde que se dedicaram, com carinho e esforço à obra de sua completa remodelação, especialmente o médico — chefe Dr. Leonídio Ribeiro, ao qual coube a tarefa de dirigir a reforma do prédio e executar a reorganização da parte administrativa e técnica do estabelecimento hospitalar da Sociedade, auxiliado pela enfermeira-chefe Dra. Maria José Jimenez. Os livros e documentos, que se encontram na sede da Sociedade, ficam à disposição dos Srs. acionistas, para qualquer esclarecimento além dos aqui prestados. A Diretoria propõe a seguinte distribuição: 5% para reserva legal: Cr\$ 3.863,35; Dividendo de 6% sobre os Cr\$.. 900.000,00 de capital: Cr\$ 54.000,00; 20% ao Diretor-gerente, de acordo com a decisão da Assembléia Geral de 10 de fevereiro de 1944: Cr\$ 15.453,50; total: Cr\$ 73.316,85. Saldo a Transportar para o exercício seguinte: Cr\$ 3.950,72. Total: Cr\$ 77.267,57, assinado, Dr. Osir Cunha, Diretor-gerente". Declarou então o Sr. Presidente que estava em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, oferecendo a palavra aos Srs. Acionistas. Nenhum acionista pedindo a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão, e submeteu à votação os referidos documentos, que foram aprovados por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declara que vai proceder à eleição do exercício, digo, do Conselho Fiscal para o exercício corrente. O Sr. José Willemssens propõe a reeleição dos membros do atual Conselho, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. O senhor Presidente declara reeleito o Conselho Fiscal, assim constituído: doutor João Ferreira de Moraes Junior, Dr. Jorge de Godói, Dr. Aloisio de Paula, efetivos, e Srs. Frederico Séve, Dr. Ademir Gabizo de Faria e Sr. Djalma Côrtes, como suplentes. O Sr. Presidente pede aos acionistas sejam determinados os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal, no exercício findo, por ter sido omitido na Assembléia de 10 de fevereiro de 1944 e para o exercício, digo, atual exercício. Pede a palavra o acionista Sr. José Willemssens que propõe a remuneração de trezentos cruzeiros anuais, para cada membro do, digo cada um dos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente abre a discussão sobre a propostas e oferece a palavra aos acionistas, que queiram se manifestar a respeito, como nenhum acionista pediu-se a palavra, o Sr. Presidente declara encerrada a discussão e põe em votação a proposta, pedindo que se levantem os que a aprovarem. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta fixando em trezentos cruzeiros a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, nos exercícios de 1944 e 1945. O Sr. Presidente declara que nada mais havendo a tratar, suspendia os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos às 16 horas e 50 minutos, o Sr. Presidente pede ao Secretário proceda a leitura da ata, que, submetida à votação foi unanimemente aprovada e vai por mim, José Willemssens, Secretário, encerrada, e subscrita pelo Sr. Presidente, e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — A. Sanches Larragoiti Junior, (pela Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros — Diretor). — José Willemssens Junior. — Dr. Leonídio Ribeiro. — Dr. Osir Cunha. — Dr. Olavio Rego Lopes e Manuel Ventura da Fonseca e Silva.

(N.º 2.224 — 22-2-45 — Cr\$ 306,00)

QUÍMICA FARMACÊUTICA MAURÍCIO VILELA S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Química Farmacêutica Maurício Villela S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 526, por despacho de 26 de janeiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de novembro de 1944, que aprovou a criação de mais um cargo na Diretoria e autorizou a mesma a hipotecar um imóvel, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 27 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 29.561-44).

(N.º 2.224—22-2-45—Cr\$ 53,00).

VANGUARDA S.A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 3 DE MARÇO DE 1945**

Damos cumprimento aos nossos estatutos apresentando, como o fazemos, o balanço desta Sociedade Anônima, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Está acompanhado da respectiva demonstração de "Lucros e Perdas", e do devido parecer do Conselho Fiscal.

Não temos lucros a distribuir, como nos últimos anos anteriores. Tememos que esta situação se agrave pela majoração a que fomos forçados por lei, dos salários de nossos auxiliares da redação.

Foi bastante que, em alguns anos, jornais saíssem do regime de *deficits* e obtivessem lucros que, para nós nunca chegaram a 4%, para que se fizesse sentir sobre eles, jornais, a cubica. E esta infelizmente encontrou eco, e sanção. O aumento de despesa que daí nos veio é maior de 160.000 cruzeiros por ano.

Tivemos ganho de causa na ação que movíamos à União pelos danos que sofremos no dia 24 de outubro de 1930.

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento definitivo, confirmou a justa e jurídica sentença de primeira instância proferida pelo íntegro Juiz que é o Dr. Elmano Cruz. Os autos já baixaram à execução.

O papel, como todo material de linotipia, estereotipia e tinta, continua a preços elevados e em ascensão. Fizemos o que nos foi possível.

Final, pedimos vos manifesteis sobre a nossa gestão no exercício findo, e elegendo os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Para maiores esclarecimentos estamos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Ozéas Motta*, Diretor Presidente. — *Alice Affonso de Carvalho Motta*, Diretora Gerente..

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 — "VANGUARDA, S. A."**Ativo**

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Vanguarda	750.000,00	
Rotativas e linotipos	1.483.513,20	
Mobiliário e Biblioteca	12.194,60	
Arquivo, clich., mat. tipografia...	411.468,10	
Depósito	234,00	2.357.409,90

Disponível:

Caixa		65.528,50
-------------	--	-----------

Realizável:**Em curto prazo:**

Anunciantes	188.907,70	
Conta de Agências	3.982,80	
Obrigações de Guerra	3.373,00	196.243,50

Conta de resultado pendente:

Lucros & Perdas (Revolução de 1930)		1.285.289,30
---	--	--------------

Contas de compensação:

Caução	420.000,00	
Ações caucionadas	40.000,00	460.000,00
		4.364.471,20

Passivo**Exigível:**

	Cr\$	Cr\$
A longo prazo:		
Ozéas Mota (crédito antigo)	244.783,00	
Caixa Econômica Federal	280.779,60	
Obrigações a pagar	74.903,40	
Lucro n/distribuído (saldo de 1943)	21.891,20	625.357,20

Em curto prazo:

Obrigações a pagar	276.918,00	
Credores diversos	101.015,40	377.933,40

Não exigível:

Capital	2.400.000,00	
Fundo de reservas	33.712,10	
Depreciação de clich., mat. tipografia	23.103,60	
Depreciação de máquinas	444.364,90	2.901.180,60

Contas de compensação:

Caução da Diretoria	40.000,00	
Valores caucionados	420.000,00	460.000,00
		4.364.471,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Ozéas Motta*, Diretor Presidente. — *Alice Affonso de Carvalho Motta*, Diretora Gerente. — *J. F. Abreu*, Guarda-livros, registro n.º 38.338.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944**Débito**

	Cr\$
Seguros	18.664,50
Gravuras	30.458,70
Comissões S/Recebimentos	16.865,60
Leis Sociais	56.812,00
Despesas C/Reportagens	33.842,70
Papel de Impressão	459.141,70
Gratificações	10.850,00
Comissões	234.169,90
Aluguéis	75.287,60
Despesas Gerais	70.551,50
Comissões S/Venda Avulsa	150.595,00
Juros e Descontos	30.753,70
Tintas de Impressão	89.126,00
Impressão	201.449,00
Composição	431.388,20
Revisão	29.866,00
Distribuição	26.398,00
Serviço Telefônico	44.450,00
Expedição	13.528,30
Ordenados	205.212,40
Honorários da Diretoria	120.000,00
Despesas C/Oficina	167.059,00
Licenças e Impostos	25.978,30
Luz, Gás e Energia Elétrica	62.742,50
Fundo de Reserva (5%)	7.494,00
Depreciação de clich. e Mat. Tipografia (5%)	5.573,40
Depreciação de Máquinas	148.351,30
	2.766.609,90

Crédito

	Cr\$
Publicações	1.374.555,30
Composições e Impressões Diversas	604.734,30
Venda Avulsa	626.959,20
Venda no Interior	96.097,20
Encaixe	44.123,90
Aluguéis	1.600,00
Gravuras (Aluguel da Oficina)	18.000,00
Lucros e Perdas	510,00
	2.766.609,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Ozéas Motta*, Diretor Presidente. — *Alice Affonso de Carvalho Motta*, Diretor-Gerente. — *J. F. Abreu*, Guarda-livros — Reg.º n.º 38.338.

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Srs. Acionistas**

Os membros abaixo assinados e em exercício do Conselho Fiscal de "Vanguarda Sociedade Anônima" respeitando as prescrições legais examinaram balanço e contas relativos ao seu exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Encontram tudo em perfeita ordem e concordância; motivo por que são de parecer que sejam aprovados contas e atos da Diretoria,

entre os quais a distribuição de 6% ao ano do lucro apurado em 1943, distribuição essa somente às ações preferenciais, no total de seis mil do valor nominal de duzentos cruzeiros cada uma.

O saldo de Cr\$ 24.891,20 ficará para o próximo exercício, podendo dele se utilizar a Diretoria para fazer frente a despesas, no suprimento de renda.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Adolfo José Moreira.*
— *Hercules Eduardo Weaver.* — *Alvaro Maia Viana.*

(N.º 2.395 — 24-2-45 — Cr\$ 390,70)

BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S.A.

JUNTA COMERCIAL — SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Auxiliar de São Paulo S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 22.905, por despacho da Junta em sessão de 16 de fevereiro corrente, as folhas do *Diário Oficial* da União, de 8 do mesmo mês, publicando a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 17 de julho de 1944, e a respectiva certidão da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de fevereiro de 1945. — Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Nadir Silveira Sponza.* — E eu, José Alves de Campos, chefe substituto da Seção de Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves de Campos.*

(Firma devidamente reconhecida).

(N.º 2.396 — 22-2-45 — Cr\$ 61,20).

"EMILIE ANTOINETTE PHILOMENE BRISORGUEIL"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL — DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "*Emilie Antoinette Philomene Brisorgueil*", protocolado neste Departamento com o n.º DNPM-1.205-45, certifico que, às fls. 90-v. do livro A n.º 2, de Registro de Jazidas e Minas Conhecidas, consta a averbação do teor seguinte: Ano: 1945 — N.º de ordem: — Mês: fevereiro — Dia: 19 — Assunto: Averbação — Assento: Em virtude de um requerimento de Emilie Antoinette Philomene Brisorgueil, protocolado sob n.º D. N. P. M. 574-45, em que solicitou a mudança da conceituação dos depósitos minerais cujo manifesto foi inscrito sob n.º 393, a fls. 143 do livro A n.º 1 e à vista do parecer emitido pelo Sr. Diretor Geral, nos autos do D. N. P. M. 1.976-37, o Sr. Ministro, por despacho de 1-2-45, publicado no *Diário Oficial* de 10-2-45, ordenou fôsse mudada a conceituação do depósito objeto do manifesto inscrito sob n.º 393, a fls. 143 do livro A n.º 1 de jazida para "mina", o que ora se cumpre. Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de 1945. — *Olgmar Pedro Rangel*, ass. jur. XXI. — Averbações: Esta averbação aplica-se ao registro número 393 de fls. 143 do livro A n.º 1. Em 19-2-45. — *Olgmar Pedro Rangel*, ass. jur. XXI. — Nada mais se continha na referida averbação, que fielmente transcrevi e dactilografei, reportando-me ao citado livro. O referido é verdade e dou fé. — Eu, Léa Silva Paim, auxiliar de escritório IX, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, subscrevo e assino a presente certidão, que vai também visada pelo Sr. Diretor. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1945. — *Léa Silva Paim*, auxiliar de escritório IX.

(Devidamente selada).

(N.º 2.223 — 22-2-45 — Cr\$ 69,40).

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ALCALINAS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1945

Aos vinte e cinco de janeiro de 1945, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 333, sala 003, reuniram-se, às 16 horas, os acionistas da referida sociedade, representando 25.500 ações, número legal, conforme se verifica pelo livro de presença, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial* dos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 1945 e no "Jornal do Comércio" dos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 1945, omarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria, referentes

ao exercício findo em 30 de setembro de 1944, já publicados no *Diário Oficial* de 22 de janeiro de 1945 e no "Jornal do Comércio" de 20 de janeiro de 1945, bem como, do parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição da nova Diretoria e dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. A reunião foi aberta pelo senhor doutor Rodrigo Otávio Filho, diretor-presidente da Companhia, o qual pediu à Assembléia que indicasse um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos. Pediu a palavra o acionista senhor Ralph Olsburgh, que propôs para presidente da Assembléia o próprio doutor Rodrigo Otávio Filho, proposta que foi unanimemente aprovada. O Sr. Dr. Rodrigo Otávio Filho agradeceu a distinção que lhe era dispensada e convidou para secretários os acionistas Leonard Arthur Caldwell e Roberto de Oliveira Chagas, ficando, assim, constituída a mesa.

Depois da leitura dos avisos da convocação pelo Sr. secretário Leonard Arthur Caldwell, declarou o Presidente que ia mandar proceder à leitura do relatório da Diretoria, referente ao exercício findo em 30 de setembro de 1944. O acionista Carlos Jorge Xavier pediu a palavra e propôs a dispensa da leitura do referido relatório, por ter sido o mesmo publicado e ser de todos conhecido.

Esta proposta foi unanimemente aprovada.

O senhor Presidente fez, a seguir, uma exposição sobre as atividades da Companhia durante o exercício findo e salientou que estão ainda prosseguindo as pesquisas necessárias para a conveniente localização da indústria projetada.

A seguir, o senhor Presidente convidou um dos membros do Conselho Fiscal a ler o seu parecer o que foi feito pelo Sr. Alexandre Anderson, e que é do teor seguinte:

Parecer do Conselho Fiscal:

Aos senhores acionistas da Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A.

De acordo com o artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo, além disso, obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e a conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 30 de setembro de 1944, e os resultados das operações para o período findo nessa data.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1944. — *Alexander Anderson.* — *E. O. Peel.* — *Edward Tully.*

Finda a leitura do parecer do Conselho Fiscal, foi o mesmo posto em discussão e, como não houvesse quem pedisse a palavra, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Declarou, então, o Sr. Presidente estarem aprovadas as contas e os atos da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1944.

Passando à segunda parte da ordem do dia, declarou o Presidente que ia suspender a reunião pelo tempo necessário para que os acionistas se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder à eleição dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Reaberta a sessão, procedeu-se à eleição, sendo chamados os acionistas na ordem de inscrição no Livro de Presença e, recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Foram, assim, reeleitos; nesta data, 25 de janeiro de 1945, diretores da Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A. os seguintes senhores:

Nome: — Cargo: Nacionalidade — Enderço:

Dr. Rodrigo Otávio Filho, diretor-presidente, brasileira, Rua São Clemente n.º 424, Rio de Janeiro;

Ralph Olsburgh, diretor-gerente, inglesa, Rua Cruz Lima, 8, Rio de Janeiro.

Norman Byford, diretor-sub-gerente, inglesa, Rua Rússia, 302, São Paulo.

Foram reeleitos, nesta mesma data, membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores:

Nome: — Enderço:

Alexander Anderson, Rua Moreira César n.º 420, Niterói;

George Stanley Benedict, Av. Atlântica n.º 234, 6.º andar, Rio de Janeiro.

Edward Orrell Peel, Rua Santa Clara n.º 8, 8.º andar, Rio de Janeiro.

e reeleitos membros suplentes do mesmo Conselho Fiscal os senhores:

Frank Edwin Fuller, Largo do Tesouro n.º 16, 10.º andar, São Paulo.

Edward Tully, Rua Nascimento Silva n.º 378, Rio de Janeiro; Glenville H. Whittaker, Rua Lopes Trovão n.º 84, Niterói.

O Presidente declarou, então, todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

Em seguida, pediu a palavra o acionista, Sr. Leonard Arthur Caldwell e propôs que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal continuassem inalterados, como foram fixados na assembléia geral ordinária de 24 de junho de 1943, até que sejam alterados ou modificados por outra assembléia geral.

Posta a proposta em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, foi posta em votação, sendo unanimemente aprovada.

Não havendo outro assunto a ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida

e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — *Dr. Rodrigo Octavio Filho.* — *Leonard Arthur Caldwell.* — *Roberto de Oliveira Chagas.* — Pp. Heitor Freire de Carvalho: *Leonard Arthur Caldwell.* — Pp. Losanac Ltd.: *Carlos Jorge Xavier.* — *Ralph Olshburgh.* — *Norman Byford.*

(N.º 2.336—22-2-45—Cr\$ 265,20).

COMPANHIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da Assembléia Geral Ordinária, feita no *Diário Oficial* Seção 1, de 20 do corrente, à página n.º 2.778, 3.ª coluna.

Onde se lê:

Assembléia Geral Ordinária, no dia 2 de março de 1945.

Leia-se:

Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de março de 1945.

(*) — Nota — S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa	1.229.371,00	Credores em contas correntes.	16.672.658,50
Almoxarifado	2.757.009,40	Contas assinadas	2.142.671,30
		Dividendos	726.180,00
		Obrigações a pagar	907.937,50
		Impostos a pagar	534.248,10
		Institutos de Aposentadoria e Pensões	19.022,20
Realizável:			21.001.737,60
Devedores em contas correntes	2.306.184,00	Não exigível:	
Valores e títulos de nossa propriedade	1.969.812,20	Capital	12.000.000,00
Contas a receber	290.160,10	Fundo de reserva	2.878.646,80
Juros a receber	725,00	Fundo de depreciação	2.166.138,50
Cotas de previdência a cobrar.	27.806,20	Fundo de Amortização Móveis, Máq. e Utensílios	1.150.069,80
		Fundo de reformas e reparações Il. Copacabana	1.377.971,60
Imobilizado:		Fundo para construção de novo Hotel	7.200.000,00
Imóveis	20.725.396,80	Fundo para depreciação de valores e títulos de nossa propriedade	250.000,00
Móveis, maquinismos e utensílios	6.041.880,30	Fundo de renovação do Hotel Glória	856.098,00
			27.878.924,70
De resultado pendente:		Transitório:	
Nosso depósito judicial (Banco do Brasil) para a rescisão do contrato de compra e venda do Palace Hotel	17.550.000,00	Aluguéis recebidos adiantadamente	550.000,00
De compensação:		De compensação:	
Móveis e utensílios Hotel Glória	2.993.227,10	Instalação do Hotel Glória	2.993.227,10
Apólices do Fundo de Assistência Médica	21.428,00	Valores pertencentes a empregados	21.428,00
Ações em caução	15.000,00	Caução da Diretoria	15.000,00
			3.029.655,10
De diversos	1.141.221,00	Lucros suspensos	3.808.886,30
	57.069.221,10	Diversas contas	800.017,40
			57.069.221,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. Companhia Hotéis Palace. — *Octavio Guinle.* — *Barão de Saavedra.* — *F. Castro Silva,* Diretores. — *Luiz de Lima Tavares,* Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Contas de custeio da Lavanderia Glória e dos Hotéis: Copacabana Pálace, Pálace Hotel e Hotel Glória	17.449.280,40	Saldo de exercícios anteriores.....	1.723.692,00
Reparações e conservação do Hotel Copacabana....	1.254.485,20		
Administração geral	913.925,80	Contas de receita da Lavanderia Glória e dos Hotéis: Copacabana Pálace, Pálace Hotel e Hotel Glória	23.153.384,50
Juros e descontos.....	457.637,20		
Avárias	2.692,90	Renda de imóveis.....	900.000,00
Imposto de renda.....	304.315,60		
Dividendos	720.000,00	Renda de títulos diversos.....	57.573,30
Fundo de reserva.....	202.016,00		
Fundo para amortização de móveis, máquinas e utensílios	236.374,50	Eventuais	7.383,30
Fundo para depreciação de valores e títulos de nossa propriedade	250.000,00		
Porcentagem da administração.....	242.419,20		
Saldo	3.808.886,30		
	25.842.033,10		25.842.033,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. Companhia Hotéis Pálace. — Octavio Guinle. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva, Diretores. — Luiz de Lima Tavares, Contador.

(N.º 2.315 — 22-2-45 — Cr\$ 244,80)

1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Editorial Peixoto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Editorial Peixoto, S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 5 de março, às 16 horas, na sede social à Rua Araújo Porto Alegre n.º 53, sala 18, a fim de deliberarem sobre alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Paulo Peixoto*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.357 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Instituto La-Fayette Educacional, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Haddock Lóbo, n.º 253, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 6 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Instituto La-Fayette Educacional, S. A.* — *La-Fayette Côrtes*, Presidente.

(N.º 2.431 — Cr\$ 48,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Sociedade Anônima White Martins

Rua Beneditinos ns. 1 e 7

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Beneditinos ns. 1 e 7, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 6 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Paulo Bebiano Martins*, diretor-presidente.

(N.º 2.440 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Alfredo José Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 2.429 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Banco Econômico do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 5 de março, às 16 horas, na sede social, para o fim de examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

O aviso de que trata o art. 99 da Lei das Sociedades por ações já foi oportunamente publicado.

Ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Camilo Alípio Filho*, — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, Diretores.

(N.º 2.359 — Cr\$ 85,70 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Congregação dos Sagrados Corações**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Sócios para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de março próximo, à Rua Almeida Godinho n.º 26, convento, às 20.30 horas, a fim de deliberarem sobre alterações dos estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *João Gil Vander Boogaart*, diretor.

(N.º 2.432 — Cr\$ 20,40 — 23-2-45.)

Loja M. Barreto S. A.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, para serem devidamente examinados, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Duarte Lopes da Silva*, diretor-presidente.

(N.º 2.363 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes — 23-2-45.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, expedida pelo S.R.E. desta Capital, sob o n.º 119.213.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Jean Pierre Felix Labouresse*.

(Firma reconhecida no cartório de Hugo Ramos.)

(N.º 2.368 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes — 23-2-45.)

Associação Atlética Portuguesa

De acordo com o art. 104 dos Estatutos, convocamos os Srs. Sócios fundadores, beneméritos, grandes beneméritos, proprietários, remidos, contribuintes e atletas, maiores de 21 anos, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral, em primeira convocação, no dia 5 de março de 1945, às 20.30 horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim ns. 33-7, sala n.º 614. — *Antonio da Costa Pimenta*, presidente.

(N.º 2.356 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Novo Mundo — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Rua do Carmo n.º 65, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Victor Fernandes Alonso*, presidente — *José Nobre Fernandes*, diretor-gerente — *Arthur de Castro*, diretor-secretário.

(N.º 2.383 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes — 23-2-45.)

Companhia Agrícola "Botucatu"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Iló Branco n.º 52, 1.º andar, no próximo dia 5 de março, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício terminado em 30 de setembro de 1944, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Francisco Eduardo de Paula Machado* — *Cândido Gutile de Paula Machado* — *Alfredo Thomé da Silva*.

(N.º 2.345 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia Comercial de Café S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Otoni n.º 72, 3.º andar, no dia 9 de março de 1945, às 11 horas, para deliberarem sobre:

- a) criação de mais um cargo de diretor;
- b) alterações estatutárias.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Campos de Oliveira* e *Antonio Gonçalves de Souza*.

(N.º 2.444 — Cr\$ 51,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Albino Marques*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.342 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Japercia Sociedade Anônima Atacadista de Relógios Suíços**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua México ns. 100-108, às 15 horas do dia 8 de março próximo vindouro, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e sobre o parecer que a respeito dos mesmos, proferiu o Conselho Fiscal, bem como, para eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

As ações do portador e os certificados de depósitos em Bancos, deverão ser entregues no escritório da Sociedade até três dias antes da reunião. — *Jacques Perret*, diretor-presidente.

(N.º 2.358 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia Comercial de Café S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Otoni, 72, 3.º andar, no dia 9 de março de 1945, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração de contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, assim como procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Campos de Oliveira* — *Antonio Gonçalves de Souza*.

(N.º 2.445 — Cr\$ 51,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Moore-Mc Cormack (Navegação), Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça Mauá n.º 7, 7.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *F. S. Crocker*.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.447 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Viação Elite S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março próximo, às 14 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, sala 212, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos da Sociedade e criação de cargo na Diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Alfredo Roberto Schmidt*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.205 — Cr\$ 58,10 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Imobiliária Higienópolis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Sete de Setembro n.º 115, 1.º andar, nesta Capital, no dia 13 de março próximo futuro, às 14 horas, para, de acordo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- b) eleger a Diretoria para o triênio 1945-1947 e determinar os seus honorários;
- c) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano, e fixar os honorários daqueles;
- d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Arnaldo da Costa Pereira*, Diretor-Presidente. — *Astrida Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.032 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 25 e 26-2-45 — 20-2-45.)

Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório e sede desta Companhia, à Rua Antunes Maciel ns. 31-33, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Iden Ramos de Lima*, Diretor Vice-Presidente. — *Erik Gösta Boström*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.275 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 21-2-45.)

Companhia de Seguros "Sagres"**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua México ns. 90-90-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Vivian Lowndes* — *Donald de Azambuja Lowndes* — *Nestor Ribas Carneiro*.

(N.º 2.334 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Fósforos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhauma n.º 69, nesta Capital, no dia 6 de março do corrente ano, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. De acordo com o que determina o art. 11 dos Estatutos, os senhores Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Companhia ou no Bank of London and South America Limited.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *F. Walter Hime*, diretor-presidente. — *N. H. Hime*, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.382 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes — 23-2-45.)

Companhia Fabril Paranaense de Fósforos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 163, 4.º andar, sala 403, nesta Capital, no dia 6 de março do corrente ano, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. De acordo com o que determina o art. 10 dos Estatutos, os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Amílcar Zeferino Barroso*, diretor-presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, diretor.

(N.º 2.381 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes — 23-2-45.)

Clinica de Repouso São Vicente Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Marquês de São Vicente n.º 216 (Gavea), às 9 horas do dia 28 de março de 1945, para o fim especial de:

- a) examinar e votar a aprovação das contas, inventário e balanço apresentados pela administração, relativos ao exercício de 1944, encerrado em 31 de dezembro p. p.;
- b) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;
- c) proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, a partir do dia 28 de fevereiro de 1945, os documentos referentes a esta convocação, conforme determina o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Dr. João Borges Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.429 — Cr\$ 81,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Cruzada Brasileira (Associação de Combate à Tuberculose e à Lepra)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

A fim de se proceder ao preenchimento de cargos vagos na Diretoria e no Conselho Deliberativo, são convidados os sócios fundadores e contribuintes a se reunirem no dia 3 de março próximo, às 20 horas, na respectiva sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 17, 4.º andar.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Professor Ulysses de Monahay*, vice-presidente.

(N.º 2.342 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade modelo 19, registro n.º 114.245 S. R. E. de Bernardo Marques.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945.

— A r.º de Bernardo Marques, *Jayme Garcia*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.374 — Cr\$ 33,70 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a 1.ª via do meu certificado de exames do artigo 91, número 5.701 prestados no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Geraldo dos Santos Farinha*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 2.375 — Cr\$ 11,20 — 23-2-45).

Companhia Fiat Lux, Fósforos de Segurança

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira publicação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de fevereiro de 1945, às 10 horas, na sede social, à Avenida Ilho Branco n.º 131, 3.º pavimento, a fim de serem submetidos à sua apreciação e julgamento o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária, inclusive.

As ações de "portador" devem ser depositadas na sede da Companhia ou no Bank of London & South America Ltd., nesta Capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945. — *João Dale*, Diretor-Presidente. — *Edward J. Lynch*, Diretor-Técnico. — *Nicolas E. Burke*, Diretor-Secretário. — *O. B. McIndoe*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.694 — Cr\$ 56,00 — 9-2-45).

Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 5 de março próximo vindouro, na sede social desta Companhia, à Rua Teófilo Otoni n.º 81, para exame e julgamento do relatório, atos, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como para elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários para o corrente ano.

Outrossim, convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no mesmo local acima, em seguida ao encerramento da Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, que lhes será apresentada, relativa ao aumento de capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Fábio Garcia Bastos*, Diretor-Presidente. — *Homero Garcia*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.370 — Cr\$ 101,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

"Segurança Industrial"

Companhia Nacional de Seguros

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 4.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Mário Henrique Silva Rodrigues*, Diretor-Superintendente.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.201 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco número 591.080, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Affonso de Souza Luz*.

(Firma reconhecida no 16.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.262 — Cr\$ 10,20 — Dias: 24-2-45 — 23-2-45.)

Cisbrasil — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, são convocados os Acionistas da CISBRASIL — Companhia de Engenharia e Importação do Brasil, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 (seis) de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 198, 12.º andar, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital da Sociedade e deliberarem a respeito desta proposta.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Nanto Junqueira Botelho* e *Erik Dunlop Cochin*.

(N.º 2.496 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 23-2-45).

Sociedade de Seguros Gerais "A Universal"

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores associados, na forma da lei, em sua sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226, 2.º andar, o relatório da Diretoria sobre o exercício findo, a cópia do balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal a respeito.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Antonio Joaquim de Campos*. — *Manoel de Souza Carvalho Salgado*. — *Antonio Soares Pereira d'Almeida*.

(N.º 2.317 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24 e 26-2-45 — 23-2-45.)

Imobiliária Darke S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Sete de Setembro n.º 115, 1.º andar, nesta Capital, no dia 15 de março próximo futuro, às 14 horas, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;

b) eleger a diretoria para o triênio de 1945-1947 e determinar os seus honorários;

c) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano, e fixar os honorários daqueles;

d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Astréia Bhering de Oliveira Matos*, Diretor-Presidente. — *Moacyr Carvalho Chelles*, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 2.424 — Cr\$ 101,00 — Dias: 24-2-45, 5 e 13-3-45 — 23-2-45.)

Sociedade Anônima "A Pyrostampa"

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 9 dos Estatutos, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de março do corrente ano, às 17,30 horas, na sede da Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 111, sobrado, a fim de ouvirem a leitura da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Pyrostampa S. A.: *Alberto Caldas Viana*. — *J. Pereira Ramos*. — *Domingos Regamato*.

(N.º 2.495 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 27 e 28-2-45 — 23-2-45.)

ANÚNCIOS

"Novo Mundo", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à Rua do Carmo n.º 65, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Victor Fernandes Alonso*, Presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, Diretor-Gerente. — *Ademar Leite Ribeiro*, Diretor.

(N.º 2.380 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Postes Cavan S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentados pela Diretoria, relativamente ao exercício de 1944 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1945, ficam convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à Avenida Beira Mar n.º 152, 7.º andar, no dia 8 de março do corrente ano, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Carlter Doffense*.

(N.º 2.339 — Cr\$ 52,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rodrigues Alves n.º 157, no dia 10 de março de 1945, às 14 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) exame do inventário, balanço e contas de administração;

b) leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal;

c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b;

d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Abolim Inglês*, presidente.

(N.º 2.229 — Cr\$ 110,10 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Sociedade Anônima Lovel

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade, à Rua Aristides Lobo ns. 90-96, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: *João José de Paula Rosa Junior*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.349 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Predial Novo Mundo S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta sociedade, à Rua do Carmo n.º 65, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Victor Fernandes Alonso*, Presidente. — *Gumercindo Nobre Fernandes*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.379 — Cr\$ 49,00 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional (S. A. R. T. I.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 17 de março, às 10 horas, na sede, à Avenida Rio Branco, 277, 10.º andar, grupo n.º 1.003, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e seus suplentes.

S. A. Restaurantes de Turismo Internacional, *Dora Burlamaqui Brady*, diretor-presidente.

(N.º 2.377 — Cr\$ 73,40 — Dias: 24 e 28-2-45 e 3-3-45 — 23-2-45).

Nova América Sociedade Mútua de Seguros Gerais

Ex-Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra Fogo

(Antiga Imperial Companhia de Seguro)

Fundada em 1854

Rua do Carmo, 49 — Tel. 23-1049

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores segurados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas horas do dia 19 de março próximo, na sede da associação, à Rua do Carmo n.º 49, nesta capital, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao ano findo, do parecer do Conselho Fiscal, e para eleger o referido Conselho e seus suplentes, para servirem de 31 de março de 1945 a 31 de março de 1946, e na forma dos estatutos eleger o Conselho de Administração, Diretor-Presidente e Diretor-Gerente para servirem no quadriênio de 31 de março de 1945 a 31 de março de 1949.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Pedro José Sebastião Junior*, Diretor-Presidente. — *Coaracy de Macedo*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.446 — Cr\$ 122,40 — Dias: 24, 27-2-45 e 1-3-45 — 23-2-45.)

Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.: *Zozimo Barroso do Amaral*, Presidente.

(N.º 2.354 — Cr\$ 91,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Lojas Americanas S. A.

Aviso

Na sede social, à Praça Mauá, 7, 15.º andar, e durante as horas do expediente normal, que aos sábados termina às 12,30 horas, encontram-se à disposição dos senhores acionistas a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a serem submetidos à assembleia geral ordinária do 28 de março próximo futuro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Julio Latif*, Presidente. — *Henrik Kertt*, Vice-Presidente. — *Max Landesmann*, Diretor-Gerente. — *Eurico Teixeira Leite*.

(N.º 2.353 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24-2, 1 e 15-3-45 — 23-2-45.)

Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua Acre n.º 55, no dia 7 de março de 1945, às quatorze horas, para ouvirem a leitura do relatório da diretoria, votar as suas contas, eleger os diretores e membros do Conselho Fiscal e suplentes, deliberar sobre uma proposta da diretoria para a venda de uma propriedade em Sacra Família e tomar quaisquer outras deliberações de interesse social.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Ivo Graça Campos*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.441 — Cr\$ 81,60 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Cooperativa Carioca de Ovos Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não ter havido número legal, ficam novamente convidados na forma do art. 14 dos Estatutos Sociais, os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rua Pereira de Almeida número 23, fundos, nesta capital, às 20 horas do dia 27 do corrente, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como sobre assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1945. — *Newton Guimarães Alves*, Presidente.

(N.º 2.173 — Cr\$ 75,50 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Banco Delamaro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de março do corrente ano, às 16 horas na sede do Banco à Rua 13 de Maio n.º 41, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1944, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Abelardo de Lamare*, Diretor-Presidente. — *Lucio de Lamare*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.163 — Cr\$ 85,70 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Caixas Registradoras "National", Sociedade Anônima**SEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, na sede social, à Rua Chile n.º 31, no dia 14 de março de 1945, às quinze horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *H. Gonzalez Remundis*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.190 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, reg. 345-438 — 8.23.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Gustavo Matueri*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.153 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes — 21-2-45).

Declaração

Declaro que foi extraviado o meu diploma de farmacêutico, expedido pela Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo em 23 de janeiro de 1919. O referido diploma foi registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública, em 8 de agosto de 1921, à pag. 207 do livro competente.

É esta para o fim de obter 2.ª via do mesmo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1945 — *Jorge Sampaio*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Tabelionato, São Paulo).

(N.º 2.172 — Cr\$ 73,40 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Lib S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria, Nelson de Souza Alves*.

(N.º 2.193 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

S. A. Rádio Tupi

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º e 5.º andares, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Ovidio Grottera*, diretor-gerente. — *Amando de Oliveira Melo*, diretor-secretário.

(N.º 2.280 — Cr\$ 55,10 — Dias: 22, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Imobiliária Metropolitana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 do corrente, na Sede Social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 9.º andar, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital e consequente reforma dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Oscar Torres*, Presidente. — *Nelson Hernandez de Andrade França*, Tesoureiro. — *Dr. Antenor Soares Ribeiro*, Gerente.

(N.º 2.088 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 22 e 24-2-45 — 17-2-45).

Instituto Educacional Brasil-América S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na nossa sede social à Rua Humaitá ns. 80-84, nesta Cidade, durante trinta dias, o balanço do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Nelson de Magalhães Porto*, diretor-presidente.

(N.º 2.035 — Cr\$ 58,10 — Dias: 19 e 24-2-45 — 16-2-45).

ANÚNCIOS

Cooperativa Nacional de Avicultura Limitada

Sede: Avenida Maracanã n.º 252

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede

De ordem do Sr. Presidente, convoco os cooperados da Cooperativa Nacional de Avicultura Limitada, de acordo com o art. 17, alíneas a e b, dos Estatutos em vigor, para deliberarem sobre o relatório e balanço anual, parecer do Conselho Fiscal, eleger a nova Diretoria para o triênio de 1945 a 1947, que se efetuará em primeira convocação, no dia 9 de março próximo futuro, às 15 horas, em segunda no dia 17 às mesmas horas e em terceira convocação, quando deliberará com qualquer número, no dia 23 do mesmo mês e horas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945 — *Jorge Nazareth Barbosa Zany*, secretário.

(N.º 2.298 — Cr\$ 35,70 — Dias: 22, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Imobiliária Tamoio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Gonçalves Dias n.º 38, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

São convidados também os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- a) relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais do exercício de 1944;
- b) balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- c) parecer do Conselho Fiscal;
- d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945 e fixação dos honorários dos efetivos; e
- e) assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Antônio Ribeiro França Filho*, diretor.

(N.º 2.203 — Cr\$ 122,40 — Dias: 22, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Contros Pastoris do Brasil**49.º Dividendo**

No escritório da Companhia, à Praça Floriano ns. 31 a 39, 2.º andar, pagar-se-á do dia 27 de fevereiro de 1945, em diante, excepto aos sábados, das 13 e meia às 15 e meia horas, o 49.º Dividendo, de Cr\$ 3,00 por ação ou 10 % ao ano, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Avísamos aos senhores procuradores, que só será efetuado o pagamento dos dividendos, quando apresentada a residência de seus comitentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, da data de hoje até que se realize o pagamento acima mencionado.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Arnúlio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, Diretores.

(N.º 2.244 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 27-2-45 — 20-2-45).

Casa Bancária Barroso S. A.

Carta Patente n.º 3.160 de 9-12-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sede à Rua Araújo Porto Alegre número 64, 2.º andar, às 15 horas do dia 9 de março próximo, para tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Dr. Guilherme Romano*. — *Arildo Barroso*.

(N.º 2.082 — Cr\$ 46,90 — Dias: 20 e 24-2-45 — 17-2-45).

Companhia Interestadual de Propaganda S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 117, 1.º andar, sala 123, às 15 horas do dia 1 de março próximo futuro a fim de deliberarem sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Jorge C. Monteiro de Castro*. — *Santiago Infante*. — *Djalma da Cunha Ribeiro*.

(N.º 2.183 — Cr\$ 51,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Unidos S. A.**Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de março próximo, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 16.º andar, nesta Cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, bem como elegerem os diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *José Martinelli*, diretor-presidente.

(N.º 2.155 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Comércio Marítimo e Terrestre Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, sobre-loja, nesta Cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, bem como elegerem os diretores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Comércio Marítimo e Terrestre S. A.* — *José Martinelli*, diretor-presidente.

(N.º 2.156 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Sociedade Anônima Martinelli (Comercial e Bancária)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26, às 15 horas do dia 23 de março próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o ano de 1944 e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Sociedade Anônima Martinelli (Comercial e Bancária)* — *José Martinelli*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.157 — Cr\$ 91,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Material Redante e Tração "Acfalco", S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 109, 4.º andar, nesta capital, os documentos a que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Rodrigo Octavio Filho*, Presidente.

(N.º 2.272 — Cr\$ 39,80 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Companhia Ferro e Aço de Vitória Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Ferro e Aço de Vitória S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de março, às 16 (dezesseis) horas, à Rua do México n.º 164, 5.º andar, sala 55, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1.º Julgamento das contas da Diretoria com o respectivo exame e discussão do seu relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;

2.º eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato anual.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Antônio de Oliveira Santos*, Presidente. — *Jayme de Oliveira Santos*, Tesoureiro.

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que, na sede da Cia. Ferro e Aço de Vitória S. A., à Rua do México n.º 164, 5.º andar, salas 53-55, encontram-se à disposição dos mesmos:

- a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e os principais fatos administrativos;
- b) Cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas relativos ao aludido exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Cópia da relação nominal dos acionistas com o número de ações respectivas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Antônio de Oliveira Santos*, Presidente. — *Jayme de Oliveira Santos*, Tesoureiro.

(N.º 2.257 — Cr\$ 183,60 — Dias: 22, 24 e 26-2-45 — 21-2-45).

Representações Panbrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem no próximo dia 23 de fevereiro, às 15 horas, na sede social, no Largo da Carioca n.º 14, 2.º andar, para deliberarem sobre as modificações estatutárias exigidas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, como condição para o regular arquivamento dos atos relativos a transformação operada pela Assembléia de 19 de janeiro de 1945, especificadamente os dispositivos dos arts. 5.º, 8.º, 12 e 14 dos Estatutos publicados no *Diário Oficial* (Seção I), de 26 de janeiro último, páginas 1.475 e 1.476, bem como sobre outros assuntos emergentes das referidas exigências.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Lydio de Almeida Jorge*, gerente.
(N.º 2.176 — Cr\$ 81,00 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Comercial e Bancária S. A.

São convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que deverá ser realizada no dia 3 de março próximo, às 14 horas, na sede social, a fim de tomarem conhecimento e aprovarem o balanço, conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, elegem os diretores, fiscais e suplentes, fixando-lhes os seus honorários e bem assim fixar os dividendos a serem distribuídos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Francisco Alves Corrêa Nunes*, diretor-presidente — *Mário de Queiroz Muriás*, diretor-secretário.
(N.º 2.268 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Rio Palácio Hotel S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 326, 12.º andar, sala 121, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Mário C. Paranhos*.
(N.º 2.151 — Cr\$ 33,70 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Sociedade, à Rua do Senado n.º 230, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Antonio Cardoso de Gouvêa*, presidente — *Octavio Walker*, diretor — *Alvaro Romualdo da Silva*, diretor.
(N.º 2.152 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes — 21-2-45).

Empresa Industrial de Saltos S. A.**E. I. S. S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Sociedade, à Rua do Comércio n.º 76, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Pela Diretoria, Indalecio Nuñez Conto*, diretor-gerente.

(N.º 2.181 — Cr\$ 51,00 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

S. A. Refinaria Magalhães

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945 — *A Diretoria*.

(N.º 1.925 — Cr\$ 30,00 — Dias: 17, 23 e 24-2-45 — 16-2-45).

Companhia Agrícola Baixa Grande

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na nossa sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar, salas 501-2, nesta cidade, durante trinta dias, o balanço do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945 — *Pela diretoria: Nelson de Magalhães Porto*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.950 — Cr\$ 67,30 — Dias: 19, 22 e 24-2-45 — 16-2-45).

"União Commercial dos Varejistas"**Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos**

Rua do Ouvidor n.º 63, 1.º e 2.º andares (Edifício Próprio)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *Pela Diretoria: Octavio Ferreira Novaes Júnior*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.732 — Cr\$ 45,90 — Dias: 10, 24-2-45 e 10-3-45 — 9-2-45).

Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 do corrente às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua 1.º de março n.º 37, 7.º andar, salas 701-702, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, seus atos, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, devendo proceder-se nessa mesma Assembléia, a eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1948 e a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945, fixando-lhes os respectivos honorários para o exercício de 1945.

Os possuidores de ações ao portador deverão apresentá-las na sede da Companhia três dias antes da Assembléia, a fim de poderem nela tomar parte, ficando outrossim, dentro deste tríduo, suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Jose Pereira de Souza Junior*, Diretor-Presidente. — *Carlos Ilue Junior*, Diretor-Gerente.

(N.º 1.918 — Cr\$ 110,20 — Dias: 16, 20 e 24-2-45 — 15-2-45).

ANÚNCIOS

Banco União Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Rua Luenos Aires n.º 17, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação de contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945 e diversos assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente. — *S. da Gama Cruz Junior*, diretor-gerente. — *R. Paes Leme*, diretor.

(N.º 2.289 — Cr\$ 82,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Raymond-Servix de Construções (Rayvix)

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Georges N. Eustathopolis*, diretor vice-presidente.

(N.º 2.293 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Companhia Raymond de Fundações

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Santa Luzia n.º 798, 15.º andar, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Georges N. Eustathopolis*, diretor vice-presidente.

(N.º 2.294 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Fábrica de Tecidos Santo Antônio Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 do corrente, pelas 16 horas, em sua sede social à Rua Lima Barros n.º 61, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando a remuneração dos seus membros efetivos.

Rio, 8 de fevereiro de 1945. — *A Diretoria: Olympio Mendes de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Antonio Augusto da Paz*, Diretor-Tesoureiro. — *Antonio Rodrigues Vieira*, Diretor-Secretário.

(N.º 1.715 — Cr\$ 76,60 — Dias: 10, 17 e 24-2-45 — 9-2-45).

Companhia Fôrça e Luz Norte Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 7.º andar, salas 706-708, às 14 horas do dia 26 de fevereiro de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços e contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, e eger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945. — *Francisco Luiz Vizu*. — *Otto da Andrade Gil*. — *Julien Dercenne*, Diretores.

(N.º 1.312 — Cr\$ 79,60 — Dias: 2, 15 e 24-2-45 — 1-2-45).

S. A. Refinaria Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral, no próximo dia 23, às 14 horas, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink n.º 104, a fim de elegem a Diretoria para o novo período de um ano, na forma do art. 4.º de nossos estatutos.

As ações poderão ser depositadas na sede social ou exibidas na própria Assembléia, dando cada uma direito a um voto.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *A Diretoria: Elym Pereira de Magalhães*, Presidente. — *Joaquim de Abreu Cardoso*, Tesoureiro. — *Mário do Prado Dantas*, Gerente.

(N.º 1.926 — Cr\$ 34,20 — Dias: 17, 23 e 24-2-45 — 16-2-45).

Instituto Brasileiro de Microbiologia, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Oito de dezembro n.º 123, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Helio Mota Pastana*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.107 — Cr\$ 49,00 — Dias: 20, 22 e 24-2-45 — 19-2-45).

Companhia Litográfica Ferreira Pinto**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 6.º andar, às quatorze horas do dia 27 de março de 1945; a fim de: a) tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer da diretoria, balanço geral e conta de Lucros e Ordens e parecer sobre os mesmos emitido pelo Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; b) eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1948 e fixação da respectiva remuneração para o exercício de 1945; c) eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Pela diretoria: Rudolph Gold*, Presidente.

(N.º 1.971 — Cr\$ 138,70 — Dias: 20, 22-2-45, 25 e 26-3-45 — 19-2-45).

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escritório desta Companhia, à Rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Gervasio Seabra*, Diretor-Presidente. — *Nelson Grimaldi Seabra*, Diretor-Secretário. — *Olegario Garcia Leite Simões*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.119 — Cr\$ 45,90 — Dias: 20, 22 e 24-2-45 — 19-2-45).

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional)**(EM TRANSFORMAÇÃO)**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
De ordem do Sr. Presidente convindo os Srs. acionistas a se reunirem às 14,30 horas do dia 27 do corrente na sede do Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro, sito à Avenida Rio Branco n.º 114, 8.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação, leitura e discussão do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944.

b) Interesses Gerais.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1945. — *Belmiro Moreira da Rocha*, Secretário.

(N.º 1.769 — Cr\$ 61,20 — Dias: 14 e 24-2-45 — 10-2-45).

Indústria e Comércio de Tecidos Aziz Nader S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 28 do corrente mês, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Rua da Afandega ns. 140-148, nesta Cidade, na qual deverão tomar conhecimento dos negócios da firma, aprovar o balanço e contas da Diretoria, de conformidade com as disposições dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Os diretores: Pedro João Sayad — Abrahão Kattar*.

(N.º 2.291 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem às 17 horas, do dia 9 de março próximo futuro, em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede à Avenida Pedro II n.º 329 nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre proposta de alteração do art. 21 dos estatutos sociais. De conformidade com o art. 23 dos estatutos, as ações deverão ser depositadas na caixa da sociedade, com antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Carlos Pinto Monteiro*, Diretor-Presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, Diretor-Comercial.

(N.º 2.159 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Brasilec* — Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio*ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia à Rua México n.º 164, 10.º andar, sala 101, às 14 horas do dia 5 de março próximo futuro a fim de tomarem conhecimento do Balanço Geral do exercício de 1944, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Pea* diretoria: *Alvaro Clark Ribeiro*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.334 — Cr\$ 49,00 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Suburbana Imobiliária

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que já se acham à disposição, na sede desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 51, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Elycio Pereira de Magalhães*, Presidente. — *Dr. Arthur Cesar Rios*, Diretor-Tesoureiro. — *Afonso Soledade*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.331 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Laboratório Phymatozan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 5 de março próximo, na sede social à Rua Conde de Bomfim n.º 1.084, nesta Capital para discussão e votação dos seguintes assuntos: aquisição de terreno e construção da sede do Laboratório e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Marcia Costa Lenz Cesar*, Diretor-Geral. — *Milton Costa Lenz Cesar*, Diretor-Comercial. — *Artur de Araujo Costa*, Diretor-Industrial. — *Lindemberg Costa Lenz Cesar*, Diretor de Publicidade.

(N.º 2.327 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Laboratório Phymatozan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 5 de março próximo, na sede social à Rua Conde de Bomfim n.º 1.084, nesta Capital para exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, eleição do Conselho Fiscal e fixação de vencimentos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Marcia Costa Lenz Cesar*, Diretor-Geral. — *Milton Costa Lenz Cesar*, Diretor-Comercial. — *Artur de Araujo Costa*, Diretor-Industrial. — *Lindemberg Costa Lenz Cesar*, Diretor de Publicidade.

(N.º 2.328 — Cr\$ 67,30 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Coca-Cola Refrescos, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1945. — *John C. Staton*, Diretor-Gerente. (N.º 2.326 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 5.º andar, salas 510-12, no dia 1 de março próximo futuro, às 16 horas para:

I — deliberarem sobre as contas e os atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e desde a fundação da Companhia;

II — elegerem os membros do Conselho Fiscal;

III — elegerem a Diretoria para o biênio de 1945-46;

IV — deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

A Assembleia instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Dr. Haroldo Cecil Poland*, Diretor-Presidente. — *Dr. Fabio Penna da Veiga*, Diretor Vice-Presidente. — *Dr. Carlos do Rego Raposo*, Diretor-Secretário. — *Antonio Hermogenes Bruno*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.333 — Cr\$ 104,00 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Seguros "Guanabara"

Nos escritórios da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 123, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Nelson Grimaldi Seabra*. — *Fabio Faria Souto*.

(N.º 2.286 — Cr\$ 33,70 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Companhia Agrícola Plamed**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 717, no dia 12 de abril próximo futuro, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, parecer do Conselho Fiscal e bem assim procederem à eleição dos Diretores, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 717 todos os documentos expressos no art. 9 do Decreto-lei número 2.627 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Emil Jules Frey*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.307 — Cr\$ 51,00 — Dias: 23, 24-2 e 20-3-45 — 22-2-45).

Villa Sagres Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 1945, às 14 horas, na sede da sociedade, à estrada da Paciência n.º 412 nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1945. — *Osmar Paulo Torres*, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N.º 2.057 — Cr\$ 70,10 — Dias: 19, 21 e 24-2-45 — 16-2-45).

Laboratório Farmacêutico Mercythylina S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Dona Mariana n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Pela* diretoria: *Miguel Alves Passos*, Secretário.

(N.º 2.200 — Cr\$ 40,80 — Dias: 24-2 e 28-2-45 — 22-2-45).

Banco de Operações Gerais S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua do Rosário n.º 113, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Dr. J. Pissierchio*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.330 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Sociedade Anônima "O Malho"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "O Malho" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de março corrente, às 14 horas, na sede social à Rua Senador Dantas n.º 15, 5.º andar, nesta, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como a procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Luiz de Sousa e Silva*, Presidente.

(N.º 2.116 — Cr\$ 79,60 — Dias: 20-2 e 21-2-45 — 19-2-45).

A Praça

Freire & Sodré, estabelecidos à Rua Almirante Barroso n.º 91, 2.º andar, faz público na forma das disposições do Código de Contabilidade Pública ter sido extraviado o talão de depósito n.º 3.764 de Cr\$ 1.000,00 de 1-6-1942, da Intendência do Distrito Federal e pelo qual foi possível recurso do auto n.º 6.053-41.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Freire & Sodré*.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 2.312 — Cr\$ 40,80 — Dias: 23 e 24-2-45 — 22-2-45).

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 51, 1.º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.* — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*. — *Dr. Clementino Carvalho Lisboa*, Diretores.

(N.º 2.210 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 23-2-45).

A Indústria de Bacalhau Nacional Sociedade Anônima (I. B. N.)

Comunica aos Srs. acionistas que se acham à disposição dos mesmos na sua sede à Rua do Mercado n.º 25, 1.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Jaime Vieira da Silva*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.311 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Declaração

Extraviou-se a carteira de identidade do antigo Gabinete de Identificação registro n.º 259.494, com o nome de *Luiz Cabral*.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Nome abreviado, *Luiz Pereira Cabral*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.306 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

ANÚNCIOS

Fox Film do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Passaio n.º 62, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *J. Carlo Bavetta*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.325 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Signode Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Travessa do Comércio n.º 5, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Signode Brasileira de Embalagens S. A.* — *José Dario Menezes Carneiro*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.324 — Cr\$ 42,80 — Dias: 23, 24 e 27-2-45 — 22-2-45).

Técnica Auxiliar de Construções Tenax S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de março próximo, às 16 horas na sede da Sociedade à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, salas 206, 207 e 208, para aprovação do balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro próximo passado, bem como para eleição dos membros do Conselho Fiscal e tratar de interesses gerais da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Aldo Garcia Rosa*, Diretor-Presidente. — *Almir Garcia Rosa*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.323 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Couro Moderno Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de março vindouro, às 14 horas, na sede social à Rua do Senado n.º 65, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1943.

Encontrando-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Antonio Coelho de Moura*, Diretor-Gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à Rua do Senado n.º 65, 2.º andar, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano seguinte. Ficam desde já à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Antonio Coelho de Moura*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.329 — Cr\$ 142,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

S. A. Edifício Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.129 — Cr\$ 40,80 — Dias: 21, 24 e 28-2-45 — 20-2-45).

Declaração

José Soares de Andrade, declara que perdeu a sua carteira de estrangeiro, modelo n.º 19, n.º 29.067.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — A r.º de José Soares de Andrade, por ser analfabeto, *Camillo Fonseca de Almeida*.
(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N.º 2.319 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Declaração

Declaro ter perdido a minha carteira, modelo 19, de estrangeiros.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — A r.º de Mehedin Ali Habbil por ser analfabeto, *Pedro Valls Basaglia*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 2.308 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Fiação Tecidos Lanificio Plástica**AVISO**

São convidados os Srs. Acionistas subscritores das ações correspondentes ao aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, de 27 de novembro de 1943, a regularizarem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta convocação, as percentagens devidas pelas ações de capital subscrito.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Samuel Lasry Laredo*, vice-presidente.
(N.º 2.209 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Armazéns Gerais Sant'Anna

Sede: Rua Conselheiro Saraiva n.º 24, sob. — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

- tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944;
- elegerem a nova Diretoria, novo Conselho Fiscal e suplentes.

Estão suspensas as transferências de ações a que se refere o art. 28, § 1.º dos Estatutos em vigor.

Ficam desde já, à disposição dos senhores Acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Marcellino Martins dos Santos Filho* diretor-presidente. *Antonio Martins dos Santos*, diretor-tesoureiro. *Carlos Pinheiro da Silva*, diretor-gerente.

(N.º 2.194 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Declaração

Eleutério Thomareis, filho de Gustavo Thomareis e Elizabeth Thomareis, natural da Grécia, Atenas, nascido em 15 de dezembro de 1906, casado, residente à Rua Buarque de Macedo n.º 36, torna público que perdeu sua Carteira de estrangeiro n.º 485.298, modelo 19.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Eleutério Thomareis*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 2.364 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro para fins de direito que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Francisco Quadros Pinto Ribeiro*.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Mario Queiroz).

(N.º 2.177 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1945. — A r.º de José Egeira Dornelas, por ser analfabeto, *Sebastião José Pereira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.141 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Companhia Territorial Itaipu**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Segunda e última convocação)**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 17.º andar, sala 1.703, a fim de preencherem o cargo vago de diretor-secretário e deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — Pela Diretoria: *Eloy Teixeira*, diretor-superintendente.

(N.º 2.212 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Galeria Carioca de Modas S. A.

Acham-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos enumerados no art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *José Torquato Prazeres Pessoa*, diretor-presidente. — *Dr. Julio de Siqueira Carvalho*, diretor-superintendente. — *Dr. Carlos Viriato Saboya*, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.206 — Cr\$ 81,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Geigy do Brasil S. A.

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de abril do corrente ano, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 7.º andar, sala 719, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre: 1.º relatório da Diretoria, balanço e contas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944; 2.º eleição da Diretoria; 3.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; 4.º assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Pela Diretoria: *Emil Jules Frey*, diretor-gerente.

(N.º 2.208 — Cr\$ 40,80 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Aços Especiais Itabira**Segunda chamada de capital**

São convidados os senhores acionistas a realizarem até o dia 31 de março próximo, o pagamento de 20 % (vinte por cento) do valor de suas ações, relativo a seguinte chamada de capital de acordo com o art. 4.º, parágrafo único, dos Estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — A Diretoria.

(N.º 2.225 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24-2 e 26-2-45 — 22-2-45).

Foto Produtos Gevaert do Brasil Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, à Rua da Alfândega n.º 83, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Foto Produtos Gevaert do Brasil, S. A. — *Ch. Braun*, diretor-gerente.

(N.º 2.303 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

General Electric Raios X S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de março vindouro, às 11 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 22-A, a fim de tomarem as contas do exercício encerrado em 30 de novembro de 1944, e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, alíneas a, b e c, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — Pela Diretoria: *Abelardo da Cunha*, diretor-secretário.

(N.º 2.304 — Cr\$ 85,70 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Rádio Tamoio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945 — *Claudio de Sales Ganns*, diretor-presidente. — *Ovidio Grottera*, diretor-gerente.

(N.º 2.281 — Cr\$ 55,10 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia Brasileira de Aços Finos Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 20, 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, balanço e contas da Administração e respectivo parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício de 1944 e bem assim elegerem o dito Conselho Fiscal para o corrente exercício.

A disposição dos senhores acionistas encontram-se no Escritório da Companhia, os documentos de que cogita o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, em seu art. 99.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Augusto do Amaral Peixoto Junior*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.227 — Cr\$ 100,00 — Dias: 23, 24-2 e 26-2-45 — 22-2-45).

Companhia de Seguros Pan-América

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Rua Senador Dantas n.º 84, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Dr. A. J. Peixoto de Castro Junior*, presidente.

(N.º 2.222 — Cr\$ 51,00 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945 — *Alcino Neves*, presidente. — *Milton Vieira Pinto*, diretor-secretário.

(N.º 2.260 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Companhia Paulino Salgado Mercantil de Fumos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 de março próximo, na sede da Companhia, à Rua Miguel Couto n.º 100, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1943, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945 — *Cyrol Baptista Scarpa*, diretor.

(N.º 2.279 — Cr\$ 79,60 — Dias: 23, 24 e 26-2-45 — 22-2-45).

Citrobrasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas da Citrobrasil S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de março, às 16 (dezesseis) horas, à Rua da Quitanda n.º 163, 3.º andar, sala 302.

Ordem do dia

- leitura, discussão e votação do balanço, conta do lucro e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários;
- interesses gerais.

Continuam à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente.

(N.º 2.033 — Cr\$ 91,80 — Dias: 21, 24 e 28-2-45 — 20-2-45).

Construtora "Adlei" Soc. Anônima**Terceira chamada para integralização do capital subscrito**

De conformidade com o art. 6.º dos Estatutos, a Diretoria já solicitou a integralização de 70 % (setenta por cento) sobre o capital subscrito.

Os Srs. acionistas que, até a presente data, não se dignaram efetuar aqueles pagamentos, são convidados agora, conforme o que determina o art. 74, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, a fazê-lo dentro de 30 (trinta) dias, improrrogavelmente até o dia 21 de março vindouro.

Rio, 21 de fevereiro de 1945. — *Paulo F. Mello*, Diretor-Gerente, interino. — *J. Fernando M. Salgado*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.276 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Volvo do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Praça Marechal Hermes n.º 5, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Marcello Luporini*. — *Hamlet Gil*, Diretores.

(N.º 2.259 — Cr\$ 44,90 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Banco Mercantil do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às dezesseis horas do dia 23 de março próximo vindouro, na sede social, à Rua Rodrigo Silva n.º 8, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945 — *Alcino Neves*, presidente. — *Milton Vieira Pinto*, diretor-secretário.

(N.º 2.260 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Serviços Hollerith S. A.**Instituto Brasileiro de Mecanização (I. B. M.)**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 182, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945 — *Victor Coelho Bonças*, presidente em exercício e *José Gomes Coimbra*, diretor.
(N.º 2.029 — Cr\$ 45,90 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 20-2-45).

Declaração

José do Abreu Pestana, declara que perdeu a certidão de nascimento e o atestado de profissão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — A r.º de José do Abreu Pestana, por ser analfabeto, *João Ferreira Sarpi*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 2.188 — Cr\$ 30,60 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Bordallo, Brenha S. A.**CASA BANCÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

— *José Pinto de Souza Magalhães*, diretor-gerente.

(N.º 2.185 — Cr\$ 61,20 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

Colonial — Companhia Nacional de Seguros Gerais

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas desta Companhia, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Helvecio Xavier Lopes*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.143 — Cr\$ 30,70 — Dias: 22, 23 e 24-2-45 — 21-2-45).

S. A. O Jornal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
(Primeira convocação)

São convidados os Srs. Acionistas da S. A. "O Jornal" para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de março próximo, pelas 14 horas, na sua sede social, à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, para o fim de autorizar a Sociedade a realizar operações de crédito no seu interesse e conveniência e conceder as respectivas garantias inclusive de caráter real.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Assis Chateaubriand*, diretor-gerente. — *Victor do Espírito Santo*, diretor-secretário.
(N.º 2.439 — Cr\$ 70,40 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Banco Hazan S. A.

A Diretoria deste Banco comunica aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 23 de setembro de 1940, se acham à sua disposição na sede deste estabelecimento, à Rua Gonçalves Dias n.º 19, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Paulo de Oliveira Botelho*, Diretor-Presidente.
(N.º 2.313 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia de Seguros Gruzeiro do Sul**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua México números 90/90-A, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Vivian Lourenço*. — *Donald de Arambuja Lourenço*. — *Nestor Ribas Carneiro*.
(N.º 2.385 — Cr\$ 44,90 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 24-2-45).

Clinica de Repouso São Vicente Sociedade Anônima

Rua Marquês de São Vicente n.º 316
Integralização de Capital
Quarta chamada

Ficam convidados os Srs. acionistas, de acordo com os estatutos, a entrar com as importâncias correspondentes à 4.ª chamada de 20 % das ações subscritas, dentro de 30 dias, a contar de 1 de março próximo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Dr. João Borges Filho*, Presidente.

(N.º 2.430 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45).

Companhia Vale do Rio Doce S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 5 de março próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 164, 3.º andar, a fim de deliberarem sobre o empréstimo de que trata o Decreto-lei n.º 7.236, de 8 de janeiro de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Companhia Vale do Rio Doce S. A.* — *Israel Pinheiro da Silva*, Presidente.

(N.º 2.437 — Cr\$ 77,50 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"

Do dia 26 do corrente em diante pagar-se-á na sede da Companhia, à Rua Garibaldi n.º 187, o dividendo referente ao ano de 1944.

Pela Cia. Fábrica de Tecidos "Covilhã" — *C. A. Henslaw*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.352 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24 e 26-2-45 — 23-2-45.)

Brasília Imobiliária S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Brasília Imobiliária S. A., na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *L. Torres Guimarães*.
(N.º 2.365 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes — 23-2-45).

Brasília Obras Públicas S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Brasília Obras Públicas S. A., na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *L. Torres Guimarães*.

(N.º 2.366 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes — 23-2-45).

"Mercantil" — Companhia Nacional de Seguros

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *João Ribeiro Junior*. — *Francisco de Sales Baptista de Oliveira*. — *Edmundo Machado*. — *Ignacio Valladares Ribeiro*.

(N.º 2.448 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 26 e 27-2-45 — 23-2-45.)

ANÚNCIOS

A Praça

Alberto da Cunha, estabelecido à Rua Cardoso Junior n.º 154-B, nesta cidade com comércio de líquidos e comestíveis, sob a firma Alberto da Cunha Armazém, comunica a praça ou a quem interessar, que vendeu o estabelecimento acima aos Srs. Antonio Ribeiro de Azeredo e Manoel Jacinto e convida a quem se julgar credor da firma para apresentar-se no endereço acima, no prazo da lei para sua liquidação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Alberto da Cunha Armazém*.

(Firma reconhecida no 8.º Ofício de Notas.)

(N.º 2.435 — Cr\$ 53,00 — Dias: 24 e 26-2-45 — 23-2-45.)

Sociedade Cooperativa Mista de Citricultores de Santíssimo Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Fica convocada uma Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade, para o dia 12 de março próximo às 14 horas, na sede social, à Rua Santíssimo n.º 2, em Santíssimo, Distrito Federal.

Ordem do dia
Leitura, discussão e votação do relatório e contas da Diretoria, relativos a 1944 e parecer do Conselho Fiscal. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Distrito Federal, Santíssimo, 22 de fevereiro de 1945 — *João Junqueira*, diretor-presidente.

(N.º 2.367 — Cr\$ 22,40 — 23-2-45).

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40